

BALANÇO 2022



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

VOLUME
1/5

ELABORAÇÃO



Prestação de Contas de Governo

DADOS

Nº PROTOCOLO: 002956/2023

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Horizonte
Exercício:	2022
Enviado por:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Data de envio:	27/01/2023 11:58:30

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva	PRESIDENTE DA CÂMARA		
Manoel Gomes de Farias Neto	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2022
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII_Parte1.pdf
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII_Parte2.pdf
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios.PDF



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Ofício Nº 23.01.001 /2023

Horizonte - Ce, 23 de janeiro de 2023

DO: Prefeito Municipal de Horizonte
AO: Presidente da Câmara Municipal de Horizonte

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2022 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010 do Extinto TCM - CE.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE

Exmo. Sr.
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Estado do Ceará





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Ofício Nº 23.01.001 /2023

Horizonte - Ce, 23 de janeiro de 2023

DO: Prefeito Municipal de Horizonte
AO: Presidente da Câmara Municipal de Horizonte

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2022 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010 do Extinto TCM - CE.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE

Exmo. Sr.
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte
Estado do Ceará





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, VEM, através deste, **INFORMAR** que a Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral do Município) referente ao exercício de 2022, ficará à disposição para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade civil organizada a partir de 30 de janeiro de 2023, encontrando-se as mesmas na sede da Secretaria de Finanças de Horizonte.

Horizonte - Ce, 31 de dezembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		263.552.770,00	263.552.770,00	326.815.619,86	63.262.849,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		23.521.000,00	23.521.000,00	35.647.235,20	12.126.235,20
Receita de contribuições		36.640.200,00	36.640.200,00	33.375.226,47	-3.264.973,53
Receita patrimonial		3.063.500,00	3.063.500,00	18.906.226,35	15.842.726,35
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		35.000,00	35.000,00	11.362,32	-23.637,68
Transferências correntes		196.999.970,00	196.999.970,00	234.165.804,25	37.165.834,25
Outras receitas correntes		3.293.100,00	3.293.100,00	4.709.765,27	1.416.665,27
Receitas de capital (II)		50.052.000,00	50.052.000,00	29.241.838,96	-20.810.161,04
Operações de crédito		42.600.000,00	42.600.000,00	16.763.142,81	-25.836.857,19
Alienação de bens		52.000,00	52.000,00	91.873,53	39.873,53
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		7.400.000,00	7.400.000,00	12.386.822,62	4.986.822,62
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		313.604.770,00	313.604.770,00	356.057.458,82	42.452.688,82
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		313.604.770,00	313.604.770,00	356.057.458,82	42.452.688,82
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		313.604.770,00	313.604.770,00	356.057.458,82	42.452.688,82
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	23.846.429,45	23.846.429,45	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	23.846.429,45	23.846.429,45	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		212.327.670,00	278.852.997,71	269.101.370,79	266.660.345,07	262.612.640,43	9.751.626,92
Pessoal e encargos sociais		142.576.240,00	168.751.580,29	163.923.724,81	163.885.805,29	163.378.562,46	4.827.855,48
Juros e encargos da dívida		747.000,00	1.402.996,76	1.350.987,90	1.350.987,90	1.350.987,90	52.008,86
Outras despesas correntes		69.004.430,00	108.698.420,66	103.826.658,08	101.423.551,88	97.883.090,07	4.871.762,58
Despesas de capital (IX)		80.467.900,00	66.815.913,03	59.460.991,99	47.996.425,24	43.154.261,01	7.354.921,04
Investimentos		74.602.900,00	59.148.872,03	51.915.255,85	40.450.689,10	35.608.524,87	7.233.616,18
Inversões financeiras		80.000,00	14.540,00	0,00	0,00	0,00	14.540,00
Amortização da dívida		5.785.000,00	7.652.501,00	7.545.736,14	7.545.736,14	7.545.736,14	106.764,86
Reserva de contingência (X)		20.809.200,00	16.863.600,00	0,00	0,00	0,00	16.863.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		313.604.770,00	362.532.510,74	328.562.362,78	314.656.770,31	305.766.901,44	33.970.147,96
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		313.604.770,00	362.532.510,74	328.562.362,78	314.656.770,31	305.766.901,44	33.970.147,96
Superávit (XIV)		-	-	27.495.096,04	-	-	-27.495.096,04
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		313.604.770,00	362.532.510,74	356.057.458,82	314.656.770,31	305.766.901,44	6.475.051,92
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:18:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONASYS LTDA
Manoel Ermiton Ferreira
CPF: 229.222.103-91

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

EXERCÍCIO 2022
Consolidado


GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

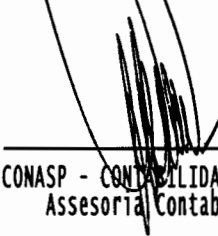
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		86.928,39	8.852.986,10	5.133.848,25	5.133.848,25	3.765.449,87	40.616,37
Pessoal e encargos sociais		1.294,27	36.624,71	33.462,58	33.462,58	4.456,40	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		85.634,12	8.816.361,39	5.100.385,67	5.100.385,67	3.760.993,47	40.616,37
Despesas de capital		0,00	4.859.607,64	3.356.269,17	3.356.269,17	563.647,71	939.690,76
Investimentos		0,00	4.859.607,64	3.356.269,17	3.356.269,17	563.647,71	939.690,76
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		86.928,39	13.712.593,74	8.490.117,42	8.490.117,42	4.329.097,58	980.307,13

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		798.704,59	12.254.620,55	9.369.579,00	2.971.969,94	711.776,20
Pessoal e encargos sociais		33.692,72	490.605,32	490.605,32	1.294,27	32.398,45
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		765.011,87	11.764.015,23	8.878.973,68	2.970.675,67	679.377,75
Despesas de capital		265.966,80	950.875,30	490.948,15	459.925,12	265.968,83
Investimentos		265.966,80	950.875,30	490.948,15	459.925,12	265.968,83
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.064.671,39	13.285.495,85	9.860.527,15	3.431.895,06	977.745,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		356.057.458,82	265.277.468,43	Despesa orçamentária (VI)		328.562.362,78	239.672.298,94
Ordinária		86.113.046,68	76.498.400,08	Ordinária		79.667.195,47	53.064.588,18
Recursos não vinculados de Impostos		83.846.526,79	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		78.223.952,07	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		2.059.667,80	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		206.852,09	0,00	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		1.123.243,40	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		320.000,00	0,00
Vinculada		269.944.412,14	188.779.068,35	Vinculada		248.895.167,31	186.607.710,76
Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.521.337,97	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.462.278,15	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.082.579,38	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.853.772,66	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		16.255.177,52	325.981,90	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.193.276,63	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		39.244.014,93	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		45.790.322,78	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		6.291.047,05	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		159.724,55	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		14.679.109,73	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		18.303.473,20	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.420.964,24	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.526.654,94	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.315.583,18	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.193.773,35	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF		128.030,72	0,00	Recursos de Precatórios do FUNDEF		89.747,73	0,00
Transferência do Salário-Educação		2.686.635,00	1.000.676,56	Transferência do Salário-Educação		3.544.551,56	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		1.279.576,15	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		1.355.271,45	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		295.823,89	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		757.425,92	0,00
Outras Transferências do FNDE		62.332,49	0,00	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência de convênio-União/Educação		11.511,49	0,00	Transferência de convênio-União/Educação		56.430,95	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.736.727,95	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		2.086.011,11	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		997.066,03	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.159,04	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		21.056.589,34	0,00	Transferência SUS Bloco de manutenção		27.798.288,99	0,00
Transferência SUS Bloco de Estruturação		976.628,99	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		179.530,91	0,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		1.308.607,50	0,00
Transf. agentes de combate às endemias		1.039.138,00	0,00	Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		3.307.383,17	0,00	Transferência SUS de Governo Estadual		3.245.475,67	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		387.869,34	0,00	Transferência de convênio-União/Saúde		250.000,00	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		928.786,20	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		253.815,75	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		598.239,58	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.587.011,75	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		2.126.553,45	0,00
Rec. à Assistência Social-FEAS		399.951,03	0,00	Rec. à Assistência Social-FEAS		37.413,12	0,00
Transf. de Convênio-União-Ass. Social		15.613,27	0,00	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		59.694,98	0,00
Outros Convênios da União		4.145.434,79	0,00	Outros Convênios da União		2.210.174,50	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado


PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Outros Convênios do Estado	6.533.467,33	0,00	Outros Convênios do Estado	8.170.563,85	0,00
Transf União de Royalty Petróleo e Gás	3.156.168,31	0,00	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	5.130.508,12	0,00
Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	5.379,32	0,00	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
Transferência Especial da União	8.292.023,00	0,00	Transferência Especial da União	0,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	96.524,50	0,00	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	20.260,00	0,00	Outras Vinculações de Transferências	4.708,80	0,00
CIDE	55.244,22	0,00	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.961.844,07	0,00	Contribuição de Iluminação Pública	5.311.808,65	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito	973.088,46	0,00	Recurso Vinculado ao Trânsito	443.848,11	0,00
Recurso de Operação de Crédito	16.948.615,79	0,00	Recurso de Operação de Crédito	6.158.243,96	0,00
Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	91.873,53	0,00	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo	41.845.587,04	0,00	RPPS-Previdenciário-Executivo	17.042.277,40	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	262.723,30	0,00	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Legislativo	332.318,64	0,00	RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
Recursos Direitos da Criança e do Adoles	738.441,50	0,00	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1.000.709,94	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	4.770.274,54	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	199.485,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	165.938.558,07	193.192.300,07	Transferências financeiras concedidas (VII)	165.938.558,07	193.192.300,07
Transf. rec. para a execução orçamentária	164.425.420,26	189.179.090,89	Transf. conc. para a execução orçamentária	164.425.420,26	189.179.090,89
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	1.513.137,81	4.013.209,18	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	1.513.137,81	4.013.209,18
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	70.815.514,18	61.501.593,81	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	65.899.264,27	52.504.942,07
Inscrição de restos a pagar não processados	13.905.592,47	6.791.676,73	Execução de restos a pagar não processados	8.490.117,42	172.706,74
Inscrição de restos a pagar processados	8.889.868,87	13.205.495,85	Execução de restos a pagar processados	9.860.527,15	10.552.356,54
Depósitos restituíveis e valores vinculados	47.228.412,95	41.123.454,84	Depósitos restituíveis e valores vinculados	46.919.941,52	41.212.615,50
Outros recebimentos extraorçamentários	791.639,89	380.966,39	Outros pagamentos extraorçamentários	628.678,18	567.263,29
Saldo do exercício anterior (IV)	172.367.919,97	137.766.098,74	Saldo para o exercício seguinte (IX)	204.779.265,92	172.367.919,97
Caixa e equivalentes de caixa	172.367.919,97	137.766.098,74	Caixa e Equivalentes de caixa	204.779.265,92	172.367.919,97
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	765.179.451,04	657.737.461,05	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	765.179.451,04	657.737.461,05

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONAS S/S LTDA
Manoel Benilton Ferreira
CPF: 229.222.103-91


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal


COMASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304P7

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		356.057.458,82	265.277.468,43	Despesa orçamentária (VI)		328.562.362,78	239.672.298,94
Ordinária		86.113.046,68	76.498.400,08	Ordinária		79.667.195,47	53.064.588,18
Recursos não vinculados de Impostos		83.846.526,79	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		78.223.952,07	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		2.059.667,80	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		206.852,09	0,00	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		1.123.243,40	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		320.000,00	0,00
Vinculada		269.944.412,14	188.779.068,35	Vinculada		248.895.167,31	186.607.710,76
Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.521.337,97	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.462.278,15	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.082.579,38	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.853.772,66	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		16.255.177,52	325.981,90	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.193.276,63	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		39.244.014,93	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		45.790.322,78	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		6.291.047,05	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		159.724,55	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		14.679.109,73	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		18.303.473,20	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.420.964,24	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.526.654,94	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.315.583,18	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.193.773,35	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF		128.030,72	0,00	Recursos de Precatórios do FUNDEF		89.747,73	0,00
Transferência do Salário-Educação		2.686.635,00	1.000.676,56	Transferência do Salário-Educação		3.544.551,56	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		1.279.576,15	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		1.355.271,45	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		295.823,89	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		757.425,92	0,00
Outras Transferências do FNDE		62.332,49	0,00	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência de convênio-União/Educação		11.511,49	0,00	Transferência de convênio-União/Educação		56.430,95	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		1.736.727,95	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		2.086.011,11	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		997.066,03	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.159,04	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		21.056.589,34	0,00	Transferência SUS Bloco de manutenção		27.798.288,99	0,00
Transferência SUS Bloco de Estruturação		976.628,99	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		179.530,91	0,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		1.308.607,50	0,00
Transf. agentes de combate às endemias		1.039.138,00	0,00	Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		3.307.383,17	0,00	Transferência SUS de Governo Estadual		3.245.475,67	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		387.869,34	0,00	Transferência de convênio-União/Saúde		250.000,00	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		928.786,20	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		253.815,75	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		598.239,58	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.587.011,75	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		2.126.553,45	0,00
Rec. à Assistência Social-FEAS		399.951,03	0,00	Rec. à Assistência Social-FEAS		37.413,12	0,00
Transf. de Convênio-União-Ass. Social		15.613,27	0,00	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		59.694,98	0,00
Outros Convênios da União		4.145.434,79	0,00	Outros Convênios da União		2.210.174,50	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Outros Convênios do Estado	6.533.467,33	0,00	Outros Convênios do Estado	8.170.563,85	0,00
Transf União de Royalty Petróleo e Gás	3.156.168,31	0,00	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	5.130.508,12	0,00
Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	5.379,32	0,00	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
Transferência Especial da União	8.292.023,00	0,00	Transferência Especial da União	0,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	96.524,50	0,00	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	20.260,00	0,00	Outras Vinculações de Transferências	4.708,80	0,00
CIDE	55.244,22	0,00	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.961.844,07	0,00	Contribuição de Iluminação Pública	5.311.808,65	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito	973.088,46	0,00	Recurso Vinculado ao Trânsito	443.848,11	0,00
Recurso de Operação de Crédito	16.948.615,79	0,00	Recurso de Operação de Crédito	6.158.243,96	0,00
Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	91.873,53	0,00	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo	41.845.587,04	0,00	RPPS-Previdenciário-Executivo	17.042.277,40	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	262.723,30	0,00	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Legislativo	332.318,64	0,00	RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
Recursos Direitos da Criança e do Adoles	738.441,50	0,00	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	1.000.709,94	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	4.770.274,54	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	199.485,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	165.938.558,07	193.192.300,07	Transferências financeiras concedidas (VII)	165.938.558,07	193.192.300,07
Transf. rec. para a execução orçamentária	164.425.420,26	189.179.090,89	Transf. conc. para a execução orçamentária	164.425.420,26	189.179.090,89
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	1.513.137,81	4.013.209,18	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	1.513.137,81	4.013.209,18
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	70.815.514,18	61.501.593,81	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	65.899.264,27	52.504.942,07
Inscrição de restos a pagar não processados	13.905.592,47	6.791.676,73	Execução de restos a pagar não processados	8.490.117,42	172.706,74
Inscrição de restos a pagar processados	8.889.868,87	13.205.495,85	Execução de restos a pagar processados	9.860.527,15	10.552.356,54
Depósitos restituíveis e valores vinculados	47.228.412,95	41.123.454,84	Depósitos restituíveis e valores vinculados	46.919.941,52	41.212.615,50
Valores restituíveis	47.228.412,95	0,00	Valores restituíveis	46.919.941,52	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	349.541,11	0,00	PENSAO ALIMENTÍCIA	349.541,11	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTICIA	349.541,11	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTICIA	349.541,11	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	85.916,40	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	85.916,40	0,00
081 - ODONTOART	85.916,40	0,00	081 - ODONTOART	85.916,40	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	2.404.096,31	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	2.404.096,31	0,00
016 - SINDICATO (SISPHO)	2.377.726,82	0,00	016 - SINDICATO (SISPHO)	2.377.726,82	0,00
072 - ASSOC. DE AGENTES DE SAUDE DE HORI	14.456,19	0,00	072 - ASSOC. DE AGENTES DE SAUDE DE HORIZ	14.456,19	0,00
014 - SIND. EMP.ESTAB.SERV.SAUDE EST. DO	4.307,46	0,00	014 - SIND. EMP.ESTAB.SERV.SAUDE EST. DO	4.307,46	0,00
079 - SINDIGUARDAS	7.465,92	0,00	079 - SINDIGUARDAS	7.465,92	0,00
007 - SINDICATO (APEOC)	139,92	0,00	007 - SINDICATO (APEOC)	139,92	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	95.463,33	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	95.463,33	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

006 - M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRESENTAÇÃO LTDA	95.463,33	0,00	006 - M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRESENTAÇÃO LTDA	95.463,33	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.932.648,41	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.932.648,43	0,00
028 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.011.809,96	0,00	028 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.011.809,96	0,00
037 - BANCO BRADESCO S/A	6.631.548,89	0,00	037 - BANCO BRADESCO S/A	6.631.548,91	0,00
044 - BANCO DO BRASIL S/A	1.285.243,56	0,00	044 - BANCO DO BRASIL S/A	1.285.243,56	0,00
094 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A	4.046,00	0,00	094 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A	4.046,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.071.377,84	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.071.377,84	0,00
057 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	796,00	0,00	057 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	796,00	0,00
095 - HAPVIDA	1.070.581,84	0,00	095 - HAPVIDA	1.070.581,84	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	16.059,72	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	16.059,72	0,00
059 - HONORÁRIOS PRECATORIOS (SISPHO)	13.462,11	0,00	059 - HONORÁRIOS PRECATORIOS (SISPHO)	13.462,11	0,00
085 - BLOQUEIO JUDICIAL	2.597,61	0,00	085 - BLOQUEIO JUDICIAL	2.597,61	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.537.573,84	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.537.573,84	0,00
003 - FUNDO MUN. DA SEGUR. SOCIAL	12.537.573,84	0,00	003 - FUNDO MUN. DA SEGUR. SOCIAL	12.537.573,84	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.022.690,08	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.022.488,43	0,00
002 - IRRF A RECOLHER	407.230,44	0,00	002 - IRRF A RECOLHER	407.230,44	0,00
021 - IRRF (PJ)	1.129.574,86	0,00	021 - IRRF (PJ)	1.129.373,21	0,00
086 - IRRF AUTONOMO	566.658,61	0,00	086 - IRRF AUTONOMO	566.658,61	0,00
092 - IRRF- FOPAG	10.903.633,67	0,00	092 - IRRF- FOPAG	10.903.633,67	0,00
058 - IRRF PRECATORIOS	15.592,50	0,00	058 - IRRF PRECATORIOS	15.592,50	0,00
ISS	2.656.858,44	0,00	ISS	2.642.045,32	0,00
001 - ISS A RECOLHER	28.345,17	0,00	001 - ISS A RECOLHER	28.345,17	0,00
090 - ISS AUTONOMO	169.956,94	0,00	090 - ISS AUTONOMO	171.170,50	0,00
087 - ISS PJ	2.458.556,33	0,00	087 - ISS PJ	2.442.529,65	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553.753,83	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	553.753,83	0,00
035 - FALTAS/RESTITUIÇÕES	553.753,83	0,00	035 - FALTAS/RESTITUIÇÕES	553.753,83	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.502.433,64	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.208.976,96	0,00
004 - INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL	469.676,31	0,00	004 - INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL	469.676,31	0,00
091 - INSS- FOPAG	1.581.279,93	0,00	091 - INSS- FOPAG	1.384.056,24	0,00
088 - INSS PJ	1.451.477,40	0,00	088 - INSS PJ	1.355.244,41	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	791.639,89	380.966,39	Outros pagamentos extraorçamentários	628.678,18	567.263,29
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	332.528,45	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	159.064,70	0,00
036 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CMH	152.440,04	0,00	036 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CMH	152.440,04	0,00
037 - IRRF - PJ	419,50	0,00	037 - IRRF - PJ	912,13	0,00
022 - IRRF SENTENÇAS JUDICIAIS	120.016,42	0,00	022 - IRRF SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
023 - FUNDO DE SEGURIDADE SENTENÇA JUDICIAL	59.652,49	0,00	023 - FUNDO DE SEGURIDADE SENTENÇA JUDICIAL	5.712,53	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.582,80	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.582,80	0,00
010 - IRRF a Receber	1.697,26	0,00	010 - IRRF a Receber	1.697,26	0,00

21

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

033 - ISS ANTECIPADO	280,39	0,00	033 - ISS ANTECIPADO	280,39	0,00
012 - ISS a Receber	2.605,15	0,00	012 - ISS a Receber	2.605,15	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.376,50	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.399,18	0,00
034 - INSS ANTECIPADO	25.376,50	0,00	034 - INSS ANTECIPADO	25.399,18	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	131.000,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	143.202,72	0,00
030 - Salário Família (INSS)	131.000,00	0,00	030 - Salário Família (INSS)	143.202,72	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	73.378,16	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	83.256,92	0,00
031 - Salário Maternidade (INSS)	73.378,16	0,00	031 - Salário Maternidade (INSS)	83.256,92	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	224.773,98	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	213.171,86	0,00
089 - INSS AUTONOMO	224.773,98	0,00	089 - INSS AUTONOMO	213.171,86	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	172.367.919,97	137.766.098,74	Saldo para o exercício seguinte (IX)	204.779.265,92	172.367.919,97
Caixa e equivalentes de caixa	172.367.919,97	137.766.098,74	Caixa e Equivalentes de caixa	204.779.265,92	172.367.919,97
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAC	84.745.991,47	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAC	94.062.986,34	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇ	42.776.528,20	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇ	57.972.566,39	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	44.845.400,30	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	52.743.713,19	0,00
281 - BB...9.999-6 (CAMARA)	77,07	0,00	281 - BB...9.999-6 (CAMARA)	0,00	0,00
439 - CEF...65-1 (CAMARA)	517.880,35	0,00	439 - CEF...65-1 (CAMARA)	0,00	0,00
229 - BB...20.922-8 (SAUDE - FPM)	3.026.339,87	0,00	229 - BB...20.922-8 (SAUDE - FPM)	10.937,56	0,00
285 - BB...11.766-8 (FMS-BLATB-PAB)	448,55	0,00	285 - BB...11.766-8 (FMS-BLATB-PAB)	494,12	0,00
286 - BB...11.768-4 (FMS-BLMAC)	1.533,80	0,00	286 - BB...11.768-4 (FMS-BLMAC)	1.689,59	0,00
297 - BB...11.769-2 (FMS-BLVGS)	59,42	0,00	297 - BB...11.769-2 (FMS-BLVGS)	65,45	0,00
357 - BB...11.767-6 (BL.GEST.SUS/COVID)	414,38	0,00	357 - BB...11.767-6 (BL.GEST.SUS/COVID)	456,47	0,00
362 - BB...13.327-2 (ESTR. SERV.ATEN.BAS)	446,44	0,00	362 - BB...13.327-2 (ESTR. SERV.ATEN.BAS)	491,79	0,00
393 - BB...18.719-4 (PMH FMS UPA)	154.031,82	0,00	393 - BB...18.719-4 (PMH FMS UPA)	165.766,37	0,00
441 - BB...17.589-7 (EQUIP.ODONTOLOG. U.)	110,84	0,00	441 - BB...17.589-7 (EQUIP.ODONTOLOG. U.C)	122,10	0,00
446 - BB...18.283-4 (POST PLAN.NOV GAL U)	55,61	0,00	446 - BB...18.283-4 (POST PLAN.NOV GAL UC)	61,26	0,00
487 - BB...19.523-5 (FMS HOSPITAL ESTRUT)	885.609,27	0,00	487 - BB...19.523-5 (FMS HOSPITAL ESTRUT)	1.039.087,82	0,00
501 - BB...20.210-X (EQUIP.AT.BASICA)	2.074,92	0,00	501 - BB...20.210-X (EQUIP.AT.BASICA)	2.285,68	0,00
502 - BB...20.240-1 (EQUIP.AT.ESPECIALIZA)	1.519,73	0,00	502 - BB...20.240-1 (EQUIP.AT.ESPECIALIZAD)	1.674,10	0,00
504 - BB...21.847-2 (EMENDA PARLAMENT A.)	762,29	0,00	504 - BB...21.847-2 (EMENDA PARLAMENT A.E)	839,72	0,00
511 - BB...20.186-3 (FITOTERAPICOS AS.FA)	44,98	0,00	511 - BB...20.186-3 (FITOTERAPICOS AS.FAR)	49,55	0,00
512 - BB...20.243-6 (INV.ASSIST.FARMACET)	1.150,40	0,00	512 - BB...20.243-6 (INV.ASSIST.FARMACET)	1.267,25	0,00
541 - BB...18.841-7 (A FARMACEUTICA)	426,86	0,00	541 - BB...18.841-7 (A FARMACEUTICA)	470,22	0,00
558 - BB...21.793-X (MAT.PERM.SERV.ESPEC)	2.569,07	0,00	558 - BB...21.793-X (MAT.PERM.SERV.ESPECI)	2.830,02	0,00
578 - BB...22.223-2 (AMP E REQ UBS)	0,45	0,00	578 - BB...22.223-2 (AMP E REQ UBS)	0,50	0,00
579 - BB...22.779-X (EMENDA PARLAMENT A.)	363,05	0,00	579 - BB...22.779-X (EMENDA PARLAMENT A.B)	399,92	0,00
580 - BB...22.780-3 (EMENDA PARLAMENT A.)	171,35	0,00	580 - BB...22.780-3 (EMENDA PARLAMENT A.B)	188,76	0,00
582 - BB...23.095-2 (AQ. MAT. PERM. UBAS)	201,25	0,00	582 - BB...23.095-2 (AQ. MAT. PERM. UBAS)	221,70	0,00
590 - BB...25.164-X (FMS CUSTEIO)	2.153.828,45	0,00	590 - BB...25.164-X (FMS CUSTEIO)	13.866,74	0,00

577

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

591 - BB...25.192-5 (FMS INVESTIMENTO)	430.688,09	0,00	591 - BB...25.192-5 (FMS INVESTIMENTO)	841.258,10	0,00
599 - BB...26.690-6 (FMS - ARBOVIROSE)	3.856,61	0,00	599 - BB...26.690-6 (FMS - ARBOVIROSE)	4.248,34	0,00
628 - BB...61.008-9 (CONSIGNAÇÃO/FMS)	23.488,54	0,00	628 - BB...61.008-9 (CONSIGNAÇÃO/FMS)	0,00	0,00
358 - CEF...2-3 (ICMS)	545.569,10	0,00	358 - CEF...2-3 (ICMS)	427.880,82	0,00
672 - CEF...71.038-1 (MAP 4499-APOIO SAÚ	0,00	0,00	672 - CEF...71.038-1 (MAP 4499-APOIO SAÚD	170.321,45	0,00
674 - CEF...71.040-3 (AMPL.UND.AT ESPECI	0,00	0,00	674 - CEF...71.040-3 (AMPL.UND.AT ESPECIA	368.991,20	0,00
668 - CEF...672.002-8 (EMENDA PARLAMENTA	0,00	0,00	668 - CEF...672.002-8 (EMENDA PARLAMENTAR	379.921,16	0,00
682 - BB...34.621-7 (CONSIGNAÇÃO FMS)	0,00	0,00	682 - BB...34.621-7 (CONSIGNAÇÃO FMS)	129.251,22	0,00
686 - CEF...71.042-0 (AQ. VEÍCULO MAPP49	0,00	0,00	686 - CEF...71.042-0 (AQ. VEÍCULO MAPP49S	21.311,78	0,00
687 - CEF...71.043-8 (AQ. VEÍCULO MAPP49	0,00	0,00	687 - CEF...71.043-8 (AQ. VEÍCULO MAPP49S	40.897,27	0,00
690 - CEF...71.046-2 (PRO MED HOSP MAP49	0,00	0,00	690 - CEF...71.046-2 (PRO MED HOSP MAP49S	544.181,55	0,00
696 - BB...35.184-9 (FITOTERAPICO)	0,00	0,00	696 - BB...35.184-9 (FITOTERAPICO)	15.343,34	0,00
702 - CEF...624.000-0 (CUSTEIO SUS)	0,00	0,00	702 - CEF...624.000-0 (CUSTEIO SUS)	3.481.670,48	0,00
360 - CEF...3-1 (IPVA)	493.896,38	0,00	360 - CEF...3-1 (IPVA)	37.244,31	0,00
549 - BB...21.767-0 (PROTEÇÃO SOC.BÁSICA)	443.808,54	0,00	549 - BB...21.767-0 (PROTEÇÃO SOC.BÁSICA)	19.642,18	0,00
552 - BB...21.761-1 (GESTÃO PROG.BF - IG	414.420,36	0,00	552 - BB...21.761-1 (GESTÃO PROG.BF - IGD	0,00	0,00
553 - BB...21.762-X (GESTÃO DO SUAS)	25.537,91	0,00	553 - BB...21.762-X (GESTÃO DO SUAS)	31.791,29	0,00
554 - BB...21.759-X (PROGRAMA ACESSUAS)	348,09	0,00	554 - BB...21.759-X (PROGRAMA ACESSUAS)	383,44	0,00
555 - BB...21.760-3 (BPC ESCOLA)	4.407,21	0,00	555 - BB...21.760-3 (BPC ESCOLA)	4.854,87	0,00
583 - BB...23.762-0 (CRIANÇA FELIZ SUAS)	143.876,74	0,00	583 - BB...23.762-0 (CRIANÇA FELIZ SUAS)	64.332,77	0,00
593 - BB...25.288-3 (MAC FNAS)	25,14	0,00	593 - BB...25.288-3 (MAC FNAS)	10.799,39	0,00
600 - BB...26.267-6 (FNAS - FEAS)	28.948,86	0,00	600 - BB...26.267-6 (FNAS - FEAS)	11.168,04	0,00
619 - BB...29.433-0 (COVID ACOLHIMENTO)	36.949,22	0,00	619 - BB...29.433-0 (COVID ACOLHIMENTO)	21.846,53	0,00
620 - BB...29.434-9 (COVID EPI)	28.856,09	0,00	620 - BB...29.434-9 (COVID EPI)	31.787,13	0,00
625 - BB...28.316-9 (FNAS(CONV:886471/19	60.684,25	0,00	625 - BB...28.316-9 (FNAS(CONV:886471/19)	12.170,98	0,00
626 - BB...28.138-7 (FNAS(CONV:883979/19	10.027,89	0,00	626 - BB...28.138-7 (FNAS(CONV:883979/19)	11.046,47	0,00
637 - BB...32.306-3 (CONSIGNAÇÃO/FNAS)	461,32	0,00	637 - BB...32.306-3 (CONSIGNAÇÃO/FNAS)	2.240,77	0,00
650 - BB...32.956-8 (FNAS REC PRÓPRIO)	38.964,49	0,00	650 - BB...32.956-8 (FNAS REC PRÓPRIO)	10.792,83	0,00
664 - BB...33.558-4 (PAIF/PSB/CRAS/ESTAD	90.000,00	0,00	664 - BB...33.558-4 (PAIF/PSB/CRAS/ESTADU	374.299,20	0,00
630 - BB...61.003-8 (CONSIGNAÇÃO STAS)	72,90	0,00	630 - BB...61.003-8 (CONSIGNAÇÃO STAS)	17.212,72	0,00
680 - BB...33.930-X (SIGTV ESTR RED SUAS)	0,00	0,00	680 - BB...33.930-X (SIGTV ESTR RED SUAS)	174.883,03	0,00
679 - BB...33.777-3 (SIGTV ESTR4)	0,00	0,00	679 - BB...33.777-3 (SIGTV ESTR4)	108.493,90	0,00
669 - BB...33.742-0 (PRÊMIO CRAS DOURADO)	0,00	0,00	669 - BB...33.742-0 (PRÊMIO CRAS DOURADO)	103.910,43	0,00
699 - BB...34.223-8 (IGD-PROG. AUX.BRASI	0,00	0,00	699 - BB...34.223-8 (IGD-PROG. AUX.BRASIL	73.072,85	0,00
562 - BB...22.114-7 (FMDCA)	1.375.025,05	0,00	562 - BB...22.114-7 (FMDCA)	1.061.264,23	0,00
517 - CEF...95-3 (PNAT ESTAD.FTE019 UC)	131.231,82	0,00	517 - CEF...95-3 (PNAT ESTAD.FTE019 UC)	102.003,61	0,00
127 - BB...5.436-4 (PMH/SEDUC GERAL)	7.048.416,59	0,00	127 - BB...5.436-4 (PMH/SEDUC GERAL)	30.127,27	0,00
636 - BB...61.004-6 (CONSIGNAÇÃO/FME)	589,85	0,00	636 - BB...61.004-6 (CONSIGNAÇÃO/FME)	14.570,74	0,00
595 - BB...25.646-3 (SME FUNDEB)	8.210.197,53	0,00	595 - BB...25.646-3 (SME FUNDEB)	9.816.350,05	0,00
596 - CEF...00.672.001-0 (FUNDEB)	49,50	0,00	596 - CEF...00.672.001-0 (FUNDEB)	54,26	0,00

77

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

109 - BB...22.511-8 (QUOTA SAL. EDUCACAO)	1.018.264,45	0,00	109 - BB...22.511-8 (QUOTA SAL. EDUCACAO)	0,00	0,00
112 - BB...23.026-X (PNAT)	443.469,94	0,00	112 - BB...23.026-X (PNAT)	192.229,09	0,00
244 - BB...8.605-3 (ALFA SOL OUT.REC.EDU)	1.126,58	0,00	244 - BB...8.605-3 (ALFA SOL OUT.REC.EDU)	1.225,22	0,00
389 - BB...16.956-0 (AP. AS CRECHES-FNDE)	4.898,25	0,00	389 - BB...16.956-0 (AP. AS CRECHES-FNDE)	5.395,79	0,00
390 - BB...17.247-2 (MAN ED INFANTIL FND)	20,69	0,00	390 - BB...17.247-2 (MAN ED INFANTIL FND)	22,79	0,00
422 - BB...32.877-4 (BRASIL ALFABET FNDE)	22.952,46	0,00	422 - BB...32.877-4 (BRASIL ALFABET FNDE)	24.989,21	0,00
451 - BB...18.608-2 (MANUT. CRECHES FNDE)	808,48	0,00	451 - BB...18.608-2 (MANUT. CRECHES FNDE)	890,60	0,00
491 - BB...20.059-X (APOIO A CRECHES FND)	39.611,31	0,00	491 - BB...20.059-X (APOIO A CRECHES FNDE)	43.634,79	0,00
522 - BB...19.625-8 (ESCOLA MUNDO NOVO U)	21.804,39	0,00	522 - BB...19.625-8 (ESCOLA MUNDO NOVO UC)	24.019,15	0,00
524 - BB...18.770-4 (PAR-BRIQUEDOS UC)	22.873,47	0,00	524 - BB...18.770-4 (PAR-BRIQUEDOS UC)	0,00	0,00
525 - BB...19.626-6 (BB-CONST.12SALAS U.)	34.374,00	0,00	525 - BB...19.626-6 (BB-CONST.12SALAS U.C)	37.865,52	0,00
557 - BB...19.158-2 (CR.PROINF.DIADE FND)	230.372,74	0,00	557 - BB...19.158-2 (CR.PROINF.DIADE FNDE)	252.758,77	0,00
597 - BB...25.710-9 (PMH-MP 81 (FNDE))	1.580,84	0,00	597 - BB...25.710-9 (PMH-MP 81 (FNDE))	0,00	0,00
602 - BB...26.816-X (PACII PROINFANC FND)	30.478,37	0,00	602 - BB...26.816-X (PACII PROINFANC FNDE)	40,64	0,00
605 - BB...26.807-0 (FUNDEF)	1.387.236,27	0,00	605 - BB...26.807-0 (FUNDEF)	1.425.508,81	0,00
627 - BB...31.148-0 (CARTAO PNAE)	80.504,18	0,00	627 - BB...31.148-0 (CARTAO PNAE)	4.627,80	0,00
671 - CEF...71.035-7 (PACTO APRENDIZAGEM)	0,00	0,00	671 - CEF...71.035-7 (PACTO APRENDIZAGEM)	35.726,69	0,00
681 - CEF...672.005-2 (QUOTA SAL EDUCACAO)	0,00	0,00	681 - CEF...672.005-2 (QUOTA SAL EDUCACAO)	291.107,93	0,00
509 - CEF...71.037-3 (MAP 1095 - 2 CEI)	0,00	0,00	509 - CEF...71.037-3 (MAP 1095 - 2 CEI)	52.528,66	0,00
128 - BB...5.406-2 (PMH/COTA PARTE ICMS)	2.055.274,21	0,00	128 - BB...5.406-2 (PMH/COTA PARTE ICMS)	1.712.701,09	0,00
629 - BB...61.009-7 (CONSIGNACAO/FINANCA)	0,00	0,00	629 - BB...61.009-7 (CONSIGNACAO/FINANÇAS)	2.621,97	0,00
308 - BB...12.326-9 (GABINETE)	92.946,55	0,00	308 - BB...12.326-9 (GABINETE)	24.735,41	0,00
634 - BB...61.007-0 (CONSIGNACAO/GABINET)	58,64	0,00	634 - BB...61.007-0 (CONSIGNACAO/GABINETE)	6.291,78	0,00
163 - BRADESCO...11.986-5 (IMPOSTOS)	339.895,06	0,00	163 - BRADESCO...11.986-5 (IMPOSTOS)	22.453,83	0,00
359 - CEF...1-5 (IMPOSTOS)	352.453,38	0,00	359 - CEF...1-5 (IMPOSTOS)	563.805,58	0,00
227 - BB...7.534-5 (SIMPLES NACIONAL)	20.203,22	0,00	227 - BB...7.534-5 (SIMPLES NACIONAL)	251,72	0,00
013 - BB...20.033-6 (IMPOSTOS)	534.433,95	0,00	013 - BB...20.033-6 (IMPOSTOS)	3.189,58	0,00
012 - BB...283.142-2 (ICMS/DESONERA L.CO)	177.480,73	0,00	012 - BB...283.142-2 (ICMS/DESONERA L.COM)	328.025,16	0,00
093 - BB...15.118-1 (PMH/ITR)	4.130,41	0,00	093 - BB...15.118-1 (PMH/ITR)	2.186,41	0,00
094 - BB...15.270-6 (PMH - IPI)	5.789,78	0,00	094 - BB...15.270-6 (PMH - IPI)	458,49	0,00
102 - BB...14.863-6 (REC.PROPRIO)	4.352,96	0,00	102 - BB...14.863-6 (REC.PROPRIO)	118,09	0,00
272 - BB...11.071-X (PDDE(REC ISS - INSS)	11.558,02	0,00	272 - BB...11.071-X (PDDE(REC ISS - INSS)	25.349,18	0,00
290 - BB...8.532-4 (FPM-NOVA)	367.533,96	0,00	290 - BB...8.532-4 (FPM-NOVA)	47.922,15	0,00
622 - BRADESCO...0.000.437-5 (PMH)	1.088,58	0,00	622 - BRADESCO...0.000.437-5 (PMH)	10.733,69	0,00
373 - BB...12.437-0 (PMH-DEMUTRAN)	113.831,38	0,00	373 - BB...12.437-0 (PMH-DEMUTRAN)	657.834,47	0,00
118 - BB...23.293-9 (PM HORIZONTE/CIDE)	31.843,08	0,00	118 - BB...23.293-9 (PM HORIZONTE/CIDE)	86.589,94	0,00
382 - BB...20.668-7 (CFRM-DNPM)	485.276,45	0,00	382 - BB...20.668-7 (CFRM-DNPM)	476.710,71	0,00
324 - BB...12.246-7 (CIP)	1.765.459,87	0,00	324 - BB...12.246-7 (CIP)	969.178,51	0,00
011 - BB...8.900-1 (ROYALTIES)	424.149,36	0,00	011 - BB...8.900-1 (ROYALTIES)	231.587,47	0,00
653 - BB...32.953-3 (OP.DE CREDITO/INFRA)	0,00	0,00	653 - BB...32.953-3 (OP.DE CREDITO/INFRA)	1.249.951,55	0,00

77

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

159 - BB...5.529-8 (PMH/ROYALTIES)	9.846,97	0,00	159 - BB...5.529-8 (PMH/ROYALTIES)	19.994,59	0,00
462 - BB...19.179-5 (PMH PAV PEDRA TOSCA)	201,98	0,00	462 - BB...19.179-5 (PMH PAV PEDRA TOSCA)	222,50	0,00
656 - BB...32.839-1 (PAVIMENTA. ASFÁLTIC)	1.014.067,11	0,00	656 - BB...32.839-1 (PAVIMENTA. ASFÁLTICA)	1.111.542,29	0,00
432 - CEF...69-4 (PROG. PRO-TRANSPORTE)	18.726,83	0,00	432 - CEF...69-4 (PROG. PRO-TRANSPORTE)	20.525,13	0,00
572 - CEF...107-0 (PAV.ASFALTICA SD MUN)	66.888,93	0,00	572 - CEF...107-0 (PAV.ASFALTICA SD MUN)	0,00	0,00
621 - CEF...71.002-0 (CONVÊNIO 080/CIDAD)	95.890,54	0,00	621 - CEF...71.002-0 (CONVÊNIO 080/CIDADE)	63.547,52	0,00
623 - CEF...71.016-0 (PAV.EM PEDRA TOSCA)	501.633,87	0,00	623 - CEF...71.016-0 (PAV.EM PEDRA TOSCA)	507.946,81	0,00
640 - CEF...71.021-7 (MAP 4572 - PAV PED)	289.032,97	0,00	640 - CEF...71.021-7 (MAP 4572 - PAV PEDR)	322.214,62	0,00
660 - CEF...71.022-5 (MAP 937 - PAV PEDR)	128.180,16	0,00	660 - CEF...71.022-5 (MAP 937 - PAV PEDRA)	503.948,68	0,00
654 - CEF...71.027-6 (MAP5071-PAV. ANING)	122.438,33	0,00	654 - CEF...71.027-6 (MAP5071-PAV. ANINGA)	365.454,66	0,00
529 - CEF...647.037-4 (PRAÇA JUV.CATOLE)	1.181.630,03	0,00	529 - CEF...647.037-4 (PRAÇA JUV.CATOLE)	881.469,80	0,00
577 - CEF...647.051-0 (PRAÇA ENTRADA SED)	149.617,27	0,00	577 - CEF...647.051-0 (PRAÇA ENTRADA SEDE)	141.877,94	0,00
548 - CEF...647.058-7 (CONST.PRAÇA ARTES)	157.163,06	0,00	548 - CEF...647.058-7 (CONST.PRAÇA ARTESA)	0,00	0,00
601 - BB...26.426-1 (CONV. 874803)	4.434,84	0,00	601 - BB...26.426-1 (CONV. 874803)	0,00	0,00
658 - BB...33.333-6 (FMDI-RECURSO PROPRI)	600.162,08	0,00	658 - BB...33.333-6 (FMDI-RECURSO PROPRIO)	1.011.464,12	0,00
133 - BB...5.442-9 (PMH/SEPLAD)	180.650,98	0,00	133 - BB...5.442-9 (PMH/SEPLAD)	18.225,46	0,00
148 - BB...5.443-7 (PMH/SEPLAD/ECT)	4.767,28	0,00	148 - BB...5.443-7 (PMH/SEPLAD/ECT)	16.742,13	0,00
181 - BB...5.964-1 (PMH/LEILAO)	67.039,97	0,00	181 - BB...5.964-1 (PMH/LEILAO)	72.991,64	0,00
235 - BB...9.026-3 (SECRETARIA CULTURA)	83.009,13	0,00	235 - BB...9.026-3 (SECRETARIA CULTURA)	94.615,60	0,00
604 - BB...27.484-4 (FMSTM)	37.233,22	0,00	604 - BB...27.484-4 (FMSTM)	40.818,48	0,00
603 - BB...27.483-6 (FMMA)	164.030,40	0,00	603 - BB...27.483-6 (FMMA)	197.145,27	0,00
592 - BB...25.212-3 (CONTROLADORIA)	23.877,54	0,00	592 - BB...25.212-3 (CONTROLADORIA)	5.603,96	0,00
450 - BB...18.616-3 (SSCTT)	306.601,16	0,00	450 - BB...18.616-3 (SSCTT)	49.266,61	0,00
221 - BB...6.446-7 (CRAS)	1,61	0,00	221 - BB...6.446-7 (CRAS)	1,77	0,00
448 - BB...18.400-4 (COZINHA COMUNITARIA)	7,74	0,00	448 - BB...18.400-4 (COZINHA COMUNITARIA)	8,52	0,00
130 - BB...58.067-8 (PMH/SEAST)	842.518,46	0,00	130 - BB...58.067-8 (PMH/SEAST)	49.612,67	0,00
434 - CEF...80-5 (CONT.MOVI.TRAB.SOCIA)	13.921,80	0,00	434 - CEF...80-5 (CONT.MOVI.TRAB.SOCIA)	15.260,36	0,00
131 - BB...5.444-5 (PMH/SOSPU)	668.629,33	0,00	131 - BB...5.444-5 (PMH/SOSPU)	900.327,63	0,00
129 - BB...5.446-1 (PMH/SEMAR)	27.502,64	0,00	129 - BB...5.446-1 (PMH/SEMAR)	451,33	0,00
530 - CEF...87-2 (COND.JLS I)	6.112,31	0,00	530 - CEF...87-2 (COND.JLS I)	6.700,00	0,00
539 - CEF...18.258-2 (POUP.C/C 647024-2)	4.658,19	0,00	539 - CEF...18.258-2 (POUP.C/C 647024-2)	5.026,02	0,00
655 - CEF...71.028-4 (MAPP1104-ILUM ESTA)	206.930,04	0,00	655 - CEF...71.028-4 (MAPP1104-ILUM ESTAD)	291.812,32	0,00
670 - CEF...71.036-5 (MAP 1094-PAV ASFÁL)	0,00	0,00	670 - CEF...71.036-5 (MAP 1094-PAV ASFÁLT)	419.069,25	0,00
661 - CEF...71.030-6 (MAP 1202 - PAV PED)	133.109,87	0,00	661 - CEF...71.030-6 (MAP 1202 - PAV PEDR)	325.858,39	0,00
662 - CEF...71.031-4 (MAP 1201 - PAV PED)	128.804,85	0,00	662 - CEF...71.031-4 (MAP 1201 - PAV PEDR)	467.730,20	0,00
667 - CEF...71.033-0 (MAP 1098 - PAV PED)	0,00	0,00	667 - CEF...71.033-0 (MAP 1098 - PAV PEDR)	647.795,84	0,00
676 - CEF...647.083-8 (PT 1074188-20)	0,00	0,00	676 - CEF...647.083-8 (PT 1074188-20)	341.555,03	0,00
677 - CEF...647.082-0 (PT 1073265-59)	0,00	0,00	677 - CEF...647.082-0 (PT 1073265-59)	15.961,15	0,00
663 - CEF...71.032-2 (MAP 1097 CONST 4 A)	0,00	0,00	663 - CEF...71.032-2 (MAP 1097 CONST 4 AR)	510.852,88	0,00
683 - CEF...672.006-0 (PAV.ASF.DIADEMA-E)	0,00	0,00	683 - CEF...672.006-0 (PAV.ASF.DIADEMA-EM)	2.091.235,70	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

691 - BB...35.126-1 (LEILÃO 2022)	0,00	0,00	691 - BB...35.126-1 (LEILÃO 2022)	93.976,47	0,00
688 - CEF...71.045-4 (CONST. CISP MAPP10)	0,00	0,00	688 - CEF...71.045-4 (CONST. CISP MAPP10)	255.967,76	0,00
431 - CEF...29-5 (PAVIMENTAÇÃO DIADEMA)	0,01	0,00	431 - CEF...29-5 (PAVIMENTAÇÃO DIADEMA)	0,02	0,00
685 - CEF...71.041-1 (FINISÁ OP 0607304-624 - BB...30.704-1 (FMAC)	0,00	0,00	685 - CEF...71.041-1 (FINISÁ OP 0607304-3	11.593.248,94	0,00
624 - BB...30.704-1 (FMAC)	1.061,76	0,00	624 - BB...30.704-1 (FMAC)	0,00	0,00
648 - BB...32.923-1 (F. MUN. APOIO CULTU	0,00	0,00	648 - BB...32.923-1 (F. MUN. APOIO CULTUR	9.142,22	0,00
635 - BB...61.006-2 (CONSIGNAÇÃO/SEPLAD)	433,31	0,00	635 - BB...61.006-2 (CONSIGNAÇÃO/SEPLAD)	4.279,28	0,00
638 - BB...32.305-5 (CONSIGNAÇÃO/CONTROL	0,00	0,00	638 - BB...32.305-5 (CONSIGNAÇÃO/CONTROLA	1.982,99	0,00
633 - BB...61.005-4 (CONSIGNAÇÃO/SSCTS)	0,00	0,00	633 - BB...61.005-4 (CONSIGNAÇÃO/SSCTS)	3.193,94	0,00
646 - BB...32.941-X (SEC. ART INST E POL	5.004,60	0,00	646 - BB...32.941-X (SEC. ART INST E POLI	7.245,91	0,00
647 - BB...32.942-8 (CONSIGNAÇÃO/SAIP)	0,00	0,00	647 - BB...32.942-8 (CONSIGNAÇÃO/SAIP)	2.401,22	0,00
642 - BB...32.937-1 (PROCURADORIA GERAL)	447.488,22	0,00	642 - BB...32.937-1 (PROCURADORIA GERAL)	141.977,32	0,00
643 - BB...32.938-X (CONSIGNAÇÃO/PGM)	0,00	0,00	643 - BB...32.938-X (CONSIGNAÇÃO/PGM)	2.251,99	0,00
631 - BB...61.001-1 (CONSIGNAÇÃO/SCELJ)	292,51	0,00	631 - BB...61.001-1 (CONSIGNAÇÃO/SCELJ)	3.580,77	0,00
516 - CEF...647.024-2 (ESTADIO DOMINGÃO	440.848,04	0,00	516 - CEF...647.024-2 (ESTADIO DOMINGÃO 6	242.354,14	0,00
644 - BB...32.939-8 (SEC.ESPORTE E LAZER	242.191,53	0,00	644 - BB...32.939-8 (SEC.ESPORTE E LAZER)	121.291,78	0,00
645 - BB...32.940-1 (CONSIGNAÇÃO/SEL)	0,00	0,00	645 - BB...32.940-1 (CONSIGNAÇÃO/SEL)	2.880,02	0,00
632 - BB...61.002-X (CONSIGNAÇÃO/SIUMAA)	104,52	0,00	632 - BB...61.002-X (CONSIGNAÇÃO/SIUMAA)	92.906,60	0,00
425 - CEF...647.016-1 (PAV.ASFA.PT373595	0,01	0,00	425 - CEF...647.016-1 (PAV.ASFA.PT373595-	0,02	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	765.179.451,04	657.737.461,05	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	765.179.451,04	657.737.461,05

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		86.245.693,50	132.646,82	86.113.046,68	Ordinária		76.516.410,11	18.010,03	76.498.400,08
Recursos não vinculados de Impost		83.979.173,61	132.646,82	83.846.526,79	Recursos não vinculados de Impos		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		2.059.667,80	0,00	2.059.667,80	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Vinculada		206.852,09	0,00	206.852,09	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Edu		294.104.769,10	24.160.356,96	269.944.412,14	Receita de Imposto e Trans. - E		213.052.527,90	24.273.459,55	188.779.068,35
Receita de Imposto e Trans. - Saú		15.570.778,61	49.440,64	15.521.337,97	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos		37.112.243,74	29.664,36	37.082.579,38	Transferências do FUNDEB-impost		325.981,90	0,00	325.981,90
Transferências do FUNDEB-impostos		23.120.471,90	6.865.294,38	16.255.177,52	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		55.282.339,51	16.038.324,58	39.244.014,93	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		6.292.117,54	1.070,49	6.291.047,05	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		14.681.607,54	2.497,81	14.679.109,73	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		4.420.964,24	0,00	4.420.964,24	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF		10.315.583,18	0,00	10.315.583,18	Recursos de Precatórios do FUND		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		128.030,72	0,00	128.030,72	Transferência do Salário-Educaç		1.000.676,56	0,00	1.000.676,56
Transferência de Recurso do PNAE		2.686.635,00	0,00	2.686.635,00	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		1.279.576,15	0,00	1.279.576,15	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		295.823,89	0,00	295.823,89	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/E		62.332,49	0,00	62.332,49	Transferência de convênio-União		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/		11.511,49	0,00	11.511,49	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educa		1.736.727,95	0,00	1.736.727,95	Royalty do Petróleo e Gás à Edu		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educ		997.066,03	0,00	997.066,03	Outros Recursos Vinculados à Ed		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manute		1.159,04	0,00	1.159,04	Transferência SUS Bloco de manu		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de Estrut		21.056.589,34	0,00	21.056.589,34	Transferência SUS Bloco de Estr		0,00	0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-CO		976.628,99	0,00	976.628,99	Trans. SUS Bloco de Manutenção-		0,00	0,00	0,00
Transf. agentes de combate às end		179.530,91	0,00	179.530,91	Transf. agentes de combate às e		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Esta		1.039.138,00	0,00	1.039.138,00	Transferência SUS de Governo Es		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/S		3.307.383,17	0,00	3.307.383,17	Transferência de convênio-União		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados		387.869,34	0,00	387.869,34	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		928.786,20	0,00	928.786,20	Royalty do Petróleo e Gás à Saú		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		598.239,58	0,00	598.239,58	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Rec. à Assistência Social-FEAS		1.587.011,75	0,00	1.587.011,75	Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00	0,00
Transf. de Convênio-União-Ass. So		399.951,03	0,00	399.951,03	Transf. de Convênio-União-Ass.		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		15.613,27	0,00	15.613,27	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		4.289.443,86	144.009,07	4.145.434,79	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00	0,00
		6.533.467,33	0,00	6.533.467,33			0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado


PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transf União de Royalty Petróleo	3.156.168,31	0,00	3.156.168,31	Transf União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
Transf Estados de Royalty Petróleo	5.379,32	0,00	5.379,32	Transf Estados de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União	8.292.023,00	0,00	8.292.023,00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib I	96.524,50	0,00	96.524,50	Auxílio Financeiro-Crédito Trib I	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferênc	20.260,00	0,00	20.260,00	Outras Vinculações de Transferênc	0,00	0,00	0,00
CIDE	55.244,22	0,00	55.244,22	CIDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Públic	4.961.844,07	0,00	4.961.844,07	Contribuição de Iluminação Públic	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito	973.323,24	234,78	973.088,46	Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
Recurso de Operação de Crédito	16.948.615,79	0,00	16.948.615,79	Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	91.873,53	0,00	91.873,53	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo	42.875.407,89	1.029.820,85	41.845.587,04	RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Executivo-Com	262.723,30	0,00	262.723,30	RPPS-Previdenciário-Executivo-C	0,00	0,00	0,00
RPPS-Previdenciário-Legislativo	332.318,64	0,00	332.318,64	RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00	0,00
Recursos Direitos da Criança e do	738.441,50	0,00	738.441,50	Recursos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	380.350.462,60	24.293.003,78	356.057.458,82	Receita orçamentária (I)	289.568.938,01	24.291.469,58	265.277.468,43

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:29:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		204.779.265,92	172.367.919,97
1.1.1.1.1.06.03.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		94.062.986,34	84.745.991,47
361 - CEF...64-3 (FMSS)		74.062.645,23	66.840.268,07
375 - BRADESCO...13.576-3 (FMSS - INVESTIMENTOS)		4.904.453,38	4.390.224,46
461 - BNB...313-7 (FUNSEG)		15.095.887,73	13.515.498,94
1.1.1.1.1.06.04.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		57.972.566,39	42.776.528,20
468 - BB...19.595-2 (TAXA ADMINISTRATIVO)		13.868,86	188.516,88
001 - BB...026.253-6 (FMSS)		57.958.697,53	42.588.011,32
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		52.743.713,19	44.845.400,30
281 - BB...9.999-6 (CAMARA)		0,00	77,07
439 - CEF...65-1 (CAMARA)		0,00	517.880,35
229 - BB...20.922-8 (SAUDE - FPM)		10.937,56	3.026.339,87
285 - BB...11.766-8 (FMS-BLATB-PAB)		494,12	448,55
286 - BB...11.768-4 (FMS-BLMAC)		1.689,59	1.533,80
297 - BB...11.769-2 (FMS-BLVGS)		65,45	59,42
357 - BB...11.767-6 (BL.GEST.SUS/COVID)		456,47	414,38
362 - BB...13.327-2 (ESTR. SERV.ATEN.BASI)		491,79	446,44
393 - BB...18.719-4 (PMH FMS UPA)		165.766,37	154.031,82
441 - BB...17.589-7 (EQUIP.ODONTOLOG. U.C)		122,10	110,84
446 - BB...18.283-4 (POST PLAN.NOV GAL UC)		61,26	55,61
487 - BB...19.523-5 (FMS HOSPITAL ESTRUT.)		1.039.087,82	885.609,27
501 - BB...20.210-X (EQUIP.AT.BASICA)		2.285,68	2.074,92
502 - BB...20.240-1 (EQUIP.AT.ESPECILIZAD)		1.674,10	1.519,73
504 - BB...21.847-2 (EMENDA PARLAMENT A.E)		839,72	762,29
511 - BB...20.186-3 (FITOTERAPICOS AS.FAR)		49,55	44,98
512 - BB...20.243-6 (INV.ASSIST.FARMACET)		1.267,25	1.150,40
541 - BB...18.841-7 (A FARMACEUTICA)		470,22	426,86
558 - BB...21.793-X (MAT.PERM.SERV.ESPECI)		2.830,02	2.569,07
578 - BB...22.223-2 (AMP E REQ UBS)		0,50	0,45
579 - BB...22.779-X (EMENDA PARLAMENT A.B)		399,92	363,05
580 - BB...22.780-3 (EMENDA PARLAMENT A.B)		188,76	171,35
582 - BB...23.095-2 (AQ. MAT. PERM. UBAS)		221,70	201,25
590 - BB...25.164-X (FMS CUSTEIO)		13.866,74	2.153.828,45
591 - BB...25.192-5 (FMS INVESTIMENTO)		841.258,10	430.688,09

91

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

599 - BB...26.690-6 (FMS - ARBOVIROSE)	4.248,34	3.856,61
628 - BB...61.008-9 (CONSIGNAÇÃO/FMS)	0,00	23.488,54
358 - CEF...2-3 (ICMS)	427.880,82	545.569,10
672 - CEF...71.038-1 (MAP 4499-APOIO SAÚDE)	170.321,45	0,00
674 - CEF...71.040-3 (AMPL.UND.AT ESPECIAL)	368.991,20	0,00
668 - CEF...672.002-8 (EMENDA PARLAMENTAR)	379.921,16	0,00
682 - BB...34.621-7 (CONSIGNAÇÃO FMS)	129.251,22	0,00
686 - CEF...71.042-0 (AQ. VEÍCULO MAPP4955)	21.311,78	0,00
687 - CEF...71.043-8 (AQ. VEÍCULO MAPP4952)	40.897,27	0,00
690 - CEF...71.046-2 (PRO MED HOSP MAP4956)	544.181,55	0,00
696 - BB...35.184-9 (FITOTERAPICO)	15.343,34	0,00
702 - CEF...624.000-0 (CUSTEIO SUS)	3.481.670,48	0,00
360 - CEF...3-1 (IPVA)	37.244,31	493.896,38
549 - BB...21.767-0 (PROTEÇÃO SOC.BÁSICA)	19.642,18	443.808,54
552 - BB...21.761-1 (GESTÃO PROG.BF - IGD)	0,00	414.420,36
553 - BB...21.762-X (GESTÃO DO SUAS)	31.791,29	25.537,91
554 - BB...21.759-X (PROGRAMA ACESSUAS)	383,44	348,09
555 - BB...21.760-3 (BPC ESCOLA)	4.854,87	4.407,21
583 - BB...23.762-0 (CRIANÇA FELIZ SUAS)	64.332,77	143.876,74
593 - BB...25.288-3 (MAC FNAS)	10.799,39	25,14
600 - BB...26.267-6 (FMAS - FEAS)	11.168,04	28.948,86
619 - BB...29.433-0 (COVID ACOLHIMENTO)	21.846,53	36.949,22
620 - BB...29.434-9 (COVID EPI)	31.787,13	28.856,09
625 - BB...28.316-9 (FNAS(CONV:886471/19)	12.170,98	60.684,25
626 - BB...28.138-7 (FNAS(CONV:883979/19)	11.046,47	10.027,89
637 - BB...32.306-3 (CONSIGNAÇÃO/FMAS)	2.240,77	461,32
650 - BB...32.956-8 (FMAS REC PRÓPRIO)	10.792,83	38.964,49
664 - BB...33.558-4 (PAIF/PSB/CRAS/ESTADU)	374.299,20	90.000,00
630 - BB...61.003-8 (CONSIGNAÇÃO STAS)	17.212,72	72,90
680 - BB...33.930-X (SIGTV ESTR RED SUAS)	174.883,03	0,00
679 - BB...33.777-3 (SIGTV ESTR4)	108.493,90	0,00
669 - BB...33.742-0 (PRÊMIO CRAS DOURADO)	103.910,43	0,00
699 - BB...34.223-8 (IGD-PROG. AUX.BRASIL)	73.072,85	0,00
562 - BB...22.114-7 (FMDCA)	1.061.264,23	1.375.025,05
517 - CEF...95-3 (PNAT ESTAD.FTE019 UC)	102.003,61	131.231,82
127 - BB...5.436-4 (PMH/SEDUC GERAL)	30.127,27	7.048.416,59
636 - BB...61.004-6 (CONSIGNAÇÃO/FME)	14.570,74	589,85
595 - BB...25.646-3 (SME FUNDEB)	9.816.350,05	8.210.197,53
596 - CEF...00.672.001-0 (FUNDEB)	54,26	49,50
109 - BB...22.511-8 (QUOTA SAL. EDUCACAO)	0,00	1.018.264,45

71

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

112 - BB...23.026-X (PNAT)	192.229,09	443.469,94
244 - BB...8.605-3 (ALFA SOL OUT.REC.EDU)	1.225,22	1.126,58
389 - BB...16.956-0 (AP. AS CRECHES-FNDE)	5.395,79	4.898,25
390 - BB...17.247-2 (MAN ED INFANTIL FNDE)	22,79	20,69
422 - BB...32.877-4 (BRASIL ALFABET FNDE)	24.989,21	22.952,46
451 - BB...18.608-2 (MANUT. CRECHES FNDE)	890,60	808,48
491 - BB...20.059-X (APOIO A CRECHES FNDE)	43.634,79	39.611,31
522 - BB...19.625-8 (ESCOLA MUNDO NOVO UC)	24.019,15	21.804,39
524 - BB...18.770-4 (PAR-BRIQUEDOS UC)	0,00	22.873,47
525 - BB...19.626-6 (BB-CONST.12SALAS U.C)	37.865,52	34.374,00
557 - BB...19.158-2 (CR.PROINF.DIADE FNDE)	252.758,77	230.372,74
597 - BB...25.710-9 (PMH-MP 81 (FNDE))	0,00	1.580,84
602 - BB...26.816-X (PACII PROINFANC FNDE)	40,64	30.478,37
605 - BB...26.807-0 (FUNDEF)	1.425.508,81	1.387.236,27
627 - BB...31.148-0 (CARTAO PNAE)	4.627,80	80.504,18
671 - CEF...71.035-7 (PACTO APRENDIZAGEM)	35.726,69	0,00
681 - CEF...672.005-2 (QUOTA SAL EDUCAÇÃO)	291.107,93	0,00
509 - CEF...71.037-3 (MAP 1095 - 2 CEI)	52.528,66	0,00
128 - BB...5.406-2 (PMH/COTA PARTE ICMS)	1.712.701,09	2.055.274,21
629 - BB...61.009-7 (CONSIGNAÇÃO/FINANÇAS)	2.621,97	0,00
308 - BB...12.326-9 (GABINETE)	24.735,41	92.946,55
634 - BB...61.007-0 (CONSIGNAÇÃO/GABINETE)	6.291,78	58,64
163 - BRADESCO...11.986-5 (IMPOSTOS)	22.453,83	339.895,06
359 - CEF...1-5 (IMPOSTOS)	563.805,58	352.453,38
227 - BB...7.534-5 (SIMPLES NACIONAL)	251,72	20.203,22
013 - BB...20.033-6 (IMPOSTOS)	3.189,58	534.433,95
012 - BB...283.142-2 (ICMS/DESONERA L.COMP)	328.025,16	177.480,73
093 - BB...15.118-1 (PMH/ITR)	2.186,41	4.130,41
094 - BB...15.270-6 (PMH - IPI)	458,49	5.789,78
102 - BB...14.863-6 (REC.PROPRIO)	118,09	4.352,96
272 - BB...11.071-X (PDDE(REC ISS - INSS))	25.349,18	11.558,02
290 - BB...8.532-4 (FPM-NOVA)	47.922,15	367.533,96
622 - BRADESCO...0.000.437-5 (PMH)	10.733,69	1.088,58
373 - BB...12.437-0 (PMH-DEMUTRAN)	657.834,47	113.831,38
118 - BB...23.293-9 (PM HORIZONTE/CIDE)	86.589,94	31.843,08
382 - BB...20.668-7 (CFRM-DNPM)	476.710,71	485.276,45
324 - BB...12.246-7 (CIP)	969.178,51	1.765.459,87
011 - BB...8.900-1 (ROYALTIES)	231.587,47	424.149,36
653 - BB...32.953-3 (OP.DE CRÉDITO/INFRA)	1.249.951,55	0,00
159 - BB...5.529-8 (PMH/ROYALTIES)	19.994,59	9.846,97

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

462 - BB...19.179-5 (PMH PAV PEDRA TOSCA)	222,50	201,98
656 - BB...32.839-1 (PAVIMENTA. ASFALTICA)	1.111.542,29	1.014.067,11
432 - CEF...69-4 (PROG. PRO-TRANSPORTE)	20.525,13	18.726,83
572 - CEF...107-0 (PAV.ASFALTICA SD MUN)	0,00	66.888,93
621 - CEF...71.002-0 (CONVENIO 080/CIDADES)	63.547,52	95.890,54
623 - CEF...71.016-0 (PAV.EM PEDRA TOSCA)	507.946,81	501.633,87
640 - CEF...71.021-7 (MAP 4572 - PAV PEDRA)	322.214,62	289.032,97
660 - CEF...71.022-5 (MAP 937 - PAV PEDRA)	503.948,68	128.180,16
654 - CEF...71.027-6 (MAP5071-PAV. ANINGAS)	365.454,66	122.438,33
529 - CEF...647.037-4 (PRAÇA JUV.CATOLE)	881.469,80	1.181.630,03
577 - CEF...647.051-0 (PRAÇA ENTRADA SEDE)	141.877,94	149.617,27
548 - CEF...647.058-7 (CONST.PRAÇA ARTESAO)	0,00	157.163,06
601 - BB...26.426-1 (CONV. 874803)	0,00	4.434,84
658 - BB...33.333-6 (FMDI-RECURSO PROPRIO)	1.011.464,12	600.162,08
133 - BB...5.442-9 (PMH/SEPLAD)	18.225,46	180.650,98
148 - BB...5.443-7 (PMH/SEPLAD/ECT)	16.742,13	4.767,28
181 - BB...5.964-1 (PMH/LEILAO)	72.991,64	67.039,97
235 - BB...9.026-3 (SECRETARIA CULTURA)	94.615,60	83.009,13
604 - BB...27.484-4 (FMSTM)	40.818,48	37.233,22
603 - BB...27.483-6 (FMMA)	197.145,27	164.030,40
592 - BB...25.212-3 (CONTROLADORIA)	5.603,96	23.877,54
450 - BB...18.616-3 (SSCTT)	49.266,61	306.601,16
221 - BB...6.446-7 (CRAS)	1,77	1,61
448 - BB...18.400-4 (COZINHA COMUNITARIA)	8,52	7,74
130 - BB...58.067-8 (PMH/SEAST)	49.612,67	842.518,46
434 - CEF...80-5 (CONT.MOVI.TRAB.SOCIA)	15.260,36	13.921,80
131 - BB...5.444-5 (PMH/SOSPU)	900.327,63	668.629,33
129 - BB...5.446-1 (PMH/SEMARA)	451,33	27.502,64
530 - CEF...87-2 (COND. JLS I)	6.700,00	6.112,31
539 - CEF...18.258-2 (POUP.C/C 647024-2)	5.026,02	4.658,19
655 - CEF...71.028-4 (MAPP1104-ILUM ESTADI)	291.812,32	206.930,04
670 - CEF...71.036-5 (MAP 1094-PAV ASFALTI)	419.069,25	0,00
661 - CEF...71.030-6 (MAP 1202 - PAV PEDRA)	325.858,39	133.109,87
662 - CEF...71.031-4 (MAP 1201 - PAV PEDRA)	467.730,20	128.804,85
667 - CEF...71.033-0 (MAP 1098 - PAV PEDRA)	647.795,84	0,00
676 - CEF...647.083-8 (PT 1074188-20)	341.555,03	0,00
677 - CEF...647.082-0 (PT 1073265-59)	15.961,15	0,00
663 - CEF...71.032-2 (MAP 1097 CONST 4 ARE)	510.852,88	0,00
683 - CEF...672.006-0 (PAV.ASF.DIADEMA-EMEN)	2.091.235,70	0,00
691 - BB...35.126-1 (LEILAO 2022)	93.976,47	0,00

971

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

688 - CEF...71.045-4 (CONST. CISP MAPP1096)	255.967,76	0,00
431 - CEF...29-5 (PAVIMENTAÇÃO DIADEMA)	0,02	0,01
685 - CEF...71.041-1 (FINISA OP 0607304-37)	11.593.248,94	0,00
624 - BB...30.704-1 (FMAC)	0,00	1.061,76
648 - BB...32.923-1 (F. MUN. APOIO CULTUR)	9.142,22	0,00
635 - BB...61.006-2 (CONSIGNAÇÃO/SEPLAD)	4.279,28	433,31
638 - BB...32.305-5 (CONSIGNAÇÃO/CONTROLA)	1.982,99	0,00
633 - BB...61.005-4 (CONSIGNAÇÃO/SSCTS)	3.193,94	0,00
646 - BB...32.941-X (SEC. ART INST E POLI)	7.245,91	5.004,60
647 - BB...32.942-8 (CONSIGNAÇÃO/SAIP)	2.401,22	0,00
642 - BB...32.937-1 (PROCURADORIA GERAL)	141.977,32	447.488,22
643 - BB...32.938-X (CONSIGNAÇÃO/PGM)	2.251,99	0,00
631 - BB...61.001-1 (CONSIGNAÇÃO/SCELJ)	3.580,77	292,51
516 - CEF...647.024-2 (ESTADIO DOMINGÃO 6ª)	242.354,14	440.848,04
644 - BB...32.939-8 (SEC. ESPORTE E LAZER)	121.291,78	242.191,53
645 - BB...32.940-1 (CONSIGNAÇÃO/SEL)	2.880,02	0,00
632 - BB...61.002-X (CONSIGNAÇÃO/SIUMAA)	92.906,60	104,52
425 - CEF...647.016-1 (PAV.ASFA.PT373595-69)	0,02	0,01
Créditos a curto prazo	39.103.990,53	27.733.230,71
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.389.298,46	2.200.000,00
002 - DÍVIDA ATIVA IPTU	9.389.298,46	2.200.000,00
1.1.2.5.1.01.07.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO ISS	751.477,19	204.500,00
004 - DÍVIDA ATIVA ISS	751.477,19	204.500,00
1.1.2.5.1.02.01.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.032.225,50	437.300,00
005 - DÍVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLÍCIA	2.032.225,50	437.300,00
1.1.2.6.1.02.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE MULTAS CONTRATUAIS	570.871,75	570.871,75
063 - DANT - DIVERSOS 2020	37.415,31	37.415,31
071 - Jurema Ataídes EIRELI-EPP	13.410,95	13.410,95
072 - D&M Distrib. de Prod. de Limp. e Serviç	236.569,66	236.569,66
073 - Ana Maria Albuquerque	232.596,47	232.596,47
074 - Matheus Ferreira da Silva	19.943,39	19.943,39
075 - Germano Barros Santana	19.943,39	19.943,39
076 - Comercial Correia EIRELI-ME	10.992,58	10.992,58
1.1.2.6.1.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.522,43	0,00
055 - ACORDAO 2100/2007	4.522,43	0,00
1.1.2.6.2.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	68.406,13	0,00
064 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	68.406,13	0,00
1.1.3.5.2.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.664,85	6.664,85
008 - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA - CMH	6.664,85	6.664,85
1.1.3.6.2.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPIT	6.872.050,83	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

030 - PARCELAMENTO RPPS-PT 1089/2022	6.872.050,83	0,00
1.1.3.6.2.02.01.00.00 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	19.351.176,40	24.105.237,53
029 - PARCELAMENTO DO RPPS/FMSS-00979/2021	2.710.689,13	3.428.694,72
035 - PARCELAMENTO DO RPPS - 60 PARCELAS	8.713.513,02	10.968.538,33
036 - REPARCELAMENTO DO RPPS/FMSS	7.926.974,25	9.708.004,48
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.786,68	177.250,43
037 - IRRF - PJ	492,63	0,00
005 - Multa de Transito a Receber	3.266,24	3.266,24
022 - IRRF SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	120.016,42
023 - FUNDO DE SEGURIDADE SETENÇA JUDICIAL	0,00	53.939,96
001 - Multas e Juros de Mora a Receber	27,81	27,81
1.1.3.8.2.99.06.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	29.627,73	29.627,73
012 - ISS a Receber	29.627,73	29.627,73
1.1.3.8.3.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.020,53	997,85
035 - INSS -INST. NAC. DA SEG. SOCIAL	997,85	997,85
034 - INSS ANTECIPADO	22,68	0,00
1.1.3.8.3.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.983,29	780,57
030 - Salário Família (INSS)	12.983,29	780,57
1.1.3.8.3.09.00.00.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG	9.878,76	0,00
031 - Salário Maternidade (INSS)	9.878,76	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoque	3.143.110,65	13.274.614,23
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.143.110,65	13.274.614,23
235 - Gêneros alimentícios	180.842,17	130.706,87
325 - Material de copa e cozinha	16.324,29	13.135,24
340 - Material de expediente	142.531,48	414.346,90
355 - Material de limpeza	83.443,66	73.651,72
460 - Material eletrônico	0,00	12.953,46
595 - Material p/ manut de imóveis	27.142,61	45.712,48
790 - Outros materiais de consumo	333.067,53	162.371,34
385 - Material de proteção e segurança	3.259,23	3.572,40
445 - Material elétrico	42.771,80	7.966,55
505 - Material hospitalar	4.876,38	4.537,10
625 - Material p/ manut de veículos	47.827,44	63.923,58
760 - Suprimentos de informática	108.580,82	5.041.591,71
205 - Ferramentas	1.546,59	492,01
280 - Material de embalagem	106,42	102,90
430 - Material didático e técnico	1.174.654,80	3.615.152,00
475 - Material esportivo	319.600,20	3.578.180,65
550 - Material para áudio e imagem	25.800,00	29.164,00

20

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

610 - Material p/ manut de móveis	76.716,90	77.053,32
775 - Uniformes, tecidos e aviamentos	554.018,33	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Total do ativo circulante	247.026.367,10	213.375.764,91

Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	28.456.472,91	28.960.995,34
1.2.1.1.1.04.01.00.00 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	26.221.454,48	26.721.454,48
002 - DÍVIDA ATIVA IPTU	22.350.194,27	22.850.194,27
004 - DÍVIDA ATIVA ISS	358.162,05	358.162,05
005 - DÍVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLÍCIA	3.513.098,16	3.513.098,16
1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.194.676,28	2.199.198,71
002 - ACORDAO 1308/2000-TCM	10.108,95	10.108,95
003 - ACORDAO 692/2001-TCM	28.535,87	28.535,87
004 - ACORDAO 037/1996	155,01	155,01
005 - ACORDAO 1058/2001-TCM	5.320,50	5.320,50
006 - ACORDAO 2011/03	5.081,23	5.081,23
007 - ACORDAO 2668/03	4.682,04	4.682,04
008 - ACORDAO 719/01	9.905,55	9.905,55
010 - ACORDAO 1188/02	638,40	638,40
011 - ACORDAO 179/03	12.464,59	12.464,59
012 - ACORDAO 439/03	4.256,40	4.256,40
013 - ACORDAO 2457/02	2.660,25	2.660,25
014 - ACORDAO 1356/02	3.869,46	3.869,46
017 - ACORDAO 458/00	4.256,40	4.256,40
018 - ACORDAO 1207/01	93.212,29	93.212,29
019 - ACORDAO 1004/02	1.064,10	1.064,10
020 - ACORDAO 1004/02	1.064,10	1.064,10
021 - ACORDAO 1004/02	532,05	532,05
023 - ACORDAO Nº 475/04	1.064,10	1.064,10
024 - ACORDAO 49/04	18.089,70	18.089,70
025 - ACORDAO 2150/04	3.830,76	3.830,76
026 - ACORDAO 1400/05	8.273,53	8.273,53
027 - ACORDAO 2570/05	40.687,78	40.687,78
028 - ACORDAO 2145/05A	532,05	532,05
029 - ACORDAO 2145/05B	532,05	532,05
030 - ACORDAO 2145/05C	266,02	266,02
031 - ACORDAO 2145/05D	266,02	266,02
033 - ACORDAO 333/04B	1.064,10	1.064,10

71

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

034 - ACORDAO 49/04	15.645,95	15.645,95
035 - ACORDAO 109/06	5.958,96	5.958,96
036 - ACORDAO 796/06	4.894,86	4.894,86
037 - ACORDAO 1606/06A	42.162,10	42.162,10
038 - ACORDAO 1606/06B	28.198,65	28.198,65
040 - Acórdão 289/05 - TCM	532,05	532,05
041 - Acórdão 289/2005 - TCM	532,05	532,05
042 - Acórdão 633/2008 - TCM	7.874,34	7.874,34
043 - Acórdão 388/2008 - TCM	16.599,96	16.599,96
044 - Acórdão 3957/2008 - TCM	14.635,59	14.635,59
045 - Acórdão 1440/2008 - TCM	77.563,73	77.563,73
046 - Acórdão 7060/2008	186,39	186,39
050 - ACORDAO 1941/2010	6.278,19	6.278,19
054 - ACORDAO 034/2007	7.555,11	7.555,11
055 - ACORDAO 2100/2007	0,00	4.522,43
056 - ACORDAO 1783/2007	5.320,50	5.320,50
062 - LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA.	1.680.660,49	1.680.660,49
068 - ACORDAO 7386/2009	1.596,15	1.596,15
070 - ACORDAO 2017/2012	16.067,91	16.067,91
1.2.1.3.1.01.02.02.00 - AÇÕES	40.342,15	40.342,15
003 - OI TNL PCS S.A	342,15	342,15
001 - Companhia Horizontina Efic.Energetica	40.000,00	40.000,00
Investimentos	1.078.186,19	890.894,86
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.078.186,19	890.894,86
002 - Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos	1.078.186,19	890.894,86
Imobilizado	225.661.129,98	187.479.542,38
1.2.3.1.1.01.01.00.00 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	17.881,64	17.881,64
042 - Equipament de medição orientação	17.881,64	17.881,64
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	42.854,26	27.899,41
065 - Equipamentos de comunicação	42.854,26	27.899,41
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	3.392.858,31	3.083.702,31
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi	3.392.858,31	3.083.702,31
1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	1.684.980,24	885.028,87
089 - Equip para esportes e diversões	1.684.980,24	885.028,87
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	13.469,55	13.469,55
269 - Equipamento de segurança	13.469,55	13.469,55
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	826.553,27	826.553,27
669 - Equipamentos industriais	826.553,27	826.553,27
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	431.402,57	347.409,57
622 - Equipamentos energéticos	431.402,57	347.409,57

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

1.2.3.1.1.01.08.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	6.980,75	6.980,75
645 - Equipamentos gráficos	6.980,75	6.980,75
1.2.3.1.1.01.09.00.00 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	9.123,68	9.123,68
763 - Equipamentos de oficina	9.123,68	9.123,68
1.2.3.1.1.01.12.00.00 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2.626,79	2.626,79
575 - Equipamentos para automóveis	2.626,79	2.626,79
1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	7.916,97	5.838,97
716 - Equipamentos agropecuários	7.916,97	5.838,97
1.2.3.1.1.01.20.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	69.749,16	69.749,16
739 - Equipamentos rodoviários	69.749,16	69.749,16
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	610.508,42	554.246,63
457 - Equip hidráulicos e elétricos	610.508,42	554.246,63
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	719.501,85	238.291,71
786 - Equipamentos diversos	719.501,85	238.291,71
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.703.490,64	1.887.691,62
363 - Equip de processamento de dados	2.703.490,64	1.887.691,62
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.302,58	65.302,58
410 - Equip de tecnologia informação	65.302,58	65.302,58
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	872.693,44	564.348,23
112 - Utensílios domésticos	872.693,44	564.348,23
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	73.961,03	36.461,03
692 - Utensílios de escritório	73.961,03	36.461,03
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	5.539.726,71	2.910.699,54
810 - Mobiliário em geral	5.539.726,71	2.910.699,54
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL	478.843,93	478.843,93
903 - Utensílios em geral	478.843,93	478.843,93
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	235,05	235,05
204 - Materiais bibliográficos	235,05	235,05
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	277.714,64	114.911,02
598 - Instrumentos musicais artísticos	277.714,64	114.911,02
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	756.782,01	532.098,56
481 - Equip para áudio, vídeo e foto	756.782,01	532.098,56
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL	2.326.019,84	961.607,19
944 - Veículos em geral	2.326.019,84	961.607,19
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	4.172.844,11	1.230.173,73
926 - Veículos de tração mecânica	4.172.844,11	1.230.173,73
1.2.3.1.1.05.05.00.00 - AERONAVES	7.104,69	7.104,69
025 - Aeronaves	7.104,69	7.104,69
1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO	15.450,35	0,00
090 - Equip para esportes e diversões almxoar	14.010,35	0,00

[Assinatura]

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

458 - Equip hidráulicos e elétricos almoxar	1.440,00	0,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	88.492,55	0,00
982 - Outros bens móveis a classific.	88.492,55	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	15.704.147,69	17.729.628,65
980 - Outros bens móveis	15.704.147,69	17.729.628,65
1.2.3.2.1.01.02.00.00 - IMÓVEIS COMERCIAIS	50.000,00	50.000,00
850 - Salas uso especial	50.000,00	50.000,00
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS	2.758.870,62	2.758.870,62
186 - Edifícios uso especial	2.758.870,62	2.758.870,62
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS	364.824,47	364.824,47
337 - Glebas uso especial	299.964,00	299.964,00
927 - Terrenos uso especial	64.860,47	64.860,47
1.2.3.2.1.01.08.00.00 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	19.091.752,63	19.091.752,63
408 - Imóveis de uso educacional especia	19.091.752,63	19.091.752,63
1.2.3.2.1.01.10.00.00 - FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	1.421.443,24	1.421.443,24
624 - Parques em bens de uso especial	1.421.443,24	1.421.443,24
1.2.3.2.1.01.11.00.00 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	730.372,29	730.372,29
434 - Imóveis de uso recreativo uso especial	730.372,29	730.372,29
1.2.3.2.1.01.15.00.00 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	4.102.418,54	3.390.378,18
358 - Hospitais e unidades de saúde especia	4.102.418,54	3.390.378,18
1.2.3.2.1.01.20.00.00 - CEMITÉRIOS	124.795,81	124.795,81
161 - Cemitérios uso especial	124.795,81	124.795,81
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	58.748.741,93	58.748.741,93
981 - Outros bens imóveis de uso especial	58.346.235,27	58.346.235,27
300 - Outros bens imóveis	657,36	657,36
110 - Bens do patrimônio cultural especia	43.960,18	43.960,18
824 - Ruas uso especial	344.487,85	344.487,85
901 - Sistema de abastec água esgoto especia	13.401,27	13.401,27
1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINICAIS	127.811,51	127.811,51
435 - Imóveis de uso recreativo dominicais	85.811,51	85.811,51
902 - Sistema de abastec água esgoto dominic	42.000,00	42.000,00
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS	58.184.742,49	42.023.195,92
826 - Ruas uso com. povo	58.184.742,49	42.023.195,92
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS	12.167.733,26	11.617.944,15
726 - Praças uso com. povo	12.167.733,26	11.617.944,15
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS	140.368,98	100.098,93
239 - Estradas uso com. povo	140.368,98	100.098,93
1.2.3.2.1.05.04.00.00 - PONTES	113.923,74	113.923,74
651 - Pontes uso com. povo	113.923,74	113.923,74
1.2.3.2.1.05.06.00.00 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	512.332,96	512.332,96

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

903 - Sistema de abastec água esgoto c/ povo	512.332,96	512.332,96
1.2.3.2.1.05.07.00.00 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	1.729.086,44	1.729.086,44
877 - Sistema de abastecimento energia c/ pov	1.729.086,44	1.729.086,44
1.2.3.2.1.05.09.00.00 - BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	32.745,38	32.745,38
112 - Bens do patrimônio cultural c/ povo	32.745,38	32.745,38
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	24.339.948,97	11.933.316,05
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	13.927.621,26	5.412.198,44
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo	5.966.213,62	3.392.126,71
436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo	4.346.011,23	3.128.990,90
463 - Instalações uso com. povo	60.000,00	0,00
802 - Reservas uso com. povo	40.102,86	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	255.195.789,08	217.331.432,58
TOTAL DO ATIVO	502.222.156,18	430.707.197,49

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	12.019.160,85	6.865.188,87
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	11.277,71	12.136,34
2.1.1.1.1.04.02.00.00 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/0	782.151,89	0,00
020 - PRECATORIOS	782.151,89	0,00
2.1.1.1.1.05.03.00.00 - PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/	120.000,00	490.363,32
2.1.1.4.1.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	1.388.898,22	0,00
005 - RFB-INSS -60 PARCELAS	1.373.746,13	0,00
013 - RFB-INSS-TERCEIROS -18 PARCELAS	8.806,68	0,00
009 - RFB-INSS-TERCEIROS-27 PARCELAS	6.345,41	0,00
2.1.1.4.1.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	78.446,24	0,00
003 - RFB-PASEP-60 PARCELAS	60.874,16	0,00
004 - RFB-MULTAS-60 PARCELAS	17.572,08	0,00
2.1.1.4.1.98.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	381.052,71	249.531,62
2.1.1.4.2.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - P	6.858.960,19	5.029.167,64
002 - PARCELAMENTO DE RPPS/FMSS-PAT-00979/202	1.076.362,05	689.167,64
008 - PARCELAMENTO DO RPPS - 60 PARCELAS	2.347.081,45	2.300.000,00
006 - REPARCELAMENTO DO RPPS/FMSS	1.992.386,45	2.040.000,00
015 - PARCELAMENTO RPPS - PAT1089/2022	1.443.130,24	0,00

Handwritten mark

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0012
Valores em Reais

2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	528.412,19	21.847,00
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	1.467.988,01	817.900,00
012 - I.N.S.S.	1.467.988,01	817.900,00
2.1.1.4.3.01.03.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUIM	36.485,25	24.883,13
089 - INSS AUTONOMO	36.485,25	24.883,13
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	365.488,44	219.359,82
014 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	365.488,44	219.359,82
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	1.797.153,79	1.140.000,00
2.1.2.1.1.02.01.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.797.153,79	1.140.000,00
015 - EMPRÉSTIMO CEF - PRO-TRANSPORTE	1.146.464,49	1.140.000,00
011 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB	643.920,84	0,00
008 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-CEF-PRÓ TRANSPORTE	6.768,46	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	8.609.481,05	13.330.013,63
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	8.603.683,05	13.330.013,63
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	5.798,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	100.269,18	83.285,33
2.1.4.1.3.11.00.00.00 - PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	5,80
2.1.4.1.3.99.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	100.269,18	83.279,53
Obrigações de repartições a outros entes	113.650,00	82.000,00
2.1.5.3.1.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	82.000,00	82.000,00
2.1.5.3.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR	31.650,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	371.771,04	60.818,55
2.1.8.8.1.01.05.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	1.844,33	1.844,33
056 - Outras Restituições	1.844,33	1.844,33
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,08	0,10
037 - BANCO BRADESCO S/A	0,08	0,10
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	108,39	108,39
057 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3,89	3,89
001 - CREDITOS DE TERCEIROS (BRADESCO)	104,50	104,50
2.1.8.8.1.04.03.00.00 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	556,87	556,87
069 - RECEITA DE ESTORNO	556,87	556,87
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	201,65	0,00
021 - IRRF (PJ)	201,65	0,00
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS	20.112,11	5.298,99
090 - ISS AUTONOMO	194,76	1.408,32
087 - ISS PJ	19.917,35	3.890,67
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	345.476,55	52.019,87
004 - INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL	47.412,72	47.412,72
091 - INSS- FOPAG	197.306,19	82,50

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0013
Valores em Reais

088 - INSS PJ	100.757,64	4.524,65
2.1.8.9.1.01.02.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.171,06	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR	300,00	990,00
Total do passivo circulante	23.011.485,91	21.561.306,38
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	41.234.582,14	37.759.563,72
2.2.1.4.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	5.113.312,10	0,00
005 - RFB-INSS -60 PARCELAS	5.106.188,47	0,00
009 - RFB-INSS-TERCEIROS-27 PARCELAS	7.123,63	0,00
2.2.1.4.1.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	291.585,24	0,00
003 - RFB-PASEP-60 PARCELAS	221.296,88	0,00
004 - RFB-MULTAS-60 PARCELAS	70.288,36	0,00
2.2.1.4.2.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - P	19.364.267,04	19.076.069,89
002 - PARCELAMENTO DE RPPS/FMSS-PAT-00979/202	1.634.327,08	2.739.527,08
006 - REPARCELAMENTO DO RPPS/FMSS	5.934.587,80	7.668.004,48
008 - PARCELAMENTO DO RPPS - 60 PARCELAS	6.366.431,57	8.668.538,33
015 - PARCELAMENTO RPPS - PAT1089/2022	5.428.920,59	0,00
2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	15.778.605,62	17.483.353,70
012 - I.N.S.S.	15.778.605,62	17.483.353,70
2.2.1.4.3.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	686.812,14	1.200.140,13
014 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	686.812,14	1.200.140,13
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	21.934.671,48	7.081.360,83
2.2.2.1.1.02.98.00.00 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	21.934.671,48	7.081.360,83
015 - EMPRÉSTIMO CEF - PRO-TRANSPORTE	5.929.360,83	7.081.360,83
008 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-CEF-PRÓ TRANSPORTE	6.374,35	0,00
011 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB	3.748.936,30	0,00
007 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - REC FINISA	12.250.000,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	236.799.420,08	235.940.468,55
2.2.7.2.1.03.01.00.00 - APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	521.751.576,42	533.404.345,19
001 - Provisão de Benefícios Concedidos	171.184.965,81	141.043.185,78
002 - Provisão de Benefícios a Conceder	350.566.610,61	392.361.159,41
2.2.7.2.1.04.06.00.00 - (-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE A	-151.627.588,53	-127.851.279,80
2.2.7.2.1.05.98.00.00 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-133.324.567,81	-169.612.596,84
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	299.968.673,70	280.781.393,10

71

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0014
Valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO		322.980.159,61	302.342.699,48
------------------	--	----------------	----------------

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		179.241.996,57	128.364.498,01
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		50.877.498,56	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		128.364.498,01	128.364.498,01
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		179.241.996,57	128.364.498,01

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		502.222.156,18	430.707.197,49
---------------------------------------	--	----------------	----------------

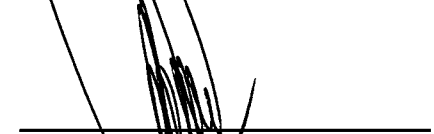
FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		204.779.265,92	172.367.919,97
Creditos a curto prazo		39.103.990,53	27.733.230,71
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.143.110,65	13.274.614,23
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		247.026.367,10	213.375.764,91
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		28.456.472,91	28.960.995,34
Investimentos		1.078.186,19	890.894,86
Imobilizado		225.661.129,98	187.479.542,38
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		255.195.789,08	217.331.432,58
TOTAL DO ATIVO		502.222.156,18	430.707.197,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		12.019.160,85	6.865.188,87
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		1.797.153,79	1.140.000,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		8.609.481,05	13.330.013,63
Obrigações fiscais a curto prazo		100.269,18	83.285,33
Obrigações de repartições a outros entes		113.650,00	82.000,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		371.771,04	60.818,55
Total do passivo circulante		23.011.485,91	21.561.306,38
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		41.234.582,14	37.759.563,72

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	21.934.671,48	7.081.360,83
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	236.799.420,08	235.940.468,55
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	299.968.673,70	280.781.393,10
TOTAL DO PASSIVO	322.980.159,61	302.342.699,48

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	179.241.996,57	128.364.498,01
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	179.241.996,57	128.364.498,01
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	502.222.156,18	430.707.197,49

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		204.843.227,76	172.583.241,40
Ativo Permanente		297.378.928,42	258.123.956,09
Total do Ativo		502.222.156,18	430.707.197,49
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		25.022.271,38	21.146.555,65
Passivo permanente		312.707.760,48	287.987.820,56
Total do Passivo		337.730.031,86	309.134.376,21
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		164.492.124,32	121.572.821,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:41:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



COWASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado


PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:41:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		133.140.453,90	-260.836,10
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

77

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ.	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Educação	0,00	0,00

71

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Finanç	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:41:50
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
 *Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal


 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assesoria Contabil - CRC 304PJ

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		30.515.046,88	22.949.801,23
Taxas		1.803.983,33	1.596.534,50
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		32.319.030,21	24.546.335,73
Contribuições			
Contribuições sociais		30.675.810,22	56.346.380,86
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		4.803.076,40	4.657.838,16
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		35.478.886,62	61.004.219,02
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		103.512,32	59.773,87
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		103.512,32	59.773,87
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		325.668,06	213.154,79
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		18.814.076,35	3.928.622,28
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		19.139.744,41	4.141.777,07
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		165.938.558,07	193.192.300,07
Transferências intergovernamentais		268.686.679,27	223.214.657,38
Transferências das instituições privadas		758.701,50	1.702.517,74
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

271

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	6.205,68
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	435.383.938,84	418.115.680,87
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	8.057,30	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	14.117.558,39	29.655.634,33
Desincorporação de passivos	16.971.969,94	23.601.470,66
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	31.097.585,63	53.257.104,99
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	65.570.857,53	92.465.488,68
Diversas variações patrimoniais aumentativas	4.708.466,09	3.547.007,48
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	70.279.323,62	96.012.496,16
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	623.802.021,65	657.137.387,71

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	127.095.573,53	99.441.116,25
Encargos patronais	16.133.418,95	12.738.302,80
Benefícios a pessoal	160.972,24	174.009,20
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	3.712.289,19	1.585.000,64
Total de pessoal e encargos	147.102.253,91	113.938.428,89
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	14.320.469,71	10.477.091,67
Pensões	2.737.555,69	1.723.509,80
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	17.058.025,40	12.200.601,47
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	25.007.310,51	21.295.266,35
Serviços	62.120.043,56	61.215.553,41
Depreciação, amortização e exaustão	2.092.442,29	1.728.414,23
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	89.219.796,36	84.239.233,99
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	15.350.987,90	22.644.719,86
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	15.350.987,90	22.644.719,86
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	165.938.558,07	193.192.300,07
Transferências intergovernamentais	22.892.753,90	20.678.103,65
Transferências a instituições privadas	15.813.309,20	86.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	1.728.331,68	1.702.381,68
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	206.372.952,85	215.658.785,40
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	430.514,40
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	11.636.052,59	931.103,03
Incorporação de passivos	14.643.581,72	13.817.545,60
Desincorporação de ativos	690.916,41	35.021.860,56
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	26.970.550,72	50.201.023,59

Tributárias

771

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		3.876.064,17	2.850.285,05
Total de tributárias		3.876.064,17	2.850.285,05
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		27.376,00	101.400,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		277.327,50	190.080,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		66.429.809,06	225.647.218,87
Diversas variações patrimoniais diminutivas		239.379,22	1.378.221,46
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		66.973.891,78	227.316.920,33
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		572.924.523,09	729.049.998,58
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		50.877.498,56	-71.912.610,87

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte - DATA DA EMISSÃO:25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:42:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		553.161.053,39	499.836.802,85
Receita tributária		35.647.235,20	26.925.099,06
Receita de contribuições		33.375.226,47	26.432.887,13
Receita patrimonial		18.906.226,35	55.564,88
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		11.362,32	4.260,87
Remuneração das disponibilidades		0,00	3.928.622,28
Outras receitas derivadas e originárias		4.709.765,27	3.548.370,18
Transferências recebidas		412.491.184,94	397.437.577,22
Outros ingressos operacionais		48.020.052,84	41.504.421,23
Desembolsos		490.603.245,45	447.112.416,28
Pessoal e demais despesas		257.851.066,90	209.924.329,81
Juros e encargos da dívida		1.350.987,90	105.503,93
Transferências concedidas		183.852.570,95	195.302.703,75
Outros desembolsos operacionais		47.548.619,70	41.779.878,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		62.557.807,94	52.724.386,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		91.873,53	0,00
Alienação de bens		91.873,53	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		39.455.742,19	15.042.201,08
Aquisição de ativo não circulante		36.245.504,46	15.042.201,08
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		3.210.237,73	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-39.363.868,66	-15.042.201,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		16.763.142,81	137.386,88
Operações de crédito		16.763.142,81	137.386,88
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.545.736,14	3.217.751,14
Amortização/refinanciamento da dívida		4.754.061,13	1.165.050,03
Outros desembolsos de financiamentos		2.791.675,01	2.052.701,11
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		9.217.406,67	-3.080.364,26
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		32.411.345,95	34.601.821,23

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		172.367.919,97	137.766.098,74
Caixa e Equivalente de Caixa Final		204.779.265,92	172.367.919,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte

DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:43:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		191.610.001,46	157.160.801,00
da União		133.653.056,73	106.662.753,00
de Estados e Distrito Federal		57.956.944,73	50.498.048,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		165.938.558,07	193.192.300,07
Outras transferências correntes recebidas		54.942.625,41	47.084.476,15
Total das Transferências Recebidas		412.491.184,94	397.437.577,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		2.132.353,68	2.106.403,68
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		404.022,00	404.022,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		1.728.331,68	1.702.381,68
Intragovernamentais		165.938.558,07	193.192.300,07
Outras transferências concedidas		15.781.659,20	4.000,00
Total das transferências concedidas		183.852.570,95	195.302.703,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte
 DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consolidado

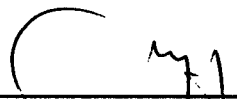
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		8.421.083,05	6.994.273,48
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		29.530.302,15	13.425.318,13
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		3.100.494,81	4.662.892,33
Previdência Social		18.126.199,76	12.960.393,83
Saúde		63.250.841,65	62.205.733,85
Trabalho		0,00	0,00
Educação		114.471.757,38	87.725.210,29
Cultura		2.409.380,67	2.444.561,26
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		919.793,00	9.286.783,78
Habitação		78.892,50	0,00
Saneamento		7.963.489,75	0,00
Gestão Ambiental		207.540,03	7.485.488,37
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		183.965,64	2.601,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	17.040,00
Comércio e Serviços		73.387,50	41.300,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		3.127.523,45	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		1.683.134,59	385.144,22
Encargos Especiais		4.303.280,97	2.287.589,27
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		257.851.066,90	209.924.329,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte

DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal


 CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
 Assesoria Contabil - CRC 304PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		1.125.235,81	84.048,50
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		225.752,09	21.455,43
Total dos juros e encargos da dívida		1.350.987,90	105.503,93

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Horizonte
DATA DA EMISSÃO: 25/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2022

A Prefeitura Municipal de Horizonte, inscrito sob o CNPJ nº 23.555.196/0001-86, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Avenida Presidente Castelo Branco nº 5100 no Centro da Cidade de Horizonte sob o CEP nº 62.880-001.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2023, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Horizonte.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Horizonte. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Horizonte em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.

71





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 356.057.458,82 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)

Superávit Financeiro

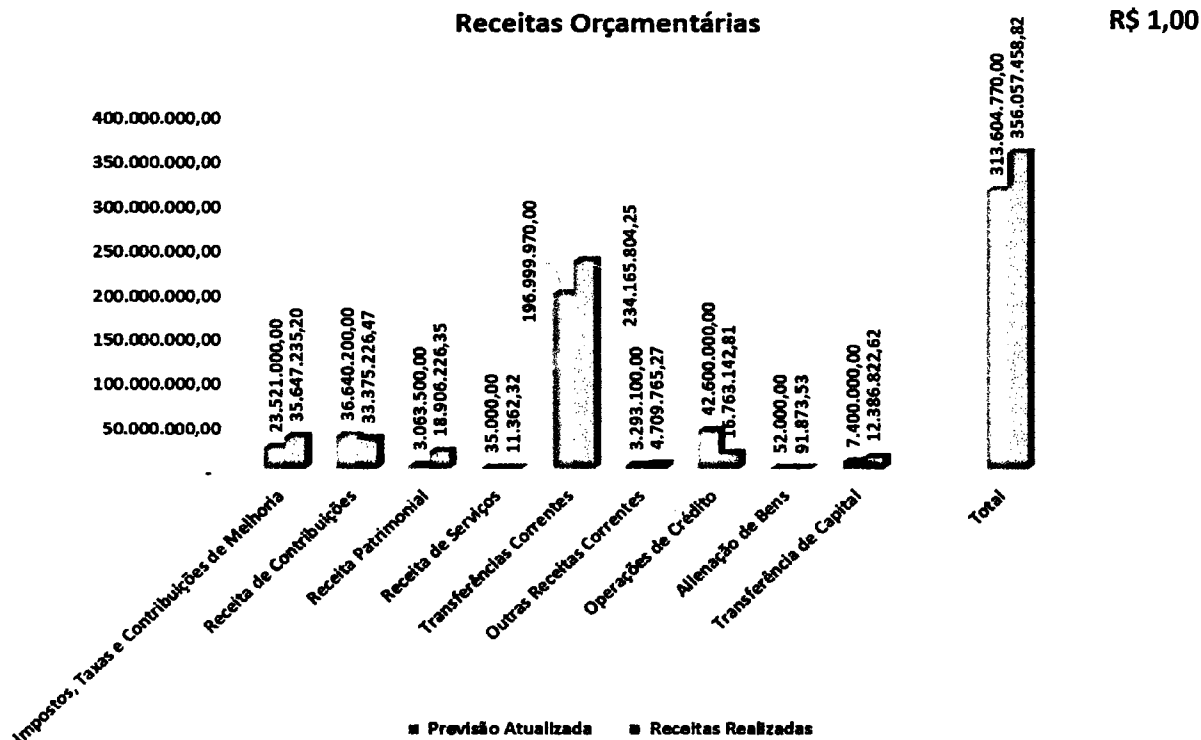
No Exercício de 2022 foram abertos 06 (seis) Créditos Adicionais com Fonte de Recursos Oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, sendo o Crédito Especial de Número 00206/22 de 09 de maio de 2022, com base na Lei Autorizativa Nº 01492/22 de 03 de maio de 2022 no valor de R\$ 5.670.274,54, bem como foram abertos Créditos Suplementares de Número 00169/22 com data de 03 de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 4.276.649,00, Nº 00173/22 com data de 18 de fevereiro de 2022 no valor de R\$ 461.435,91, Nº 00179/22 com data de 07 de março de 2022 no valor de R\$ 7.745.500,00, Nº 00197/22 com data de 12 de abril de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 e Nº 00230/22 com data de 01 de julho de 2022 no valor de R\$ 5.592.570,00 referente a Superávit Financeiro, ambos com base na Lei Autorizativa Nº 01465/21 com data de 16 de dezembro de 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022).





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 90,63 % da despesa fixada atualizada.

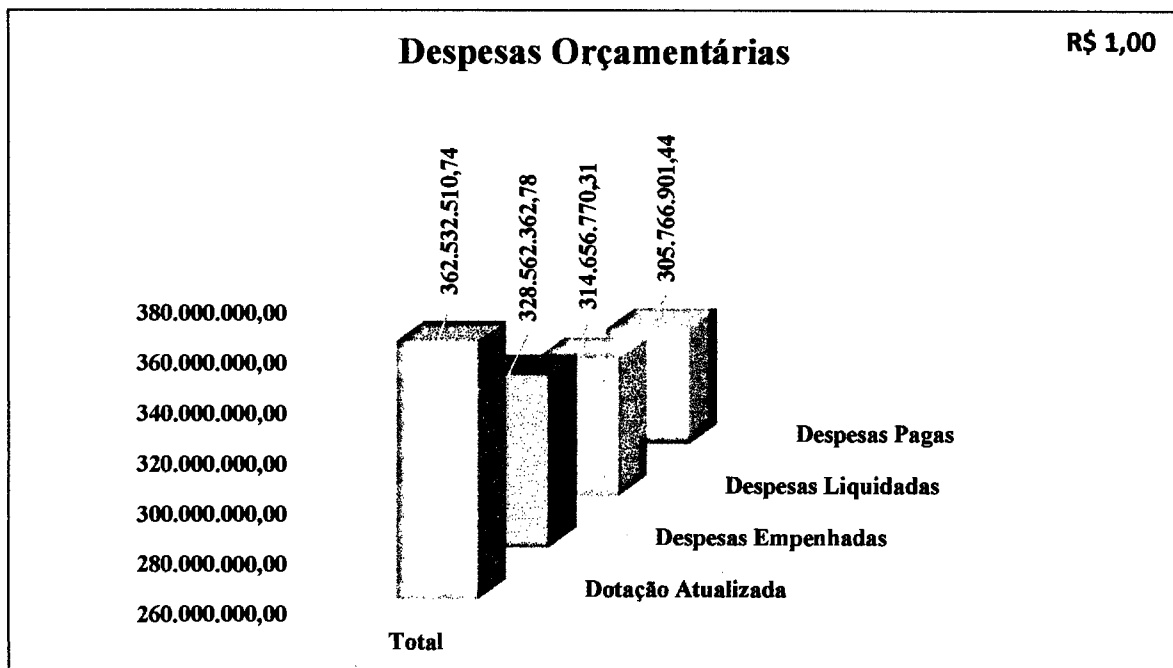
NOTA: O1 - Superávit (XIV)

O superávit orçamentário de R\$ 27.495.096,04 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2022, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.



PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 33.462,58 e Cancelamento no valor de R\$ 4.456,40.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.100.385,67 e Cancelamento no valor de R\$ 3.760.993,47.

NOTA: O3 – Investimentos

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.356.269,17 e Cancelamento no valor de R\$ 563.647,71.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e Encargos Sociais	2017	1.294,27	Prescrição de Restos a Pagar
	2021	3.162,13	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
Outras Despesas Correntes	2017	85.634,12	Prescrição de Restos a Pagar
	2021	2.885.041,55	Anulação de Liquidação de Restos a Pagar Processado para Reinscrição por Motivo de Desmembramento da Unidade FUNDEB do FME.
	2021	94.956,32	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado para Reinscrição por Motivo de Desmembramento da Unidade FUNDEB do FME.
	2021	695.361,48	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
Investimentos	2021	459.925,12	Anulação de Liquidação de Restos a Pagar Processado para Reinscrição por Motivo de Desmembramento da Unidade FUNDEB do FME.
	2021	103.722,59	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 490.605,32 e Cancelamento no valor de R\$ 1.294,27.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 8.878.973,68 e Cancelamento no valor de R\$ 2.970.675,67.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

NOTA: O3 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 490.948,15 e Cancelamento no valor de R\$ 459.925,12.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Pessoal e Encargos Sociais	2017	1.294,27	Prescrição de Restos a Pagar
Outras Despesas Correntes	2017	85.634,12	Prescrição de Restos a Pagar
	2021	2.885.041,55	Anulação de Liquidação de Restos a Pagar Processado para Reinscrição por Motivo de Desmembramento da Unidade FUNDEB do FME.
Investimentos	2021	459.925,12	Anulação de Liquidação de Restos a Pagar Processado para Reinscrição por Motivo de Desmembramento da Unidade FUNDEB do FME.





BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 47.228.412,95).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 791.639,89).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 46.919.941,52).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 628.678,18).





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.





PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 57.296,99), Responsabilidades Financeiras (R\$ 6.664,85), Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados (R\$ 26.223.227,23), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa (R\$ 12.816.801,46).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2022 no valor de R\$ 3.143.110,65.

NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 2.194.676,28, Crédito Não Previdenciários Inscritos (R\$ 26.221.454,48) e os valores inerentes a Ações (R\$ 40.342,15) com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P4 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos (R\$ 1.078.186,19).

NOTA: P5 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 40.919.216,72, os Bens Imóveis no valor R\$ 184.741.255,90 e os Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 657,36.

NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 12.019.160,85).





NOTA: P7 – Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo (R\$ 1.797.153,79).

NOTA: P8 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 8.609.481,05).

NOTA: P9 – Obrigações fiscais a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sendo as mesmas inerentes a Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher no valor de R\$ 100.269,18.

NOTA: P10 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 371.771,04).

NOTA: P11 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de R\$ 41.234.582,14 com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P12 – Empréstimo e financiamentos a longo prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo (R\$ 21.934.671,48).

NOTA: P13 – Provisões a longo prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, sendo abrangido por Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização (R\$ 521.751.576,42) deduzindo-se desse montante os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial (R\$ 151.627.588,53) e

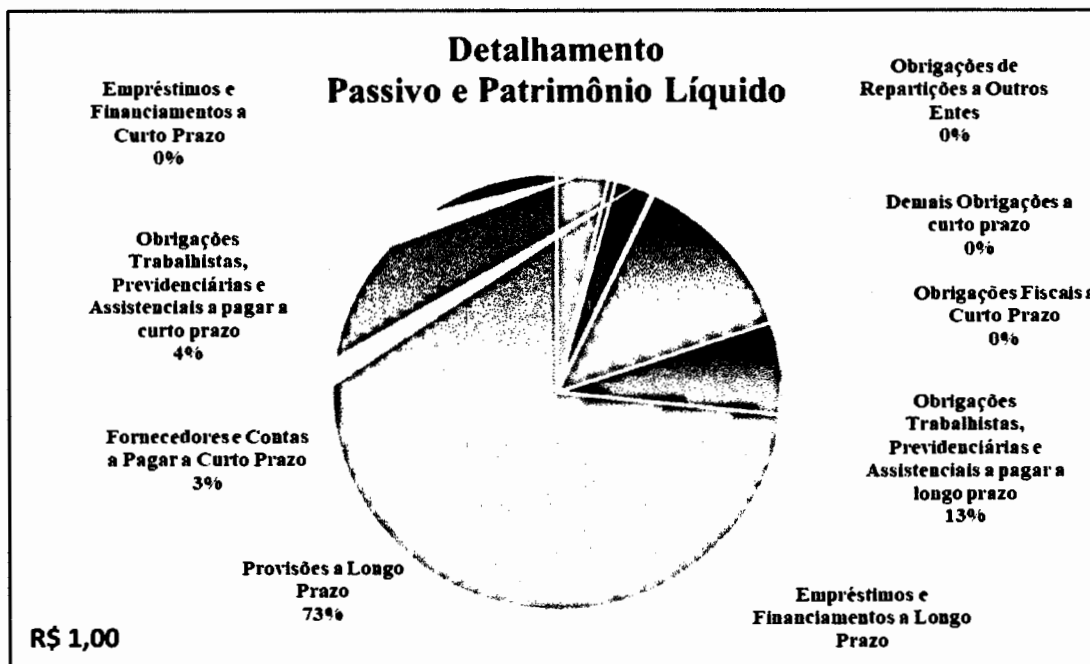
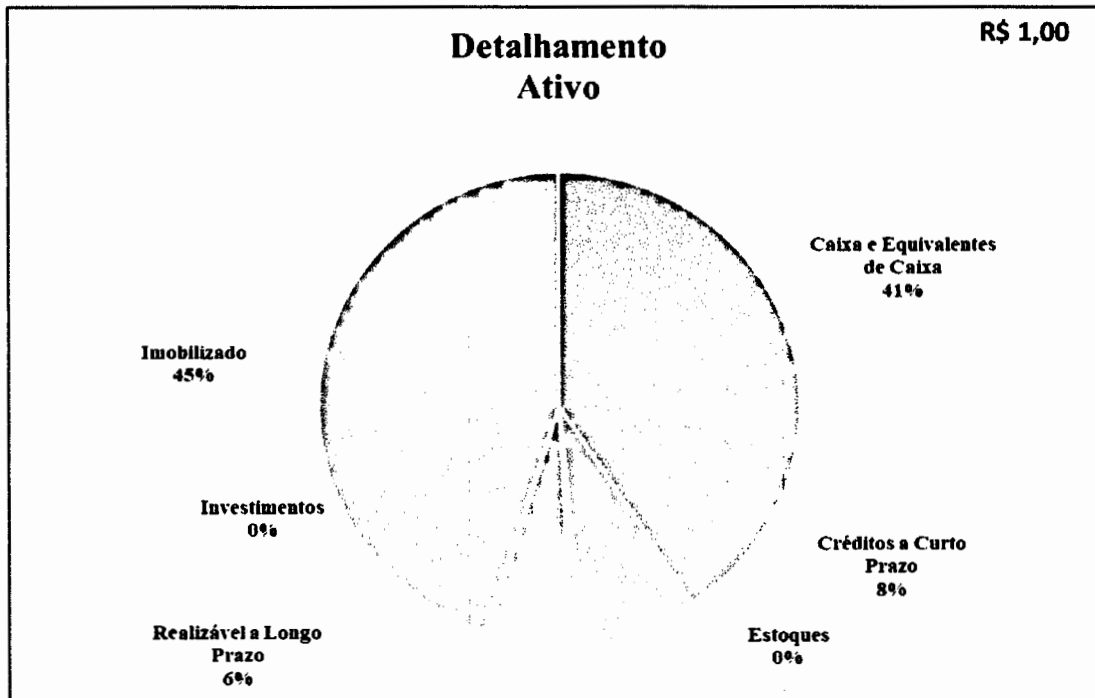




PREFEITURA DE HORIZONTE

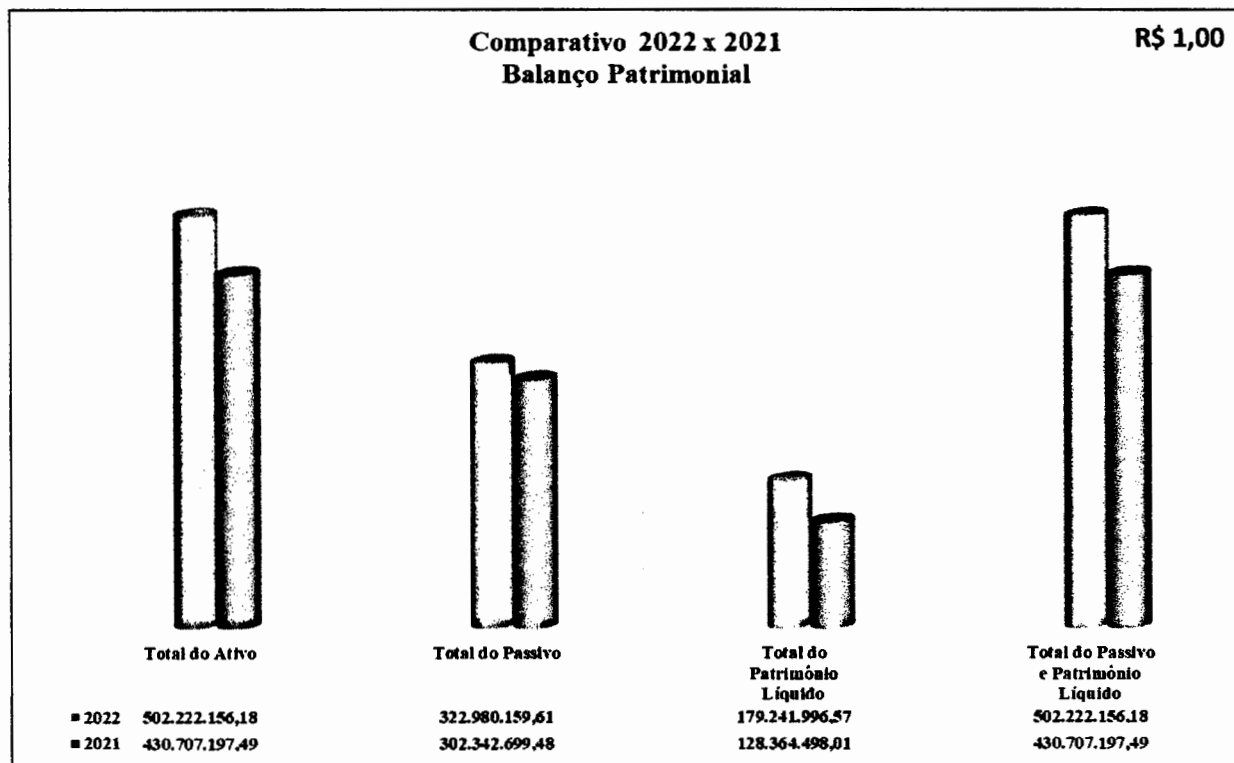
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Outros Créditos do Plano de Amortização (R\$ 133.324.567,81) gerando assim provisões com saldo final no valor de R\$ 236.799.420,08.



971





Quadro Superávit Financeiro		
	2022	2021
Ativo Financeiro - Consolidado	204.843.227,76	172.583.241,40
Ativo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	152.035.552,73	127.522.570,94
Resultado do Ativo Financeiro	52.807.675,03	45.060.670,46
Passivo Financeiro - Consolidado	25.022.271,38	21.146.555,65
Passivo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	57.965,23	27.857,22
Resultado do Passivo Financeiro	25.080.236,61	21.174.412,87
Superávit Financeiro	27.727.438,42	23.886.257,59

Observações Dívida Ativa:

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 29.563.254,48, sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de R\$ 12.442.902,08, bem como a Arrecadação no valor de R\$ 2.599.835,38, assim como Arrecadado R\$ 417.701,71 referente a Multas e Juros da Dívida Ativa, bem



PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

como a Prescrição no valor de R\$ 79.238,22 e os Cancelamento no valor de R\$ 514.925,62, onde encerrou o Período de Governo com saldo de R\$ 38.394.455,63.

A Dívida Ativa Não Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 2.770.070,46, sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de R\$ 69.623,39, onde ocorreu a Arrecadação de Multas e Juros no valor de R\$ 1.217,26, encerrou o Período de Governo com saldo de R\$ 2.838.476,59.

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	R\$	29.563.254,48
Inscrições no Período	R\$	12.442.902,08
Arrecadação no Período	R\$	2.599.835,38
Arrecadação no Período Multas e Juros	R\$	417.701,71
Prescrição no Período	R\$	79.238,22
Cancelamentos no Período	R\$	514.925,62
Saldo no Final do Período	R\$	38.394.455,63

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	R\$	2.770.070,46
Inscrições no Período	R\$	69.623,39
Cobrança no Período	R\$	0,00
Cobrança no Período Multas e Juros	R\$	1.217,26
Saldo no Final do Período	R\$	2.838.476,59

Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	32.607.908,13
Aquisições no Período	R\$	10.703.341,53
Bens em Doação	R\$	258.417,49
Reavaliação de Bens no Período	R\$	8.057,30
Outras Superveniências Ativas	R\$	81.897,09
Depreciação no Período	R\$	2.092.442,29
Alienação de Bens no Período	R\$	91.873,53
Baixas no Período	R\$	459.925,12
Outras Insubstituições Ativas	R\$	96.163,88
Saldo no Final do Período	R\$	40.919.216,72

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	154.870.976,89
Aquisições no Período	R\$	29.870.279,01
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	184.741.255,90





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Bens de Natureza Industrial		
Saldo Inicial	R\$	657,36
Aquisições no Período	R\$	0,00
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	657,36

41





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Reavaliação de ativos

Corresponde a Reavaliação de Bens Móveis no Período (R\$ 8.057,30).

NOTA: V2 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Incorporação de Almoarifado (R\$ 1.077.427,01), o Recebimento de Bens em Doação (R\$ 258.417,49), a Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 12.512.525,47), a Incorporação de Entidades Autárquicas (R\$ 187.291,33) e Outras Superveniências Ativas (R\$ 81.897,09).





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

NOTA: V3 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 16.971.969,94).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Reversão de provisões e ajustes para perdas

Corresponde ao Aumento da Contribuição para Cobert. Prov. (R\$ 23.776.308,73) e Reversão de Prov. Benéf. Previd. (R\$ 41.794.548,80).

NOTA: V2 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 4.708.466,09).

Variações Patrimoniais Aumentativas		R\$ 1,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		70.279.323,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		31.097.585,63
Transferências e Delegações Recebidas		435.383.938,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		19.139.744,41
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		103.512,32
Contribuições		35.478.886,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		32.319.030,21

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 127.095.573,53).





NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 16.133.418,95).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 25.007.310,51).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 62.120.043,56).

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado (R\$ 15.350.987,90).

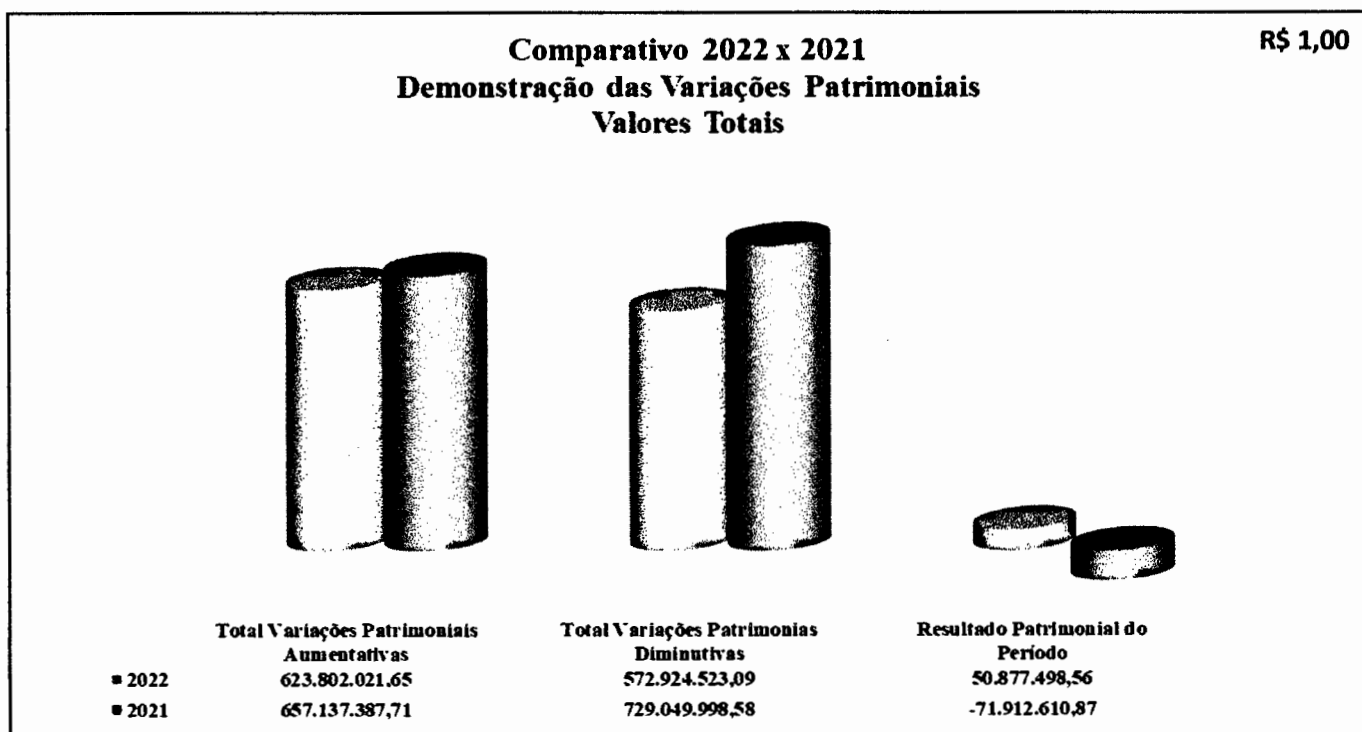
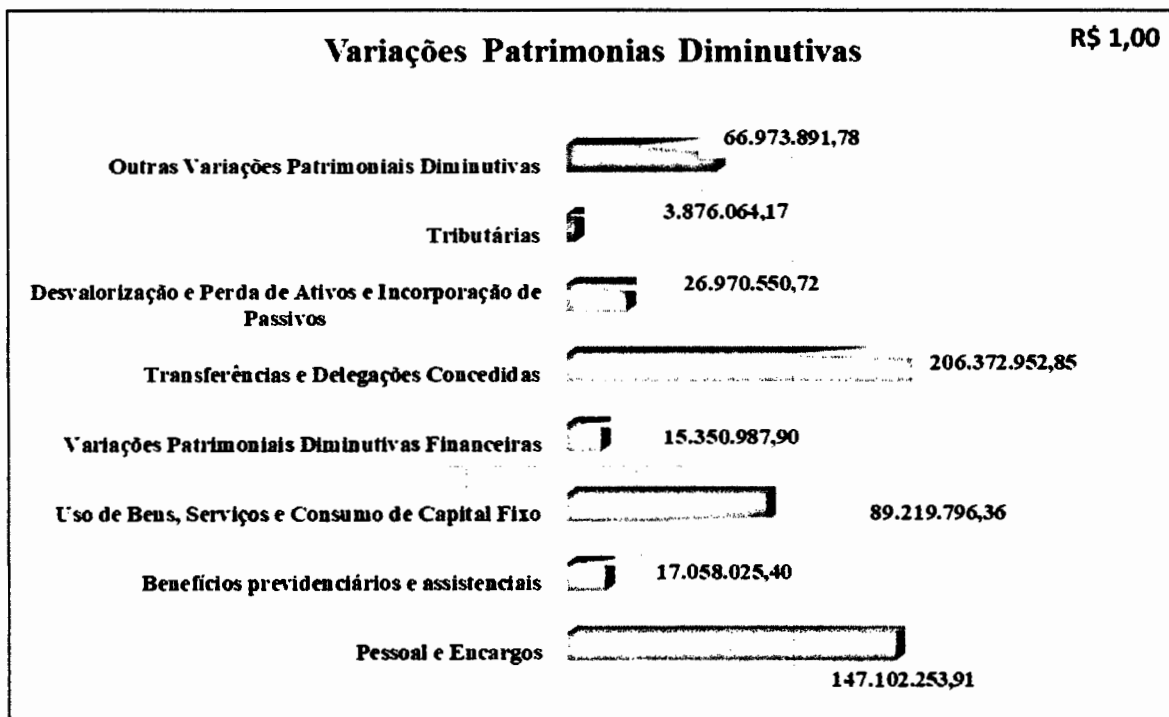
Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde aos valores de Baixa de Bens Móveis (R\$ 11.636.052,59).

NOTA: V2 – Incorporação de passivos

Corresponde aos valores de Inscrição de Débitos Consolidados (R\$ 14.643.581,72).





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados, retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras (R\$ 48.020.052,84).

NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 262.612.640,43, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Juros e encargos da dívida (3.2.00.00.00) no valor de R\$ 1.350.987,90, e Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF (3.3.32.00.00) no valor de R\$ 404.022,00, Transf. a Inst. Priv. Sem fins lucrativos (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 15.781.659,20 e as Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 1.728.331,68, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 14.503.427,25.

NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados, Responsabilidades Financeiras, Sentenças Judiciais, das retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras (R\$ 47.548.619,70).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 24.160.917,23), 4.4.90.52.00 (R\$ 6.071.842,73) e 4.4.90.61.00 (R\$ 2.165.527,18) e Pagamento de Restos a Pagar no elemento 4.4.90.51.00 (R\$ 2.658.467,78), 4.4.90.52.00 (R\$ 1.093.308,76) e 4.4.90.61.00 (R\$ 95.440,78).

NOTA: C2 – Outros desembolsos de investimentos

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 4.4.90.39.00 (R\$ 3.210.237,73).





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Operações de crédito

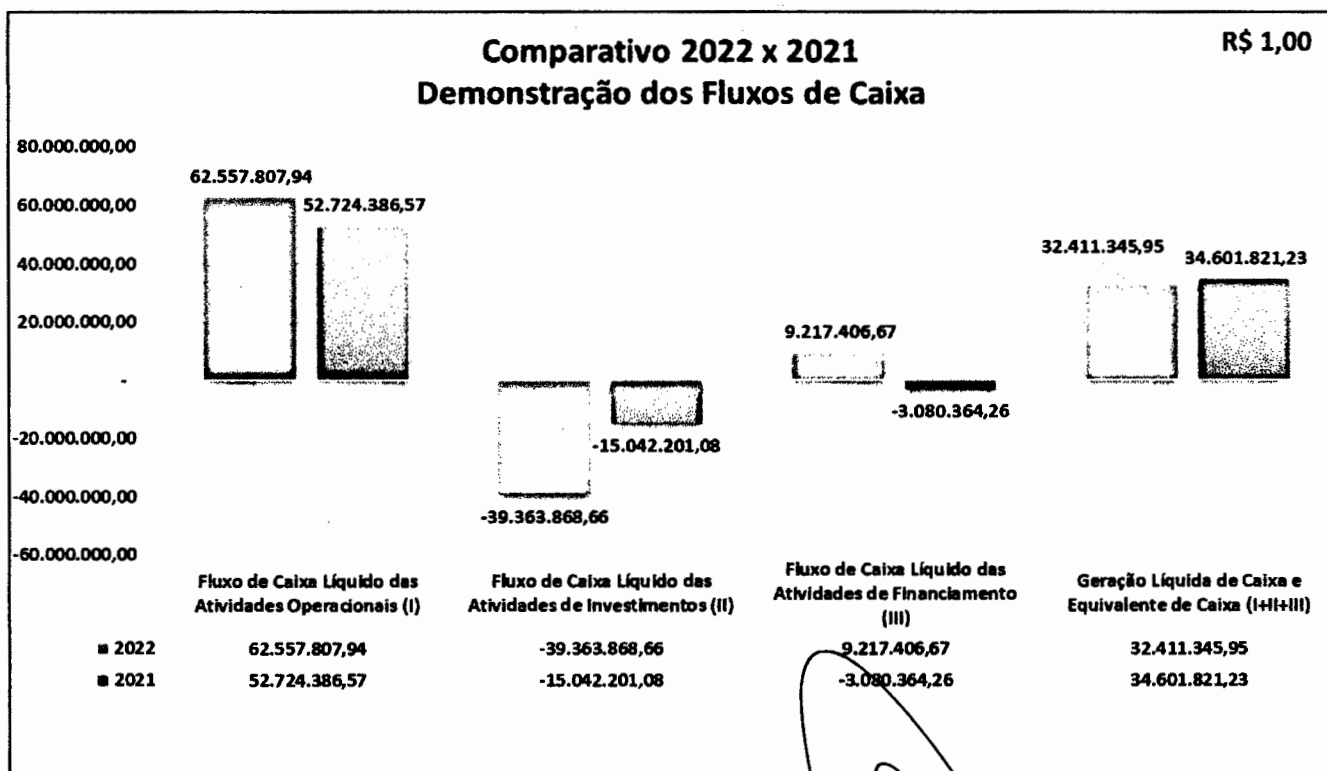
Corresponde aos Recursos oriundos de Operações de Crédito recebidos no Exercício (R\$ 16.763.142,81).

NOTA: C2 – Amortização/Refinanciamento da dívida

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.91.71.00 (R\$ 4.754.061,13).

NOTA: C3 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 2.791.675,01).



Horizonte – Ce, 31 de dezembro de 2022.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte - Ce

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
Contador





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	35.845.586,34	Pessoal e encargos sociais	163.923.724,81
Contribuições	17.408.496,78	Juros e encargos da dívida	1.350.987,90
Receita Patrimonial	19.936.047,20	Outras despesas correntes	103.826.658,08
Receita de Serviços	11.362,32	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	57.714.249,07
Transferências Correntes	257.072.991,51		
Outras Receitas Correntes	4.723.400,73	T O T A L	326.815.619,86
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	15.966.729,69	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	51.915.255,85
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	7.545.736,14
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	27.495.096,04
Transferências Correntes	-22.892.753,90	T O T A L	86.956.088,03
Retificações de Receita - retificação			
Receitas Correntes - retificação			
Impostos, taxas e contribuições	-105.960,00		
Receita Patrimonial	-1.029.820,85		
Transferências Correntes	-14.433,36		
Outras Receitas Correntes	-234,78		
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras			
Impostos, taxas e contribuições	-92.391,14		
Outras Receitas Correntes	-13.400,68		
T O T A L	326.815.619,86		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	57.714.249,07		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	16.763.142,81		
Alienações de Bens	91.873,53		
Transferências de Capital	12.530.831,69		
Deduções de Receita			
Retificações de Receita - retificação			
Receitas de Capital - retificação			
Transferências de Capital	-144.009,07		
T O T A L	86.956.088,03		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	326.815.619,86	DESPESAS CORRENTES.....	269.101.370,79
RECEITAS DE CAPITAL.....	29.241.838,96	DESPESAS DE CAPITAL.....	59.460.991,99
TOTAL.....	356.057.458,82	SUPERÁVIT.....	27.495.096,04
		TOTAL.....	356.057.458,82

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			334.997.884,88
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		35.845.586,34	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	33.784.219,79		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	7.090.096,45		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.914.683,04		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.137.788,99		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	83.710,79		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.306.179,40		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	387.003,86		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	2.175.413,41		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	2.154.504,52		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	8.411,72		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10.020,17		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	2.477,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	13.024.486,11		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.024.486,11		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.341.764,07		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10.341.764,07		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	2.682.722,04		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	2.682.722,04		

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	13.669.637,23
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	13.669.637,23
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.669.637,23
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	13.396.029,71
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	119.711,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	144.019,25
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	9.876,77
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.061.366,55
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.059.870,91
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	852.054,70
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	771.986,25
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Comerc., Ind. e de	278.384,30
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	470.886,73
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transportes	21.157,92
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1.557,30
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	21.902,07
1.1.2.1.01.0.2.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Com, Ind. e de Prest.Serv-Mul	19.290,75
1.1.2.1.01.0.2.15.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	2.499,52
1.1.2.1.01.0.2.20.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operac. de Transportes-Multas	111,80
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	48.081,84
1.1.2.1.01.0.3.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Com, Ind. e de	40.705,27
1.1.2.1.01.0.3.15.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Div. Ativa	6.694,35
1.1.2.1.01.0.3.20.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de	642,83
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	39,39

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	10.084,54	
1.1.2.1.01.0.4.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Est. Com. Ind. e de P.Serv-Mult.	7.244,10	
1.1.2.1.01.0.4.15.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Mult. Juros D.	2.775,04	
1.1.2.1.01.0.4.20.00.00	Taxa de Vistoria e Cont. Oper. de Transportes-Mult.	39,02	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.207.816,21	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1.030.501,44	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	77.520,51	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	91.534,72	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	8.259,54	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.495,64	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.495,64	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.495,64	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		17.408.496,78
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	12.605.420,38	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	12.605.420,38	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	12.605.420,38	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.564.447,16	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.564.447,16	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	40.973,22	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	40.973,22	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	40.973,22	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.803.076,40	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.803.076,40	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.803.076,40	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.803.076,40	

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos	17.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19.843.897,20
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	19.843.897,20
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.001.566,73
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.001.566,73
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	3.651.981,87
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	45.081,31
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royl outros - Principal	45.081,31
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Educação	64.526,95
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1.334.572,15
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Saúde - Principal	74.366,06
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	717.990,78
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	221.558,94
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	115.007,32
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	599.940,84
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	13.756,53
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	40.655,54
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Principal	8.594,27
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	536.934,50
1.3.2.1.01.0.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de crédito - Principal	185.472,98
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.507,11

19.936.047,20

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	129.189,76	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	158.767,67	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	158.767,67	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1.349.584,86	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	14.842.330,47	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	14.842.330,47	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	75.150,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	75.150,00	
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de	75.150,00	
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito	75.150,00	
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Operacionalização de Pgmt-Pod Cessão Direito	75.150,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Operacionalização de Pgmt-Pod Receita de Serviços		11.362,32
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.362,32	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.362,32	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	11.362,32	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	11.362,32	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		257.072.991,51
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	140.358.106,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	63.442.723,60	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	63.422.048,01	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	58.054.749,88	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	58.054.749,88	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	2.978.866,94	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	2.978.866,94	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	2.388.431,19	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	2.388.431,19	

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.675,59
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.675,59
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	5.506.883,97
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	804.077,57
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	804.077,57
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.979.298,28
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	2.556.670,97
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	2.556.670,97
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	17.255,21
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	17.255,21
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.405.372,10
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.405.372,10
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	723.508,12
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	723.508,12
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.684.041,46
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	21.684.041,46
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	11.364.424,91
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	11.364.424,91
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	11.350.424,91
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.025.332,00
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.46.00	Incentivo para Acoes Estrategicas	1.301.872,88
1.7.1.3.50.1.1.30.47.00	Programa de Informatização de APS	489.600,00
1.7.1.3.50.1.1.30.48.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	954.188,56

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.49.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitacao Ponderada	5.486.935,59
1.7.1.3.50.1.1.30.72.00	Transf. de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00
1.7.1.3.50.1.1.30.73.00	Implementacao de Politicas para a Rede Cegonha	12.863,88
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atencao Primaria - Principal	14.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada	8.701.974,81
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada - Limite Financeiro da MAC	8.701.974,81
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atencao de Media e Alta	8.700.108,33
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Complexidade - Teto	8.564.215,53
1.7.1.3.50.2.1.10.10.00	Transf. de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	135.892,80
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC -	1.866,48
1.7.1.3.50.2.1.20.12.00	FAEC Pré-Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	1.866,48
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferencia Fundo a Fundo - Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	1.591.371,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude -	1.591.371,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude -	980.560,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por	610.811,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. Fundo a Fundo - Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	26.270,74
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS -	26.270,74
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificacao da Gestao do SUS - Principal	13.270,74
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude - Principal	13.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	4.102.808,59
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	2.577.640,77
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao -	2.577.640,77

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.261.548,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1.261.548,80
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	213.602,40
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	214.000,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	628.204,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	21.004,80
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	30.528,00
1.7.1.4.52.0.1.60.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	154.209,60
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	263.619,02
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	263.619,02
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	35.710.272,50
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	14.736.547,42
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	14.736.547,42
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	20.973.725,08
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	20.973.725,08
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.383.955,46
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.383.955,46
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.383.955,46
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	269.297,31
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	175.642,33
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	93.654,98
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10.407,24
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	83.632,99
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Transf. de Recursos do FNAS - MSE Principal	11.117,38
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media	40.426,81

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.30.04.00	Prot. Soc. Esp. de Media Complex- COMPONENTE PFMC	25.266,76
1.7.1.6.50.0.1.30.05.00	Componente - Piso de Transicao de Media	6.822,04
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	385.730,25
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira	385.730,25
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	198.362,67
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	436.525,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.019,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog.Assist. Social	7.019,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog.Assist. Social -	7.019,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	8.520.402,18
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	8.292.023,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	8.292.023,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	131.854,68
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	131.854,68
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	96.524,50
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	96.524,50
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	0,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	61.761.394,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	56.341.562,67
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	51.880.021,22
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	51.880.021,22

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.257.549,92
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.257.549,92
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	154.254,42
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	154.254,42
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	49.737,11
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	49.737,11
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de	8.965,53
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	8.965,53
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	8.965,53
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.460.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	2.460.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	2.460.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.715.482,91
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	926.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	926.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	789.482,91
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	789.482,91
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.235.383,17
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	388.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	388.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	847.383,17
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	847.383,17
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	847.383,17

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	758.701,50	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	758.701,50	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	758.701,50	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	758.701,50	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas	758.701,50	
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas -	738.441,50	
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas -	20.260,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	54.194.788,97	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	54.194.788,97	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	54.194.788,97	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	54.194.788,97	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.723.400,73
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	989.988,79	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	989.988,79	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	989.988,79	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	988.689,61	
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	973.323,24	
1.9.1.1.01.0.1.15.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - Auto de Infracão	15.366,37	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	81,92	
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	Multas Prev. em Legis. Específ.-Outras Multas-Mt. e	81,92	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	936,36	
1.9.1.1.01.0.3.99.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específica - Outras Multas -	936,36	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	280,90	
1.9.1.1.01.0.4.99.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específ.-Out. Multas-Mt.juros	280,90	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.470.688,64		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.470.688,64		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.470.688,64		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.470.688,64		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	Restituição Servidor Cedido - Principal	2.898.983,37		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.00	Outras Restituições - Principal	571.705,27		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	262.723,30		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	262.723,30		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	262.723,30		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS	262.723,30		
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS -	262.723,30		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		16.763.142,81	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.763.142,81		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin	0,00		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin -	0,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	16.763.142,81		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	16.763.142,81		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	16.763.142,81		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		91.873,53	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	91.873,53		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	91.873,53		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	91.873,53		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	91.873,53		

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		12.530.831,69
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.076.916,99	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	849.855,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	849.855,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	849.855,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	849.855,00	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.127.061,99	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	350.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	350.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.777.061,99	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	3.777.061,99	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	7.453.914,70	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	7.453.914,70	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	945.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	945.000,00	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	5.217.397,36	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	5.217.397,36	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.291.517,34	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1.291.517,34	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			15.966.729,69
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		15.966.729,69	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	15.966.729,69		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	15.966.729,69		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	10.986.916,47		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	10.986.916,47		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	10.986.916,47		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	4.979.813,22		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	4.979.813,22		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	4.754.061,13		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	225.752,09		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-22.892.753,90	-24.293.003,78
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-22.892.753,90		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-22.892.753,90		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-11.634.389,65		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-11.615.084,75		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-11.610.949,70		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.610.949,70		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.135,05		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.135,05		
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-19.304,90		
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	-19.304,90		
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	-19.304,90		

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-11.258.364,25	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-11.258.364,25	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-10.374.540,50	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.374.540,50	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-852.972,93	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-852.972,93	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-30.850,82	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-30.850,82	
980.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Retificações de Receita		-1.294.458,06
981.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-1.150.448,99	
981.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-105.960,00	
981.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-105.960,00	
981.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	-7.575,70	
981.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-904,55	
981.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-904,55	
981.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	-6.671,15	
981.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	-6.671,15	
981.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	-98.384,30	
981.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	-98.384,30	
981.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-98.384,30	
981.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	-98.384,30	
981.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-1.029.820,85	
981.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-1.029.820,85	
981.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-1.029.820,85	
981.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-1.029.820,85	
981.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-1.029.820,85	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -		
991.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-588,69
991.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-588,69
991.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-588,69
991.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	-588,69
991.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	-13.400,68
991.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-13.400,68
991.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	-13.400,68
991.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	-13.400,68
991.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	-13.400,68
991.9.2.2.99.0.1.10.00.00	Restituição Servidor Cedido - Principal	-13.400,68

TOTAL DA RECEITA | 356.057.458,82

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Câmara Municipal de Horizonte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Horizonte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Horizonte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28
01 031	Ação Legislativa	856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal	856.254,01		856.254,01
	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		8.537.193,27	8.537.193,27
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
TOTAL		856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Câmara Municipal de Horizonte

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Horizonte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Horizonte

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.424.283,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.311.611,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.118.171,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.983.518,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.134.653,34		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	193.440,33		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	193.440,33		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.112.671,17	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.109.471,17		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	6.790,54		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	23.580,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.493,87		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	52.222,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	999.000,17		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	384,51		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		969.164,23	969.164,23
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	969.164,23		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	856.254,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	112.910,22		
TOTAL DA DESPESA				9.393.447,28

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	106.580,00	2.809.979,95	2.916.559,95
04 122	Administração Geral	106.580,00	2.545.274,55	2.651.854,55
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.545.274,55	2.545.274,55
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		2.314.384,42	2.314.384,42
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		230.890,13	230.890,13
04 122 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	106.580,00	0,00	106.580,00
04 122 0006 1.002	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc. Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.	106.580,00		106.580,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	264.705,40	264.705,40
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	264.705,40	264.705,40
04 131 0004 2.005	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		264.705,40	264.705,40
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			0,00
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 661 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiya	0,00	0,00	0,00
22 661 0040 2.007	Capacitação de Mão de Obra para a Indústria, Comércio e Serviços Capacitação de Mão de Obra para a Indústria, Comércio e Serviços			0,00

- continua -

71

- continuação -

22 661 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	0,00	0,00
22 661 0045 1.003	Provisionamento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal.de Shopping Center			0,00
	Provisionamento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal.de Shopping Center			
22 661 0045 2.008	Apoio aos Projetos Produtivos			0,00
	Apoio aos Projetos Produtivos			
22 661 0045 2.009	Incentivo à Instalação de Empresas (Cooperação Técnico-Financeira)			0,00
	Incentivo à Instalação de Empresas (Cooperação Técnico-Financeira)			
23	Comércio e Serviços	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691	Promoção Comercial	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691 0045 2.010	Financiamento e Crédito ao Produtor, Cooperativas e Pequenas Empresas			0,00
	Financiamento e Crédito ao Produtor, Cooperativas e Pequenas Empresas			
23 691 0045 2.011	Instalação e Manutenção do Centro do Microempreendedor Individual de Horizonte			0,00
	Instalação e Manutenção do Centro do Microempreendedor Individual de Horizonte			
23 691 0045 2.012	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Local		73.387,50	73.387,50
	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Local			
TOTAL		106.580,00	2.883.367,45	2.989.947,45

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.883.367,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.923.166,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.907.921,85		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	94.416,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.514.705,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	207.004,54		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	91.795,14		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.244,38		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15.244,38		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		960.201,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	960.201,22		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	610,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	109.484,49		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	53.554,27		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	112.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	578.544,04		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	20.700,15		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.120,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	73.387,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			106.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos		106.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	106.580,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	106.580,00		
TOTAL DA DESPESA				2.989.947,45

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Secretaria de Planejamento e Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secret. de Planejamento e Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secret. de Planejamento e Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	36.752,57	3.366.671,19	3.403.423,76
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	0,00	0,00
04 121 0046 2.013	Planejar e Coordenar Ações Participativas Vinculadas às Atividades Adm.			0,00
	Planejar e Coordenar Ações Participativas Vinculadas às Atividades Adm.			
04 122	Administração Geral	36.752,57	3.358.471,19	3.395.223,76
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.358.471,19	3.358.471,19
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração		3.358.471,19	3.358.471,19
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	36.752,57	0,00	36.752,57
04 122 0047 1.004	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, etc	36.752,57		36.752,57
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	0,00	0,00	0,00
04 126 0006 1.005	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.			0,00
	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0031 2.015	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Carreiras			0,00
	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Carreiras			
04 128 0031 2.016	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		8.200,00	8.200,00
	Formação e Qualificação Profissional de Servidores			
04 128 0031 2.017	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			0,00
	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			

- continua -

(7)

- continuação -

04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.018	Desenvolver Ativ. de Divulgação Geral e Publicação de Atos Oficiais			0,00
	Desenvolver Ativ. de Divulgação Geral e Publicação de Atos Oficiais			

TOTAL | 36.752,57 | 3.366.671,19 | 3.403.423,76

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Horizonte
 Secretaria de Planejamento e Administração

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Secret. de Planejamento e Administração	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Secret. de Planejamento e Administração	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.366.671,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.254.716,15	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.190.562,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.064.539,14		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	93.063,12		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	8.112,42		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	24.847,59		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	64.153,88		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	64.153,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.111.955,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.111.955,04		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	9.736,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	83.889,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	96.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	606.300,58		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	290.824,32		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.156,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	15.748,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.752,57
4.4.00.00.00	Investimentos		36.752,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	36.752,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	36.752,57		
TOTAL DA DESPESA				3.403.423,76

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	75.000,00	3.230.963,68	3.305.963,68
04 122	Administração Geral	0,00	3.213.587,68	3.213.587,68
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.213.587,68	3.213.587,68
04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		3.213.587,68	3.213.587,68
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças			
04 122 0002 2.020	Sefin Cidadã Itinerante			0,00
	Sefin Cidadã Itinerante			
04 123	Administração Financeira	0,00	17.376,00	17.376,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	17.376,00	17.376,00
04 123 0003 2.021	Ações para Incremento da Arrecadação Municipal		17.376,00	17.376,00
	Ações para Incremento da Arrecadação Municipal			
04 126	Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	75.000,00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	75.000,00	0,00	75.000,00
04 126 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.	75.000,00		75.000,00
	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.			
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	0,00	0,00
04 127 0003 2.022	Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município			0,00
	Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município			
28	Encargos Especiais	0,00	11.897.476,22	11.897.476,22
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.896.724,04	8.896.724,04
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	8.896.724,04	8.896.724,04
28 843 0000 2.023	Amortização da Dívida Contratada		8.896.724,04	8.896.724,04
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.000.752,18	3.000.752,18
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	3.000.752,18	3.000.752,18
28 846 0000 2.024	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		3.000.752,18	3.000.752,18
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			

- continua -

C71

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Reserva de Contingência			0,00

TOTAL | 75.000,00 | 15.128.439,90 | 15.203.439,90

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304P

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Secretaria de Finanças

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.582.703,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.226.231,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.193.944,81		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	23.248,28		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.080.865,37		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	81.711,59		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	8.119,57		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	32.286,22		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	32.286,22		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		1.350.987,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.125.235,81		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1.125.235,81		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	225.752,09		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	225.752,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.005.484,83	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.005.484,83		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.120,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	31.463,78		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	17.376,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.249,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.568.952,37		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	379.446,73		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000.752,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	123,86		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.620.736,14
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	75.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		7.545.736,14	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.791.675,01		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.791.675,01		

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

4.6.91.00.00 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado

4.754.061,13
4.754.061,13

TOTAL DA DESPESA | 15.203.439,90

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.328.768,36	23.027.107,31	27.355.875,67
12 122	Administração Geral	0,00	11.245.650,11	11.245.650,11
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	11.245.650,11	11.245.650,11
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		11.245.650,11	11.245.650,11
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.041	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS, Associações e Grêmios			
12 361	Ensino Fundamental	1.794.215,78	7.086.622,57	8.880.838,35
12 361 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.	9.005,33	0,00	9.005,33
12 361 0006 1.016	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.	9.005,33		9.005,33
	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.			
12 361 0006 1.017	Aquisição de Plataforma Digital de Ensino e Aprendizagem			0,00
	Aquisição de Plataforma Digital de Ensino e Aprendizagem			
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	3.936.130,90	3.936.130,90
12 361 0013 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar			0,00
	Aquisição de Fardamento Escolar			
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		1.012.731,28	1.012.731,28
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.043	Instalação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental			0,00
	Instalação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		2.923.399,62	2.923.399,62

- continua -

77

- continuação -

	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	3.150.491,67	3.150.491,67
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		89.011,94	89.011,94
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		28.356,68	28.356,68
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		29.351,34	29.351,34
12 361 0014 2.048	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática			0,00
12 361 0014 2.049	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática			0,00
12 361 0014 2.050	Implementação do Centro de Idiomas			
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAE		647.897,65	647.897,65
12 361 0014 2.051	Programa Estudante - Estagiário do Município		860.083,47	860.083,47
12 361 0014 2.052	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		114.790,00	114.790,00
12 361 0014 2.053	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		207.700,59	207.700,59
12 361 0014 2.054	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLAS		1.173.300,00	1.173.300,00
12 361 0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar			
12 361 0015 1.019	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.708.132,45	0,00	1.708.132,45
12 361 0015 1.020	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município			
12 361 0015 1.020	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas	1.016.059,54		1.016.059,54
12 361 0015 1.021	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.021	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental	692.072,91		692.072,91
12 361 0015 1.021	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 361 0015 1.021	Implantação do Sistema de Energia Solar nas Escolas do Ensino Fundamental			0,00
12 361 0015 1.021	Implantação do Sistema de Energia Solar nas Escolas do Ensino Fundamental			
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	77.078,00	0,00	77.078,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	77.078,00		77.078,00

- continua -

71

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	1.479.569,99	1.479.569,99
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	1.479.569,99	1.479.569,99
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		1.479.569,99	1.479.569,99
	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular			
12 364	Ensino Superior	0,00	930.783,62	930.783,62
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	930.783,62	930.783,62
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		930.783,62	930.783,62
	Assegurar Recursos para os estudantes universitários.			
12 365	Educação Infantil	2.534.552,58	2.228.491,83	4.763.044,41
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	2.534.552,58	0,00	2.534.552,58
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil			
	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil	2.534.552,58		2.534.552,58
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.228.491,83	2.228.491,83
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		232.744,13	232.744,13
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche			
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		298.577,34	298.577,34
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola			
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		778.577,48	778.577,48
	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas			
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		918.592,88	918.592,88
	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches			
12 365 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
12 365 0047 1.024	Aquis. de Materiais, Equipamentos e Mobiliário p/ CEI's (Creches e Pré-Escola)			0,00
	Aquis. de Materiais, Equipamentos e Mobiliário p/ CEI's (Creches e Pré-Escola)			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.200,00	1.200,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.200,00	1.200,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programas de Jovens e Adultos - EJA		1.200,00	1.200,00
	Manutenção dos Programas de Jovens e Adultos - EJA			
12 367	Educação Especial	0,00	54.789,19	54.789,19
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	54.789,19	54.789,19
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		54.789,19	54.789,19
	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE			
TOTAL		4.328.768,36	23.027.107,31	27.355.875,67

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.360.888,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.975.411,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.809.078,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	483.443,14		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.805.313,41		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	126.606,54		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	89.747,73		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.438,80		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	19.843,13		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	281.685,63		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	166.333,58		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	166.333,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.385.476,71	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.385.476,71		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.047,79		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.276.276,73		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.463.059,06		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	74.985,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.232.571,52		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.038.810,93		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	102.796,73		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	17.965,02		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.500,73		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	164.862,51		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.994.987,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.994.987,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.994.987,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.166.637,97		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.361.737,19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.466.611,84		
TOTAL DA DESPESA				27.355.875,67

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte

FUNDEB

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 FUNDEB

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.083.927,38	88.053.057,61	91.136.984,99
12 361	Ensino Fundamental	340.412,50	58.511.079,62	58.851.492,12
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	340.412,50	58.511.079,62	58.851.492,12
12 361 0013 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	340.412,50		340.412,50
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		6.039.454,82	6.039.454,82
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.063	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		52.471.624,80	52.471.624,80
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%			
12 365	Educação Infantil	2.743.514,88	23.765.150,61	26.508.665,49
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.743.514,88	23.765.150,61	26.508.665,49
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%	2.743.514,88		2.743.514,88
	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		3.948.127,25	3.948.127,25
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		4.799,95	4.799,95
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		11.506.231,56	11.506.231,56
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		8.305.991,85	8.305.991,85
12 366	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%			
12 366 0014	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.388.427,10	2.388.427,10
12 366 0014 2.069	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	2.388.427,10	2.388.427,10
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		1.928,20	1.928,20
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%		2.386.498,90	2.386.498,90
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	3.388.400,28	3.388.400,28
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	3.388.400,28	3.388.400,28
12 367 0014 2.071	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		903,52	903,52
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Especial - EE / FUNDEB 70%		3.387.496,76	3.387.496,76
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Especial - EE / FUNDEB 70%			

TOTAL | 3.083.927,38 | 88.053.057,61 | 91.136.984,99

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
FUNDEB

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.633.719,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		78.027.392,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	69.170.060,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.070.855,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.108.091,78		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.842.434,84		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.148.678,56		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8.857.331,60		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	8.857.331,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.606.327,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.606.327,29		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	50.272,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.864.658,91		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.858.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	831.615,76		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.503.265,48
4.4.00.00.00	Investimentos		8.503.265,48	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.503.265,48		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	183.883,14		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.735.044,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.419.338,10		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.165.000,00		
TOTAL DA DESPESA				91.136.984,99

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	761.233,60	761.233,60
04 122	Administração Geral	0,00	761.233,60	761.233,60
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	761.233,60	761.233,60
04 122 0002 2.073	Manutenção da Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		761.233,60	761.233,60
28	Encargos Especiais	0,00	1.042.932,26	1.042.932,26
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.042.932,26	1.042.932,26
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.042.932,26	1.042.932,26
28 846 0000 2.074	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.042.932,26	1.042.932,26
TOTAL		0,00	1.804.165,86	1.804.165,86

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304P

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Procuradoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.788.165,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.475.243,11	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.467.916,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	498.778,15		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	75.775,85		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	888.893,33		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	4.469,42		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	7.326,36		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	7.326,36		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		312.922,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	312.922,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	149.083,82		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	9.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	154.038,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.000,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.804.165,86

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Secretaria de Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	152.873,47	2.364.088,71	2.516.962,18
13 392	Difusão Cultural	152.873,47	2.364.088,71	2.516.962,18
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.283.651,26	1.283.651,26
13 392 0002 2.075	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		1.283.651,26	1.283.651,26
	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo			
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	342.725,18	342.725,18
13 392 0004 2.076	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		342.725,18	342.725,18
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	115.373,47	737.712,27	853.085,74
13 392 0029 1.027	Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas			0,00
	Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas			
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais	115.373,47		115.373,47
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.077	Apoio e Desenvol. da Banda de Música de Horizonte e Demais Atividades Musicais			0,00
	Apoio e Desenvol. da Banda de Música de Horizonte e Demais Atividades Musicais			
13 392 0029 2.078	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais			0,00
	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais			
13 392 0029 2.079	Manut. das Atividades e Espaços Culturais		94.490,32	94.490,32
	Manut. das Atividades e Espaços Culturais			
13 392 0029 2.080	Realização de Conferências Municipais, Fóruns e Assembleias da Cultura			0,00
	Realização de Conferências Municipais, Fóruns e Assembleias da Cultura			

- continua -

90

- continuação -

13 392 0029 2.081	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		643.221,95	643.221,95
13 392 0047	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares	37.500,00	0,00	37.500,00
13 392 0047 1.029	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	37.500,00		37.500,00
23	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
23 695	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 695 0030	Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 0030 1.030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	0,00	0,00
	Fortalecimento da Infraestrutura Turística			
	Fortalecimento da Infraestrutura Turística			

TOTAL | 152.873,47 | 2.364.088,71 | 2.516.962,18

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Secretaria de Cultura e Turismo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura e Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.357.788,71
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.008.231,72	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	986.691,84		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	59.520,38		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	794.315,11		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	96.480,05		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	36.376,30		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	21.539,88		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	21.539,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.349.556,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.349.556,99		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	3.777,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo	108.620,46		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	84.804,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.125.552,21		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	13.185,92		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.616,84		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			159.173,47
4.4.00.00.00	Investimentos		159.173,47	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	159.173,47		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	115.373,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	43.800,00		
TOTAL DA DESPESA				2.516.962,18

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal de Apoio à Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Apoio à Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	73.131,47	73.131,47
13 392	Difusão Cultural	0,00	73.131,47	73.131,47
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	73.131,47	73.131,47
13 392 0029 2.082	Incentivo à Produção Cultural Local		73.131,47	73.131,47
	Incentivo à Produção Cultural Local			
13 392 0029 2.083	Realização de Parcerias com Organizações da SOCIEDADE CIVIL			0,00
	Realização de Parcerias com Organizações da SOCIEDADE CIVIL			
TOTAL		0,00	73.131,47	73.131,47

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal de Apoio à Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Apoio à Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.131,47
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		73.131,47	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	73.131,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.131,47		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	72.000,00		
TOTAL DA DESPESA				73.131,47

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Secretaria de Esporte e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	2.969.088,59	2.363.478,45	5.332.567,04
27 122	Administração Geral	0,00	1.198.506,15	1.198.506,15
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.198.506,15	1.198.506,15
27 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		1.198.506,15	1.198.506,15
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	4.820,00	4.820,00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	4.820,00	4.820,00
27 811 0028 2.085	Apoio a Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos		4.820,00	4.820,00
	Apoio a Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos			
27 811 0028 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			0,00
	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			
27 811 0028 2.087	Concessão da Bolsa - Atleta Municipal			0,00
	Concessão da Bolsa - Atleta Municipal			
27 812	Desporto Comunitário	2.969.088,59	1.160.152,30	4.129.240,89
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	2.969.088,59	1.160.152,30	4.129.240,89
27 812 0028 1.031	Ampli. e Modernização do Estádio Domingão	967.127,81		967.127,81
	Ampli. e Modernização do Estádio Domingão			
27 812 0028 1.032	Construção de Areninhas	1.919.387,48		1.919.387,48
	Construção de Areninhas			
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer	82.573,30		82.573,30
	Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer			
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		491.882,30	491.882,30
	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos			
27 812 0028 2.089	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil(Lei 13.019/2014)		348.270,00	348.270,00
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil(Lei			

- continua -

CN

- continuação -

27 812 0028 2.151	13.019/2014) Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Assegurar recursos ao desenvolvimento ao desporto.		320.000,00	320.000,00
-------------------	--	--	------------	------------

TOTAL	2.969.088,59	2.363.478,45	5.332.567,04
-------	--------------	--------------	--------------

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Secretaria de Esporte e Lazer

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Esporte e Lazer	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria de Esporte e Lazer	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.360.708,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		906.123,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	890.136,63		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	51.870,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	725.263,17		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	83.451,29		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	29.551,85		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.987,06		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15.987,06		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.454.584,86	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	668.270,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	668.270,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	786.314,86		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1.334,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	250.623,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	519.406,50		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	414,81		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	780,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4.820,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	4.485,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.971.858,49
4.4.00.00.00	Investimentos		2.971.858,49	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.971.858,49		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	82.573,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.528.982,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.769,90		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	357.532,80		
TOTAL DA DESPESA				5.332.567,04

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Secretaria de Articulação Institucional e Política
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Articulação Instit. e Poli
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Articulação Institucional e Poli PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	318.759,01	318.759,01
04 122	Administração Geral	0,00	318.759,01	318.759,01
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	318.759,01	318.759,01
04 122 0002 2.093	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política		318.759,01	318.759,01
	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política			
04 122 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	0,00	0,00
04 122 0042 2.094	Fortalecimento da Gestão de Políticas e Juventude			0,00
	Fortalecimento da Gestão de Políticas e Juventude			
TOTAL		0,00	318.759,01	318.759,01

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLITICA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Articulação Insttit. e Poli
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Articulação Institucional e Poli

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			318.759,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		313.822,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	313.822,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	216.662,89		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	49.677,79		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	47.481,52		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.936,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.936,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.022,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	414,81		
TOTAL DA DESPESA				318.759,01

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.021.149,99	5.021.149,99
04 122	Administração Geral	0,00	5.021.149,99	5.021.149,99
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	5.021.149,99	5.021.149,99
04 122 0002 2.095	Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		5.021.149,99	5.021.149,99
	GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL, IGUALDADE E DESENV. SOCIAL			
TOTAL		0,00	5.021.149,99	5.021.149,99

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte

Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.021.149,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.845.248,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.751.953,18		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	947.067,05		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.181.237,62		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	331.198,54		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	292.449,97		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	93.295,81		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	93.295,81		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.175.901,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.175.901,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	11.327,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.545,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	544.833,40		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	16.719,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	51.588,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	520.765,45		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	25.346,64		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.632,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	143,72		
TOTAL DA DESPESA				5.021.149,99

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal Habitação Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	78.892,50	0,00	78.892,50
16 482	Habitação Urbana	78.892,50	0,00	78.892,50
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	78.892,50	0,00	78.892,50
16 482 0021 1.041	Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Econ. e Soc. Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Econ. e Soc.	78.892,50		78.892,50
TOTAL		78.892,50	0,00	78.892,50

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal Habitação Interesse Social
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1504 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			78.892,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		78.892,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	78.892,50		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	78.892,50		
TOTAL DA DESPESA				78.892,50

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Sec.de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	337.944,20	5.988.535,05	6.326.479,25
04 122	Administração Geral	303.308,40	4.075.883,11	4.379.191,51
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.194.101,61	1.194.101,61
04 122 0002 2.125	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg ., Cidadania, Trânsito e Tansp.		1.194.101,61	1.194.101,61
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	300.000,00	2.881.781,50	3.181.781,50
04 122 0044 1.042	Construção do Centro Integrado de Segura nça Pública de Horizonte	300.000,00		300.000,00
04 122 0044 1.043	Construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Horizonte			
04 122 0044 1.043	Instalação de Sistema de Monitoramento p or Câmeras			0,00
04 122 0044 2.126	Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras			
04 122 0044 2.126	Apoio às Ações de Segurança Pública do C orpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		374.390,77	374.390,77
04 122 0044 2.127	Apoio às Ações de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros e do Poder Judiciário			
04 122 0044 2.127	Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		2.452.852,53	2.452.852,53
04 122 0044 2.128	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal			
04 122 0044 2.128	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito		54.538,20	54.538,20
04 122 0047	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito			
04 122 0047 1.044	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	3.308,40	0,00	3.308,40
04 122 0047 1.044	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	3.308,40		3.308,40
04 453	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
04 453 0044	Transportes Coletivos Urbanos	34.635,80	1.912.651,94	1.947.287,74
04 453 0044 1.045	Defesa Social e Cidadania	34.635,80	1.912.651,94	1.947.287,74
04 453 0044 1.045	Implantação da Sinalização do Trânsito	34.635,80		34.635,80
04 453 0044 2.129	Implantação da Sinalização do Trânsito			
04 453 0044 2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		1.912.651,94	1.912.651,94

- continua -

CM

- continuação -


	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 453 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
26 453 0044 2.130	Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana			0,00
	Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana			

TOTAL | 337.944,20 | 5.988.535,05 | 6.326.479,25

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.



CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Horizonte
 Sec.de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.019.740,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.695.291,26	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.565.014,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	25.436,99		
3.1.90.11.00	Vençimentos e vant. fixas pessoal civil	4.427.056,18		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	85.137,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	27.383,33		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	130.277,20		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	130.277,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.324.449,59	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.324.449,59		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.827,97		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	337.821,11		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.331,72		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	835.009,26		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	107.204,74		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	80,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	49,79		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			306.738,40
4.4.00.00.00	Investimentos		306.738,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	306.738,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
4.4.90.62.00	Equipamentos e material permanente	6.738,40		
TOTAL DA DESPESA				6.326.479,25

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Munic. dos Serv. de Transportes Municipais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Munic. Serv.Transportes Municipais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
04 122 0044 2.131	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Serviços de Transportes			0,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Serviços de Transportes			
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
04 782 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
04 782 0044 2.132	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo			0,00
	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
26 782 0044 1.046	Modernização do Sistema de Monitoramento do Transporte Urbano			0,00
	Modernização do Sistema de Monitoramento do Transporte Urbano			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Sec. Infraest. Urbanis. Agrop. e Rec. Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hídric. PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hídric. DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	251.852,83	8.568.840,37	8.820.693,20
04 122	Administração Geral	251.852,83	8.568.840,37	8.820.693,20
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	8.568.840,37	8.568.840,37
04 122 0002 2.133	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		8.568.840,37	8.568.840,37
	GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB., AGROPEC. E REC. HÍDRICOS			
04 122 0002 2.134	Revisão do Plano Diretor			0,00
	Revisão do Plano Diretor			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
04 122 0007 1.047	Reforma e Ampliação do Centro Administra tivo			0,00
	Reforma e Ampliação do Centro Administrativo			
04 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 122 0031 2.135	Formação e Qualificação de Pessoas e Val orização de Servidores			0,00
	Formação e Qualificação de Pessoas e Valorização de Servidores			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	251.852,83	0,00	251.852,83
04 122 0047 1.048	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	251.852,83		251.852,83
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
15	Urbanismo	24.522.012,55	3.479.397,29	28.001.409,84
15 451	Infra Estrutura Urbana	24.508.178,01	3.479.397,29	27.987.575,30
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	2.481.519,00	0,00	2.481.519,00
15 451 0007 1.049	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer	1.047.229,16		1.047.229,16
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0007 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos	1.434.289,84		1.434.289,84
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.600.000,00	671.860,79	2.271.860,79
15 451 0025 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Cemit érios			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			

- continua -

91

- continuação -

15 451 0025 1.052	Obras de Drenagens de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte	1.600.000,00		1.600.000,00
15 451 0025 2.136	Obras de Drenagens de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte Manutenção de Conservação de Equipamentos Urbanos		671.860,79	671.860,79
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	20.426.659,01	2.807.536,50	23.234.195,51
15 451 0035 1.053	Requalificação Urbana da Av. Presidente Castelo Branco			0,00
15 451 0035 1.062	Requalificação Urbana da Av. Presidente Castelo Branco Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado	20.426.659,01		20.426.659,01
15 451 0035 2.137	Assegurar recursos para pavimentação em pedra tosca, asfáltica e piso intertravado. Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas		2.807.536,50	2.807.536,50
15 541	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, ASFÁLTICA E PISO INTERTRAVADO EM RUAS			
15 541 0035	Preservação e Conservação Ambiental	13.834,54	0,00	13.834,54
15 541 0035 1.054	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	13.834,54	0,00	13.834,54
	Requalificação da Av. José Euclides Ferreira Gomes	13.834,54		13.834,54
17	Requalificação da Av. José Euclides Ferreira Gomes			
17 512	Saneamento	322.310,90	8.571.519,31	8.893.830,21
17 512 0025	Saneamento Básico Urbano	0,00	8.571.519,31	8.571.519,31
17 512 0025 2.138	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	8.571.519,31	8.571.519,31
	Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Coleta Seletiva e Operaciona. de Aterro San. Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Coleta Seletiva e Operaciona. de Aterro San.		8.571.519,31	8.571.519,31
17 544	Recursos Hídricos	322.310,90	0,00	322.310,90
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	322.310,90	0,00	322.310,90
17 544 0024 1.055	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos	322.310,90		322.310,90
17 544 0024 1.056	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			0,00
	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	207.540,03	0,00	207.540,03
18 542	Controle Ambiental	207.540,03	0,00	207.540,03
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	207.540,03	0,00	207.540,03
18 542 0024 1.057	Recuperação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo	207.540,03		207.540,03
	Recuperação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo			
20	Agricultura	98.004,60	183.965,64	281.970,24
20 605	Abastecimento	98.004,60	0,00	98.004,60
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	98.004,60	0,00	98.004,60
20 605 0025 1.058	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados dos Públicos	98.004,60		98.004,60
	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos			
20 605 0025 2.139	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			0,00
	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			
20 606	Extensão Rural	0,00	2.295,00	2.295,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	2.295,00	2.295,00
20 606 0027 2.140	Repasse ao Fundo Garantia Safra		2.295,00	2.295,00
	Repasse ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	181.670,64	181.670,64
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	181.670,64	181.670,64
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário		181.670,64	181.670,64
	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário			
25	Energia	1.877.236,49	3.434.572,16	5.311.808,65
25 752	Energia Elétrica	1.877.236,49	3.434.572,16	5.311.808,65
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	1.877.236,49	3.434.572,16	5.311.808,65
25 752 0048 1.059	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	1.877.236,49		1.877.236,49
	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica			
25 752 0048 2.142	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		3.434.572,16	3.434.572,16
	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0026	Estradas	0,00	0,00	0,00
26 782 0026 1.060	Construção e Recuperação de Estradas			0,00
	Construção e Recuperação de Estradas			
TOTAL		27.278.957,40	24.238.294,77	51.517.252,17

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
 Sec. Infraest. Urbanis. Agrop. e Rec. Hídricos
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hídric. NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hídric. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.096.813,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.740.306,44	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.633.605,03		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	380.757,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.820.368,61		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	219.714,20		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	212.765,13		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	106.701,41		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	106.701,41		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.356.507,31	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.356.507,31		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	4.829,69		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.682.032,41		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	574.979,07		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.901.578,26		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	31.259,73		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	69.633,54		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.787,43		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	69.907,18		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.420.438,42
4.4.00.00.00	Investimentos		30.420.438,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.420.438,42		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.442.973,75		
4.4.90.11.00	Obras e instalações	27.914.238,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	420.231,71		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	642.994,38		
TOTAL DA DESPESA				51.517.252,17

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
04 122 0002 2.143	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente			0,00
	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental	0,00	349.500,00	349.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	349.500,00	349.500,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	349.500,00	349.500,00
18 541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico			0,00
	Construção do Parque Ecológico			
18 541 0023 2.144	Realização de Vistoria e Carta de Anuência para Fins de Licenciamento Ambiental			0,00
	Realização de Vistoria e Carta de Anuência para Fins de Licenciamento Ambiental			
18 541 0023 2.145	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		349.500,00	349.500,00
	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 2.146	Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com os Mananciais de Água			0,00
	Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com os Mananciais de Água			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 608 0032 2.147	Incentivo à Cadeia Produtiva e Agroecológica			0,00
	Incentivo à Cadeia Produtiva e Agroecológica			
TOTAL		0,00	349.500,00	349.500,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal do Meio Ambiente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			349.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		349.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	349.500,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	349.500,00		
TOTAL DA DESPESA				349.500,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	600.464,75	600.464,75
04 124	Controle Interno	0,00	600.464,75	600.464,75
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	600.464,75	600.464,75
04 124 0008 2.148	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			0,00
	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			
04 124 0008 2.149	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		600.464,75	600.464,75
	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	600.464,75	600.464,75

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			519.864,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		472.063,14	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	463.185,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	414.673,81		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	48.511,21		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8.878,12		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	8.878,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		47.801,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	47.801,61		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	280,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.432,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	44.088,70		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.600,00		
TOTAL DA DESPESA				600.464,75

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
18 541 0023 2.153	Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH			0,00
	Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contabil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			167.236.149,07
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		112.174.860,02	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	102.462.064,19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	7.136.614,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	86.635.389,42		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.475.420,46		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	978.641,06		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	2.438,80		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.927.026,34		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	306.533,22		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	9.712.795,83		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	9.712.795,83		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		1.350.987,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.125.235,81		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1.125.235,81		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	225.752,09		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	225.752,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.710.301,15	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	671.470,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	671.470,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	349.500,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	349.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.689.331,15		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	93.555,55		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	62.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.320.630,96		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	27.376,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.400.131,56		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	149.509,18		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.246.496,39		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	29.722.861,52		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	981.394,58		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.099.735,58		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	150.207,50		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	15.748,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	154.038,93		

CONASP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	25.866,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	239.379,22		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.186.294,20
4.4.00.00.00	Investimentos		48.640.558,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	48.640.558,06		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.991.441,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.696.256,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.787.332,74		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.165.527,18		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		7.545.736,14	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.791.675,01		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.791.675,01		
4.6.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.754.061,13		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	4.754.061,13		

TOTAL DA DESPESA | 223.422.443,27

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Balço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.626.638,99	81.083.321,58	82.709.960,57
10 122	Administração Geral	152.213,44	6.687.937,49	6.840.150,93
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.687.937,49	6.687.937,49
10 122 0002 1.007	Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saúde			0,00
	Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saúde			
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		6.687.937,49	6.687.937,49
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.026	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	152.213,44	0,00	152.213,44
10 122 0047 1.008	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	152.213,44		152.213,44
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
10 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
10 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	0,00	0,00	0,00
10 126 0006 1.009	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.			0,00
	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobiliários, Veículos, Etc.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
10 128 0031 2.027	Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde			0,00
	Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde			
10 128 0031 2.028	Estruturação do PCCs e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde			0,00
	Estruturação do PCCs e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde			
10 301	Atenção Básica	450.379,79	29.092.141,48	29.542.521,27
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	28.881.222,48	28.881.222,48
10 301 0009 2.029	Atendimento Integral às Pessoas com Doenças Infectocontagiosas			0,00

- continua -

- continuação -

10 301 0009 2.030	Atendimento Integral às Pessoas com Doenças Infectocontagiosas Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		28.881.222,48	28.881.222,48
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	450.379,79	0,00	450.379,79
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	450.379,79		450.379,79
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	210.919,00	210.919,00
10 301 0036 2.031	Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúde		210.919,00	210.919,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.024.045,76	41.493.799,83	42.517.845,59
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	40.114.968,15	40.114.968,15
10 302 0010 1.011	Aquisição de Ambulância			0,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		5.199.780,81	5.199.780,81
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		19.075.868,42	19.075.868,42
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		14.319.033,16	14.319.033,16
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- CAPS Geral Adulto e Infantil		1.520.285,76	1.520.285,76
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	1.024.045,76	0,00	1.024.045,76
10 302 0034 1.012	Construção e Equipamento de Centro de Diagnóstico por Imagens	775.045,76		775.045,76
10 302 0034 1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospital e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa	249.000,00		249.000,00

- continua -

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.330.834,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		33.453.586,34	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	32.227.979,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.473.904,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	29.695.102,04		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	575.786,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.784,81		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	413.002,46		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	54.399,30		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.225.606,93		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.225.606,93		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		46.877.248,24	
3.3.32.00.00	Exec. orc. delegada aos estados e ao DF	404.022,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	404.022,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	14.319.033,16		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	14.319.033,16		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.378.831,68		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.378.831,68		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.775.361,40		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	66.345,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.170,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.016.010,84		
3.3.90.39.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	210.919,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.136,44		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.206.065,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15.440.215,17		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.198.385,79		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	504.993,25		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	127.120,00		

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.379.125,99
4.4.00.00.00	Investimentos		2.379.125,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.379.125,99		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	450.379,79		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	775.045,76		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.153.700,44		

TOTAL DA DESPESA | 82.709.960,57

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continuação -

10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1.378.831,68	1.378.831,68
10 302 0036 2.036	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		1.378.831,68	1.378.831,68
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.062.868,64	1.062.868,64
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	1.062.868,64	1.062.868,64
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		1.062.868,64	1.062.868,64
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.746.574,14	2.746.574,14
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	2.746.574,14	2.746.574,14
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		2.746.574,14	2.746.574,14
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00
10 305 0012 1.014	Construção e Manutenção do Centro de Zoonoses			0,00
	Construção e Manutenção do Centro de Zoonoses			
10 305 0012 1.015	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos			0,00
	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos			
10 305 0043	Prevenção e Controle da Covid-19	0,00	0,00	0,00
10 305 0043 2.039	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19			0,00
	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19			

TOTAL | 1.626.638,99 | 81.083.321,58 | 82.709.960,57

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal da Seguridade Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	18.165.520,80	18.165.520,80
09 122	Administração Geral	0,00	1.123.243,40	1.123.243,40
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.123.243,40	1.123.243,40
09 122 0002 2.090	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita d e Rendimento de Aplicação Financeira		267.010,54	267.010,54
	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira			
09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Mu nicipal da Segurança Social		856.232,86	856.232,86
	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Municipal da Segurança Social			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.042.277,40	17.042.277,40
09 272 0000	Programas Especiais	0,00	17.042.277,40	17.042.277,40
09 272 0000 2.092	Concessão de Benefícios Previdenciários		17.042.277,40	17.042.277,40
	Concessão de Benefícios Previdenciários			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS			0,00
	Reserva Orçamentária do RPPS			
TOTAL		0,00	18.165.520,80	18.165.520,80

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304P

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal da Seguridade Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.157.183,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.427.028,59	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.395.913,06		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14.320.469,71		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.721.807,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18.825,05		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	331.160,02		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.650,59		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	31.115,53		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	31.115,53		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		730.155,21	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	730.155,21		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.019,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.765,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	39.357,51		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	369.546,91		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	27.854,91		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	267.010,54		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.337,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.337,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.337,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.337,00		
			TOTAL DA DESPESA	18.165.520,80

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	663.692,50	663.692,50
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.096	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			0,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			
08 122 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
08 122 0031 2.097	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			0,00
	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			
08 122 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00
08 122 0050 1.034	Construir e Equipar o Centro de Referência da Mulher - CRM			0,00
	Construir e Equipar o Centro de Referência da Mulher - CRM			
08 122 0050 2.098	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher			0,00
	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	267.202,01	267.202,01
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	267.202,01	267.202,01
08 243 0020 2.099	Manutenção do Conselho Tutelar		267.202,01	267.202,01
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	396.490,49	396.490,49
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 244 0020 2.100	Suporte às Associações e Lideranças Comunitárias			0,00
	Suporte às Associações e Lideranças Comunitárias			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	255.805,31	255.805,31
08 244 0033 1.035	Construção e Equipamentos da Pousada Social			0,00
	Construção e Equipamentos da Pousada Social			
08 244 0033 1.036	Construir e Equipar o Núcleo de Mediação Comunitária			0,00
	Construir e Equipar o Núcleo de Mediação Comunitária			

- continua -

971

- continuação -

08 244 0033 2.101	Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		196.110,33	196.110,33
08 244 0033 2.102	Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer para Incluir			0,00
08 244 0033 2.103	Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer para Incluir Realização das Conferências de Assistência Social			0,00
08 244 0033 2.104	Realização das Conferências de Assistência Social Realização do Projeto Capulana Quilombola - Moda e Recombinação Cultural		59.694,98	59.694,98
08 244 0038	Realização do Projeto Capulana Quilombola - Moda e Recombinação Cultural	0,00	108.265,40	108.265,40
08 244 0038 2.105	Gestão dos Benefícios Eventuais Assistência Funerária para a População de Baixa Renda		108.265,40	108.265,40
08 244 0039	Assistência Funerária para a População de Baixa Renda	0,00	0,00	0,00
08 244 0039 2.106	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social Ações de Fortalecimento da Política de Igualdade Racial			0,00
08 244 0039 2.107	Ações de Fortalecimento da Política de Igualdade Racial Manutenção de Acolhimento Familiar e Comunitário			0,00
08 244 0041	Manutenção de Acolhimento Familiar e Comunitário	0,00	32.419,78	32.419,78
08 244 0041 2.108	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Manutenção da Cozinha Comunitária		32.419,78	32.419,78
08 244 0044	Manutenção da Cozinha Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0044 2.109	Defesa Social e Cidadania Executar Camp. Socioed.: Drogas, Expl. Sexual, Trab. Inf. e Viol. Doméstica			0,00
08 334	Executar Camp. Socioed.: Drogas, Expl. Sexual, Trab. Inf. e Viol. Doméstica	0,00	0,00	0,00
08 334 0040	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
08 334 0040 2.110	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva Fomento às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda			0,00
	Fomento às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda			0,00
TOTAL		0,00	663.692,50	663.692,50

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			663.692,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		258.702,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	258.702,01		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	225.005,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	33.696,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		404.990,49	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	404.990,49		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.380,89		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	261.503,57		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	113.106,03		
TOTAL DA DESPESA				663.692,50

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	108.588,57	2.489.649,13	2.598.237,70
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.111	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social			
	- CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)			0,00
	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social -			
	CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 242 0033 2.112	Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
	Manutenção do Programa BPC Escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	489.926,26	489.926,26
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	489.926,26	489.926,26
08 243 0037 2.113	Desenv. das Ações de Primeira Infância n			
	o SUAS - Criança Feliz		489.926,26	489.926,26
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no			
	SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	108.588,57	1.999.722,87	2.108.311,44
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	7.165,00	7.165,00
08 244 0018 2.114	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		7.165,00	7.165,00
	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexi	0,00	239.395,73	239.395,73
08 244 0019 1.037	Construção do Centro de Referência Prote			0,00
	ção Social Especial - CREAS			
	Construção do Centro de Referência Proteção			
	Social Especial - CREAS			
08 244 0019 1.038	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção			0,00
	Social Especial - PSE			
	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção			
	Social Especial - PSE			
08 244 0019 2.115	Bloco de Proteção Social Especial de Méd		239.395,73	239.395,73
	ia e Alta Complexidade - PSE			
	Bloco de Proteção Social Especial de Média e			
	Alta Complexidade - PSE			

- continua -

- continuação -

08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	108.588,57	1.076.534,15	1.185.122,72
08 244 0033 1.039	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			0,00
	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS			
08 244 0033 1.040	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Básica - PSB	108.588,57		108.588,57
	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		1.076.534,15	1.076.534,15
	Bloco Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	66.838,12	66.838,12
08 244 0038 2.117	Concessão de Benefícios Eventuais		66.838,12	66.838,12
	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	609.789,87	609.789,87
08 244 0039 2.118	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		609.789,87	609.789,87
	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF			
08 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
08 305 0043	Prevenção e Controle da Covid-19	0,00	0,00	0,00
08 305 0043 2.119	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19			0,00
	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19			

TOTAL | 108.588,57 | 2.489.649,13 | 2.598.237,70

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.711.002,90
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		609.547,85	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	594.668,55		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	296.348,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	237.852,47		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	60.467,35		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	14.879,30		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	14.879,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.101.455,05	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.101.455,05		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	51,27		
3.3.90.30.00	Material de consumo	730.764,30		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	66.838,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	113.520,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	172.546,56		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	13.410,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.324,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			887.234,80
4.4.00.00.00	Investimentos		887.234,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	887.234,80		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	108.588,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	778.646,23		
TOTAL DA DESPESA				2.598.237,70

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.002.507,94	1.002.507,94
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.002.507,94	1.002.507,94
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	1.002.507,94	1.002.507,94
08 243 0037 2.120	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente		7.995,34	7.995,34
	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0037 2.121	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		994.512,60	994.512,60
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
TOTAL		0,00	1.002.507,94	1.002.507,94

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

 CONASP - CONTABILIDADE, ASESORIA E P
 Assesoria Contábil - CRC 304PJ

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.

Balço Seguridade social - Adendo II:

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.002.507,94
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.002.507,94	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	994.512,60		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	994.512,60		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.995,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.885,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.290,34		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.820,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.002.507,94

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
 Fundo Municipal do Dir. do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1505 Fundo Municipal dos Dir. do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.122	Criação, Fomento e Fortalecimento do FMD I			0,00
	Criação, Fomento e Fortalecimento do FMDI			
08 241 0044 2.123	Fortalecimento das Ativ. do Conselho Municipal do Direito do Idoso - CMDI			0,00
	Fortalecimento das Ativ. do Conselho Municipal do Direito do Idoso - CMDI			
08 241 0044 2.124	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			0,00
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.865.221,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		51.748.864,79	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.477.263,03		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14.320.469,71		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.721.807,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.789.078,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.489.119,58		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	673.600,90		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15.784,81		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	413.002,46		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	54.399,30		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.271.601,76		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.271.601,76		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.116.356,93	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	404.022,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	404.022,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.313.545,76		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	994.512,60		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	14.319.033,16		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.378.831,68		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.378.831,68		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.019.957,49		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	67.416,69		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.770,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.805.806,71		
3.3.90.62.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	539.260,69		
3.3.90.83.00	Passagens e despesas com locomoção	5.426,78		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.358.942,66		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.097.234,67		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.239.650,70		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	776.328,59		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	127.120,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.274.697,79
4.4.00.00.00	Investimentos		3.274.697,79	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.274.697,79		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	558.968,36		

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal
- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

775.045,76

1.940.683,67

TOTAL DA DESPESA | 105.139.919,51

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			269.101.370,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		163.923.724,81	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	152.939.327,22		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14.320.469,71		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.721.807,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.925.693,47		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	117.124.509,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.149.021,36		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	978.641,06		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	18.223,61		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.340.028,80		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	360.932,52		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.984.397,59		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.984.397,59		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		1.350.987,90	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1.125.235,81		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1.125.235,81		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	225.752,09		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	225.752,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		103.826.658,08	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	404.022,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	404.022,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.985.015,76		
3.3.50.41.00	Contribuições	671.470,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	994.512,60		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	14.319.033,16		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.728.331,68		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.728.331,68		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	85.709.288,64		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	160.972,24		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	65.170,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.126.437,67		
3.3.90.31.00	Premiações sult. art. cient. desp. e outras	27.376,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.939.392,25		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	154.935,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.605.439,05		

CONASP - CONTABILIDADE, APOSSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.820.096,19		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	2.221.045,28		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.876.064,17		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	277.327,50		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	15.748,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	154.038,93		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores	25.866,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	239.379,22		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			59.460.991,99
4.4.00.00.00	Investimentos		51.915.255,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.915.255,85		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.550.409,99		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	36.471.302,27		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.728.016,41		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.165.527,18		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		7.545.736,14	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.791.675,01		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.791.675,01		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.754.061,13		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	4.754.061,13		

TOTAL DA DESPESA | 328.562.362,78

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28
01 031	Ação Legislativa	856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	856.254,01	8.537.193,27	9.393.447,28
04	Administração	808.129,60	30.666.597,59	31.474.727,19
04 122	Administração Geral	698.493,80	27.863.199,50	28.561.693,30
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	24.981.418,00	24.981.418,00
04 122 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	106.580,00	0,00	106.580,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	300.000,00	2.881.781,50	3.181.781,50
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	291.913,80	0,00	291.913,80
04 123	Administração Financeira	0,00	17.376,00	17.376,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	17.376,00	17.376,00
04 124	Controle Interno	0,00	600.464,75	600.464,75
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	600.464,75	600.464,75
04 126	Tecnologia da Informação	75.000,00	0,00	75.000,00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	75.000,00	0,00	75.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	8.200,00	8.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	264.705,40	264.705,40
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	264.705,40	264.705,40
04 453	Transportes Coletivos Urbanos	34.635,80	1.912.651,94	1.947.287,74
04 453 0044	Defesa Social e Cidadania	34.635,80	1.912.651,94	1.947.287,74
12	Educação	7.412.695,74	111.080.164,92	118.492.860,66
12 122	Administração Geral	0,00	11.245.650,11	11.245.650,11
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	11.245.650,11	11.245.650,11
12 361	Ensino Fundamental	2.134.628,28	65.597.702,19	67.732.330,47
12 361 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	9.005,33	0,00	9.005,33
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	340.412,50	62.447.210,52	62.787.623,02
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	3.150.491,67	3.150.491,67

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	1.708.132,45	0,00	1.708.132,45
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	77.078,00	0,00	77.078,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.479.569,99	1.479.569,99
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	1.479.569,99	1.479.569,99
12 364	Ensino Superior	0,00	930.783,62	930.783,62
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	930.783,62	930.783,62
12 365	Educação Infantil	5.278.067,46	25.993.642,44	31.271.709,90
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	2.534.552,58	0,00	2.534.552,58
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.743.514,88	25.993.642,44	28.737.157,32
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.389.627,10	2.389.627,10
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	2.389.627,10	2.389.627,10
12 367	Educação Especial	0,00	3.443.189,47	3.443.189,47
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	3.443.189,47	3.443.189,47
13	Cultura	152.873,47	2.437.220,18	2.590.093,65
13 392	Difusão Cultural	152.873,47	2.437.220,18	2.590.093,65
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.283.651,26	1.283.651,26
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	342.725,18	342.725,18
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	115.373,47	810.843,74	926.217,21
13 392 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	37.500,00	0,00	37.500,00
15	Urbanismo	24.522.012,55	3.479.397,29	28.001.409,84
15 451	Infra Estrutura Urbana	24.508.178,01	3.479.397,29	27.987.575,30
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	2.481.519,00	0,00	2.481.519,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.600.000,00	671.860,79	2.271.860,79
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	20.426.659,01	2.807.536,50	23.234.195,51
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	13.834,54	0,00	13.834,54
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	13.834,54	0,00	13.834,54
16	Habitação	78.892,50	0,00	78.892,50
16 482	Habitação Urbana	78.892,50	0,00	78.892,50
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	78.892,50	0,00	78.892,50
17	Saneamento	322.310,90	8.571.519,31	8.893.830,21
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	8.571.519,31	8.571.519,31
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	8.571.519,31	8.571.519,31
17 544	Recursos Hídricos	322.310,90	0,00	322.310,90
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	322.310,90	0,00	322.310,90
18	Gestão Ambiental	207.540,03	349.500,00	557.040,03
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	349.500,00	349.500,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	349.500,00	349.500,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	207.540,03	0,00	207.540,03
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	207.540,03	0,00	207.540,03
20	Agricultura	98.004,60	183.965,64	281.970,24
20 605	Abastecimento	98.004,60	0,00	98.004,60
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	98.004,60	0,00	98.004,60
20 606	Extensão Rural	0,00	2.295,00	2.295,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	2.295,00	2.295,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	181.670,64	181.670,64
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	181.670,64	181.670,64
23	Comércio e Serviços	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691	Promoção Comercial	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	73.387,50	73.387,50
25	Energia	1.877.236,49	3.434.572,16	5.311.808,65
25 752	Energia Elétrica	1.877.236,49	3.434.572,16	5.311.808,65
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	1.877.236,49	3.434.572,16	5.311.808,65
27	Desporto e Lazer	2.969.088,59	2.363.478,45	5.332.567,04
27 122	Administração Geral	0,00	1.198.506,15	1.198.506,15
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.198.506,15	1.198.506,15
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	4.820,00	4.820,00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	4.820,00	4.820,00
27 812	Desporto Comunitário	2.969.088,59	1.160.152,30	4.129.240,89
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	2.969.088,59	1.160.152,30	4.129.240,89
28	Encargos Especiais	0,00	12.940.408,48	12.940.408,48
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.896.724,04	8.896.724,04
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	8.896.724,04	8.896.724,04
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	4.043.684,44	4.043.684,44
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	4.043.684,44	4.043.684,44
TOTAL		39.305.038,48	184.117.404,79	223.422.443,27

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	108.588,57	4.155.849,57	4.264.438,14
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.759.636,21	1.759.636,21
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	267.202,01	267.202,01
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	1.492.434,20	1.492.434,20
08 244	Assistência Comunitária	108.588,57	2.396.213,36	2.504.801,93
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	7.165,00	7.165,00
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	239.395,73	239.395,73
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	108.588,57	1.332.339,46	1.440.928,03
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	175.103,52	175.103,52
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	609.789,87	609.789,87
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	32.419,78	32.419,78
09	Previdência Social	0,00	18.165.520,80	18.165.520,80
09 122	Administração Geral	0,00	1.123.243,40	1.123.243,40
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.123.243,40	1.123.243,40
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.042.277,40	17.042.277,40
09 272 0000	Programas Especiais	0,00	17.042.277,40	17.042.277,40
10	Saúde	1.626.638,99	81.083.321,58	82.709.960,57
10 122	Administração Geral	152.213,44	6.687.937,49	6.840.150,93
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.687.937,49	6.687.937,49
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	152.213,44	0,00	152.213,44
10 301	Atenção Básica	450.379,79	29.092.141,48	29.542.521,27
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	28.881.222,48	28.881.222,48
10 301 0034	Regulificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	450.379,79	0,00	450.379,79
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	210.919,00	210.919,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.024.045,76	41.493.799,83	42.517.845,59
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	40.114.968,15	40.114.968,15

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	1.024.045,76	0,00	1.024.045,76
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1.378.831,68	1.378.831,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.062.868,64	1.062.868,64
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	1.062.868,64	1.062.868,64
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.746.574,14	2.746.574,14
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	2.746.574,14	2.746.574,14

TOTAL

1.735.227,56

103.404.691,95

105.139.919,51

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Govorno Municipal de Horizonte
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	9.393.447,28	9.393.447,28
01 031	Ação Legislativa	0,00	9.393.447,28	9.393.447,28
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	9.393.447,28	9.393.447,28
04	Administração	300.000,00	31.174.727,19	31.474.727,19
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	300.000,00	28.261.693,30	28.561.693,30
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	24.981.418,00	24.981.418,00
04 122 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	0,00	106.580,00	106.580,00
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	300.000,00	2.881.781,50	3.181.781,50
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	291.913,80	291.913,80
04 123	Administração Financeira	0,00	17.376,00	17.376,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	17.376,00	17.376,00
04 124	Controle Interno	0,00	600.464,75	600.464,75
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	600.464,75	600.464,75
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	75.000,00
04 126 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	0,00	75.000,00	75.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	8.200,00	8.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	264.705,40	264.705,40
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	264.705,40	264.705,40
04 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.947.287,74	1.947.287,74
04 453 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	1.947.287,74	1.947.287,74
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
12	Educação	5.069.685,29	113.423.175,37	118.492.860,66
12 122	Administração Geral	0,00	11.245.650,11	11.245.650,11
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	11.245.650,11	11.245.650,11
12 361	Ensino Fundamental	1.223.530,00	66.508.800,47	67.732.330,47
12 361 0006	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I.	0,00	9.005,33	9.005,33

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	108.000,00	62.679.623,02	62.787.623,02
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.115.530,00	2.034.961,67	3.150.491,67
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	1.708.132,45	1.708.132,45
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	77.078,00	77.078,00
12 362	Ensino Médio	233.838,42	1.245.731,57	1.479.569,99
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	233.838,42	1.245.731,57	1.479.569,99
12 364	Ensino Superior	0,00	930.783,62	930.783,62
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	930.783,62	930.783,62
12 365	Educação Infantil	3.609.424,74	27.662.285,16	31.271.709,90
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	3.609.424,74	-1.074.872,16	2.534.552,58
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	28.737.157,32	28.737.157,32
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.389.627,10	2.389.627,10
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	2.389.627,10	2.389.627,10
12 367	Educação Especial	2.892,13	3.440.297,34	3.443.189,47
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	2.892,13	3.440.297,34	3.443.189,47
13	Cultura	0,00	2.590.093,65	2.590.093,65
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.590.093,65	2.590.093,65
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.283.651,26	1.283.651,26
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	342.725,18	342.725,18
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	926.217,21	926.217,21
13 392 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	37.500,00	37.500,00
15	Urbanismo	79.496.865,37	-51.495.455,53	28.001.409,84
15 451	Infra Estrutura Urbana	79.469.196,29	-51.481.620,99	27.987.575,30
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	937.964,62	1.543.554,38	2.481.519,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.600.000,00	671.860,79	2.271.860,79
15 461 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	76.931.231,67	-53.697.036,16	23.234.195,51
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	27.669,08	-13.834,54	13.834,54
15 541 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	27.669,08	-13.834,54	13.834,54
16	Habituação	0,00	78.892,50	78.892,50
16 482	Habituação Urbana	0,00	78.892,50	78.892,50
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	0,00	78.892,50	78.892,50
17	Saneamento	0,00	8.893.830,21	8.893.830,21
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	8.571.519,31	8.571.519,31
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	8.571.519,31	8.571.519,31
17 544	Recursos Hídricos	0,00	322.310,90	322.310,90
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	0,00	322.310,90	322.310,90

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	0,00	557.040,03	557.040,03
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	349.500,00	349.500,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	349.500,00	349.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	207.540,03	207.540,03
18 542 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	207.540,03	207.540,03
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	281.970,24	281.970,24
20 605	Abastecimento	0,00	98.004,60	98.004,60
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	98.004,60	98.004,60
20 606	Extensão Rural	0,00	2.295,00	2.295,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	2.295,00	2.295,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	181.670,64	181.670,64
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	181.670,64	181.670,64
23	Comércio e Serviços	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691	Promoção Comercial	0,00	73.387,50	73.387,50
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	73.387,50	73.387,50
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
25	Energia	0,00	5.311.808,65	5.311.808,65
25 752	Energia Elétrica	0,00	5.311.808,65	5.311.808,65
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	5.311.808,65	5.311.808,65
27	Desporto e Lazer	4.637.759,00	694.808,04	5.332.567,04
27 122	Administração Geral	0,00	1.198.506,15	1.198.506,15
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.198.506,15	1.198.506,15
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	4.820,00	4.820,00
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	4.820,00	4.820,00
27 812	Desporto Comunitário	4.637.759,00	-508.518,11	4.129.240,89
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	4.637.759,00	-508.518,11	4.129.240,89
28	Encargos Especiais	0,00	12.940.408,48	12.940.408,48
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	8.896.724,04	8.896.724,04
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	8.896.724,04	8.896.724,04
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	4.043.684,44	4.043.684,44
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	4.043.684,44	4.043.684,44
TOTAL		89.504.309,66	133.918.133,61	223.422.443,27

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Seguridade Social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.264.438,14	4.264.438,14
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.759.636,21	1.759.636,21
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	267.202,01	267.202,01
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	1.492.434,20	1.492.434,20
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.504.801,93	2.504.801,93
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	7.165,00	7.165,00
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	239.395,73	239.395,73
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.440.928,03	1.440.928,03
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	175.103,52	175.103,52
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	609.789,87	609.789,87
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	32.419,78	32.419,78
08 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	18.165.520,80	18.165.520,80
09 122	Administração Geral	0,00	1.123.243,40	1.123.243,40
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.123.243,40	1.123.243,40
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.042.277,40	17.042.277,40
09 272 0000	Programas Especiais	0,00	17.042.277,40	17.042.277,40
10	Saúde	2.166.616,56	80.543.344,01	82.709.960,57
10 122	Administração Geral	0,00	6.840.150,93	6.840.150,93
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	6.687.937,49	6.687.937,49
10 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	152.213,44	152.213,44
10 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJMANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	0,00	29.542.521,27	29.542.521,27
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	28.881.222,48	28.881.222,48
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	450.379,79	450.379,79
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	210.919,00	210.919,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.166.616,56	40.351.229,03	42.517.845,59
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.015.263,00	39.099.705,15	40.114.968,15
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	1.151.353,56	-127.307,80	1.024.045,76
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	1.378.831,68	1.378.831,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.062.868,64	1.062.868,64
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	1.062.868,64	1.062.868,64
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.746.574,14	2.746.574,14
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	2.746.574,14	2.746.574,14
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

TOTAL

2.166.616,56

102.973.302,95

105.139.919,51

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Horizonte	9.393.447,28	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.393.447,28	0,00	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.916.559,95	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	3.403.423,76	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	3.305.963,68	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	761.233,60	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	318.759,01	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	5.021.149,99	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	6.326.479,25	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	8.820.693,20	0,00	0,00
19	Controladoria Geral do Município	600.464,75	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.474.727,19	0,00	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	18.165.520,80
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	4.264.438,14	0,00
16	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.264.438,14	18.165.520,80

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	82.709.960,57	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	118.492.860,66
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		82.709.960,57	0,00	118.492.860,66

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	2.590.093,65	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	0,00	28.001.409,84
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.590.093,65	0,00	28.001.409,84

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	78.892,50	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	8.893.830,21	557.040,03
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		78.892,50	8.893.830,21	557.040,03

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trans. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	281.970,24	0,00
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	281.970,24	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	73.387,50	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	0,00	0,00
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	73.387,50	0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	5.332.567,04
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	5.311.808,65	0,00	0,00
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.311.808,65	0,00	5.332.567,04

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Horizonte	0,00	0,00	9.393.447,28
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.989.947,45
03	Secret. de Planejamento e Administração	0,00	0,00	3.403.423,76
04	Secretaria de Finanças	11.897.476,22	0,00	15.203.439,90
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	82.709.960,57
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	118.492.860,66
08	Procuradoria Geral do Município	1.042.932,26	0,00	1.804.165,86
09	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	2.590.093,65
10	Secretaria de Esporte e Lazer	0,00	0,00	5.332.567,04
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	18.165.520,80
12	Secretaria de Articulação Instit. e Poli	0,00	0,00	318.759,01
15	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social	0,00	0,00	9.364.480,63
16	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.	0,00	0,00	6.326.479,25
17	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.	0,00	0,00	51.866.752,17
19	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	600.464,75
20	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.940.408,48	0,00	328.562.362,78

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
 Consolidado
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.700.000,00	2.137.788,99	437.788,99	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	83.710,79	33.710,79	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	900.000,00	2.306.179,40	1.406.179,40	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.000,00	387.003,86	287.003,86	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.500.000,00	2.154.504,52	654.504,52	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	5.000,00	8.411,72	3.411,72	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	10.000,00	10.020,17	20,17	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	2.477,00	1.477,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.300.000,00	10.341.764,07	2.041.764,07	

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
 Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	600.000,00	2.682.722,04	2.082.722,04	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	7.950.000,00	13.396.029,71	5.446.029,71	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	75.000,00	119.711,50	44.711,50	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	290.000,00	144.019,25		145.980,75
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	17.000,00	9.876,77		7.123,23
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Comerc., Ind. e de	325.000,00	278.384,30		46.615,70
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	230.000,00	470.886,73	240.886,73	
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transportes	26.000,00	21.157,92		4.842,08
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	90.000,00	1.557,30		88.442,70
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin				
1.1.2.1.01.0.2.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Com, Ind. e de Prest.Serv-Mul e	15.000,00	19.290,75	4.290,75	
1.1.2.1.01.0.2.15.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.000,00	2.499,52		9.500,48

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.0.2.20.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operac. de Transportes-Multas e	12.000,00	111,80		11.888,20
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao -Multas e	14.000,00	0,00		14.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa				
1.1.2.1.01.0.3.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Estab. Com, Ind. e de Prest.Serv-Div.	23.000,00	40.705,27	17.705,27	
1.1.2.1.01.0.3.15.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras - Div. Ativa	25.000,00	6.694,35		18.305,65
1.1.2.1.01.0.3.20.00.00	Taxa de Vistoria e Controle Operacional de Transportes-Div.	25.000,00	642,83		24.357,17
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00	Outras Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Div.	55.000,00	39,39		54.960,61
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	9.000,00	26,38		8.973,62
1.1.2.1.01.0.4.10.00.00	Taxa de Lic.p/Func. de Est. Com, Ind. e de P.Serv-Mult. Jur D. At	8.000,00	7.244,10		755,90
1.1.2.1.01.0.4.15.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras - Mult. Juros D. Ativa	7.000,00	2.775,04		4.224,96
1.1.2.1.01.0.4.20.00.00	Taxa de Vistoria e Cont. Oper. de Transportes-Mult. Juros D. Ativ	7.000,00	39,02		6.960,98
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	980.000,00	1.030.501,44	50.501,44	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	25.000,00	77.520,51	52.520,51	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	115.000,00	91.534,72		23.465,28
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	19.000,00	8.259,54		10.740,46
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	1.495,64	495,64	
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	23.521.000,00	35.845.586,34	-	-

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.986.000,00	12.564.447,16	578.447,16	
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	40.000,00	0,00		40.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	27.000,00	40.973,22	13.973,22	
1.2.1.5.01.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multa e juros do princ				
1.2.1.5.01.2.2.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multa e juros do princ	1.000,00	0,00		1.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multa e jur. prin				
1.2.1.5.01.3.2.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multa e jur. prin	100,00	0,00		100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	4.650.000,00	4.803.076,40	153.076,40	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições.....	16.705.100,00	17.408.496,78	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.000,00	17.000,00		48.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens				
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	30.000,00	0,00		30.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal, Educação - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal, saúde - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.500,00	45.081,31	43.581,31	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.99	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educação	15.000,00	64.526,95	49.526,95	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	80.000,00	1.334.572,15	1.254.572,15	
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saúde -	10.000,00	74.366,06	64.366,06	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	48.000,00	717.990,78	669.990,78	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	14.000,00	221.558,94	207.558,94	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	115.007,32	105.007,32	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	6.000,00	13.756,53	7.756,53	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	9.000,00	40.655,54	31.655,54	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	2.000,00	8.594,27	6.594,27	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	63.000,00	536.934,50	473.934,50	
1.3.2.1.01.0.1.10.45.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de crédito - Principal	10.000,00	185.472,98	175.472,98	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	5.507,11	5.007,11	
1.3.2.1.01.0.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	55.000,00	129.189,76	74.189,76	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	4.000,00	158.767,67	154.767,67	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	130.500,00	1.349.584,86	1.219.084,86	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.504.000,00	14.842.330,47	12.338.330,47	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos				
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos				
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg				
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg - Princ.	0,00	75.150,00	75.150,00	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	3.063.500,00	19.936.047,20	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e				
	Processos Seletivos				
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e				
	Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	11.362,32	1.362,32	
	TOTAL DE Receita de Serviços....	35.000,00	11.362,32	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -				
	Principal	49.850.000,00	58.054.749,88	8.204.749,88	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota				
	dezembro				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota				
	dezembro - Principal	1.850.000,00	2.978.866,94	1.128.866,94	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho				
	- Principal	1.800.000,00	2.388.431,19	588.431,19	

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	31.000,00	20.675,59		10.324,41
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM				
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	650.000,00	804.077,57	154.077,57	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	4.000.000,00	2.556.670,97		1.443.329,03
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97				
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	20.000,00	17.255,21		2.744,79
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00	1.405.372,10	705.372,10	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais				
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	0,00	723.508,12	723.508,12	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.				
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal				
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.250.000,00	3.025.332,00	775.332,00	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	37.800,00	36.000,00		1.800,00
1.7.1.3.50.1.1.30.46.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1.200.000,00	1.301.872,88	101.872,88	
1.7.1.3.50.1.1.30.47.00	Programa de Informatização de APS	500.000,00	489.600,00		10.400,00
1.7.1.3.50.1.1.30.48.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.200.000,00	954.188,56		245.811,44
1.7.1.3.50.1.1.30.49.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.950.000,00	5.486.935,59	1.536.935,59	
1.7.1.3.50.1.1.30.71.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	67.000,00	0,00		67.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.72.00	Transf. de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	1.250.000,00	43.632,00		1.206.368,00
1.7.1.3.50.1.1.30.73.00	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	12.863,88	12.863,88	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	900.000,00	14.000,00		886.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	9.200.000,00	8.564.215,53		635.784,47
1.7.1.3.50.2.1.10.10.00	Transf. de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	327.600,00	135.892,80		191.707,20
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal				
1.7.1.3.50.2.1.20.11.00	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único	2.000,00	0,00		2.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.12.00	FAEC Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias	0,00	1.866,48	1.866,48	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	600.000,00	0,00		600.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.				
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.100.000,00	980.560,00		119.440,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	45.000,00	0,00		45.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por				
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	610.811,00	410.811,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Gestão do SUS - Principal				
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS -				
	Principal	1.000,00	13.270,74	12.270,74	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços				
	de Saúde - Principal	1.000,00	13.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por				
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	0,00		800.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas				
	Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas				
	Financiados Fundo a Fundo -	3.000.000,00	0,00		3.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências				
	do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências				
	do Salário-Educação - Principal	2.300.000,00	2.577.640,77	277.640,77	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE - Principal				
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE	213.000,00	213.602,40	602,40	
	referentes PNAE/Pré-Escola				
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE	215.000,00	214.000,00		1.000,00
	referentes PNAE/cheche				
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE	638.100,00	628.204,00		9.896,00
	referentes PNAE/Fundamental				
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE	10.600,00	21.004,80	10.404,80	
	referentes PNAE/EJA				
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE	28.200,00	30.528,00	2.328,00	
	referentes PNAE/AEE				
1.7.1.4.52.0.1.60.00.00	Transferências Diretas do FNDE	180.000,00	154.209,60		25.790,40
	referentes PNAE/Quilombolas				

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	300.000,00	263.619,02		36.380,98
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2.800.000,00	14.736.547,42	11.936.547,42	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	21.880.000,00	20.973.725,08		906.274,92
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	207.000,00	175.642,33		31.357,67
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	96.800,00	93.654,98		3.145,02
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	30.720,00	10.407,24		20.312,76
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Transf. de Recursos do FNAS - MSE Principal	11.300,00	11.117,38		182,62
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI-Princi	40.300,00	40.426,81	126,81	
1.7.1.6.50.0.1.30.03.00	Prot. Social Espec. de Média Complexidade- COMPONENTE PTMC -	7.000,00	0,00		7.000,00

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.30.04.00	Prot. Soc. Esp. de Media Complex- COMPONENTE PFMC ABORDAGEM-Princ	25.600,00	25.266,76		333,24
1.7.1.6.50.0.1.30.05.00	Componente - Piso de Transicao de Media Complexidade	0,00	6.822,04	6.822,04	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog, Primeira Infancia-Principal	0,00	385.730,25	385.730,25	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	300.000,00	198.362,67		101.637,33
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	436.525,00	336.525,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social				
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	414.400,00	7.019,00		407.381,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	200.000,00	0,00		200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União				
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	8.292.023,00	8.292.023,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	300.000,00	131.854,68		168.145,32
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	96.524,50	96.524,50	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Despesa Onerosa Pré-Sal - Principal	0,00	0,00		

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	47.600.000,00	51.880.021,22	4.280.021,22	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.800.000,00	4.257.549,92	457.549,92	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.000,00	154.254,42		75.745,58
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	26.600,00	49.737,11	23.137,11	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo				
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	207.000,00	8.965,53		198.034,47
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	2.520.000,00	926.000,00		1.594.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	641.150,00	789.482,91	148.332,91	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	36.000,00	388.000,00	352.000,00	

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	0,00	847.383,17	847.383,17	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social -	9.000,00	738.441,50	729.441,50	
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	0,00	20.260,00	20.260,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.60.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	46.300.000,00	54.194.788,97	7.894.788,97	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes				
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	217.302.170,00	257.072.991,51	-	-

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	850.000,00	973.323,24	123.323,24	
1.9.1.1.01.0.1.15.00.00	Multas Prev. em Legislação Específica - Auto de Infracao -	22.000,00	15.366,37		6.633,63
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Out Multas-	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin				
1.9.1.1.01.0.2.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Mt. e	20.000,00	0,00		20.000,00
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	Multas Prev. em Legis. Especif.-Outras Multas-Mt. e	1.000,00	81,92		918,08
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Divida ativa				
1.9.1.1.01.0.3.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Divida	25.000,00	0,00		25.000,00
1.9.1.1.01.0.3.99.00.00	Multas Prev. em Legisl. Específica - Outras Multas -	1.000,00	936,36		63,64
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa				
1.9.1.1.01.0.4.10.00.00	Multas Prev. em Legis. Específica - Trânsito - Mt. E Juros Div At	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.1.1.01.0.4.99.00.00	Multas Prev. em Legisl. Especif.-Out. Multas-Mt.juros	100,00	280,90	180,90	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	35.000,00	0,00		35.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	Restituição Servidor Cedido - Principal	1.880.000,00	2.898.983,37	1.018.983,37	
1.9.2.2.99.0.1.20.00.00	Outras Restituições - Principal	185.000,00	571.705,27	386.705,27	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS				
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS				
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	200.000,00	262.723,30	62.723,30	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbenci				
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	5.000,00	0,00		5.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	3.293.100,00	4.723.400,73	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	263.919.870,00	334.997.884,88	-	-

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin				
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	3.000.000,00	0,00		3.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	39.600.000,00	16.763.142,81		22.836.857,19
	TOTAL DE Operações de Crédito...	42.600.000,00	16.763.142,81	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.000,00	91.873,53	39.873,53	
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	52.000,00	91.873,53	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação				
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	500.000,00	0,00		500.000,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabi - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada				
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	600.000,00	849.855,00	249.855,00	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	500.000,00	350.000,00		150.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação				
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento				
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura				
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	3.777.061,99	3.477.061,99	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação				
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	0,00	945.000,00	945.000,00	

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr				
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	3.000.000,00	5.217.397,36	2.217.397,36	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	0,00	1.291.517,34	1.291.517,34	
	TOTAL DE Transferências de Capit	7.400.000,00	12.530.831,69	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	50.052.000,00	29.385.848,03	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	14.810.000,00	10.986.916,47		3.823.083,53
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	43.000,00	0,00		43.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo				
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas				
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.	100,00	0,00		100,00

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	5.000.000,00	4.754.061,13		245.938,87
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	50.000,00	225.752,09	175.752,09	
	TOTAL DE Contribuições.....	19.935.100,00	15.966.729,69	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	19.935.100,00	15.966.729,69	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-9.970.000,00	-11.610.949,70		1.640.949,70
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-6.200,00	-4.135,05	2.064,95	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-19.304,90		19.304,90
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-9.520.000,00	-10.374.540,50		854.540,50

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-760.000,00	-852.972,93		92.972,93
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-46.000,00	-30.850,82	15.149,18	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-20.302.200,00	-22.892.753,90	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-20.302.200,00	-22.892.753,90	-	-
980.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Retificações de Receita				
981.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
981.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
981.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
981.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
981.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
981.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	0,00	-904,55		904,55
981.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
981.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	0,00	-6.671,15		6.671,15
981.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
981.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
981.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
981.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	0,00	-98.384,30		98.384,30
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	0,00	-105.960,00	-	-
981.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
981.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
981.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
981.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
981.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	0,00	-1.029.820,85		1.029.820,85

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	-1.029.820,85	-	-
981.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
981.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
981.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
981.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-3.568,30		3.568,30
981.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
981.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
981.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-10.865,06		10.865,06
	TOTAL DE Transferências Corrente	0,00	-14.433,36	-	-
981.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
981.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
981.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
981.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
981.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				
981.9.1.1.01.0.1.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	0,00	-234,78		234,78
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	-234,78	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-1.150.448,99	-	-

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
982.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
982.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
982.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
982.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
982.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
982.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-144.009,07	-	144.009,07
	TOTAL DE Transferências de Capit	0,00	-144.009,07	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	0,00	-144.009,07	-	-
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
991.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
991.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
991.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
991.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	0,00	-91.802,45	-	91.802,45
991.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
991.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
991.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
991.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	0,00	-588,69	-	588,69
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	0,00	-92.391,14	-	-

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
991.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
991.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
991.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
991.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
991.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				
991.9.2.2.99.0.1.10.00.00	Restituição Servidor Cedido - Principal	0,00	-13.400,68		13.400,68
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	-13.400,68	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-105.791,82	-	-
		0,00	0,00		
TOTALS		313.604.770,00	356.057.458,82	-	-

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Hori					
01 01. Câmara Municipal de Horizo					
Despesas correntes	8.424.371,68	0,00	8.424.371,68	8.424.283,05	88,63
Despesas de capital	969.164,23	0,00	969.164,23	969.164,23	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	9.393.535,91	0,00	9.393.535,91	9.393.447,28	88,63
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	2.955.669,00	0,00	2.955.669,00	2.883.367,45	72.301,55
Despesas de capital	106.800,00	0,00	106.800,00	106.580,00	220,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	3.062.469,00	0,00	3.062.469,00	2.989.947,45	72.521,55
03 Secret. de Planejamento					
03 01. Secret. de Planejamento e					
Despesas correntes	3.632.440,00	0,00	3.632.440,00	3.366.671,19	265.768,81
Despesas de capital	69.800,00	0,00	69.800,00	36.752,57	33.047,43
TOTAL DE Secret. de Planej	3.702.240,00	0,00	3.702.240,00	3.403.423,76	298.816,24
04 Secretaria de Finanças					
04 01. Secretaria de Finanças					
Despesas correntes	7.952.966,00	0,00	7.952.966,00	7.582.703,76	370.262,24
Despesas de capital	7.805.401,00	0,00	7.805.401,00	7.620.736,14	184.664,86
Reserva de contingência	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
TOTAL DE Secretaria de Fin	16.268.367,00	0,00	16.268.367,00	15.203.439,90	1.064.927,10
05 Secretaria de Saúde					
05 01. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas correntes	83.987.789,29	0,00	83.987.789,29	80.330.834,58	3.656.954,71

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
Despesas de capital	2.452.499,00	0,00	2.452.499,00	2.379.125,99	73.373,01
TOTAL DE Fundo Municipal d	86.440.288,29	0,00	86.440.288,29	82.709.960,57	3.730.327,72
07 Secretaria de Educação					
07 01. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas correntes	21.963.028,00	943.630,00	22.906.658,00	22.360.888,67	545.769,33
Despesas de capital	4.997.345,00	0,00	4.997.345,00	4.994.987,00	2.358,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	26.960.373,00	943.630,00	27.904.003,00	27.355.875,67	548.127,33
07 02. FUNDEB					
Despesas correntes	76.116.919,00	6.628.454,54	82.745.373,54	82.633.719,51	111.654,03
Despesas de capital	7.494.169,00	1.165.000,00	8.659.169,00	8.503.265,48	155.903,52
TOTAL DE FUNDEB	83.611.088,00	7.793.454,54	91.404.542,54	91.136.984,99	267.557,55
08 Procuradoria Geral do Mu					
08 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	1.854.600,00	0,00	1.854.600,00	1.788.165,86	66.434,14
Despesas de capital	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	1.870.600,00	0,00	1.870.600,00	1.804.165,86	66.434,14
09 Secretaria de Cultura e					
09 01. Secretaria de Cultura e Tu					
Despesas correntes	2.512.581,00	0,00	2.512.581,00	2.357.788,71	154.792,29
Despesas de capital	164.000,00	0,00	164.000,00	159.173,47	4.826,53
TOTAL DE Secretaria de Cul	2.676.581,00	0,00	2.676.581,00	2.516.962,18	159.618,82
09 02. Fundo Municipal de Apoio à					
Despesas correntes	316.500,00	0,00	316.500,00	73.131,47	243.368,53
TOTAL DE Fundo Municipal d	316.500,00	0,00	316.500,00	73.131,47	243.368,53
10 Secretaria de Esporte e					
10 01. Secretaria de Esporte e La					
Despesas correntes	2.263.169,00	481.000,00	2.744.169,00	2.360.708,55	383.460,45

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
Despesas de capital	3.071.715,00	0,00	3.071.715,00	2.971.858,49	99.856,51
TOTAL DE Secretaria de Esp	5.334.884,00	481.000,00	5.815.884,00	5.332.567,04	483.316,96
11 Fundo Municipal da Segur					
11 01. Fundo Municipal da Segurid					
Despesas correntes	18.360.200,00	0,00	18.360.200,00	18.157.183,80	203.016,20
Despesas de capital	24.000,00	0,00	24.000,00	8.337,00	15.663,00
Reserva de contingência	16.353.600,00	0,00	16.353.600,00	0,00	16.353.600,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	34.737.800,00	0,00	34.737.800,00	18.165.520,80	16.572.279,20
12 Secretaria de Articulaçã					
12 01. Sec. de Articulação Instit					
Despesas correntes	351.500,00	0,00	351.500,00	318.759,01	32.740,99
Despesas de capital	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DE Sec. de Articulaç	355.500,00	0,00	355.500,00	318.759,01	36.740,99
15 Sec. Assistência, Iguald					
15 01. Sec. Assistência, Iguald.					
Despesas correntes	6.060.761,00	0,00	6.060.761,00	5.684.842,49	375.918,51
Despesas de capital	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL DE Sec. Assistência,	6.082.761,00	0,00	6.082.761,00	5.684.842,49	397.918,51
15 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	2.602.191,00	0,00	2.602.191,00	1.711.002,90	891.188,10
Despesas de capital	1.060.921,00	0,00	1.060.921,00	887.234,80	173.686,20
TOTAL DE Fundo Municipal d	3.663.112,00	0,00	3.663.112,00	2.598.237,70	1.064.874,30
15 03. Fundo Municipal da Criança					
Despesas correntes	1.018.191,00	0,00	1.018.191,00	1.002.507,94	15.683,06
Despesas de capital	1.709,00	0,00	1.709,00	0,00	1.709,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.019.900,00	0,00	1.019.900,00	1.002.507,94	17.392,06

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
15 04. Fundo de Habitação de Inte Despesas correntes	188.000,00	0,00	188.000,00	78.892,50	109.107,50
TOTAL DE Fundo de Habitaçã	188.000,00	0,00	188.000,00	78.892,50	109.107,50
15 05. Fundo Municipal dos Dir. d Despesas correntes	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
Despesas de capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
16 Sec.de Segurança,Cidad.,					
16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Tr Despesas correntes	6.655.163,00	0,00	6.655.163,00	6.019.740,85	635.422,15
Despesas de capital	404.160,00	0,00	404.160,00	306.738,40	97.421,60
TOTAL DE Sec.de Segurança,	7.059.323,00	0,00	7.059.323,00	6.326.479,25	732.843,75
16 02. Fundo Munic. Serv.Transpor Despesas correntes	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Despesas de capital	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE Fundo Munic. Serv	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
17 Sec. Infraest. Urb. Agro					
17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. Despesas correntes	22.050.713,20	0,00	22.050.713,20	21.096.813,75	953.899,45
Despesas de capital	11.523.574,31	25.192.620,84	36.716.195,15	30.420.438,42	6.295.756,73
TOTAL DE Sec. Infraest. Ur	33.574.287,51	25.192.620,84	58.766.908,35	51.517.252,17	7.249.656,18
17 02. Fundo Municipal do Meio Am Despesas correntes	389.000,00	0,00	389.000,00	349.500,00	39.500,00
Despesas de capital	81.034,65	0,00	81.034,65	0,00	81.034,65
TOTAL DE Fundo Municipal d	470.034,65	0,00	470.034,65	349.500,00	120.534,65

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
19 Controladoria Geral do M					
19 01. Controladoria Geral do Mun					
Despesas correntes	561.161,00	0,00	561.161,00	519.864,75	41.296,25
Despesas de capital	89.000,00	0,00	89.000,00	80.600,00	8.400,00
TOTAL DE Controladoria Ger	650.161,00	0,00	650.161,00	600.464,75	49.696,25
20 Autarquia Mun Meio Ambie					
20 01. Autarquia Mun Meio Ambient					
Despesas correntes	0,00	441.000,00	441.000,00	0,00	441.000,00
Despesas de capital	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL DE Autarquia Mun Mei	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL GERAL	327.621.805,36	34.910.705,38	362.532.510,74	328.562.362,78	33.970.147,96

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			OPERAÇÃO DE CRÉD FINISÁ - SEFIN	0,00	12.250.000,00	0,00		12.250.000,00
			OPERAÇÃO DE CRÉD TRANSPORTE - SEF	0,00	13.142,81	0,00		13.142,81
			OPERAÇÃO DE CRÉD SEFIN	0,00	18.500.000,00	14.107.142,86		4.392.857,14
			EMPRESTIMO CEF - PRO-TRANSPORTE -	8.221.360,83	0,00	1.145.535,51		7.075.825,32
			DÉBITOS CONSOLID					
			PARCELAMENTO DE RPPS/FMSS-PAT-0 SEFIN	3.428.694,72	0,00	718.005,59		2.710.689,13
			RFB-PASEP-60 PAR SEFIN	0,00	286.953,60	4.782,56		282.171,04
			RFB-MULTAS-60 PA SEFIN	0,00	89.349,60	1.489,16		87.860,44
			RFB-INSS -60 PAR SEFIN	0,00	6.589.764,00	109.829,40		6.479.934,60
			REPARCELAMENTO D - SEFIN	9.708.004,48	0,00	1.781.030,23		7.926.974,25
			PARCELAMENTO DO PARCELAS - SEFIN	10.968.538,33	0,00	2.255.025,31		8.713.513,02
			RFB-INSS-TERCEIR PARCELAS - SEFI	0,00	13.987,08	518,04		13.469,04
			I.N.S.S. - SEFIN	18.301.253,70	0,00	1.054.660,07		17.246.593,63
			RFB-INSS-TERCEIR PARCELAS - SEFI	0,00	9.324,72	518,04		8.806,68
			SECRETARIA DA RE FEDERAL - SEFIN	1.419.499,95	0,00	367.199,37		1.052.300,58
			PARCELAMENTO RPP PAT1089/2022 - S	0,00	6.872.050,83	0,00		6.872.050,83
			PRECATORIOS - SE	0,00	782.151,89	0,00		782.151,89
-	-	-	T O T A L GERAL	52.047.352,01	45.406.724,53	21.545.736,14		75.908.340,40

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Horizonte
 Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			OUTROS VALORES					
			SECRETARIA DA RE FEDERAL	0,00	104.730,39	104.730,39		0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	1.020.505,42	1.020.505,42		0,00
			FUNDO DA SEGURID DO MUNICÍPIO - P	0,00	225.752,09	225.752,09		0,00
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	1.350.987,90	1.350.987,90		0,00

Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
 Assessoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Horizonte
Consolidado
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMS	882,88	0,00	882,88	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - FME	8.121,25	0,00	8.121,25	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - GAB	74.173,42	0,00	74.173,42	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - SEFIN	5,80	0,00	5,80	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - SEPLAD	1.534,27	0,00	1.534,27	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - SSCTT	1.065,77	0,00	1.065,77	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - SCT	431,60	0,00	431,60	0,00
RESTOS A PAGAR - 2017 - SIUARH	713,40	0,00	713,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMS	2.618,90	0,00	0,00	2.618,90
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMAS	3.078,60	0,00	0,00	3.078,60
RESTOS A PAGAR - 2018 - FME	127.980,32	0,00	0,00	127.980,32
RESTOS A PAGAR - 2018 - GAB	205.570,90	0,00	0,00	205.570,90
RESTOS A PAGAR - 2018 - SEFIN	580,00	0,00	0,00	580,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - FMHIS	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SEPLAD	5.160,00	0,00	0,00	5.160,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SSCTT	2.663,60	0,00	0,00	2.663,60
RESTOS A PAGAR - 2018 - SCT	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SAIDS	500,00	0,00	0,00	500,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SIUARH	1.619,74	0,00	0,00	1.619,74
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS	26.864,27	0,00	0,00	26.864,27
RESTOS A PAGAR - 2019 - FME	10.675,00	0,00	0,00	10.675,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - GAB	23.046,46	0,00	0,00	23.046,46
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMSS	400,00	0,00	0,00	400,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SSCTT	2.190,00	0,00	0,00	2.190,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SIUARH	43.290,78	0,00	0,00	43.290,78
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMS	58.128,61	0,00	0,00	58.128,61
RESTOS A PAGAR - 2020 - FME	217.738,07	0,00	0,00	217.738,07
RESTOS A PAGAR - 2020 - GAB	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SEPLAD	3.055,86	0,00	0,00	3.055,86
RESTOS A PAGAR - 2020 - SSCTT	239,94	0,00	0,00	239,94
RESTOS A PAGAR - 2020 - SCT	124.079,06	0,00	0,00	124.079,06
RESTOS A PAGAR - 2020 - SAIDS	60.768,59	0,00	0,00	60.768,59
RESTOS A PAGAR - 2020 - SIUARH	52.574,30	0,00	0,00	52.574,30
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS	2.341.688,48	0,00	2.163.423,91	178.264,57
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	27.683,12	0,00	27.683,12	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FME	12.228.339,66	0,00	12.228.339,66	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - GAB	13.243,00	0,00	13.243,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEFIN	247.257,89	0,00	247.257,89	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assessoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMSS	27.374,62	0,00	27.374,62	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEPLAD	21.436,36	0,00	21.436,36	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SSCTT	54.564,05	0,00	54.564,05	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - PGM	506.563,32	0,00	506.563,32	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SCT	25.603,30	0,00	25.603,30	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SEL	646.788,42	0,00	406.004,30	240.784,12
RESTOS A PAGAR - 2021 - FUNDEB	0,00	3.439.922,99	3.439.922,99	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SAIDS	722.400,45	0,00	722.400,45	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SIUARH	3.134.229,91	0,00	2.708.996,79	425.233,12
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS	0,00	3.002.456,65	0,00	3.002.456,65
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	0,00	22.171,23	0,00	22.171,23
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMDCA	0,00	173.504,56	0,00	173.504,56
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	0,00	2.044.311,25	0,00	2.044.311,25
RESTOS A PAGAR - 2022 - GAB	0,00	22.184,31	0,00	22.184,31
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEFIN	0,00	387.911,69	0,00	387.911,69
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMSS	0,00	57.445,15	0,00	57.445,15
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEPLAD	0,00	12.935,89	0,00	12.935,89
RESTOS A PAGAR - 2022 - CGM	0,00	4.794,92	0,00	4.794,92
RESTOS A PAGAR - 2022 - SSCTT	0,00	349.684,30	0,00	349.684,30
RESTOS A PAGAR - 2022 - SAIP	0,00	6.247,78	0,00	6.247,78
RESTOS A PAGAR - 2022 - PGM	0,00	138.587,38	0,00	138.587,38
RESTOS A PAGAR - 2022 - SCT	0,00	135.681,12	0,00	135.681,12
RESTOS A PAGAR - 2022 - SEL	0,00	1.851.121,90	0,00	1.851.121,90
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	0,00	4.857.512,81	0,00	4.857.512,81
RESTOS A PAGAR - 2022 - SAIDS	0,00	62.424,81	0,00	62.424,81
RESTOS A PAGAR - 2022 - SIUARH	0,00	9.666.485,59	0,00	9.666.485,59
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	21.061.843,97	26.235.384,33	22.679.742,15	24.617.486,15
CONSIGNAÇÕES				
ASSOC. DE AGENTES DE SAUDE DE HORIZONTE - FMS	0,00	14.456,19	14.456,19	0,00
BANCO BRADESCO S/A - FMS	0,00	1.468.457,06	1.468.457,06	0,00
BANCO BRADESCO S/A - FMAS	0,00	11.546,25	11.546,25	0,00
BANCO BRADESCO S/A - FME	0,00	163.725,76	163.725,76	0,00
BANCO BRADESCO S/A - GAB	0,00	51.498,77	51.498,77	0,00
BANCO BRADESCO S/A - SEFIN	0,00	47.969,81	47.969,81	0,00
BANCO BRADESCO S/A - FMSS	0,10	648.130,49	648.130,51	0,08
BANCO BRADESCO S/A - SEPLAD	0,00	159.223,34	159.223,34	0,00
BANCO BRADESCO S/A - CGM	0,00	17.602,88	17.602,88	0,00
BANCO BRADESCO S/A - SSCTT	0,00	378.538,74	378.538,74	0,00
BANCO BRADESCO S/A - PGM	0,00	5.863,20	5.863,20	0,00
BANCO BRADESCO S/A - SCT	0,00	40.758,66	40.758,66	0,00
BANCO BRADESCO S/A - SEL	0,00	27.297,68	27.297,68	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
BANCO BRADESCO S/A - FUNDEB	0,00	3.365.682,59	3.365.682,59	0,00
BANCO BRADESCO S/A - SAIDS	0,00	146.888,16	146.888,16	0,00
BANCO BRADESCO S/A - SIUARH	0,00	98.365,50	98.365,50	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - FMS	0,00	239.557,80	239.557,80	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - FME	0,00	64.831,87	64.831,87	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - SEFIN	0,00	14.548,25	14.548,25	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - FMSS	0,00	522.957,68	522.957,68	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - SEPLAD	0,00	14.625,81	14.625,81	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - SSCTT	0,00	15.443,08	15.443,08	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - SEL	0,00	1.922,17	1.922,17	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDEB	0,00	374.406,21	374.406,21	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - SAIDS	0,00	15.056,81	15.056,81	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - SIUARH	0,00	21.893,88	21.893,88	0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A - FMS	0,00	638,00	638,00	0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A - SSCTT	0,00	408,00	408,00	0,00
BANCO SANTANDER BRASIL S.A - FUNDEB	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
BLOQUEIO JUDICIAL - FUNDEB	0,00	2.597,61	2.597,61	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMH	0,00	603.252,49	603.252,49	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	0,00	499.322,36	499.322,36	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMAS	0,00	8.730,60	8.730,60	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	0,00	62.590,47	62.590,47	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GAB	0,00	104.728,44	104.728,44	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMSS	0,00	447.886,19	447.886,19	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEPLAD	0,00	19.283,41	19.283,41	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SSCTT	0,00	157.754,44	157.754,44	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SCT	0,00	6.730,20	6.730,20	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SEL	0,00	9.574,84	9.574,84	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	0,00	1.016.737,26	1.016.737,26	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SAIDS	0,00	47.787,80	47.787,80	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIUARH	0,00	27.431,46	27.431,46	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - CMH	0,00	4.341,45	4.341,45	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	0,00	193.876,45	193.876,45	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMAS	0,00	254,73	254,73	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FME	0,00	4.989,69	4.989,69	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - GAB	0,00	11.403,60	11.403,60	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SEFIN	0,00	1.275,83	1.275,83	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SEPLAD	0,00	6.638,72	6.638,72	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - CGM	0,00	1.959,63	1.959,63	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SSCTT	0,00	3.654,33	3.654,33	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SAIP	0,00	571,56	571,56	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCT	0,00	17.789,65	17.789,65	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SEL	0,00	3.641,55	3.641,55	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	244.795,36	244.795,36	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SAIDS	0,00	38.233,17	38.233,17	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contábil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SIUARH	0,00	20.328,11	20.328,11	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - CMH	0,00	138.878,31	138.878,31	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - FMS	0,00	3.128.510,71	3.128.510,71	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - FMAS	0,00	29.294,33	29.294,33	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - FME	0,00	458.888,99	458.888,99	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - GAB	0,00	38.698,63	38.698,63	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SEFIN	0,00	81.217,12	81.217,12	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - FMSS	0,00	22.130,68	22.130,68	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SEPLAD	0,00	170.147,89	170.147,89	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - CGM	0,00	22.411,54	22.411,54	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SSCTT	0,00	321.005,87	321.005,87	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - PGM	0,00	19.060,56	19.060,56	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SCT	0,00	47.221,86	47.221,86	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SEL	0,00	40.475,88	40.475,88	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - FUNDEB	0,00	7.547.822,00	7.547.822,00	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SAIDS	0,00	218.013,70	218.013,70	0,00
FUNDO MUN. DA SEG. SOCIAL - SIUARH	0,00	253.795,77	253.795,77	0,00
HAPVIDA - FMS	0,00	85.715,91	85.715,91	0,00
HAPVIDA - FMAS	0,00	1.080,87	1.080,87	0,00
HAPVIDA - FME	0,00	29.186,82	29.186,82	0,00
HAPVIDA - GAB	0,00	5.945,21	5.945,21	0,00
HAPVIDA - SEFIN	0,00	14.087,98	14.087,98	0,00
HAPVIDA - FMSS	0,00	100.610,21	100.610,21	0,00
HAPVIDA - SEPLAD	0,00	33.950,12	33.950,12	0,00
HAPVIDA - CGM	0,00	5.794,72	5.794,72	0,00
HAPVIDA - SSCTT	0,00	37.451,80	37.451,80	0,00
HAPVIDA - SCT	0,00	384,21	384,21	0,00
HAPVIDA - SEL	0,00	2.855,61	2.855,61	0,00
HAPVIDA - FUNDEB	0,00	716.162,28	716.162,28	0,00
HAPVIDA - SAIDS	0,00	35.613,45	35.613,45	0,00
HAPVIDA - SIUARH	0,00	1.742,65	1.742,65	0,00
HONORARIOS PRECATORIOS (SISPHO) - FME	0,00	13.462,11	13.462,11	0,00
INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL - CMH	645,59	469.676,31	469.676,31	645,59
INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL - FME	3.865,82	0,00	0,00	3.865,82
INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL - SCT	1.627,73	0,00	0,00	1.627,73
INSS - INST. NAC. DA SEGURIDADE SOCIAL - SIUARH	41.273,58	0,00	0,00	41.273,58
INSS AUTONOMO - CMH	0,00	184,45	184,45	0,00
INSS AUTONOMO - FMS	23.084,06	162.262,61	158.119,95	27.226,72
INSS AUTONOMO - FMAS	471,42	3.065,04	3.025,62	510,84
INSS AUTONOMO - FME	669,60	10.911,42	10.236,66	1.344,36
INSS AUTONOMO - GAB	0,00	439,60	401,80	37,80
INSS AUTONOMO - FMSS	0,00	137,70	137,70	0,00
INSS AUTONOMO - SEPLAD	349,89	2.757,80	2.882,24	225,45
INSS AUTONOMO - SSCTT	0,00	44,00	44,00	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
INSS AUTONOMO - SCT	151,66	2.289,72	2.059,76	381,62
INSS AUTONOMO - SEL	0,00	429,00	429,00	0,00
INSS AUTONOMO - SAIDS	72,90	940,80	867,90	145,80
INSS AUTONOMO - SIUARH	83,60	39.260,94	32.731,88	6.612,66
INSS PJ - FMS	0,00	84.292,15	82.705,00	1.587,15
INSS PJ - FMAS	0,00	5.972,37	5.972,37	0,00
INSS PJ - FME	0,00	242.191,06	219.096,78	23.094,28
INSS PJ - SEL	0,00	62.089,00	62.089,00	0,00
INSS PJ - FUNDEB	0,00	41.978,30	41.978,30	0,00
INSS PJ - SIUARH	4.524,65	1.014.954,52	943.402,96	76.076,21
INSS- FOPAG - FMS	0,00	225.757,54	199.933,37	25.824,17
INSS- FOPAG - FMAS	0,00	22.163,84	20.495,50	1.668,34
INSS- FOPAG - FME	0,00	50.047,83	48.164,02	1.883,81
INSS- FOPAG - GAB	0,00	79.452,47	71.661,53	7.790,94
INSS- FOPAG - SEFIN	0,00	32.486,43	29.864,46	2.621,97
INSS- FOPAG - FMSS	82,50	1.348,60	1.431,10	0,00
INSS- FOPAG - SEPLAD	0,00	37.550,27	34.519,77	3.030,50
INSS- FOPAG - CGM	0,00	20.782,64	18.799,65	1.982,99
INSS- FOPAG - SSCTT	0,00	32.432,02	29.223,58	3.208,44
INSS- FOPAG - SAIP	0,00	19.885,42	17.484,20	2.401,22
INSS- FOPAG - PGM	0,00	28.193,56	25.941,57	2.251,99
INSS- FOPAG - SCT	0,00	34.369,44	31.126,30	3.243,14
INSS- FOPAG - SEL	0,00	29.280,52	26.440,38	2.840,14
INSS- FOPAG - FUNDEB	0,00	738.369,41	626.253,81	112.115,60
INSS- FOPAG - SAIDS	0,00	140.553,59	123.413,77	17.139,82
INSS- FOPAG - SIUARH	0,00	88.606,35	79.303,23	9.303,12
IRRF (PJ) - CMH	0,00	12.394,18	12.394,18	0,00
IRRF (PJ) - FMS	0,00	255.331,50	255.249,85	81,65
IRRF (PJ) - FMAS	0,00	15.106,70	15.106,70	0,00
IRRF (PJ) - FME	0,00	198.995,81	198.995,81	0,00
IRRF (PJ) - GAB	0,00	18.823,42	18.823,42	0,00
IRRF (PJ) - SEFIN	0,00	15.030,92	15.030,92	0,00
IRRF (PJ) - FMSS	0,00	7.542,97	7.422,97	120,00
IRRF (PJ) - FMHIS	0,00	8,30	8,30	0,00
IRRF (PJ) - SEPLAD	0,00	9.761,43	9.761,43	0,00
IRRF (PJ) - CGM	0,00	1.075,57	1.075,57	0,00
IRRF (PJ) - SSCTT	0,00	10.060,19	10.060,19	0,00
IRRF (PJ) - SAIP	0,00	163,91	163,91	0,00
IRRF (PJ) - PGM	0,00	144,00	144,00	0,00
IRRF (PJ) - SCT	0,00	17.333,28	17.333,28	0,00
IRRF (PJ) - SEL	0,00	13.248,34	13.248,34	0,00
IRRF (PJ) - FUNDEB	0,00	68.575,97	68.575,97	0,00
IRRF (PJ) - SAIDS	0,00	10.399,12	10.399,12	0,00
IRRF (PJ) - SIUARH	0,00	475.579,25	475.579,25	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IRRF A RECOLHER - CMH	0,00	407.230,44	407.230,44	0,00
IRRF AUTONOMO - FMS	0,00	491.011,25	491.011,25	0,00
IRRF AUTONOMO - FMAS	0,00	2.138,00	2.138,00	0,00
IRRF AUTONOMO - FME	0,00	13.840,22	13.840,22	0,00
IRRF AUTONOMO - GAB	0,00	11.965,12	11.965,12	0,00
IRRF AUTONOMO - SEPLAD	0,00	962,37	962,37	0,00
IRRF AUTONOMO - SSCTT	0,00	1.535,40	1.535,40	0,00
IRRF AUTONOMO - SCT	0,00	973,99	973,99	0,00
IRRF AUTONOMO - SAIDS	0,00	932,88	932,88	0,00
IRRF AUTONOMO - SIUARH	0,00	43.283,40	43.283,40	0,00
IRRF PRECATORIOS - FME	0,00	15.592,50	15.592,50	0,00
IRRF- FOPAG - FMS	0,00	2.282.774,77	2.282.774,77	0,00
IRRF- FOPAG - FMAS	0,00	7.394,08	7.394,08	0,00
IRRF- FOPAG - FME	0,00	316.425,00	316.425,00	0,00
IRRF- FOPAG - GAB	0,00	176.140,06	176.140,06	0,00
IRRF- FOPAG - SEFIN	0,00	86.131,06	86.131,06	0,00
IRRF- FOPAG - FMSS	0,00	1.514.248,13	1.514.248,13	0,00
IRRF- FOPAG - SEPLAD	0,00	98.844,47	98.844,47	0,00
IRRF- FOPAG - CGM	0,00	42.233,17	42.233,17	0,00
IRRF- FOPAG - SSCTT	0,00	172.290,58	172.290,58	0,00
IRRF- FOPAG - SAIP	0,00	15.490,30	15.490,30	0,00
IRRF- FOPAG - PGM	0,00	53.030,39	53.030,39	0,00
IRRF- FOPAG - SCT	0,00	51.418,81	51.418,81	0,00
IRRF- FOPAG - SEL	0,00	50.032,31	50.032,31	0,00
IRRF- FOPAG - FUNDEB	0,00	5.738.906,61	5.738.906,61	0,00
IRRF- FOPAG - SAIDS	0,00	92.173,59	92.173,59	0,00
IRRF- FOPAG - SIUARH	0,00	206.100,34	206.100,34	0,00
ISS A RECOLHER - CMH	0,00	28.345,17	28.345,17	0,00
ISS AUTONOMO - FMS	1.267,47	112.374,00	113.446,71	194,76
ISS AUTONOMO - FMAS	0,00	5.676,00	5.676,00	0,00
ISS AUTONOMO - FME	0,00	13.344,84	13.344,84	0,00
ISS AUTONOMO - GAB	0,00	840,00	840,00	0,00
ISS AUTONOMO - FMSS	0,00	255,00	255,00	0,00
ISS AUTONOMO - SEPLAD	0,00	4.815,00	4.815,00	0,00
ISS AUTONOMO - SSCTT	0,00	20,00	20,00	0,00
ISS AUTONOMO - SCT	140,85	4.240,20	4.381,05	0,00
ISS AUTONOMO - SEL	0,00	195,00	195,00	0,00
ISS AUTONOMO - SAIDS	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
ISS AUTONOMO - SIUARH	0,00	26.199,06	26.199,06	0,00
ISS PJ - FMS	0,00	547.786,30	547.757,05	29,25
ISS PJ - FMAS	0,00	9.282,66	9.282,66	0,00
ISS PJ - FME	0,00	308.821,55	288.952,74	19.868,81
ISS PJ - GAB	0,00	6.455,90	6.455,90	0,00
ISS PJ - SEFIN	0,00	140,92	140,92	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ISS PJ - FMSS	0,00	643,07	643,07	0,00
ISS PJ - SEPLAD	0,00	2.775,63	2.771,34	4,29
ISS PJ - SSCTT	0,00	7.187,06	7.179,56	7,50
ISS PJ - SCT	0,00	27.860,10	27.860,10	0,00
ISS PJ - SEL	0,00	59.693,81	59.693,81	0,00
ISS PJ - FUNDEB	0,00	51.977,29	51.977,29	0,00
ISS PJ - SAIDS	0,00	4.287,65	4.287,65	0,00
ISS PJ - SIUARH	3.890,67	1.431.644,39	1.435.527,56	7,50
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - FMS	0,00	9.013,32	9.013,32	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - FMAS	0,00	37,48	37,48	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - FME	0,00	2.970,28	2.970,28	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - FMSS	0,00	20.996,78	20.996,78	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - SSCTT	0,00	221,16	221,16	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - SCT	0,00	528,84	528,84	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - FUNDEB	0,00	58.415,27	58.415,27	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - SAIDS	0,00	2.735,28	2.735,28	0,00
M&A AGENC. DE SEGUR. E REPRES. LTDA - SIUARH	0,00	544,92	544,92	0,00
ODONTOART - CMH	0,00	1.892,80	1.892,80	0,00
ODONTOART - FMS	0,00	13.770,70	13.770,70	0,00
ODONTOART - FMAS	0,00	557,70	557,70	0,00
ODONTOART - FME	0,00	849,90	849,90	0,00
ODONTOART - GAB	0,00	507,00	507,00	0,00
ODONTOART - SEFIN	0,00	811,20	811,20	0,00
ODONTOART - FMSS	0,00	4.242,60	4.242,60	0,00
ODONTOART - SEPLAD	0,00	2.596,00	2.596,00	0,00
ODONTOART - CGM	0,00	608,40	608,40	0,00
ODONTOART - SSCTT	0,00	3.312,40	3.312,40	0,00
ODONTOART - SCT	0,00	405,60	405,60	0,00
ODONTOART - SEL	0,00	338,00	338,00	0,00
ODONTOART - FUNDEB	0,00	52.582,50	52.582,50	0,00
ODONTOART - SAIDS	0,00	2.022,00	2.022,00	0,00
ODONTOART - SIUARH	0,00	1.419,60	1.419,60	0,00
Outras Restituições - CMH	1.844,33	0,00	0,00	1.844,33
PENSAO ALIMENTICIA - CMH	0,00	16.138,30	16.138,30	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	0,00	126.351,50	126.351,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FME	0,00	15.197,75	15.197,75	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SEPLAD	0,00	9.875,35	9.875,35	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SSCTT	0,00	20.266,60	20.266,60	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	129.865,65	129.865,65	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - SIUARH	0,00	31.845,96	31.845,96	0,00
RECEITA DE ESTORNO - CMH	556,87	0,00	0,00	556,87
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMH	3,89	796,00	796,00	3,89
SIND. EMP. ESTAB. SERV. SAUDE EST. DO CEARA - FMS	0,00	2.853,30	2.853,30	0,00
SIND. EMP. ESTAB. SERV. SAUDE EST. DO CEARA - FMSS	0,00	1.454,16	1.454,16	0,00

CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E P
Assesoria Contabil - CRC 304PJ

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

- continua -



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2022

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei.	Suplementar	Cr. Especial	Extraordinário	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00165/22	04/jan	01465/21	10.254.160,29			10.254.160,29		
00166/22	17/jan	01465/21	996.800,00			996.800,00		
00168/22	02/fev	01465/21	8.029.858,73			8.029.858,73		
00169/22	03/fev	01465/21	4.276.649,00					4.276.649,00
00170/22	10/fev	01465/21	153.601,76			153.601,76		
00171/22	15/fev	01465/21	371.000,00			371.000,00		
00173/22	18/fev	01465/21	461.435,91					461.435,91
00174/22	24/fev	01465/21	124.261,50			124.261,50		
00001/22	01/mar	01465/21	700.000,00			700.000,00		
00177/22	02/mar	01465/21	1.236.240,00			1.236.240,00		
00176/22	02/mar	01475/22		20.484.000,00		20.484.000,00		
00178/22	03/mar	01465/21	767.439,00			767.439,00		
00179/22	07/mar	01465/21	7.745.500,00					7.745.500,00
00180/22	10/mar	01465/21	1.236.790,00			1.236.790,00		
00181/22	16/mar	01465/21	186.000,00			186.000,00		
00183/22	17/mar	01465/21	1.992.750,68			1.992.750,68		
00185/22	21/mar	01465/21	321.700,00			321.700,00		
00187/22	24/mar	01465/21	36.270,00			36.270,00		
00189/22	29/mar	01465/21	30.700,00			30.700,00		
00190/22	30/mar	01465/21	994.500,00			994.500,00		
00192/22	01/abr	01465/21	2.186.405,00			2.186.405,00		
00195/22	07/abr	01465/21	95.986,00			95.986,00		
00197/22	12/abr	01465/21	100.000,00					100.000,00
00200/22	18/abr	01465/21	825.690,00			825.690,00		
00202/22	19/abr	01465/21	2.671.645,00			2.671.645,00		
00203/22	28/abr	01465/21	350.460,00			350.460,00		
00204/22	02/mai	01465/21	6.087.265,16			6.087.265,16		
00205/22	05/mai	01465/21	316.200,00			316.200,00		
00206/22	09/mai	01492/22		5.670.274,54				5.670.274,54
00207/22	10/mai	01465/21	277.175,00			277.175,00		
00209/22	13/mai	01465/21	155.000,00			155.000,00		
00210/22	17/mai	01465/21	563.430,00			563.430,00		
00211/22	23/mai	01465/21	5.240,00			5.240,00		
00212/22	25/mai	01465/21	2.152.000,00			2.152.000,00		
00214/22	30/mai	01465/21	725.000,00			725.000,00		
00215/22	01/jun	01465/21	5.421.850,00			5.421.850,00		
00218/22	03/jun	01465/21	248.000,00			248.000,00		
00219/22	07/jun	01465/21	2.339.155,00			2.339.155,00		
00220/22	10/jun	01465/21	497.269,00			497.269,00		
00221/22	13/jun	01465/21	204.400,00			204.400,00		
00222/22	15/jun	01465/21	215.600,00			215.600,00		
00223/22	20/jun	01465/21	113.593,00			113.593,00		
00226/22	23/jun	01465/21	465.350,00			465.350,00		
00227/22	27/jun	01465/21	659.100,00			659.100,00		
00228/22	28/jun	01465/21	3.412.000,00			3.412.000,00		
00002/22	01/jul	01465/21	385.000,00			385.000,00		
00230/22	01/jul	01465/21	5.592.570,00					5.592.570,00
00229/22	01/jul	01465/21	3.392.258,00			3.392.258,00		
00231/22	06/jul	01465/21	502.851,00			502.851,00		
00234/22	11/jul	01465/21	284.700,00			284.700,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2022

00235/22	14/jul	01465/21	730.000,00		730.000,00			
00237/22	25/jul	01465/21	3.398.958,00		3.398.958,00			
00003/22	01/ago	01465/21	38.000,00		38.000,00			
00243/22	01/ago	01465/21	9.586.391,00			9.586.391,00		
00242/22	01/ago	01465/21	2.018.235,00		2.018.235,00			
00245/22	09/ago	01465/21	10.000,00		10.000,00			
00246/22	10/ago	01465/21	364.300,00		364.300,00			
00247/22	12/ago	01465/21	172.290,00		172.290,00			
00251/22	15/ago	01465/21	375.560,00		375.560,00			
00252/22	22/ago	01465/21	264.078,00		264.078,00			
00253/22	23/ago	01465/21	581.196,00		581.196,00			
00254/22	31/ago	01465/21	69.671,00		69.671,00			
00256/22	01/set	01465/21	19.917.537,87		19.917.537,87			
00255/22	01/set	01465/21	10.990.094,00			10.990.094,00		
00259/22	08/set	01465/21	2.274.300,00		2.274.300,00			
00261/22	13/set	01465/21	872.500,00		872.500,00			
00264/22	19/set	01465/21	521.462,00		521.462,00			
00265/22	21/set	01515/22		1.200.000,00		1.200.000,00		
00267/22	23/set	01465/21	1.009.000,00		1.009.000,00			
00268/22	26/set	01465/21	181.100,00		181.100,00			
00269/22	27/set	01465/21	1.271.501,00			1.271.501,00		
00271/22	29/set	01465/21	171.480,00		171.480,00			
00004/22	30/set	01465/21	35.000,00		35.000,00			
00273/22	03/out	01465/21	5.390.609,00		5.390.609,00			
00272/22	03/out	01465/21	2.033.325,29			2.033.325,29		
00274/22	05/out	01465/21	234.201,00		234.201,00			
00275/22	10/out	01465/21	307.009,00		307.009,00			
00277/22	17/out	01465/21	464.846,00		464.846,00			
00279/22	21/out	01465/21	198.170,00		198.170,00			
00280/22	24/out	01465/21	4.532.643,00		4.532.643,00			
00283/22	01/nov	01465/21	11.786.382,00		11.786.382,00			
00285/22	03/nov	01465/21	3.130.444,00		3.130.444,00			
00286/22	07/nov	01465/21	274.828,00		274.828,00			
00287/22	08/nov	01465/21	618.470,00		618.470,00			
00290/22	11/nov	01465/21	839.620,00		839.620,00			
00291/22	16/nov	01465/21	475.156,00		475.156,00			
00293/22	18/nov	01465/21	1.591.507,00		1.591.507,00			
00295/22	25/nov	01465/21	76.190,00		76.190,00			
00296/22	29/nov	01465/21	842.640,00		842.640,00			
0005C/22	30/nov	01465/21	10.000,00		10.000,00			
0298A/22	01/dez	01510/22		500.000,00	500.000,00			
00298/22	01/dez	01465/21	1.719.198,00		1.719.198,00			
00304/22	08/dez	01465/21	835.950,00		835.950,00			
00305/22	12/dez	01465/21	2.628.824,00		2.628.824,00			
00306/22	14/dez	01465/21	12.729.171,00		12.729.171,00			
00309/22	22/dez	01465/21	2.000,00		2.000,00			
00310/22	27/dez	01465/21	4.102.761,80		4.102.761,80			
00006/22	30/dez	01465/21	572.373,10		572.373,10			
Total Créditos Adicionais			190.409.821,09	27.854.274,54	-	169.336.354,89	25.081.311,29	23.846.429,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS Exercício Financeiro 2022

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	190.409.821,09
Créditos Especiais	27.854.274,54
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	218.264.095,63

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	01465/21
Vr. Fixado Orçamento	313.604.770,00
% de Supl Autorizado	70,00%
Vr. Supl Autorizado	219.523.339,00

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	23.846.429,45
Excesso de Arrecadação	25.081.311,29
Anulação de Dotações	169.336.354,89
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	218.264.095,63

APURAÇÃO DO LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Vr. Autorizado	219.523.339,00
Vr. Da Supl por Anulação	148.352.354,89
% Supl Utilizado	47,31%

* Nota 1

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	23.941.972,03
Superávit Financeiro Utilizado	23.846.429,45
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	95.542,58

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	356.057.458,82
Vr. Da Receita - Prevista	313.604.770,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	42.452.688,82

* Nota 1:

Conforme Art. 9º, parágrafo único, incisos I e II da Lei Orçamentária Anual, serão excluídos do percentual autorizado no Art. 8º, inciso I os créditos orçamentários abertos pelas fontes de Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Prefeito Municipal

ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Exercício Financeiro 2022

Município: **HORIZONTE**

Valor Receita Prevista: R\$ 313.604.770,00

Valor Previsão Mensal: R\$ 26.133.730,83

Mês	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	28.234.079,98	2.100.349,15	2.100.349,15	108,04%
Fevereiro	24.290.408,71	-1.843.322,12	257.027,02	92,95%
Março	26.619.550,12	485.819,29	742.846,31	101,86%
Abril	26.817.779,63	684.048,80	1.426.895,11	102,62%
Maiο	27.541.727,87	1.407.997,04	2.834.892,14	105,39%
Junho	34.195.384,07	8.061.653,24	10.896.545,38	130,85%
Julho	32.237.882,22	6.104.151,39	17.000.696,77	123,36%
Agosto	25.553.820,61	-579.910,22	16.420.786,54	97,78%
Setembro	25.864.870,69	-268.860,14	16.151.926,40	98,97%
Outubro	29.188.004,59	3.054.273,76	19.206.200,16	111,69%
Novembro	25.527.759,39	-605.971,44	18.600.228,71	97,68%
Dezembro	49.986.190,94	23.852.460,11	42.452.688,82	191,27%
TOTAL	356.057.458,82	42.452.688,82		113,54%



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00165/22, de 04 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 10.254.160,29 (Dez Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.254.160,29 (Dez Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.254.160,29 (Dez Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 04 de Janeiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	55.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			55.000,00
PARA:			
10 301 0009 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	396.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	680.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.096.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	325.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	135.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	25.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		485.000,00
	PARA:		
	07.02. FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	350.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	2.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	80.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	28.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	37.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.000,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	30.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	50.000,00
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	600.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	100.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	510.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL FUNDEB		5.619.000,00
	PARA:		
04 122 0002 2.073	08 01. Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		30.000,00
	PARA:		
13 392 0002 2.075	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			5.000,00
PARA:			
08 244 0038	15 01. 2.105	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Assistência Funerária para a População de Baixa Renda	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	95.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			145.000,00
PARA:			
08 244 0019	15 02. 2.115	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco de Proteção Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade - PSE	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.000,00
PARA:			
04 122 0002	16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg ., Cidadania, Trânsito e Tansp.	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			180.000,00
PARA:			
15 451 0035	17 01. 2.137	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas	
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	111.758,30
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	2.492.413,76


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	9.988,23
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		2.614.160,29
	TOTAL GERAL		10.254.160,29

Horizonte, 04 de Janeiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

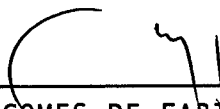
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			55.000,00
DE:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		90.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		99.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		99.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		88.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		680.000,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.096.000,00
	DE:		
12 361 0013 07 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Instalação e Manutenção de Bibliotecas n		
1500100100	as Escolas do Ensino Fundamental		
	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		80.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		28.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		37.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		140.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura E		
	sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0047 1.022	4.4.90.52.00 1500100100	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
12 362 0017 2.055	3.3.90.30.00 1571000000	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educaçã		25.000,00
12 365 0016 2.058	3.3.90.39.00 1500100100	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		170.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				3.834.000,00
DE:				
12 361 0013 2.064	07 02. 3.1.90.11.00 1540107000	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.640.000,00
12 365 0016 2.068	3.1.90.11.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - CRECHES / FUNDEB 70% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		600.000,00
	3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		30.000,00
TOTAL FUNDEB				2.270.000,00
DE:				
28 846 0000 2.074	08 01. 3.3.90.91.00 1500000000	Procuradoria Geral do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município				30.000,00
DE:				
13 392 0002 2.075	09 01. 3.3.90.36.00 1500000000	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			5.000,00
DE:			
08 244 0033	15 01. 2.101	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	145.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			145.000,00
DE:			
08 244 0019	15 02. 2.115	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco de Proteção Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade - PSE	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.000,00
DE:			
04 122 0002	16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg , Cidadania, Trânsito e Tansp.	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
04 453 0044	2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			180.000,00
DE:			
15 451 0025	17 01. 2.136	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	111.758,30


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00165/22 de 04
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0025 2.138	Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Coleta Seletiva e Operaciona. de Aterro San.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.703.467,14
26 782 0026 1.060	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1701000000	Outros Convênios do Estado		9.988,23
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.825.213,67
DE:			
17 02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		788.946,62
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		788.946,62
	TOTAL GERAL		10.254.160,29

Horizonte, 04 de Janeiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00166/22, de 17 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 996.800,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 996.800,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$996.800,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 17 de Janeiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00166/22 de 17
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	272.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			272.000,00
PARA:			
12 361 0014 07 01. 2.054	Fundo Municipal de Educação Aquisição de veículos para o Transport e Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	385.800,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	239.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			724.800,00
TOTAL GERAL			996.800,00

Horizonte, 17 de Janeiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00166/22 de 17
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		99.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		99.000,00
10 305 0012 1.014	Construção e Manutenção do Centro de Zoo noses		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00
10 305 0012 1.015	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			272.000,00
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.050	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		80.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00166/22 de 17
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		89.000,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		185.800,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		220.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			724.800,00
TOTAL GERAL			996.800,00

Horizonte, 17 de Janeiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00168/22, de 02 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.029.858,73 (Oito Milhões, Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.029.858,73 (Oito Milhões, Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.029.858,73 (Oito Milhões, Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 02 de Fevereiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			14.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	571.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.165.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000.000,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	29.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.866.000,00
PARA:			
12 122 0002 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.350,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	40.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	170.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			251.350,00
PARA:			
12 365 0016 2.067	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	296.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	199.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	19.100,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		514.100,00
	PARA:		
04 122 0002	08 01. Procuradoria Geral do Município 2.073 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
	3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.100,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		9.100,00
	PARA:		
13 392 0002	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo 2.075 Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	49.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		49.000,00
	PARA:		
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.084 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
27 812 0028	1.031 Ampli. e Modernização do Estádio Domingão		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	436.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		496.000,00
	PARA:		
04 122 0002	12 01. Sec. de Articulação Institucional e Poli 2.093 Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	49.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P		49.000,00
	PARA:		
04 122 0002	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social 2.095 Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	531.000,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		531.000,00
	PARA:		
04 122 0002	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. 2.125 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg , Cidadania, Trânsito e Tanp.		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.600,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		14.600,00
	PARA:		
15 451 0035	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 2.137 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.235.708,73
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		2.235.708,73
TOTAL GERAL			8.029.858,73

Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			14.000,00
DE:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 122 0020 2.026	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 128 0031 2.027	Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		990,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		990,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.900,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.000,00
10 302 0010 1.011	Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		110.800,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		999,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.721,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		21.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		195.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		265.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.695.000,00
10 303 0011 2.037 3.1.90.11.00 1500100200	Manutenção da Assistência Farmacêutica Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		29.000,00
10 304 0012 2.038 3.1.90.11.00 1500100200	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.866.000,00
	DE:		
07 01. 12 361 0006 1.016 4.4.90.52.00 1500100100	Fundo Municipal de Educação Aquisição de Equipamentos de T.I. Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		97.000,00
12 361 0013 2.043 4.4.90.52.00 1500100100	Instalação e Manutenção de Bibliotecas n as Escolas do Ensino Fundamental Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.350,00
12 361 0014 2.050 3.3.90.39.00 1500100100	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
12 361 0047 1.022 4.4.90.52.00 1500100100	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		78.000,00
12 365 0016 2.059 3.1.90.13.00 1500100100	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		251.350,00
DE:			
12 365 0016 07 02. 2.067	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		315.100,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		199.000,00
	TOTAL FUNDEB		514.100,00
DE:			
04 122 0002 08 01. 2.073	Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.100,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		9.100,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 2.081	Secretaria de Cultura e Turismo Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		49.000,00
DE:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0028 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		93.000,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
27 812 0028 2.089	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		333.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			496.000,00
DE:			
04 122 0002 2.093	Sec. de Articulação Institucional e Política		
12 01.	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 122 0042 2.094	Fortalecimento da Gestão de Políticas e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/22 de 02
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P		49.000,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		531.000,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		531.000,00
DE:			
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg . , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.600,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		14.600,00
DE:			
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.235.708,73
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.235.708,73
	TOTAL GERAL		8.029.858,73

Horizonte, 02 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00169/22, de 03 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 4.276.649,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.276.649,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.276.649,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Fevereiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00169/22 de 03
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0015 07 01. 1.019	Fundo Municipal de Educação Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	510.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	298.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			808.000,00
PARA:			
27 812 0028 10 01. 1.032	Secretaria de Esporte e Lazer Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	700.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			700.000,00
PARA:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	50.660,00
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	296.473,00
08 244 0039 2.118	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Famí lia - IGD PBF		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	178.244,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			525.377,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00169/22 de 03
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0035 2.137	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Superavit		2.243.272,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		2.243.272,00
	TOTAL GERAL		4.276.649,00

Horizonte, 03 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00170/22, de 10 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 153.601,76 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

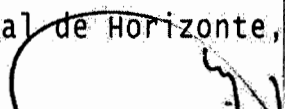
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 153.601,76 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$153.601,76 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Fevereiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/22 de 1
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LE
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000 04 01.	Secretaria de Finanças		
	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.601,7
TOTAL Secretaria de Finanças			33.601,7
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Procuradoria Geral do Município		
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,0
TOTAL Procuradoria Geral do Município			120.000,0
TOTAL GERAL			153.601,7

Horizonte, 10 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/22 de 1
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LE
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.601,7
	TOTAL Secretaria de Finanças		33.601,7
DE:			
28 846 0000 08 01. 2.074	Procuradoria Geral do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,0
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		120.000,0
	TOTAL GERAL		153.601,7

Horizonte, 10 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00171/22, de 15 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 15 de Fevereiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/22 de 15
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.500,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.000,00
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			102.400,00
PARA:			
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			20.000,00
PARA:			
08 244 0033 15 02. 1.040	Fundo Municipal de Assistência Social Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Básica -PSB		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	58.000,00


 MANOEL GOMES DE FÁRIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

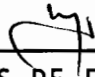
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/22 de 15
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		58.000,00
	PARA:		
15 451 0007 17 01. 1.049	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	90.000,00
15 451 0007 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	73.000,00
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuár io		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	27.600,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		190.600,00
	TOTAL GERAL		371.000,00

Horizonte, 15 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/22 de 15
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.043	Instalação e Manutenção de Bibliotecas n		
	as Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		68.900,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino		
	Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial -		
	EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			102.400,00
DE:			
13 392 0029 09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. E Reforma de Equipamen		
	tos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			20.000,00
DE:			
08 244 0019 15 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0019 1.038	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção		
	Social Especial - PSE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
08 244 0033 1.040	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção		
	Social Básica -PSB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/22 de 15
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		58.000,00
DE:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		27.600,00
15 451 0007 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		163.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		190.600,00
	TOTAL GERAL		371.000,00

Horizonte, 15 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00173/22, de 18 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 461.435,91 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 461.435,91 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$461.435,91 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 18 de Fevereiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00173/22 de 18
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Horizonte Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Superavit		461.435,91
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			461.435,91
TOTAL GERAL			461.435,91

Horizonte, 18 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00174/22, de 24 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 124.261,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 124.261,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$124.261,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 24 de Fevereiro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00174/22 de 24
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			2.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			27.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	89.261,50
TOTAL Fundo Municipal de Educação			95.261,50
TOTAL GERAL			124.261,50

Horizonte, 24 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/22 de 24
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			2.000,00
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			27.000,00
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.049	Fundo Municipal de Educação Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		89.261,50
TOTAL Fundo Municipal de Educação			95.261,50



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00174/22 de 24
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			124.261,50

Horizonte, 24 de Fevereiro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00001/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

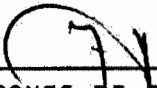
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Horizonte		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	700.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			700.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

Horizonte, 01 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Horizonte Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Horizonte		700.000,00
	TOTAL GERAL		700.000,00

Horizonte, 01 de Março de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00177/22, de 02 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.240,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.240,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.236.240,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 02 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			22.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	27.000,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.590,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			47.890,00
PARA:			
12 367 0014 07 02. 2.072	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	14.500,00
TOTAL FUNDEB			644.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Procuradoria Geral do Município		
1500000000	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	52.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			67.500,00
PARA:			
13 392 0002 09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
1500000000	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	67.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	850,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			103.350,00
PARA:			
04 122 0002 12 01.	Sec. de Articulação Institucional e Poli		
1500000000	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P			33.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
1500000000	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		
3.3.90.36.00	a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.049	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		318.000,00
	TOTAL GERAL		1.236.240,00

Horizonte, 02 de Março de 2022.




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/22 de 02 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			22.000,00
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		27.000,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.590,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			47.890,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.064	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		644.500,00




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/22 de 02
 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			644.500,00
DE:			
28 846 0000 08 01.	Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
1500000000	Sentenças judiciais		
	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		52.500,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			67.500,00
DE:			
13 392 0002 09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		850,00
13 392 0029 2.077	Apoio e Desenvol. da Banda de Música de Horizonte e Demais Atividades Musicais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
13 392 0029 2.079	Manut. das Atividades e Espaços Culturais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
13 392 0029 2.081	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		67.500,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			103.350,00
DE:			
04 122 0002 12 01.	Sec. de Articulação Institucional e Política		
3.1.90.04.00	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P DE:		33.000,00
04 122 0047 17 01. 1.048	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr DE:		18.000,00
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		300.000,00
TOTAL GERAL			1.236.240,00

Horizonte, 02 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00176/22, de 02 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito especial no valor de R\$ 20.484.000,00 (Vinte Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01475/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 20.484.000,00 (Vinte Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.484.000,00 (Vinte Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 02 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00176/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01475/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 364 0022 07 01. 2.150	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.18.00	Apoio aos Estudantes Universitários		
1500100100	Auxílio financeiro a estudantes		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.025.000,00
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.030.000,00
DE:			
15 451 0035 17 01. 1.062	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e		
	Piso Intertravado		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	305.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	350.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	600.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	2.992.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	100.000,00
1705000000	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	80.000,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	Anul.dotação	15.000.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00176/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01475/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		19.454.000,00
	TOTAL GERAL		20.484.000,00

Horizonte, 02 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00176/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01475/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0006 07 01. 1.016	Fundo Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos de T.I.		
1573000000	Equipamentos e material permanente		
	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		150.000,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura E		
4.4.90.51.00	sportiva nas Escolas		
1573000000	Obras e instalações		
	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		150.000,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un		
4.4.90.51.00	idades da Educ. Fundamental		
1573000000	Obras e instalações		
	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		730.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.030.000,00
DE:			
15 451 0035 17 01. 2.137	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.		
4.4.90.39.00	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e		
1500000000	Piso Intertravado em Ruas		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Recursos não vinculados de Impostos		305.000,00
	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		600.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		2.992.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		100.000,00
1705000000	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás		80.000,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		15.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00176/22 de 02
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01475/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		5.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		19.454.000,00
	TOTAL GERAL		20.484.000,00

Horizonte, 02 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.475/2022, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 02 / 03 / 22

Por: _____

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 20.484.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.01	Fundo Municipal de Educação		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior		
0701.12.364.0022.2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte 1500100100	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte 1500100100	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1500100100	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500100100	1.025.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Fonte 1500100100	1.000,00

Fonte 1500100100 – Recursos Vinculados de Impostos - Educação

Francisco Marcelo Martins Desiderio
Município de Horizonte
Procurador Geral
CABICE-13081



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ÓRGÃO: 17.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E REC. HÍDRICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB., AGROP. E REC. HÍDRICOS

Dotação Orçamentária		Descrição	
17.01		Sec. de Infraestrutura, Urb., Agrop. e Rec. Hídricos	
15		Urbanismo	
451		Infraestrutura Urbana	
0035		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
1701.12.451.0035.1.062		Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado	
4.0.00.00.00		Despesas de Capital	
4.4.00.00.00		Investimentos	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	305.000,00
		Fonte 1704000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000	350.000,00
		Fonte 1700000000	600.000,00
		Fonte 1701000000	2.992.000,00
		Fonte 1704000000	100.000,00
		Fonte 1705000000	80.000,00
		Fonte 1754000000	15.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1704000000	6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1704000000	5.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte 1704000000 – Transf. da União – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1705000000 – Transf. dos Estados – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1754000000 – Recurso de Operação de Crédito

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária		Descrição	
07.01		Fundo Municipal de Educação	
0701.12.361.0006.1.016		Aquisição de Equipamentos de T.I	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1573000000	150.000,00

Francisco Marcelo Martins Desiderio
Município de Horizonte

Procurador Geral

ABICE: 19.08100

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP: 42680-000, CNPJ: 13.638.000/0001-00, Fone: (35) 3116-4040



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

0701.12.361.0015.1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1573000000	150.000,00
0701.12.361.0015.1.020	Construção, Ampl., Reforma e Equipamentos de Unid. da Educação Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1573000000	730.000,00

Fonte 1573000000 – Royalties do Petróleo e Gás à Educação

ÓRGÃO: 17.00 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E REC. HÍDRICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, URB., AGROP. E REC. HÍDRICOS

Dotação Orçamentária	Descrição		
17.01	Sec. de Infraestrutura, Urb., Agrop. e Rec. Hídricos		
1701.12.451.0035.2.137	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	305.000,00
		Fonte 1704000000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000	350.000,00
		Fonte 1700000000	600.000,00
		Fonte 1701000000	2.992.000,00
		Fonte 1704000000	100.000,00
		Fonte 1705000000	80.000,00
		Fonte 1754000000	15.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1500000000	1.000,00
		Fonte 1704000000	6.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1704000000	5.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte 1704000000 – Transf. da União – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1705000000 – Transf. dos Estados – Royalties do Petróleo e Gás

Fonte 1754000000 – Recurso de Operação de Crédito

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 2 DE MARÇO DE 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE


Francisco Marcelo Martins Desiderio
Município de Horizonte
Procurador Geral
OAB/CE: 13.081



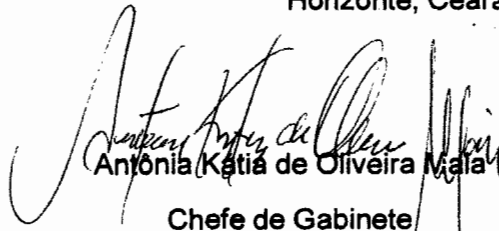
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

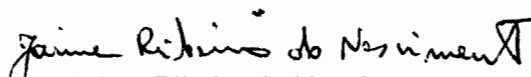
Certificamos para os devidos fins que a LEI N° 1.475/2022, de 02 de março de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizada, nessa data, no átrio da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte e no átrio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 02 de março de 2022.


Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00178/22, de 03 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 767.439,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 767.439,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$767.439,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Março de 2022



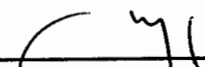
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00178/22 de 03
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	150.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especiali zada em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			250.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	142.200,00
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.940,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.687,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			156.827,00
PARA:			
13 392 0004 09 01. 2.076	Secretaria de Cultura e Turismo Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	196.000,00

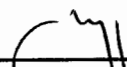

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00178/22 de 03
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			196.000,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Atív. da Sec. de Esporte e Lazer	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	10.000,00
27 812 0028	2.088	Manutenção das Atív. e Espaços Esportivo	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			40.000,00
PARA:			
08 243 0037	15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.000,00
PARA:			
04 122 0002	16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Atív. da Sec. de Seg., Cidadania, Trânsito e Tansp.	
	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			5.000,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	34.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00178/22 de 03
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	67.612,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			109.612,00
TOTAL GERAL			767.439,00

Horizonte, 03 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00178/22 de 03
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010 05 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		250.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			250.000,00
DE:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		142.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.940,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.687,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			156.827,00
DE:			
13 392 0029 09 02. 2.083	Fundo Municipal de Apoio à Cultura Realização de Parcerias com Organizações da SOCIEDADE CIVIL		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		196.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Apoio à Cultura			196.000,00
DE:			
27 811 0028 10 01. 2.085	Secretaria de Esporte e Lazer Apoio a Participação de Atletas Locais e em Eventos Esportivos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ON

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00178/22 de 03
 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		40.000,00
	DE:		
08 244 0033 15 02. 2.116	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.000,00
	DE:		
04 122 0044 16 01. 2.126	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.		
3.3.90.39.00	Apoio às Ações de Segurança Pública do C		
1500000000	orpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		5.000,00
	DE:		
04 122 0002 17 01. 2.134	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
3.3.90.35.00	Revisão do Plano Diretor		
1500000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de Impostos		42.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		42.000,00
	DE:		
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.93.00	Construção do Parque Ecológico		
1500000000	Indenizações e restituições		
	Recursos não vinculados de Impostos		67.612,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00178/22 de 03
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		67.612,00
	TOTAL GERAL		767.439,00

Horizonte, 03 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00179/22, de 07 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.745.500,00 (Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.745.500,00 (Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.745.500,00 (Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 07 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00179/22 de 07
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	08 01. Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	290.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			290.000,00
PARA:			
13 392 0002	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	500.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			500.000,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	460.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	40.000,00
27 812 0028	1.032 Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	2.822.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	500.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			3.837.000,00




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00179/22 de 07
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	12 01. Sec. de Articulação Institucional e Poli Gestão e Manutenção da Sec. de Articulaç ão Institucional e Política		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	230.000,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P			230.000,00
PARA:			
08 243 0037	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	25.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	2.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	15.000,00
08 244 0033	2.116 Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	30.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	240.000,00
08 244 0039	2.118 Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Famí lia - IGD PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	30.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	70.000,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00179/22 de 07
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	12.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	25.000,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do	FNAS Superavit	386.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			898.500,00
08 243 0037	15 03. Fundo Municipal da Criança e Adolescente Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	1.210.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolesce PARA:			1.210.000,00
08 241 0044	15 05. Fundo Municipal dos Dir. do Idoso Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	700.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Dir. do Idoso PARA:			700.000,00
04 124 0008	19 01. Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de	Impostos Superavit	80.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			80.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00179/22 de 07
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			7.745.500,00

Horizonte, 07 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00180/22, de 10 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.790,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.236.790,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.236.790,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00180/22 de 10
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			100.000,00
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	2.025 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			50.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação		
	2.040 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	300,00
12 361 0013	2.044 Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	19.000,00
12 361 0015	1.020 Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	175.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	415.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00180/22 de 10
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		664.300,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		410.000,00
	TOTAL FUNDEB		410.000,00
PARA:			
17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
04 122 0002 2.133	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		12.490,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		12.490,00
	TOTAL GERAL		1.236.790,00

Horizonte, 10 de Março de 2022.



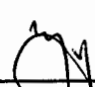
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00180/22 de 10
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0000 04 01.	Secretaria de Finanças		
2.023	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			100.000,00
DE:			
10 301 0009 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			50.000,00
DE:			
12 361 0006 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
1.016	Aquisição de Equipamentos de T.I.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		55.000,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adultas - EJA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			74.300,00
DE:			
12 361 0013 07 02.	FUNDEB		
1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		590.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00180/22 de 10
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		210.000,00
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.000.000,00
	DE:		
04 122 0002 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
04 122 0002 2.134	Revisão do Plano Diretor		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.490,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		12.490,00
	TOTAL GERAL		1.236.790,00

Horizonte, 10 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00001/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.1.001	Câmara Municipal de Horizonte Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		700.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			700.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

Horizonte, 01 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Horizonte Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			700.000,00
TOTAL GERAL			700.000,00

Horizonte, 01 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00181/22, de 16 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 16 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00181/22 de 16
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0007 1.050	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	186.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		186.000,00
	TOTAL GERAL		186.000,00

Horizonte, 16 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00181/22 de 16
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		86.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			186.000,00
TOTAL GERAL			186.000,00

Horizonte, 16 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00183/22, de 17 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.992.750,68 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.992.750,68 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.992.750,68 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 17 de Março de 2022



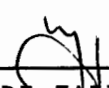
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 17
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	128.830,68
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	165.520,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	121.250,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	630.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	60.650,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	89.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	61.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	61.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental - CAPS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	51.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 17
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.376.750,68
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	150.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		180.000,00
PARA:			
15 451 0007 17 01. 1.050	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	436.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		436.000,00
	TOTAL GERAL		1.992.750,68

Horizonte, 17 de Março de 2022.



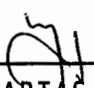
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 17
 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.110,00
10 128 0031 2.027	Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		60.650,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		151.100,68
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.376.750,68
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.050	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 17
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		150.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		180.000,00
	DE:		
17 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		436.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		436.000,00
	TOTAL GERAL		1.992.750,68

Horizonte, 17 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00185/22, de 21 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 321.700,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 321.700,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$321.700,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 21 de Março de 2022




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00185/22 de 21
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Secret. de Planejamento e Administração		
104 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl		
	anejamento e Administração		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			4.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			40.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		235.500,00
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da		
	Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		1.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			267.200,00
PARA:			
12 361 0013 07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		10.500,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00185/22 de 21
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		10.500,00
	TOTAL GERAL		321.700,00

Horizonte, 21 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00185/22 de 21
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 128 0031	03 01. Secret. de Planejamento e Administração Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
	2.016		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			4.000,00
DE:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
	2.025		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			40.000,00
DE:			
12 361 0013	07 01. Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
	2.044		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	235.500,00
12 361 0015	1.020 Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	30.000,00
12 364 0022	2.150 Apoio aos Estudantes Universitários		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			267.200,00
DE:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
	2.062		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	10.500,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00185/22 de 21
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		10.500,00
	TOTAL GERAL		321.700,00

Horizonte, 21 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00187/22, de 24 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.270,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.270,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$36.270,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 24 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00187/22 de 24
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.93.00 1570000000	Indenizações e restituições Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	21.270,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			36.270,00
TOTAL GERAL			36.270,00

Horizonte, 24 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00187/22 de 24
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		21.270,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			36.270,00
TOTAL GERAL			36.270,00

Horizonte, 24 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00189/22, de 29 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.700,00 (Trinta Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.700,00 (Trinta Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.700,00 (Trinta Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 29 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00189/22 de 29
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.700,00
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	28.000,00
TOTAL FUNDEB			28.000,00
TOTAL GERAL			30.700,00

Horizonte, 29 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00189/22 de 29
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0014 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.700,00
DE:			
12 367 0014 07 02.	FUNDEB		
2.071	Manutenção do Ensino de Educação Especial		
	1 - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		28.000,00
TOTAL FUNDEB			28.000,00
TOTAL GERAL			30.700,00

Horizonte, 29 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00190/22, de 30 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 994.500,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 994.500,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$994.500,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 30 de Março de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00190/22 de 30
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 365 0016 07 02. 2.065	FUNDEB		
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
	Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	700.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAAT		
		Anul.dotação	261.000,00
	TOTAL FUNDEB		961.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		
	a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	33.500,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		33.500,00
TOTAL GERAL			994.500,00

Horizonte, 30 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00190/22 de 30
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		190.000,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		700.000,00
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		71.000,00
TOTAL FUNDEB			961.000,00
DE:			
15 451 0025 17 01. 2.136	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Manutenção de Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.500,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			33.500,00
TOTAL GERAL			994.500,00

Horizonte, 30 de Março de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00192/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.186.405,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.186.405,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.186.405,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Abril de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00192/22 de 01
 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.009,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.009,00
PARA:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
1500100200	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.500,00
PARA:			
12 361 0014 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
1500100100	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.200,00
12 361 0014 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE QU ILOMBOLAS		
1500100100	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00192/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	168.930,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			176.230,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	199.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	100.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	349.000,00
TOTAL FUNDEB			1.648.000,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0002 2.075	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			4.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.080,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00192/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.346,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			41.426,00
PARA:			
04 122 0002 2.133	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb. Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.240,00
17 544 0024 1.055	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de e Poços Artesianos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	57.000,00
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	58.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			211.240,00
TOTAL GERAL			2.186.405,00

Horizonte, 01 de Abril de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00192/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.009,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.009,00
DE:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.500,00
DE:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.500,00
12 361 0006 1.016	Aquisição de Equipamentos de T.I.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00192/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.051	Programa Estudante - Estagiário do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		168.930,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		176.230,00
	DE:		
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.648.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.648.000,00
	DE:		
09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0002 2.075	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		4.000,00
	DE:		
10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.080,00
27 811 0028 2.085	Apoio a Participação de Atletas Locais e em Eventos Esportivos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.001,00
27 811 0028 2.087	Concessão da Bolsa - Atleta Municipal		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00192/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.345,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			41.426,00
DE:			
17 544 0024 1.055	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
20 605 0025 1.058	Construção, Ampliação e Refroma de Mercados Públicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		58.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			115.000,00
DE:			
18 541 0023 1.061	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		96.240,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			96.240,00
TOTAL GERAL			2.186.405,00

Horizonte, 01 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00195/22, de 07 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.986,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.986,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$95.986,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 07 de Abril de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00195/22 de 07
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0047	03 01. Secret. de Planejamento e Administração 1.004 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.200,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			4.200,00
PARA:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças 2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	65.786,00
TOTAL Secretaria de Finanças			65.786,00
PARA:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			14.000,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 2.133 Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			12.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00195/22 de 07
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			95.986,00

Horizonte, 07 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00195/22 de 07
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 128 0031	03 01. Secret. de Planejamento e Administração 2.016 Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.200,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			4.200,00
DE:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças 2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		65.786,00
TOTAL Secretaria de Finanças			65.786,00
DE:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			14.000,00
DE:			
18 541 0023	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente 1.061 Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			12.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00195/22 de 07
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			95.986,00

Horizonte, 07 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00197/22, de 12 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 12 de Abril de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00197/22 de 12
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Superavit	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Horizonte, 12 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00200/22, de 18 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 825.690,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 825.690,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$825.690,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 18 de Abril de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/22 de 18
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.025 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0010	2.034 Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	450.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			460.000,00
PARA:			
12 361 0013	07 01. Fundo Municipal de Educação 2.044 Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	150.000,00
12 365 0016	2.059 Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			250.000,00
PARA:			
27 812 0028	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.088 Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/22 de 18
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		30.000,00
PARA:			
17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
04 122 0002 2.133	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		
	a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		25.690,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		25.690,00
	TOTAL GERAL		825.690,00

Horizonte, 18 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00200/22 de 18
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0006 02 01.1.002	Gabinete do Prefeito Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
DE:			
10 122 0002 05 01.2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		450.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			460.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01.2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		22.000,00
12 361 0006 1.016	Aquisição de Equipamentos de T.I.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00200/22 de 18
 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 1.018	3.3.90.30.00	Aquisição de Fardamento Escolar		
	1500100100	Material de consumo		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 361 0014 2.048	3.3.90.40.00	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
	1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
12 361 0014 2.049	3.3.90.30.00	Implementação do Centro de Idiomas		
	1500100100	Material de consumo		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 361 0015 1.019	4.4.90.51.00	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
	1500100100	Obras e instalações		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 361 0015 1.020	4.4.90.39.00	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
	1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		56.000,00
12 361 0047 1.022	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
	1500100100	Equipamentos e material permanente		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		37.000,00
12 364 0022 2.150	3.3.90.39.00	Apoio aos Estudantes Universitários		
	1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação		21.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				250.000,00
DE:				
27 812 0028 2.088	10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
	3.3.90.31.00	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
	1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
		Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

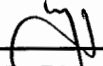
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00200/22 de 18
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		30.000,00
DE:			
18 541 0023 17 02 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		25.690,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		25.690,00
	TOTAL GERAL		825.690,00

Horizonte, 18 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00202/22, de 19 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 2.671.645,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.671.645,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.671.645,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 19 de Abril de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00202/22 de 19
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10 301 0009	05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	180.000,00
10 302 0010	2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
	3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	270.000,00
10 302 0010	2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
	3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.800.000,00
10 302 0010	2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental - CAPS Geral Adulto e Infantil		
	3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				2.300.000,00
PARA:				
12 361 0013	07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
	3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	12.320,00
12 365 0016	2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
	3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	12.325,00
TOTAL FUNDEB				24.645,00
PARA:				
04 122 0002	17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
	3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00202/22 de 19
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.049	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	267.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		347.000,00
	TOTAL GERAL		2.671.645,00

Horizonte, 19 de Abril de 2022.



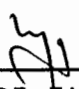
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00202/22 de 19
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		180.000,00
10 301 0034	1.010 Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		320.000,00
10 302 0010	2.034 Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
	3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.300.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.300.000,00
DE:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB		
	1.025 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
	4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		12.320,00
12 365 0016	2.066 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		12.325,00
	TOTAL FUNDEB		24.645,00
DE:			
15 451 0035	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.		
	1.062 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		267.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00202/22 de 19
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		267.000,00
DE:			
18 541 0023 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.61.00	Construção do Parque Ecológico		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		80.000,00
	TOTAL GERAL		2.671.645,00

Horizonte, 19 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00203/22, de 28 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.460,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.460,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$350.460,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 28 de Abril de 2022




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00203/22 de 28
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	142.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			242.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.160,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	17.700,00
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.100,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			52.960,00
PARA:			
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00203/22 de 28
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		4.500,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		51.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		51.000,00
	TOTAL GERAL		350.460,00

Horizonte, 28 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00203/22 de 28
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
10 304 0012	2.038 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		142.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			242.000,00
DE:			
12 361 0006	07 01. Fundo Municipal de Educação 1.016 Aquisição de Equipamentos de T.I.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0014	2.049 Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.860,00
12 361 0015	1.020 Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		17.000,00
12 361 0047	1.022 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
12 364 0022	2.150 Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.100,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00203/22 de 28
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		52.960,00
DE:			
13 392 0029	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	2.077 Apoio e Desenvol. da Banda de Música de		
	Horizonte e Demais Atividades Musicais		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		4.500,00
DE:			
18 541 0023	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	1.061 Construção do Parque Ecológico		
	4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		51.000,00
	TOTAL GERAL		350.460,00

Horizonte, 28 de Abril de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00204/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.087.265,16 (Seis Milhões, Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.087.265,16 (Seis Milhões, Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.087.265,16 (Seis Milhões, Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 02 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	68.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			68.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.200,00
TOTAL Secretaria de Finanças			8.200,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	450.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	450.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.300.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	300.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	295.440,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	198.060,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	122.200,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	144.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.067.700,00
PARA:			
12 366 0014 2.070	07 02. FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	700.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	149.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL FUNDEB			871.000,00
PARA:			
27 122 0002 2.084	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.100,00

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 1.031		Ampli. e Modernização do Estádio Domingã o		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer				37.100,00
PARA:				
04 122 0002 12 01.	2.093	Sec. de Articulação Institucional e Poli Gestão e Manutenção da Sec. de Articulaç ão Institucional e Política		
3.1.90.94.00		Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P				5.000,00
PARA:				
04 122 0002 15 01.	2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci				50.000,00
PARA:				
08 244 0033 15 02.	1.040	Fundo Municipal de Assistência Social Reforma e Ampliação da Rede de Proteção Social Básica -PSB		
4.4.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				16.000,00
PARA:				
04 122 0002 17 01.	2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
15 451 0007 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
15 451 0025 2.136	Manutenção de Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertrayado		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	2.160.265,16
18 542 0024 1.057	Recuperação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	170.000,00
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuario		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr PARA:			2.649.265,16
04 124 0008 2.149	19 01. Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			15.000,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			6.087.265,16

Horizonte, 02 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
04 122 0008 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
22 661 0045 1.003	Provimento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal.de Shopping Center		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
22 661 0045 2.008	Apoio aos Projetos Produtivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		68.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		8.200,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		8.200,00
DE:			
10 302 0010 05 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		
1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		450.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		450.000,00
10 302 0036 2.036	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.300.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.260,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		144.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			472.260,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.064	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		869.000,00
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		300.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.066		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100		Receita de Imposto e Trans. - Educação		295.440,00
12 365 0016 2.067		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais		
1540107000		Transferências do FUNDEB-impostos 70%		2.000,00
TOTAL FUNDEB				1.466.440,00
DE:				
27 122 0002 2.084	10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
		Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.34.00		Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		4.100,00
27 811 0028 2.085		Apoio a Participação de Atletas Locais e em Eventos Esportivos		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		Outros aux. finan. a pessoas físicas		
3.3.90.48.00		Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
27 811 0028 2.086		Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Passagens e despesas com locomoção		
3.3.90.33.00		Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		Outros aux. finan. a pessoas físicas		
3.3.90.48.00		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
27 811 0028 2.087		Concessão da Bolsa - Atleta Municipal		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
27 812 0028 1.033		Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00		Aquisição de imóveis		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			37.100,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.093	Sec. de Articulação Institucional e Poli		
	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulaç		
	ão Institucional e Política		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P			5.000,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
	Gestão e Manut. da Sec. de Assist.		
	Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			50.000,00
DE:			
08 244 0033 15 02. 1.039	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Construção do Centro de Referência da As		
	sistência Social – CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			16.000,00
DE:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		
	a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122 0002 2.134	Revisão do Plano Diretor		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
15	451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		93.556,12
15	451 0035 2.137	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		76.443,88
	1700000000	Outros Convênios da União		2.160.265,16
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr DE:				2.430.265,16
	17 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		139.000,00
	4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente DE:				219.000,00
	19 01.	Controladoria Geral do Município		
04	124 0008 2.149	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município				15.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00204/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			6.087.265,16

Horizonte, 02 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00205/22, de 05 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 316.200,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 316.200,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$316.200,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 05 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00205/22 de 05
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			60.000,00
PARA:			
27 812 0028 10 01. 2.088	Secretaria de Esporte e Lazer Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo s		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.200,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			6.200,00
PARA:			
15 451 0007 17 01. 1.050	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			250.000,00
TOTAL GERAL			316.200,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00205/22 de 05
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 05 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00205/22 de 05
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0014 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0014 2.052	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			60.000,00
DE:			
27 812 0028 10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo s		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.200,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			6.200,00
DE:			
15 451 0035 17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			250.000,00
TOTAL GERAL			316.200,00

Horizonte, 05 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00206/22, de 09 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito especial no valor de R\$ 5.670.274,54 (Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01492/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 5.670.274,54 (Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.670.274,54 (Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 09 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00206/22 de 09
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01492/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.32.00 2541000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Superavit	200.000,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 2540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	140.000,00
3.1.90.11.00 2540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	3.000.000,00
3.1.91.13.00 2540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	530.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 2540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	150.000,00
3.1.90.11.00 2540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	700.000,00
3.1.91.13.00 2540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	160.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 2540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Superavit	90.274,54
TOTAL FUNDEB			4.970.274,54
DE:			
27 812 0028 10 01. 2.151	Secretaria de Esporte e Lazer Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto		
3.3.50.41.00 2500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	700.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00206/22 de 09
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01492/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		700.000,00
	TOTAL GERAL		5.670.274,54

Horizonte, 09 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.492, 3 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 5.670.274,54 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – F U N D E B

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.02	FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0702.12.361.0013.2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	Fonte 2115000000	200.000,00

Fonte 2115000000 – Transferências do FUNDEB 30% - VAAF

0702.12.361.0013.2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 2112000000	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 2112000000	3.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 2112000000	530.000,00

Fonte 2112000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 70%

Dotação Orçamentária	Descrição
07.02	FUNDEB
12	Educação
365	Educação Infantil
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

0702.12.365.0016.2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Pré-Escola / FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 2112000000	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 2112000000	700.000,00
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 2112000000	160.000,00

Fonte 2112000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 70%

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.02	FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil		
0702.12.365.0016.2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Creches / FUNDEB 70%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 2112000000	90.274,54

Fonte 2112000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 70%

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária	Descrição		
10.01	Secretaria de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
0028	Esporte e Lazer para a População		
1001.27.811.0028.2.151	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 2500000000	700.000,00

Fonte 2500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º, desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, o SUPERAVIT FINANCEIRO, na forma do disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº4.320/1964.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 3 DE MAIO DE 2022.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

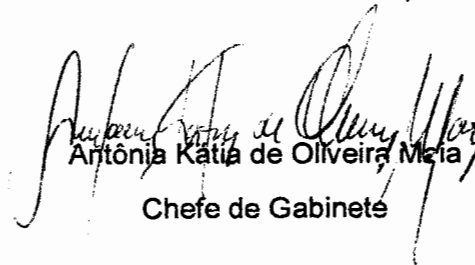
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

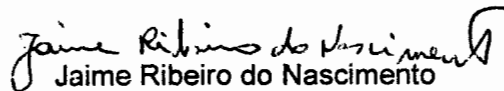
Certificamos para os devidos fins que a LEI MUNICIPAL Nº 1.492/2022, de 03 de maio de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizada, nessa data, no átrio da Sede da Prefeitura e no átrio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 03 de maio de 2022.


Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração





DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00207/22, de 10 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 277.175,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 277.175,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$277.175,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00207/22 de 10
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	83.675,00
TOTAL Secretaria de Finanças			83.675,00
PARA:			
10 301 0034	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	1.010 Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon		
	tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	122.000,00
10 302 0010	2.035 Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C		
	APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			127.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação		
	2.040 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.500,00
12 365 0015	1.023 Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc		
	olas do Ens. Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			54.500,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer		
	2.084 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de		
	Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Fág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00207/22 de 10
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		12.000,00
	TOTAL GERAL		277.175,00

Horizonte, 10 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00207/22 de 10
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		83.675,00
TOTAL Secretaria de Finanças			83.675,00
DE:			
10 122 0047	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	1.008 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		122.000,00
10 302 0010	2.035 Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C		
	APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			127.000,00
DE:			
12 361 0014	07 01. Fundo Municipal de Educação		
	2.045 Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			4.500,00
DE:			
12 365 0016	07 02. FUNDEB		
	2.066 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL FUNDEB			50.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00207/22 de 10
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo		
3.3.90.36.00	S Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			12.000,00
TOTAL GERAL			277.175,00

Horizonte, 10 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00209/22, de 13 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 13 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00209/22 de 13
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			55.000,00
PARA:			
13 392 0029 09 01. 2.079	Secretaria de Cultura e Turismo Manut. das Atividades e Espaços Culturais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			30.000,00
PARA:			
27 812 0028 10 01. 2.088	Secretaria de Esporte e Lazer Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo s		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			30.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00209/22 de 13
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		40.000,00
	TOTAL GERAL		155.000,00

Horizonte, 13 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00209/22 de 13
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.051	Fundo Municipal de Educação Programa Estudante - Estagiário do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			55.000,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 1.027	Secretaria de Cultura e Turismo Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			30.000,00
DE:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
27 811 0028 10 01. 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00209/22 de 13
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0028 2.087	Concessão da Bolsa - Atleta Municipal		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		30.000,00
	DE:		
17 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		40.000,00
	TOTAL GERAL		155.000,00

Horizonte, 13 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00210/22, de 17 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 563.430,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 563.430,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$563.430,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 17 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00210/22 de 17
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	26.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			30.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.430,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	103.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			105.430,00
PARA:			
28 846 0000 08 01. 2.074	Procuradoria Geral do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			75.000,00
PARA:			
09 122 0002 11 01. 2.090	Fundo Municipal da Seguridade Social Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita de e Rendimento de Aplicação Financeira		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	Anul.dotação	154.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

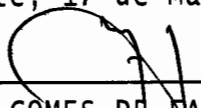
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00210/22 de 17
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social		154.000,00
	PARA:		
04 122 0044	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. 2.127 Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	159.000,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		159.000,00
	PARA:		
15 451 0007	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 1.049 Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		40.000,00
	TOTAL GERAL		563.430,00

Horizonte, 17 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00210/22 de 17
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		26.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			30.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.430,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
12 361 0014 2.048	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00210/22 de 17
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		29.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adul tas - EJA		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		105.430,00
	DE:		
28 846 0000 2.074	08 01. Procuradoria Geral do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		75.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00210/22 de 17
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 122 0002	11 01. Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Mu nicipal da Segurança Social		
	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		
	1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		154.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			154.000,00
DE:			
04 122 0044	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp; Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		59.000,00
04 453 0044	2.129 Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			159.000,00
DE:			
15 451 0025	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			40.000,00
TOTAL GERAL			563.430,00

Horizonte, 17 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00211/22, de 23 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 5.240,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.240,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.240,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 23 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00211/22 de 23
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0014 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.240,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			5.240,00
TOTAL GERAL			5.240,00

Horizonte, 23 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

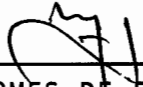
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00211/22 de 23
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 2.040	07 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.240,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			5.240,00
TOTAL GERAL			5.240,00

Horizonte, 23 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00212/22, de 25 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.152.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.152.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.152.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 25 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00212/22 de 25
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0010	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.034 Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.510.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	560.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.070.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação 2.040 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			20.000,00
PARA:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB 2.062 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	47.000,00
12 365 0016	2.065 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL FUNDEB			59.000,00
PARA:			
27 812 0028	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.088 Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00212/22 de 25
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		3.000,00
	TOTAL GERAL		2.152.000,00

Horizonte, 25 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE PARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00212/22 de 25
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010 05 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		690.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		560.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		520.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.070.000,00
DE:			
12 365 0016 07 01. 2.058	Fundo Municipal de Educação Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		20.000,00
DE:			
12 365 0016 07 02. 2.066	FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		47.000,00
12 366 0014 2.069	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		12.000,00
	TOTAL FUNDEB		59.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00212/22 de 25
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0028 10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			3.000,00
TOTAL GERAL			2.152.000,00

Horizonte, 25 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00214/22, de 30 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 30 de Maio de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00214/22 de 30
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.025 Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.000,00
PARA:			
04 122 0044	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. 2.127 Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			70.000,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 2.133 Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	480.000,00
15 451 0007	1.050 Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	174.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			654.000,00
TOTAL GERAL			725.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00214/22 de 30
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Horizonte, 30 de Maio de 2022.			



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00214/22 de 30
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002	05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.000,00
DE:			
04 122 0044	16 01. 1.043	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Instalação de Sistema de Monitoramento p or Câmeras	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
04 453 0044	2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			70.000,00
DE:			
18 541 0023	17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico	
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	654.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			654.000,00
TOTAL GERAL			725.000,00

Horizonte, 30 de Maio de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00215/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 5.421.850,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.421.850,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.421.850,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	130.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	90.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			642.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	65.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	51.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	160.000,00
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	200.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	148.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			630.800,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação o Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	500.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação o Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	200.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação o Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	800.000,00
TOTAL FUNDEB			1.500.000,00
PARA:			
08 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0002 2.073	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			3.000,00
PARA:			
13 392 0002	09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			6.000,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	23.000,00
27 812 0028	2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	45.500,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			68.500,00
PARA:			
04 122 0002	15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social	
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			20.000,00
PARA:			
08 243 0037	15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	
		Anul.dotação	30.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
PARA:			
04 122 0002	16 01. 2.125 Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg . , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.750,00
04 122 0044	2.128 Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			45.750,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. 2.133 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	41.900,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	63.000,00
15 451 0035	1.062 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.086.000,00
	1700000000 Outros Convênios da União	Anul.dotação	588.900,00
17 512 0025	2.138 Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Cole ta Seletiva e Operaciona. de Aterro San.		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	426.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

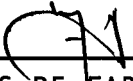
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		2.475.800,00
	TOTAL GERAL		5.421.850,00

Horizonte, 01 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
DE:			
10 122 0047	05 01. Fundo Municipal de Saúde 1.008 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
10 301 0009	2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		22.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 301 0034	1.010 Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon- tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
10 301 0036	2.031 Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		23.000,00
10 302 0010	2.034 Manutenção de Unidade de Pronto Atendime- nto - UPA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			642.000,00
DE:			
12 122 0002 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		144.300,00
12 361 0013 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		424.500,00
12 361 0014 2.048	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		31.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
3.3.90.34.00 1500100100	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		630.800,00
DE:			
12 361 0013 2.064	07 02. FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		900.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		400.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.500.000,00
DE:			
27 122 0002 2.084	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
			2.500,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
			1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		800,00
27 811 0028 2.085	Apoio a Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			1.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			1.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		1.480,00
27 811 0028 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		1.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		920,00
27 811 0028 2.087	Concessão da Bolsa - Atleta Municipal		500,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			1.000,00

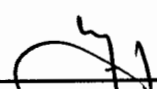

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições		
	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		45.500,00
DE:			
08 244 0039 15 01. 2.107	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
	Manutenção de Acolhimento Familiar e Comunitário		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		20.000,00
DE:			
08 244 0039 15 02. 2.118	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		30.000,00
DE:			
04 453 0044 16 01. 2.129	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.		
	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		15.750,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00215/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1752000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Vinculado ao Trânsito		30.000,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		45.750,00
DE:			
17 544 0024 17 01. 1.056	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric, Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua e Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		588.900,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		588.900,00
DE:			
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		1.898.900,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.898.900,00
	TOTAL GERAL		5.421.850,00

Horizonte, 01 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00218/22, de 03 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/22 de 03
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0015 07 01. 1.020	Fundo Municipal de Educação Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	218.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			218.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			30.000,00
TOTAL GERAL			248.000,00

Horizonte, 03 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/22 de 03
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00 1550000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do Salário-Educação		30.000,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		148.000,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adultas - EJA		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			218.000,00
DE:			
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			30.000,00
TOTAL GERAL			248.000,00

Horizonte, 03 de Junho de 2022.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00219/22, de 07 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.339.155,00 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.339.155,00 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.339.155,00 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 07 de Junho de 2022


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/22 de 07
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			30.000,00
PARA:			
10 301 0034	05 01. Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			65.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.000,00
12 361 0014	2.045 Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			22.000,00
PARA:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.053.180,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/22 de 07
 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			1.053.180,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			2.000,00
PARA:			
15 451 0007	17 01. 1.050	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos	
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	26.000,00
15 451 0035	1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1706000000	Transferência Especial da União	
		Anul.dotação	980.000,00
20 605 0025	1.058	Construção, Ampliação e Refroma de Merca dos Públicos	
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	81.000,00
20 608 0032	2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	79.975,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			1.166.975,00
TOTAL GERAL			2.339.155,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/22 de 07
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 07 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00219/22 de 07
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças 2.019 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			30.000,00
DE:			
10 302 0010	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.032 Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			65.000,00
DE:			
12 361 0006	07 01. Fundo Municipal de Educação 1.016 Aquisição de Equipamentos de T.I., Móveis, Veículos, Etc.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 365 0015	1.023 Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			22.000,00
DE:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB 2.062 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00219/22 de 07
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.063	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		153.180,00
	TOTAL FUNDEB		1.053.180,00
	DE:		
27 811 0028 2.085	Secretaria de Esporte e Lazer		
10 01.	Apoio a Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		2.000,00
	DE:		
15 451 0035 1.053	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Regualificação Urbana da Av.Presidente Castelo Branco		
17 01.	Obras e instalações		
4.4.90.51.00	Transferência Especial da União		
1706000000			980.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00219/22 de 07
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		980.000,00
DE:			
	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		186.975,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		186.975,00
	TOTAL GERAL		2.339.155,00

Horizonte, 07 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00220/22, de 10 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 497.269,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 497.269,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$497.269,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00220/22 de 10
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	108.395,00
TOTAL Secretaria de Finanças			108.395,00
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0009	2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	90.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	62.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	194.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			366.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	374,00
12 361 0014	2.045 Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.500,00


 MANDEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00220/22 de 10
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		22.874,00
	TOTAL GERAL		497.269,00

Horizonte, 10 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00220/22 de 10
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		108.395,00
TOTAL Secretaria de Finanças			108.395,00
DE:			
10 301 0034 05 01. 1.010	Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		62.000,00
10 305 0043 2.039	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		11.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		14.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		79.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		52.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		24.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00220/22 de 10
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		366.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0013 2.043	Instalação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		874,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		22.874,00
	TOTAL GERAL		497.269,00

Horizonte, 10 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00221/22, de 13 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 204.400,00 (Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 204.400,00 (Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$204.400,00 (Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 13 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/22 de 13
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			30.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.400,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			153.400,00
PARA:			
08 244 0033 15 02. 2.116	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			21.000,00
TOTAL GERAL			204.400,00

Horizonte, 13 de Junho de 2022.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00221/22 de 13
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			30.000,00
DE:			
12 361 0006 07 01. 1.017	Fundo Municipal de Educação Aquisição de Plataforma Digital de Ensin o e Aprendizagem		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		150.000,00
12 361 0014 2.051	Programa Estudante - Estagiário do Munic ípio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			153.400,00
DE:			
08 244 0039 15 02. 2.118	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Famí lia - IGD PBF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		21.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00221/22 de 13
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		21.000,00
	TOTAL GERAL		204.400,00

Horizonte, 13 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00222/22, de 15 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 215.600,00 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 215.600,00 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$215.600,00 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 15 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00222/22 de 15
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	66.100,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	149.500,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			215.600,00
TOTAL GERAL			215.600,00

Horizonte, 15 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00222/22 de 15
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.08.00 1500100200	Outros benef. assist. do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.600,00
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.000,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.600,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
10 301 0036 2.031	Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		48.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		23.500,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		34.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			215.600,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00222/22 de 15
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			215.600,00

Horizonte, 15 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00223/22, de 20 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 113.593,00 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 113.593,00 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$113.593,00 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 20 de Junho de 2022



MANCEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00223/22 de 20
 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0010 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e		
	Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			22.000,00
PARA:			
12 361 0014 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
2.050	Manutenção do Programa de Transporte Esc		
	olar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			30.000,00
PARA:			
09 122 0002 11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Mu		
	nicipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			6.000,00
PARA:			
08 244 0033 15 01.	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
2.101	Atendimento às Famílias em Situação de		
	Vulnerabilidade Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00223/22 de 20
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0007 1.050	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidriç. Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	54.593,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			54.593,00
TOTAL GERAL			113.593,00

Horizonte, 20 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00223/22 de 20
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.033 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			22.000,00
DE:			
12 361 0014	07 01. Fundo Municipal de Educação 2.050 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		10.000,00
12 362 0017	2.055 Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			30.000,00
DE:			
09 122 0002	11 01. Fundo Municipal da Seguridade Social 2.091 Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		6.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			6.000,00
DE:			
08 244 0033	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social 2.101 Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00223/22 de 20
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		1.000,00
DE:			
18 541 0023 1.061	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.61.00	Construção do Parque Ecológico		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		54.593,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		54.593,00
	TOTAL GERAL		113.593,00

Horizonte, 20 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00226/22, de 23 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.350,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.350,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$465.350,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 23 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00226/22 de 23
 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.900,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.900,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
TOTAL Secretaria de Finanças			600,00
PARA:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.350,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			11.350,00
PARA:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00226/22 de 23
 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.064	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	119.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	43.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	26.000,00
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	76.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	99.000,00
TOTAL FUNDEB			363.000,00
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.500,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			36.500,00
PARA:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00226/22 de 23
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
04 122 0047 1.048	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		43.000,00
	TOTAL GERAL		465.350,00

Horizonte, 23 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00226/22 de 23
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
22 661 0045 02 01. 1.003	Gabinete do Prefeito Provimento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal.de Shopping Center		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.800,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
TOTAL Secretaria de Finanças			600,00
DE:			
10 302 0036 05 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 303 0011 05 01. 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.350,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			11.350,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00226/22 de 23
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.064	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		294.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		43.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		26.000,00
TOTAL FUNDEB			363.000,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.500,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			36.500,00
DE:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.000,00
DE:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00226/22 de 23
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		7.000,00
DE:			
	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.100,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		36.100,00
	TOTAL GERAL		465.350,00

Horizonte, 23 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00227/22, de 27 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 659.100,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 659.100,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$659.100,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 27 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00227/22 de 27
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	16.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	255.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	254.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			525.000,00
PARA:			
13 392 0029 09 01. 2.081	Secretaria de Cultura e Turismo Realização de Eventos Turísticos Cultura is e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	133.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			133.000,00
PARA:			
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			1.100,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00227/22 de 27
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			659.100,00

Horizonte, 27 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00227/22 de 27
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0006 07 01. 1.017	Fundo Municipal de Educação Aquisição de Plataforma Digital de Ensino e Aprendizagem		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		200.000,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		100.000,00
12 361 0013 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		30.000,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		16.000,00
12 361 0015 1.021	Implantação do Sistema de Energia Solar nas Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 1550000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		90.000,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		69.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			525.000,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 1.027	Secretaria de Cultura e Turismo Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00227/22 de 27
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. E Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		44.000,00
23 695 0030 1.030	Fortalecimento da Infraestrutura Turísti ca		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		78.000,00
	DE:		
	09 02.	Fundo Municipal de Apoio à Cultura	
13 392 0029 2.082	Incentivo à Produção Cultural Local		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Apoio à Cultura		55.000,00
	DE:		
	16 01.	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.	
04 122 0002 2.125	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg . , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		1.100,00
	TOTAL GERAL		659.100,00

Horizonte, 27 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00228/22, de 28 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.412.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.412.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.412.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Doze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 28 de Junho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00228/22 de 28
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	490.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			490.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	150.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	519.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	347.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- CAPS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.000,00
10 302 0036 2.036	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	690.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00228/22 de 28
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	77.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.251.000,00
	PARA:		
	07 01. Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.054	Aquisição de Veículos para o Transport e Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	539.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		539.000,00
	PARA:		
	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		100.000,00
	PARA:		
	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
04 122 0002 2.133	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hidricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		32.000,00
	TOTAL GERAL		3.412.000,00

Horizonte, 28 de Junho de 2022.




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00228/22 de 28
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		322.000,00
			200.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		690.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		77.000,00
			200.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.000,00
10 302 0034 1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospital e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		299.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		220.000,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00228/22 de 28
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.251.000,00
DE:			
12 361 0013	07 01. Fundo Municipal de Educação 2.044 Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		539.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		539.000,00
DE:			
08 244 0033	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social 1.039 Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		100.000,00
DE:			
18 541 0023	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente 1.061 Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		522.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		522.000,00
	TOTAL GERAL		3.412.000,00

Horizonte, 28 de Junho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00002/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Horizonte Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	305.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			385.000,00
TOTAL GERAL			385.000,00

Horizonte, 01 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Horizonte Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			385.000,00
TOTAL GERAL			385.000,00

Horizonte, 01 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00230/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 5.592.570,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.592.570,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.592.570,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0047 03 01. 1.004	Secret. de Planejamento e Administração Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, etc		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	95.400,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			95.400,00
PARA:			
28 843 0000 04 01. 2.023	Secretaria de Finanças Amortização da Dívida Contratada		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	1.000.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.000.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	2.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	274.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	200.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	501.000,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	2.000,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	192.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	300.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	30.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	588.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	120.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	930.000,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	3.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	20.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	20.000,00
10 302 0034 1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospital e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	160.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.038		Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1600000000		Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000		Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000		Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				3.642.000,00
PARA:				
	07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.044		Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500100100		Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	43.770,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100		Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	107.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1500100100		Receita de Imposto e Trans. - Educação	Superavit	187.900,00
12 361 0014 2.050		Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000		Transferência de Recurso do PNATE	Superavit	100.000,00
12 362 0017 2.055		Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000		Transferência de Recurso do PNATE	Superavit	12.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				451.170,00
PARA:				
	08 01.	Procuradoria Geral do Município		
28 846 0000 2.074		Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	Superavit	404.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

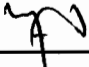
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Procuradoria Geral do Municipio		404.000,00
	TOTAL GERAL		5.592.570,00

Horizonte, 01 de julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(A)	172.583.241,40
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(B)	127.522.570,94
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	45.060.670,46
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PCG	(D)	21.146.555,65
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2021) - PREVIDÊNCIA	(E)	27.857,22
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	21.118.698,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	23.941.972,03

CRÉDITO ADICIONAL				
TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00169/22	03/02/2022	01465/21	4.276.649,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00173/22	18/02/2022	01465/21	461.435,91
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00179/22	07/03/2022	01465/21	7.745.500,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00197/22	12/04/2022	01465/21	100.000,00
CRÉDITO ESPECIAL	00206/22	09/05/2022	01492/22	5.670.274,54
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00230/22	01/07/2022	01465/22	5.592.570,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				95.542,58


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00229/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.392.258,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.392.258,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.392.258,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

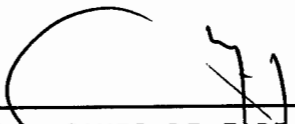
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			45.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.228,00
TOTAL Secretaria de Finanças			15.228,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			61.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	45.100,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.530,00
12 361 0014 2.051	Programa Estudante - Estagiário do Município		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	450.000,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.900,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	725.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.247.530,00
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	54.600,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	300.000,00
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	725.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	400.000,00
TOTAL FUNDEB			1.479.600,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			38.500,00
PARA:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	39.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.700,00
27 812 0028 10 01. 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.700,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			141.400,00
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0020 2.099		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci				157.500,00
PARA:				
08 244 0033 2.116	15 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.47.00		Bloço Proteção Social Básica - PSB		
1660000000		Obrigações tributárias e contributivas		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				2.400,00
PARA:				
04 122 0002 2.133	17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
3.1.90.13.00		Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		
1500000000		a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
		Obrigações patronais		
		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.800,00
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr				179.100,00
PARA:				
04 124 0008 2.149	19 01.	Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00		Manutenção das Atividades da Controlador		
1500000000		ia Geral do Município		
		Obrigações patronais		
		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município				25.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.392.258,00

Horizonte, 01 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0008 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
23 691 0045 2.010	Financiamento e Crédito ao Produtor, Coo perativas e Pequenas Empresas		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			45.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.228,00
TOTAL Secretaria de Finanças			15.228,00
DE:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		21.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			61.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		450.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.044	3.1.91.13.00 1500100100	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		41.530,00
12 361 0014 2.051	3.3.90.39.00 1500100100	Programa Estudante - Estagiário do Município Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		31.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				522.530,00
DE:				
12 361 0013 1.025	07 02. 4.4.90.39.00 1541000000	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		130.000,00
12 361 0013 2.062	3.3.90.36.00 1540000000	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00
12 361 0013 2.064	3.1.90.11.00 1540107000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
12 365 0016 1.026	4.4.90.39.00 1541000000	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30% Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		80.000,00
	4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		725.000,00
12 365 0016 2.065	3.3.90.30.00 1541000000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30% Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00
12 365 0016 2.066	3.1.90.11.00 1540000000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30% Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		454.600,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		80.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 366 0014 2.069	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
12 367 0014 2.071	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		40.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		70.000,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		80.000,00
	TOTAL FUNDEB		2.204.600,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. E Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		11.800,00
13 392 0029 2.078	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais		
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
13 392 0047 1.029	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		38.500,00
DE:			
10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 812 0028 1.032	Construção de Areninhas		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		81.400,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALCR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			81.400,00
04 122 0002	15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
DE: TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			150.000,00
08 244 0039	15 02. 2.118	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Famí lia - IGD PBF	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	2.400,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.400,00
08 243 0037	15 03. 2.120	Fundo Municipal da Criança e Adolescente Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
08 243 0037	2.121	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)	
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
DE: TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolesce			7.500,00
04 122 0002	17 01. 2.134	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Revisão do Plano Diretor	
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.800,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0025 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		300,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		29.100,00
	DE:		
18 541 0023 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.93.00	Construção do Parque Ecológico		
1500000000	Indenizações e restituições		
	Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		210.000,00
	DE:		
04 124 0008 2.148	Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 124 0008 2.149	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		25.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00229/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.392.258,00

Horizonte, 01 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00231/22, de 06 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 502.851,00 (Quinhentos e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 502.851,00 (Quinhentos e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$502.851,00 (Quinhentos e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 06 de Julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00231/22 de 06
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.014	Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl anejamento e Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			15.000,00
PARA:			
10 302 0010 05 01. 2.032	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	175.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			175.400,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			56.000,00
PARA:			
04 122 0002 08 01. 2.073	Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	251,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00231/22 de 06
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			251,00
PARA:			
08 243 0037	15 02.2.113 Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0019	2.115 Bloco de Proteção Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade - PSE		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0033	2.116 Bloco Proteção Social Básica - PSB		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	100.000,00
08 244 0039	2.118 Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Fâmi lia - IGD PBF		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			195.000,00
PARA:			
04 122 0002	17 01.2.133 Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	61.200,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			61.200,00
TOTAL GERAL			502.851,00

Horizonte, 06 de Julho de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00231/22 de 06
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0046 03 01. 2.013	Secret. de Planejamento e Administração Planejar e Coordenar Ações Participativas Vinculadas às Atividades Adm.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administração			15.000,00
DE:			
10 301 0034 05 01. 1.010	Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
10 302 0034 1.012	Construção e Equipamento de Centro de Diagnóstico por Imagens		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		85.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			175.400,00
DE:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		31.000,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			56.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00231/22 de 06
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	08 01. Procuradoria Geral do Município 2.073 Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		251,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			251,00
DE:			
08 244 0019	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social 1.037 Construção do Centro de Referência Prote ção Social Especial – CREAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.800,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		185.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			195.000,00
DE:			
18 541 0023	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente 1.061 Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		61.200,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			61.200,00
TOTAL GERAL			502.851,00

Horizonte, 06 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00234/22, de 11 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 284.700,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 284.700,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$284.700,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 11 de Julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00234/22 de 11
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000 04 01.	Secretaria de Finanças		
	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	97.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			97.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			26.700,00
PARA:			
13 392 0029 09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
	Construção, Ampl. E Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	113.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			113.000,00
PARA:			
27 122 0002 10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00234/22 de 11
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0028 2.085	Apoio a Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		15.000,00
	PARA:		
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		5.000,00
	PARA:		
04 124 0008 19 01. 2.149	Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		28.000,00
	TOTAL GERAL		284.700,00

Horizonte, 11 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00234/22 de 11 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0000 04 01. 2.023	Secretaria de Finanças		
3.2.91.21.00	Amortização da Dívida Contratada		
1500000000	Juros sobre a dívida por contrato		
	Recursos não vinculados de Impostos		97.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			97.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		700,00
12 361 0013 07 01. 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		1.000,00
12 365 0016 07 01. 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			26.700,00
DE:			
13 392 0029 09 02. 2.083	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
3.3.50.85.00	Realização de Parcerias com Organizações da SOCIEDADE CIVIL		
1500000000	Trans. por meio de contrato de gestão		
	Recursos não vinculados de Impostos		113.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Apoio à Cultura			113.000,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.032	Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00	Construção de Areninhas		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00234/22 de 11
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		15.000,00
DE:			
18 541 0023 1.061	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		5.000,00
DE:			
04 124 0008 2.148	19 01. Controladoria Geral do Município		
	Capacitação e Treinamento de Servidores		
	em Controle Interno e Auditoria		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
04 124 0008 2.149	Manutenção das Atividades da Controlador		
	ia Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		28.000,00
	TOTAL GERAL		284.700,00

Horizonte, 11 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00235/22, de 14 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 14 de Julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00235/22 de 14
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			12.000,00
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	200.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			222.000,00
PARA:			
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			4.000,00
PARA:			
13 392 0029 09 02. 2.082	Fundo Municipal de Apoio à Cultura Incentivo à Produção Cultural Local		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	68.000,00




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00235/22 de 14
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Apoio à Cultura			68.000,00
PARA:			
27 812 0028 10 01. 1.033	Secretaria de Esporte e Lazer Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		58.000,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		276.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			334.000,00
PARA:			
16 482 0021 15 04. 1.041	Fundo de Habitação de Interesse Social Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Econ. e Soc.		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		20.000,00
TOTAL Fundo de Habitação de Interesse Social			20.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		70.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			70.000,00
TOTAL GERAL			730.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00235/22 de 14
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 14 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00235/22 de 14
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
22 661 0045 02 01. 1.003	Gabinete do Prefeito Provimento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal.de Shopping Center		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			12.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		21.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adultas - EJA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			222.000,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 2.077	Secretaria de Cultura e Turismo Apoio e Desenvol. da Banda de Música de Horizonte e Demais Atividades Musicais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			4.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00235/22 de 14
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 09 02. 2.083	Fundo Municipal de Apoio à Cultura Realização de Parcerias com Organizações da SOCIEDADE CIVIL		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		68.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Apoio à Cultura			68.000,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.032	Secretaria de Esporte e Lazer Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		58.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			58.000,00
DE:			
16 482 0021 15 04. 1.041	Fundo de Habitação de Interesse Social Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Econ. e Soc.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
TOTAL Fundo de Habitação de Interesse Social			20.000,00
DE:			
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		346.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00235/22 de 14
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		346.000,00
	TOTAL GERAL		730.000,00

Horizonte, 14 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00237/22, de 25 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.398.958,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.398.958,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.398.958,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 25 de Julho de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00237/22 de 25
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.014	Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.800,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administração			8.800,00
PARA:			
10 302 0010 05 01. 2.033	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	111.010,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	85.700,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.800,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.400,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	9.000,00

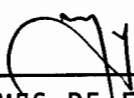

 MANOEL GOMES DE PARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00237/22 de 25
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			232.910,00
PARA:			
16 482 0021	15 04. 1.041	Fundo de Habitação de Interesse Social Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Econ. e Soc.	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	88.000,00
TOTAL Fundo de Habitação de Interesse Socia			88.000,00
PARA:			
04 122 0044	16 01. 1.042	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Construção do Centro Integrado de Segura nça Pública de Horizonte	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1754000000	Recurso de Operação de Crédito	
		Anul.dotação	2.939.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			2.939.000,00
PARA:			
04 122 0047	17 01. 1.048	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	69.248,00
15 451 0007	1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos	
	4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	56.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			125.248,00
TOTAL GERAL			3.398.958,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00237/22 de 25
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 25 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00237/22 de 25
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0046 03 01. 2.013	Secret. de Planejamento e Administração Planejar e Coordenar Ações Participativa s Vinculadas às Atividades Adm.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.800,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			8.800,00
DE:			
10 302 0010 05 01. 2.033	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.000,00
DE:			
12 361 0013 07 01. 1.018	Fundo Municipal de Educação Aquisição de Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		149.110,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.600,00
12 361 0015 1.021	Implantação do Sistema de Energia Solar nas Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		9.000,00




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00237/22 de 25
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		232.910,00
	DE:		
08 244 0033 1.039	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		88.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		88.000,00
	DE:		
15 451 0025 2.136	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	Manutenção de Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		69.248,00
15 541 0035 1.054	Requalificação da Av. José Euclides Ferreira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		2.939.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		3.008.248,00
	DE:		
18 541 0023 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		56.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		56.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00237/22 de 25
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.398.958,00

Horizonte, 25 de Julho de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00003/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Horizonte Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			38.000,00
TOTAL GERAL			38.000,00

Horizonte, 01 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Horizonte		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			38.000,00
TOTAL GERAL			38.000,00

Horizonte, 01 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00243/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.586.391,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.586.391,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.586.391,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE PARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

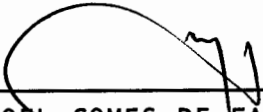
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	100.000,00
04 126 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	56.000,00
28 843 0000 2.023	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.500.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.656.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	233.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	380.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	199.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	100.371,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	116.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	146.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	156.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/22 de 01
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	2.177,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	39.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	9.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	113.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	33.454,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	173.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	410.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	777.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	300.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	Exce.arrec.	150.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- CAPS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	4.349,00
10 302 0034 1.012	Construção e Equipamento de Centro de Diagnóstico por Imagens		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	525.500,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	Exce.arrec.	76.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	500.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

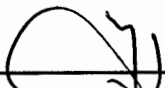
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.442.851,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	110.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	29.800,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	300.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	1.340,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	31.100,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	56.500,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Exce.arrec.	143.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	20.000,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.30.00 1553000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE	Exce.arrec.	30.000,00
12 361 0014 2.052	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	183.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Exce.arrec.	1.700,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	126.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	19.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.051.540,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos	Exce.arrec.	143.000,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	1.306.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	667.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos	Exce.arrec.	150.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos	Exce.arrec.	100.000,00
TOTAL FUNDEB			2.366.000,00
PARA:			
16 01.	Sec.de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp.		
04 122 0002 2.125	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg., Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	70.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

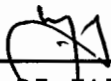
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00243/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		70.000,00
	TOTAL GERAL		9.586.391,00

Horizonte, 01 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em 31/07/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/07/2021	133.711.667,14
B) Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021	131.565.801,29
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022	199.936.812,60

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/07/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left(\left(\frac{199.936.812,60}{133.711.667,14} \right) \times 100 \right) - 100 = (149,53) - 100 = \\ &= 49,53 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 131.565.801,29 \times \left(\frac{49,53 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 196.730.342,67 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022	199.936.812,60
+ Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	196.730.342,67
Receita prevista para exercício de 2022	313.604.770,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/07/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 83.062.385,27

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 83.062.385,27

Horizonte, 31 de Julho de 2022.

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00242/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 2.018.235,00 (Dois Milhões, Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.018.235,00 (Dois Milhões, Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.018.235,00 (Dois Milhões, Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.500,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			40.500,00
PARA:			
12 361 0014 07 01. 2.045	Fundo Municipal de Educação Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			10.000,00
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.064	FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	250.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	45.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	200.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL FUNDEB			505.000,00
PARA:			
27 122 0002 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			10.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.093	Sec. de Articulação Institucional e Poli Gestão e Manutenção da Sec. de Articulaç ão Institucional e Política		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P			10.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	111.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			111.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.125	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg ., Cidadania, Trânsito e Transp.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		15.000,00
	PARA:		
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
04 122 0047 1.048	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.725,00
15 451 0007 1.049	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	61.000,00
15 451 0025 2.136	Manutenção de Conservação de Equipam ento s Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	85.010,00
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.150.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.316.735,00
	TOTAL GERAL		2.018.235,00

Horizonte, 01 de Agosto de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 303 0011 05 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		36.500,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		40.500,00
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.051	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Programa Estudante - Estagiário do Município		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		10.000,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB		
3.1.90.11.00	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		245.000,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		250.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.000,00
	TOTAL FUNDEB		505.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.032	Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00	Construção de Areninhas		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			10.000,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.093	Sec. de Articulação Institucional e Poli		
3.3.90.47.00	Gestão e Manutenção da Sec. de Articulaç		
1500000000	ão Institucional e Política		
	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
04 122 0042 12 01. 2.094	Fortalecimento da Gestão de Políticas e		
3.3.90.30.00	Juventude		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P			10.000,00
DE:			
08 122 0050 15 01. 1.034	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
4.4.90.51.00	Construir e Equipar o Centro de		
1500000000	Referência da Mulher - CRM		
	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
08 244 0033 15 01. 1.035	Construção e Equipamentos da Pousada		
4.4.90.51.00	Social		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
08 244 0033 15 01. 1.036	Construir e Equipar o Núcleo de Mediação		
4.4.90.51.00	Comunitária		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			111.000,00
DE:			
04 453 0044	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. 2.129 Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			15.000,00
DE:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 2.133 Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.725,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
04 122 0031	2.135 Formação e Qualificação de Pessoas e Val orização de Servidores		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
15 451 0025	1.051 Construção, Ampliação e Reforma de Cemit érios		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
15 451 0025	2.136 Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
15 451 0035	1.062 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
15 541 0035	1.054 Requalificação da Av. José Euclides Ferr eira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.150.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00242/22 de 01
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 542 0024 1.057	Recuperação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
20 608 0032 2.141	Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuario		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.010,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.254.735,00
	DE:		
18 541 0023 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.61.00	Construção do Parque Ecológico		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		62.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		62.000,00
	TOTAL GERAL		2.018.235,00

Horizonte, 01 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00245/22, de 09 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 09 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00245/22 de 09
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg ., Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.3.90.30.00	Máterial de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		10.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Horizonte, 09 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00245/22 de 09
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg ., Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Horizonte, 09 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00246/22, de 10 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 364.300,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 364.300,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$364.300,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00246/22 de 10
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
	3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	109.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			109.000,00
PARA:			
10 122 0047	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	1.008 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.000,00
10 301 0009	2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	19.500,00
10 302 0010	2.033 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul.dotação	54.600,00
10 304 0012	2.038 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	40.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125.300,00
PARA:			
27 812 0028	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer		
	2.088 Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			30.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00246/22 de 10
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			100.000,00
TOTAL GERAL			364.300,00

Horizonte, 10 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00246/22 de 10 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		109.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			109.000,00
DE:			
10 302 0010	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	2.034 Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		70.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Recita de Imposto e Trans. - Saúde		51.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125.300,00
DE:			
27 812 0028	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer		
	2.151 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto		
3.3.50.41.00	Contribuições		
2500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			30.000,00
DE:			
04 122 0002	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
	2.095 Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00246/22 de 10
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		100.000,00
	TOTAL GERAL		364.300,00

Horizonte, 10 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00247/22, de 12 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 172.290,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 172.290,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$172.290,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 12 de Agosto de 2022



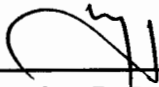
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00247/22 de 12
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 123 0003	04 01. Secretaria de Finanças 2.021 Ações para Incremento da Arrecadação Municipal		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.690,00
TOTAL Secretaria de Finanças			8.690,00
PARA:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
10 302 0010	2.032 Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			110.000,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.084 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			2.600,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 2.133 Gestão e Manut. da sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00247/22 de 12
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0048 1.059	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		51.000,00
	TOTAL GERAL		172.290,00

Horizonte, 12 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00247/22 de 12
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0003	04 01. Secretaria de Finanças 2.021 Ações para Incremento da Arrecadação Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.690,00
TOTAL Secretaria de Finanças			8.690,00
DE:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		90.000,00
10 302 0010	2.032 Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			110.000,00
DE:			
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.084 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
27 811 0028	2.085 Apoio a Participação de Atletas Locais e em Eventos Esportivos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00247/22 de 12
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		400,00
27 811 0028 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		400,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		2.600,00
DE:			
18 542 0024 1.057	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Recuperação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
25 752 0048 2.142	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública		50.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		51.000,00
	TOTAL GERAL		172.290,00

Horizonte, 12 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00251/22, de 15 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 375.560,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 375.560,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$375.560,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 15 de Agosto de 2022



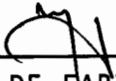
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00251/22 de 15
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	03 01. Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl aneamento e Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	64.560,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			64.560,00
PARA:			
10 122 0047	05 01. Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	75.000,00
10 301 0036	2.031 Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúd		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			78.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			30.000,00
PARA:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	151.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00251/22 de 15
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		151.000,00
	PARA:		
08 244 0033 15 01. 2.101	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	51.000,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		51.000,00
	PARA:		
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.000,00
	TOTAL GERAL		375.560,00

Horizonte, 15 de Agosto de 2022.



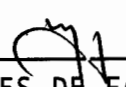
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00251/22 de 15
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.014	Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl anejamento e Administração		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		46.060,00
04 128 0031 2.015	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Car reiras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.500,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			64.560,00
DE:			
10 301 0034 05 01. 1.010	Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		78.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			78.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		27.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			30.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00251/22 de 15
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		101.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
TOTAL FUNDEB			151.000,00
DE:			
08 244 0033 15 01. 2.101	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		46.000,00
08 244 0041 15 01. 2.108	Manutenção da Cozinha Comunitária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			51.000,00
DE:			
04 122 0031 17 01. 2.135	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Formação e Qualificação de Pessoas e Val orização de Servidores		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			1.000,00
TOTAL GERAL			375.560,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00251/22 de 15
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 15 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00252/22, de 22 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 264.078,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 264.078,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$264.078,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Setenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 22 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00252/22 de 22
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0014 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
1552000000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	2.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.700,00
PARA:			
12 361 0013 07 02.	FUNDEB		
3.3.90.14.00	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
1540000000	Diárias - civil		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	601,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	235.777,00
TOTAL FUNDEB			258.378,00
PARA:			
13 392 0002 09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			3.000,00
TOTAL GERAL			264.078,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00252/22 de 22
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 22 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00252/22 de 22
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.053	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE QU ILOBOLAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		2.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.700,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		258.378,00
TOTAL FUNDEB			258.378,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 1.028	Secretaria de Cultura e Turismo Construção, Ampl. E Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			3.000,00
TOTAL GERAL			264.078,00

Horizonte, 22 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00253/22, de 23 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 581.196,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 581.196,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$581.196,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 23 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0006	02 01. Gabinete do Prefeito		
	1.002 Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			16.600,00
PARA:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.970,00
10 302 0010	2.033 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.750,00
10 302 0010	2.035 Manutenção dos Equip. de saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.490,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			26.210,00
PARA:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB		
	2.062 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	127.000,00
12 365 0016	2.065 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	126.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			253.000,00
PARA:			
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			5.000,00
PARA:			
27 812 0028 10 01. 2.088	Secretaria de Esporte e Lazer Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			5.000,00
PARA:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	8.500,00
08 244 0019 2.115	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.450,00
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	144.000,00
08 244 0039 2.118	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	18.236,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

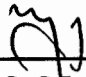
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		182.386,00
	PARA:		
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
04 453 0044 2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		25.000,00
	PARA:		
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb. Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	MateriaI de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	67.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		68.000,00
	TOTAL GERAL		581.196,00

Horizonte, 23 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		9.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.960,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.750,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			26.210,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		40.000,00
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		28.000,00
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00
12 366 0014 2.069	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
12 367 0014 2.071	Manutenção do Ensino de Educação Especial 1 - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		35.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
	TOTAL FUNDEB		253.000,00
DE:			
13 392 0029 09 01. 2.079	Secretaria de Cultura e Turismo Manut. das Atividades e Espaços Culturais		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		5.000,00
DE:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		300,00
27 811 0028 2.085	Apoio a Participação de Atletas Locais e m Eventos Esportivos		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		100,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 811 0028 2.086	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		470,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
27 811 0028 2.087	Concessão da Bolsa - Atleta Municipal		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		130,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			5.000,00
DE:			
08 243 15 02.0037 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		8.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.


DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0019 2.115		Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		2.650,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		7.800,00
08 244 0033 2.116		Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		121.000,00
08 244 0039 2.118		Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		18.236,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				181.186,00
DE:				
04 122 0002 2.125	16 01.	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg., Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
04 122 0044 2.126		Apoio às Ações de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 453 0044 1.045		Implantação da Sinalização do Trânsito		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/22 de 23
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 453 0044 2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		50.000,00
	DE:		
15 541 0035 1.054	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Requalificação da Av. José Euclides Ferreira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		59.800,00
18 542 0024 1.057	Recuperação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		60.800,00
	TOTAL GERAL		581.196,00

Horizonte, 23 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00254/22, de 31 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 69.671,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 69.671,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$69.671,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 31 de Agosto de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/22 de 31
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.671,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			69.671,00
TOTAL GERAL			69.671,00

Horizonte, 31 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/22 de 31
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0010 05 01. 1.011	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Aquisição de Ambulância		
1500100200	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		53.671,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			69.671,00
TOTAL GERAL			69.671,00

Horizonte, 31 de Agosto de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00256/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 19.917.537,87 (Dezenove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.917.537,87 (Dezenove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.917.537,87 (Dezenove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	120.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	850.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.775.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.000,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.990,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			31.990,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	765.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	6.800.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	150.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	610.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	450.000,00
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	600.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	50.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.100.000,00
TOTAL FUNDEB			10.525.000,00
PARA:			
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
13 392 0004 2.076	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			101.000,00
PARA:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			10.500,00
PARA:			
09 122 0002 11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00 1802000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	1.150,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			1.150,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

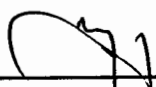
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	180.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			267.000,00
PARA:			
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.000,00
04 122 0044 2.126	Apoio às Ações de Segurança Pública do C orpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.530,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			99.530,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	172.808,87
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	175.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	292.800,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
04 122 0047 1.048	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	127.000,00
15 451 0007 1.049	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	54.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	84.000,00
15 451 0007 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	46.000,00
15 451 0025 2.136	Manutenção de Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	220.000,00
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.163.809,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	Anul.dotação	2.000.000,00
17 544 0024 1.055	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de e Poços Artesianos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	125.000,00
25 752 0048 1.059	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	520.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		7.055.417,87
	PARA:		
04 124 0008 19 01.	Controladoria Geral do Município		
2.149	Manutenção das Atividades da Controlador		
	ia Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		950,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		950,00
	TOTAL GERAL		19.917.537,87

Horizonte, 01 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
22 661 0045 1.003	Provimento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal.de Shopping Center		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.000,00
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.014	Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
04 128 0031 2.015	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Carreiras		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 128 0031 2.017	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
04 131 0004 2.018	Desenvolver Ativ. de Divulgação Geral e Publicação de Atos Oficiais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			100.000,00
DE:			
10 122 0002 05 01. 1.007	Fundo Municipal de Saúde		
	Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú		
	de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.470.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
	a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e		
	Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime		
	nto - UPA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.775.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		990,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.300,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.300,00
12 361 0014 2.052	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		22.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.400,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adul tas - EJA		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		31.990,00
	DE:		
12 361 0013 2.062	07 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.800.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		750.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		400.000,00
3.1.91.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		550.000,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.025.000,00
12 365 0016 2.065	Manuteção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.350.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		300.000,00
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1541000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		550.000,00
3.1.91.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		300.000,00
	TOTAL FUNDEB		10.525.000,00
	DE:		
13 392 0002 09 01. 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		2.000,00
	DE:		
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo S		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		3.500,00
	DE:		
09 122 0002 11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Mu nicipal da Segurança Social		
3.3.90.30.00 1802000000	Material de consumo Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		1.150,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			1.150,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 122 0020 2.096	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 122 0031 2.097	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 122 0050 1.034	Construir e Equipar o Centro de Referência da Mulher - CRM		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		34.900,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.900,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 244 0033 1.035	Construção e Equipamentos da Pousada Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.900,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 244 0033 1.036	Construir e Equipar o Núcleo de Mediação Comunitária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		58.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.102		Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer para incluir		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
08 244 0039 2.106		Ações de Fortalecimento da Política de Igualdade Racial		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
08 334 0040 2.110		Fomento às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci				277.000,00
DE:				
04 122 0044 2.126	16 01.	Sec. de Segurança, Cidad., Trâns. e Transp. Apoio às Ações de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
04 453 0044 2.129		Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		83.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			99.000,00
15 451 0035 17 01. 1.062	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		190.330,00
15 451 0035 2.137	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		892.808,87
15 541 0035 1.054	Requalificação da Av. José Euclides Ferr eira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		262.000,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		3.320.809,00
26 782 0026 1.060	Construção e Recuperação de Estradas		2.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		84.000,00
DE: TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			6.749.947,87
18 541 0023 17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		302.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			302.000,00
04 124 0008 19 01. 2.149	Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		950,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00256/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		950,00
	TOTAL GERAL		19.917.537,87

Horizonte, 01 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00255/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 10.990.094,00 (Dez Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.990.094,00 (Dez Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.990.094,00 (Dez Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Noventa e Quatro Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Setembro de 2022



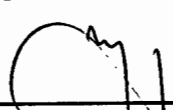
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000 04 01.	Secretaria de Finanças		
3.2.90.21.00	Amortização da Dívida Contratada		
1500000000	Juros sobre a dívida por contrato		
	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	112.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			112.000,00
PARA:			
10 122 0047 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
1500100200	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	75.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	2.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	100.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	722.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	236.500,00
		Exce.arrec.	67.100,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	43.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	158.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	30.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	135.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	89.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	226.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	177.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	42.900,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	Exce.arrec.	66.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	518.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	52.436,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Exce.arrec.	253.816,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.575.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	600.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	Exce.arrec.	300.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- CAPS Geral Adulto e Infantil		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	70.000,00
10 302 0034 1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospital e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	230.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Exce.arrec.	50.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	1.660,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.972.112,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	13.000,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	295.440,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	250.000,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	38.330,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	33.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Exce.arrec.	65.500,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	4.000,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	75.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	879.712,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/22 de 01
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação Exce.arrec.		7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.665.982,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Exce.arrec.		380.000,00
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Exce.arrec.		1.000.000,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Exce.arrec.		380.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Exce.arrec.		140.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Exce.arrec.		220.000,00
TOTAL FUNDEB			2.120.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 812 0028 1.032	Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Exce.arrec.		1.000.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			1.000.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0037 2.113	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	120.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			120.000,00
TOTAL GERAL			10.990.094,00

Horizonte, 01 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em 31/08/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021	155.793.614,01
B) Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021	109.483.854,42
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	225.490.633,21

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left(\left(\frac{225.490.633,21}{155.793.614,01} \right) \times 100 \right) - 100 = (144,74) - 100 = \\ &= 44,74 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 109.483.854,42 \times \left(\frac{44,74 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 158.466.930,89 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	225.490.633,21
+ Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	158.466.930,89
- Receita prevista para exercício de 2022	313.604.770,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/08/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 70.352.794,10

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 70.352.794,10

Horizonte, 31 de Agosto de 2022.

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00259/22, de 08 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 2.274.300,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.274.300,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.274.300,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 08 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00259/22 de 08
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
PARA:			
13 392 0002 09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
1500000000	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			3.000,00
PARA:			
27 122 0002 10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
1500000000	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			8.000,00
PARA:			
09 122 0002 11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
1802000000	Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			50.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00259/22 de 08
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.300,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			3.300,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			2.200.000,00
TOTAL GERAL			2.274.300,00

Horizonte, 08 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00259/22 de 08
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.08.00	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
23 695 0030 09 01. 1.030	Secretaria de Cultura e Turismo		
4.4.90.51.00	Fortalecimento da Infraestrutura Turísti ca		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			3.000,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.032	Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00	Construção de Areninhas		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00259/22 de 08
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			8.000,00
DE:			
09 122 0002	11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	20.000,00
	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	
	1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			50.000,00
DE:			
08 244 0033	15 01. 1.035	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Construção e Equipamentos da Pousada Social	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			3.300,00
DE:			
15 541 0035	17 01. 1.054	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Requalificação da Av. José Euclides Ferr eira Gomes	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			2.000.000,00
DE:			
18 541 0023	17 02. 1.061	Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico	
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			200.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00259/22 de 08
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.274.300,00

Horizonte, 08 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00261/22, de 13 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 872.500,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 872.500,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$872.500,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 13 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00261/22 de 13
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			33.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	11.500,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	57.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			145.500,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

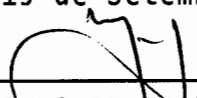
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00261/22 de 13
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.500,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	500,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	105.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		113.000,00
	PARA:		
04 122 0002 2.133	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	581.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		581.000,00
	TOTAL GERAL		872.500,00

Horizonte, 13 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00261/22 de 13
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0000	04 01. Secretaria de Finanças		
	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
	3.2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			33.000,00
DE:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
	1.007 Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú		
	de		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		84.000,00
10 302 0010	1.011 Aquisição de Ambulância		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 302 0010	2.034 Manutenção de Unidade de Pronto Atendime		
	nto - UPA		
	3.1.91.13.00 Obrigações patronais		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			145.500,00
DE:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação		
	2.040 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
	3.3.50.41.00 Contribuições		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		105.000,00
12 361 0014	2.053 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE QU		
	ILOMBOLAS		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1552000000 Transferência de Recurso do PNAE		5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00261/22 de 13
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		113.000,00
DE:			
18 541 0023 1.061	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
4.4.90.61.00	Construção do Parque Ecológico		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		581.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		581.000,00
	TOTAL GERAL		872.500,00

Horizonte, 13 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00264/22, de 19 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 521.462,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 521.462,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$521.462,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 19 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00264/22 de 19
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.000,00
23 691 0045 2.012	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônom o e ao Comércio Local		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			35.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			31.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.380,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	83.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00264/22 de 19
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	130.000,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	1.700,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	14.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	121.000,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.036,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			373.116,00
PARA:			
13 392 0029 2.079	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo Manut. das Atividades e Espaços Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			30.000,00
PARA:			
08 244 0019 2.115	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.082,00
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	48.264,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00264/22 de 19
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		52.346,00
	TOTAL GERAL		521.462,00

Horizonte, 19 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00264/22 de 19
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
04 122 0008 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			35.000,00
DE:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
1500100200	Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
10 302 0010 1.011	Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			31.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
1500100100	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		121.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00264/22 de 19
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		120.000,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		23.416,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		10.000,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		84.700,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programas de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			373.116,00
DE:			
09 01	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0029 2.081	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00264/22 de 19
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		30.000,00
DE:			
08 244 0033 15 01. 2.101	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		52.346,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		52.346,00
	TOTAL GERAL		521.462,00

Horizonte, 19 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00265/22, de 21 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01515/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 21 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/22 de 21
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01515/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0016 07 02. 1.026	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Exce.arrec.	1.100.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple.	União-VAAF	
		Exce.arrec.	50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple.	União-VAAT	
		Exce.arrec.	50.000,00
TOTAL FUNDEB			1.200.000,00
TOTAL GERAL			1.200.000,00

Horizonte, 21 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.515, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento no valor de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.02	FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil		
0702.12.365.0016.1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil-FUNDEB 30%		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1540000000	1.100.000,00
		Fonte 1541000000	50.000,00
		Fonte 1542000000	50.000,00

Fonte 1540000000 – Transferência do FUNDEB - imposto 30%

Fonte 1541000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Compl. União VAAF

Fonte 1542000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Compl. União VAAT

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a proveniente de excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/1964.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações da dotação constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.414/21, de 14 de junho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 1.456/21, de 11 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

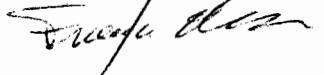
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 21 de setembro de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

RECEBIDO EM:

21/09/2022

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE







PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

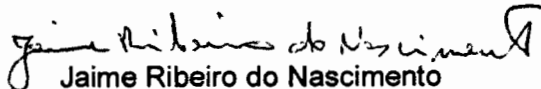
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a Lei Municipal N° 1.515/2022, de 21 de setembro de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizada, nessa data, no átrio da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte e no átrio da Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial n° 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 21 de setembro de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Em 31/08/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021	155.793.614,01
B) Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021	109.483.854,42
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	225.490.633,21

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left(\left(\frac{225.490.633,21}{155.793.614,01} \right) \times 100 \right) - 100 = (144,74) - 100 = \\ &= 44,74 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 109.483.854,42 \times \left(\frac{44,74 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 158.466.930,89 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	225.490.633,21
+ Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	158.466.930,89
- Receita prevista para exercício de 2022	313.604.770,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/08/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 70.352.794,10

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO: R\$ 70.352.794,10

Horizonte, 31 de Agosto de 2022.

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00267/22, de 23 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.009.000,00 (Um Milhão, Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.009.000,00 (Um Milhão, Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.009.000,00 (Um Milhão, Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 23 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00267/22 de 23
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	76.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	23.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			124.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	54.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			249.500,00
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	6.500,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00267/22 de 23
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1540000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	625.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL FUNDEB			635.500,00
TOTAL GERAL			1.009.000,00

Horizonte, 23 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00267/22 de 23
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		99.000,00
10 301 0034	1.010 Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			124.000,00
DE:			
12 361 0006	07 01. Fundo Municipal de Educação 1.017 Aquisição de Plataforma Digital de Ensino e Aprendizagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		24.500,00
12 361 0014	2.052 Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
12 365 0016	2.058 Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		85.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			249.500,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00267/22 de 23
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB		
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		360.500,00
12 361 0013 2.063	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		275.000,00
TOTAL FUNDEB			635.500,00
TOTAL GERAL			1.009.000,00

Horizonte, 23 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00268/22, de 26 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 26 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00268/22 de 26
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.042	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	20.100,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	200,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.500,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			87.800,00
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			40.000,00
PARA:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.900,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00268/22 de 26
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0019 2.115	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE	Material de consumo	
3.3.90.30.00		Transferência de Recurso do FNAS	
1660000000		Anul.dotação	5.000,00
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB	Material de consumo	
3.3.90.30.00		Transferência de Recurso do FNAS	
1660000000		Anul.dotação	33.400,00
08 244 0039 2.118	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF	Material de consumo	
3.3.90.30.00		Transferência de Recurso do FNAS	
1660000000		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		53.300,00
	TOTAL GERAL		181.100,00

Horizonte, 26 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00268/22 de 26
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.500,00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		4.000,00
12 361 0014 2.053	Garantia da Aliemtação Escolar - PNAE QU ILOBOLAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		1.300,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		61.000,00
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		17.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			87.800,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00268/22 de 26
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			40.000,00
DE:			
08 243 0037 15 02. 2.113	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		950,00
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		950,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
08 244 0018 2.114	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
08 244 0038 2.117	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1660000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		4.900,00
08 244 0039 2.118	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Famí lia - IGD PBF		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00268/22 de 26
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		53.300,00
	TOTAL GERAL		181.100,00

Horizonte, 26 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00269/22, de 27 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.271.501,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.271.501,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.271.501,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 27 de Setembro de 2022




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/22 de 27
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	79.766,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	19.112,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	81.123,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			180.001,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	120.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	40.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	250.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	240.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	29.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/22 de 27
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		679.000,00
	PARA:		
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Exce.arrec.		32.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Exce.arrec.		380.000,00
	TOTAL FUNDEB		412.500,00
	TOTAL GERAL		1.271.501,00

Horizonte, 27 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em 31/08/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021	155.793.614,01
B) Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021	109.483.854,42
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	225.490.633,21

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left(\left(\frac{225.490.633,21}{155.793.614,01} \right) \times 100 \right) - 100 = (144,74) - 100 = \\ &= 44,74 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 109.483.854,42 \times \left(\frac{44,74 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 158.466.930,89 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	225.490.633,21
+ Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	158.466.930,89
- Receita prevista para exercício de 2022	313.604.770,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/08/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 70.352.794,10

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 70.352.794,10

Horizonte, 31 de Agosto de 2022.

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00271/22, de 29 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 171.480,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 171.480,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$171.480,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 29 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00271/22 de 29
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	114.000,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	57.000,00
TOTAL FUNDEB			171.000,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	480,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			480,00
TOTAL GERAL			171.480,00

Horizonte, 29 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00271/22 de 29
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0016 07 02. 2.066	FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		171.000,00
TOTAL FUNDEB			171.000,00
DE:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		480,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			480,00
TOTAL GERAL			171.480,00

Horizonte, 29 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00004/22, de 30 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 30 de Setembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/22 de 30
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Horizonte Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	25.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Horizonte, 30 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/22 de 30
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Horizonte		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		31.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Horizonte, 30 de Setembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00273/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.609,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Seiscentos e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.609,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Seiscentos e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.390.609,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Seiscentos e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Outubro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	57.000,00
23 691 0045 2.012	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônom o e ao Comércio Local		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	22.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		79.000,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Secret. de Planejamento e Administração		
3.3.90.08.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl aneamento e Administração		
1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.100,00
	TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç		1.100,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	23.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		34.900,00
PARA:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú de		
1754000000	Obras e instalações		
	Recurso de Operação de Crédito		
		Anul.dotação	1.410.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	144.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	180.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	15.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental - CAPS Geral Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	193.000,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	48.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.170.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	120.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	250.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	6.000,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.000,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	30.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			513.000,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	47.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	104.000,00
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	99.000,00

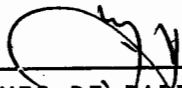

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL FUNDEB			571.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.073	Procuradoria Geral do Município		
08 01.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			15.000,00
PARA:			
27 122 0002 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer		
10 01.	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			23.800,00
PARA:			
09 122 0002 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social		
11 01.	Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	Anul.dotação	600,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			600,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	196.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			641.000,00
PARA:			
04 122 0002 16 01. 2.125	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	243.000,00
04 122 0044 2.127	Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	210.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	91.000,00
04 453 0044 2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	51.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			596.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	141.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
17 512 0025 2.138	Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Côle ta Seletiva e Operaciona. de Aterro San.		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	584.209,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		745.209,00
TOTAL GERAL			5.390.609,00

Horizonte, 03 de Outubro de 2022.



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		44.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
22 661 0045 2.009	Incentivo à Instalação de Empresas (Coop eração Técnico-Financeira)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
23 691 0045 2.010	Financiamento e Crédito ao Produtor, Coo perativas e Pequenas Empresas		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		79.000,00
DE:			
04 121 0046 03 01. 2.013	Secret. de Planejamento e Administração		
3.3.90.36.00	Planejar e Coordenar Ações Participativa s Vinculadas às Atividades Adm.		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl aneamento e Administração		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
	TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç		15.100,00
	DE:		
04 122 0002 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
04 127 0003 2.022	Manutenção e Atualização do Cadastro Imo biliário do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.415.900,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		1.438.900,00
	DE:		
10 122 0002 1.007	05 01. Fundo Municipal de Saúde Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		705.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.700,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.300,00
10 302 0034 1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospita l e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			760.000,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0013 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		3.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		3.000,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			48.000,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		571.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL FUNDEB			671.000,00
27 812 0028 10 01. 1.033	Secretaria de Esporte e Lazer Construção, Ampl, Reforma e Manut. de Equ ipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
DE: TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			1.800,00
09 122 0002 11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Mu nicipal da Segurança Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		600,00
DE: TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			600,00
04 453 0044 16 01. 2.129	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		1.000,00
DE: TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			1.000,00
15 451 0025 17 01. 1.052	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hídric. Obras de Drenagens de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		131.000,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		1.775.000,00
17 544 0024 1.056	Instalação de Rede de Abastecimento de Á gua e Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		469.209,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00273/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		2.375.209,00
	TOTAL GERAL		5.390.609,00

Horizonte, 03 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00272/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.033.325,29 (Dois Milhões, Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.033.325,29 (Dois Milhões, Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.033.325,29 (Dois Milhões, Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Outubro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.032,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	100.797,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	10.347,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	325.375,76
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	32.285,38
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	99.195,75
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.141.292,40
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.713.325,29
PARA:			
15 451 0007 17 01. 1.049	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	320.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			320.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

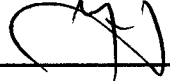
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.033.325,29

Horizonte, 03 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Em 30/09/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 30/09/2021	177.011.305,69
B) Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021	88.266.162,74
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022	251.355.503,90

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 30/09/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left(\left(\frac{251.355.503,90}{177.011.305,69} \right) \times 100 \right) - 100 = (142,00) - 100 = \\ &= 42,00 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 88.266.162,74 \times \left(\frac{42,00 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 125.337.951,09 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022	251.355.503,90
+ Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	125.337.951,09
- Receita prevista para exercício de 2022	313.604.770,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 30/09/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 63.088.684,99

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO: R\$ 63.088.684,99

Horizonte, 30 de Setembro de 2022.

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00274/22, de 05 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 234.201,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 234.201,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$234.201,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 05 de Outubro de 2022



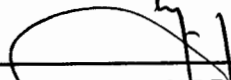
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00274/22 de 05
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
10 304 0012	2.038 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125.000,00
PARA:			
12 122 0002	07 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	201,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
12 361 0014	2.045 Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			11.301,00
PARA:			
04 122 0002	08 01. Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			11.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00274/22 de 05
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	700,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			700,00
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.200,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			16.200,00
PARA:			
15 451 0025 17 01. 2.136	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			70.000,00
TOTAL GERAL			234.201,00

Horizonte, 05 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00274/22 de 05
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 304 0012	05 01. 2.038 Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		125.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			125.000,00
DE:			
12 122 0002	07 01. 2.040 Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		201,00
12 361 0014	2.045 Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0015	1.023 Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			11.301,00
DE:			
04 122 0002	08 01. 2.073 Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00274/22 de 05
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			11.000,00
DE:			
27 812 10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
0028 1.032	Construção de Areninhas		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		700,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			700,00
DE:			
08 122 15 01.	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
0020 2.096	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
08 122 0050 2.098	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.600,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			16.200,00
DE:			
18 541 17 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
0023 1.061	Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00274/22 de 05
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		70.000,00
	TOTAL GERAL		234.201,00

Horizonte, 05 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00275/22, de 10 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 307.009,00 (Trezentos e Sete Mil, Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 307.009,00 (Trezentos e Sete Mil, Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$307.009,00 (Trezentos e Sete Mil, Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 10 de Outubro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00275/22 de 10
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.139,00
28 843 0000	2.023 Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			103.139,00
PARA:			
10 301 0036	05 01. Fundo Municipal de Saúde Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	44.000,00
10 302 0010	2.033 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	123.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			167.000,00
PARA:			
12 361 0013	07 01. Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	15.500,00
12 361 0013	2.044 Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	15.000,00
12 365 0016	2.057 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	6.370,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

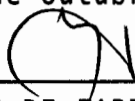
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00275/22 de 10
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		36.870,00
	TOTAL GERAL		307.009,00

Horizonte, 10 de outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00275/22 de 10
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças 2.019 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.139,00
04 127 0003	2.022 Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			103.139,00
DE:			
10 301 0009	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		167.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			167.000,00
DE:			
12 361 0013	07 01. Fundo Municipal de Educação 2.044 Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
12 361 0014	2.046 Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		5.900,00
12 361 0014	2.047 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		5.000,00
12 365 0016	2.056 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		10.970,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00275/22 de 10
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		36.870,00
	TOTAL GERAL		307.009,00

Horizonte, 10 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00277/22, de 17 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 464.846,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 464.846,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$464.846,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 17 de Outubro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.750,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			12.750,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.800,00
TOTAL Secretaria de Finanças			16.800,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	972,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.300,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	972,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.502,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	86.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			294.446,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	300,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	40.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			79.700,00
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	15.400,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL FUNDEB			21.400,00
PARA:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.950,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			34.950,00
PARA:			
04 122 0047 17 01. 1.048	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.800,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			4.800,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			464.846,00

Horizonte, 17 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		12.750,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			12.750,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		16.800,00
04 127 0003 2.022	Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		34.800,00
TOTAL Secretaria de Finanças			51.600,00
DE:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		136.474,00
10 302 0036 2.036	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		130.000,00
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.972,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			294.446,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.700,00
12 361 0006 1.017	Aquisição de Plataforma Digital de Ensin o e Aprendizagem		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		25.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 361 0015 1.021	Implantação do Sistema de Energia Solar nas Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		8.000,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		7.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		31.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			79.700,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 1.025	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		15.400,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00277/22 de 17
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		6.000,00
	TOTAL FUNDEB		21.400,00
	DE:		
10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 812 0028 1.032	Construção de Areninhas		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.950,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer		4.950,00
	TOTAL GERAL		464.846,00

Horizonte, 17 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00279/22, de 21 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 198.170,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 198.170,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$198.170,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 21 de Outubro de 2022



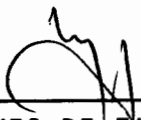
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00279/22 de 21
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	39.420,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	39.430,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	13.830,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.970,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	17.990,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.700,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	1.480,00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	2.600,00
12 361 0014 2.053	Garantia da Aliemtação Escolar - PNAE QU ILOBOLAS		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.850,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00279/22 de 21
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	6.000,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	14.070,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			170.340,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	17.830,00
12 365 0016 2.065	Manuteção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL FUNDEB			27.830,00
TOTAL GERAL			198.170,00

Horizonte, 21 de Outubro de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00279/22 de 21
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0006 07 01. 1.017	Fundo Municipal de Educação Aquisição de Plataforma Digital de Ensino e Aprendizagem		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		2.260,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		22.000,00
12 361 0014 2.048	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
4.4.90.52.00 1569000000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		45.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		39.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.090,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00 1569000000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		25.000,00
12 365 0047 1.024	Aquis. de Materiais, Equipamentos e Mobi liário p/ CEI's (Creches e Pré-Escola)		
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		17.990,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adul tas - EJA		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		8.000,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		2.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00279/22 de 21
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		170.340,00
DE:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		27.830,00
	TOTAL FUNDEB		27.830,00
	TOTAL GERAL		198.170,00

Horizonte, 21 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00280/22, de 24 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 4.532.643,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.532.643,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.532.643,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 24 de Outubro de 2022




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00280/22 de 24
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.499,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.999,00
PARA:			
28 846 0000 04 01. 2.024	Secretaria de Finanças Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	700.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			700.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	32.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	347.600,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	17.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.138,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00280/22 de 24
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	239.300,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	506,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			669.644,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	15.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			45.000,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0002 2.075	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.000,00
13 392 0029 2.081	Realização de Eventos Turísticos Cultura is e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.200,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00280/22 de 24
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			32.200,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.084 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.800,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			5.800,00
PARA:			
09 122 0002	11 01. Fundo Municipal da Seguridade Social 2.091 Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	51.000,00
09 272 0000	2.092 Concessão de Benefícios Previdenciários		
	3.1.90.01.00 Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform		
	1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	3.000.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			3.051.000,00
PARA:			
04 124 0008	19 01. Controladoria Geral do Município 2.149 Manutenção das Atividades da Controlador		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			2.000,00
TOTAL GERAL			4.532.643,00

Horizonte, 24 de Outubro de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00280/22 de 24
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
22 661 0045 2.008	02 01. Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Apoio aos Projetos Produtivos		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
22 661 0045 2.009	02 01. Incentivo à Instalação de Empresas (Cooperação Técnico-Financeira)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
23 691 0045 2.011	02 01. Instalação e Manutenção do Centro do Microempreendedor Individual de Horizonte		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.499,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		23.399,00
DE:			
04 127 0003 2.022	04 01. Secretaria de Finanças		
4.4.90.39.00	Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		712.400,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		712.400,00
DE:			
10 122 0002 1.007	05 01. Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saúde		
1500100200	Obras e instalações		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		669.644,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00280/22 de 24
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			669.644,00
DE:			
12 365 0015	07 01. Fundo Municipal de Educação Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 365 0016	2.058 Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			45.000,00
DE:			
13 392 0004	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
13 392 0029	2.077 Apoio e Desenvol. da Banda de Música de Horizonte e Demais Atividades Musicais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
13 392 0047	1.029 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
23 695 0030	1.030 Fortalecimento da Infraestrutura Turísti ca		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.200,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00280/22 de 24
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo		31.200,00
DE:			
09 122 0002 11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Mu nicipal da Segurança Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		31.000,00
99 999 0999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		3.000.000,00
	TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social		3.051.000,00
	TOTAL GERAL		4.532.643,00

Horizonte, 24 de Outubro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00283/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 11.786.382,00 (Onze Milhões Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.786.382,00 (Onze Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.786.382,00 (Onze Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotação orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 131 0004	02 01. Gabinete do Prefeito Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	55.000,0
TOTAL Gabinete do Prefeito			55.000,0
PARA:			
04 122 0002	03 01. Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl aneamento e Administração		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,0
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			50.000,0
PARA:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,0
TOTAL Secretaria de Finanças			18.000,0
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.500,0
10 301 0009	2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	302.500,0


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	465.000,0
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	Anul.dotação	25.700,0
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.639,0
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	Anul.dotação	532.000,0
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	300.000,0
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Anul.dotação	1.574.610,0
3.3.50.85.00 1500100200	Trans. por meio de contrato de gestão Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600.000,0
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,0
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	70.000,0
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Anul.dotação	40.000,0
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	228.000,0
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	10.000,0
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,0
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,0
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,0
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.171.949,0
PARA:			
07 01. 12 122 0002 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,0


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	240.000,0
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,0
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.313,0
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	37.250,0
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	1.100,0
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	23.000,0
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.500,0
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.790,0
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	500,0
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	350,0
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.360,0
12 361 0014 2.053	Garantia da Aliemtação Escolar - PNAE QU ILOMBOLAS		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.050,0


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	1.700,0
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.090,0
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.700,0
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	100,0
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.580,0
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	500,0
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	288.550,0
TOTAL Fundo Municipal de Educação			766.433,0
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	27.000,0
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	123.000,0
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	2.837.000,0
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	240.000,0


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	500.000,0
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	21.000,0
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	81.000,0
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	650.000,0
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	462.000,0
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	5.000,0
TOTAL FUNDEB			4.946.000,0
PARA:			
10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
27 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,0
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,0
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			9.500,0
PARA:			
11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	Anul.dotação	600,0

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 01

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 01
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social		600,00
	PARA:		
04 122 0002	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
	3.3.90.14.00 Diárias - civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		400,00
	PARA:		
08 243 0037	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1660000000 Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
08 244 0033	2.116 Bloco Proteção Social Básica - PSB		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		31.000,00
	PARA:		
04 122 0002	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
04 122 0044	2.128 Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	40.000,00
04 453 0044	2.129 Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	201.000,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		261.000,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,0
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	254.000,0
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	119.000,0
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	110.600,0
17 512 0025 2.138	Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Cole ta Seletiva e Operacional de Aterro San. Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00 1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800.000,0
17 544 0024 1.055	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.500,0
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.900,0
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			1.425.000,0
PARA:			
04 124 0008 19 01. 2.149	Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	51.500,0
TOTAL Controladoria Geral do Município			51.500,0


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		11.786.382,0

Horizonte, 01 de Novembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 127 0003 04 01. 2.022	Secretaria de Finanças Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município		
4.4.90.30.00 1754000000	Material de consumo Recurso de Operação de Crédito		50.000,0
4.4.90.35.00 1754000000	Serviços de consultoria Recurso de Operação de Crédito		200.000,0
4.4.90.36.00 1754000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso de Operação de Crédito		50.000,0
4.4.90.39.00 1754000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso de Operação de Crédito		100.000,0
4.4.90.52.00 1754000000	Equipamentos e material permanente Recurso de Operação de Crédito		100.000,0
	TOTAL Secretaria de Finanças		500.000,0
DE:			
04 122 0044 16 01. 1.042	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Horizonte		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		1.000.000,0
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		2.000.000,0
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		3.000.000,0
DE:			
04 122 0007 17 01. 1.047	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Reforma e Ampliação do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00 1754000000	Obras e instalações Recurso de Operação de Crédito		400.000,0
15 451 0025 1.052	Obras de Drenagens de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte		
4.4.90.51.00 1754000000	Obras e instalações Recurso de Operação de Crédito		1.400.000,0


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 0

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00283/22 de 0
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		86.382,0
1706000000	Transferência Especial da União		3.000.000,0
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		2.000.000,0
15 541 0035 1.054	Requalificação da Av. José Euclides Ferr eira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		1.400.000,0
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		8.286.382,0
	TOTAL GERAL		11.786.382,0

Horizonte, 01 de Novembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00285/22, de 03 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 3.130.444,00 (Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.130.444,00 (Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.130.444,00 (Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 03 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.014	Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração		
3.3.90.59.00	Pensões especiais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administração			2.500,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			25.000,00
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.900,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	60.000,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	39.750,00

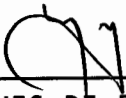

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1553000000	Transferência de Recurso do	PNATE	
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e	Anul.dotação	39.252,00
	é-Vestibular	Cursinho Pr	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	43.280,00
1553000000	Transferência de Recurso do	PNATE	
		Anul.dotação	43.282,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	129.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		385.364,00
	PARA:		
	07 02. FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	9.200,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educaçã		
	o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.100.000,00
12 365 0016 2.065	Manuteção e Desenvolvimento da Educação		
	Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	2.500,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educaçã		
	o Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	211.000,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educaçã		
	o Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	155.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.477.700,00
	PARA:		
	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0002 2.075	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura		
	e Turismo		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0004 2.076	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			64.000,00
PARA:			
27 122 0002 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Atív. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			10.000,00
PARA:			
09 122 0002 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	Anul.dotação	2.800,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			2.800,00
PARA:			
04 122 0002 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.180,00
25 752 0048 1.059	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	970.000,00
25 752 0048 2.142	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	190.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.161.180,00
	TOTAL GERAL		3.130.444,00

Horizonte, 03 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.080,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.080,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin anças		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			25.000,00
DE:			
10 302 0010 05 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Recetta de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.900,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		8.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.100,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		18.900,00
3.3.90.08.00 1500100100	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 361 0014 2.054	Aquisição de Veículos para o Transport e Escolar		
4.4.90.52.00 1571000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educaçã		9.700,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		11.664,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		233.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		325.364,00
	DE:		
12 361 0013 2.062	07 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1541000000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		290.000,00
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		767.700,00
12 366 0014 2.069	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		230.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.071		Manutenção do Ensino de Educação Especial 1 - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000		Transferências do FUNDEB-impostos 30%		95.000,00
1541000000		Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		95.000,00
TOTAL FUNDEB				1.477.700,00
DE:				
13 392 0029 2.080	09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo Realização de Conferências Municipais, Fóruns e Assembleias da Cultura		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo				6.600,00
DE:				
27 812 0028 1.032	10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer Construção de Areninhas		
4.4.90.61.00		Aquisição de imóveis		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer				10.000,00
DE:				
09 122 0002 2.091	11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
1802000000		Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		2.800,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social				2.800,00
DE:				
04 122 0044 1.042	16 01.	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Construção do Centro Integrado de Segurança Pública de Horizonte		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/22 de 03
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		110.000,00
DE:			
15 451 0035 1.062	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		980.000,00
25 752 0048 2.142	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		180.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.160.000,00
	TOTAL GERAL		3.130.444,00

Horizonte, 03 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00286/22, de 07 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 274.828,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 274.828,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$274.828,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 07 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00286/22 de 07
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	123.500,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			130.500,00
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.042	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.400,00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.600,00
12 361 0014 2.053	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLAS		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	16.640,00
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.940,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.880,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00286/22 de 07
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		59.460,00
	PARA:		
	07 02. FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		43.290,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		29.578,00
	TOTAL FUNDEB		72.868,00
	PARA:		
	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
04 122 0002 2.133	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		12.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		12.000,00
	TOTAL GERAL		274.828,00

Horizonte, 07 de Novembro de 2022.



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00286/22 de 07
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01.1.007	Fundo Municipal de Saúde Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.000,00
10 302 0036 2.036	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		123.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			130.500,00
DE:			
12 361 0014 07 01.2.048	Fundo Municipal de Educação Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
12 361 0014 2.051	Programa Estudante - Estagiário do Munic ípio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.500,00
12 361 0014 2.052	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorati vos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		37.420,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00286/22 de 07
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programs de Jovens e Adultas - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		72.320,00
	DE:		
	07 02. FUNDEB		
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		60.008,00
	TOTAL FUNDEB		60.008,00
	DE:		
	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
15 451 0025 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		12.000,00
	TOTAL GERAL		274.828,00

Horizonte, 07 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00287/22, de 08 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 618.470,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 618.470,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$618.470,00 (Seiscentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 08 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00287/22 de 08
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
23 691 0045 2.012	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Local		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			22.100,00
PARA:			
28 843 0000 04 01. 2.023	Secretaria de Finanças Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	160.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			160.000,00
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	96.500,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	160.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	88.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00287/22 de 08
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			345.000,00
PARA:			
12 361 0013	07 01. Fundo Municipal de Educação 2.042 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.200,00
12 361 0014	2.053 Garantia da Aliemtação Escolar - PNAE QU ILOBOLAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.600,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.630,00
12 365 0016	2.056 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.690,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			15.120,00
PARA:			
27 122 0002	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer 2.084 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
27 812 0028	2.088 Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo S		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			14.500,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. 2.133 Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb. Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	52.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00287/22 de 08
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.750,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		61.750,00
	TOTAL GERAL		618.470,00

Horizonte, 08 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00287/22 de 08
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 691 0045 02 01. 2.012	Gabinete do Prefeito		
	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.000,00
DE:			
04 127 0003 04 01. 2.022	Secretaria de Finanças		
	Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário do Município		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		160.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			160.000,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.032	Secretaria de Esporte e Lazer		
	Construção de Areninhas		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			14.500,00
DE:			
15 451 0025 17 01. 1.052	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric.		
	Obras de Drenagens de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		416.970,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00287/22 de 08
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		416.970,00
	TOTAL GERAL		618.470,00

Horizonte, 08 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00290/22, de 11 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 839.620,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 839.620,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$839.620,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 11 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças 2.019 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	490.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			490.000,00
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.025 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	650,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			650,00
PARA:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB 2.062 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	13.740,00
12 365 0016	2.065 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	6.480,00
TOTAL FUNDEB			20.220,00
PARA:			
04 122 0002	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social 2.095 Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	299.600,00
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		299.900,00
	PARA:		
18 542 0024 17 01. 1.057	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Recuperação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.850,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		28.850,00
	TOTAL GERAL		839.620,00

Horizonte, 11 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		650,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			650,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		20.220,00
TOTAL FUNDEB			20.220,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		700,00
08 122 0020 2.096	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
08 122	0031 2.097	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 122	0050 1.034	Construir e Equipar o Centro de Referência da Mulher - CRM		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
08 122	0050 2.098	Fortalecimento da Política de Defesa dos Direitos da Mulher		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
08 244	0020 2.100	Suporte às Associações e Lideranças Comunitárias		
	3.3.50.41.00	Contribuições		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
08 244 0033 1.035	Construção e Equipamentos da Pousada Social		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		200,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
08 244 0033 1.036	Construir e Equipar o Núcleo de Mediação Comunitária		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		400,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
08 244 0033 2.102	Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer para Incluir		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 244 0033 2.103	Realização das Conferências de Assistência Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
08 244 0033 2.104	Realização do Projeto Capulana Quilombo 1 a – Moda e Recombinação Cultural		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 2.105	Assistência Funerária para a População de Baixa Renda		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
08 244 0039 2.106	Ações de Fortalecimento da Política de Igualdade Racial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 244 0039 2.107	Manutenção de Acolhimento Familiar e Comunitário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 244 0041 2.108	Manutenção da Cozinha Comunitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.334,00
4.4.90.52.00	1500000000	Equipamentos e material permanente		
		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 244 0044 2.109		Executar Camp. Socioed.: Drogas, Expl. Sexual, Trab. Inf. e Viol. Doméstica		
3.3.90.30.00	1500000000	Material de consumo		
		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 334 0040 2.110		Fomento às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda		
3.3.90.30.00	1500000000	Material de consumo		
		Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.48.00	1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
		Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci				201.634,00
DE:				
15 451 0025 17 01. 1.052		Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hídric. Obras de Drenagens de Águas Pluviais em Ruas no Município de Horizonte		
4.4.90.51.00	1500000000	Obras e instalações		
		Recursos não vinculados de Impostos		617.116,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr				617.116,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/22 de 11
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			839.620,00

Horizonte, 11 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00291/22, de 16 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 475.156,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 475.156,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$475.156,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 16 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00291/22 de 16
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
TOTAL Secretaria de Finanças			200,00
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	101.300,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	50,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	128.100,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			259.450,00
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	150.000,00
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.570,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00291/22 de 16
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	6.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	18.036,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			185.406,00
PARA:			
27 812 0028 2.088	Secretaria de Esporte e Lazer Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			30.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			100,00
TOTAL GERAL			475.156,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00291/22 de 16
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 16 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00291/22 de 16
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 05 01.1.007	Fundo Municipal de Saúde Construção do Centro Adm. Da Sec. de Saú de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.300,00
10 302 0010 07 01.1.011	Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.500,00
10 302 0034 07 01.1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospita l e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		86.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			158.100,00
DE:			
12 365 0016 07 01.2.059	Fundo Municipal de Educação Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.370,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			11.370,00
DE:			
08 244 0033 15 01.1.036	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Construir e Equipar o Núcleo de Mediação Comunitária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			100,00
DE:			
15 541 0035 17 01.1.054	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec. Hidric. Requalificação da Av. José Euclides Ferr eira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		305.586,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00291/22 de 16
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		305.586,00
	TOTAL GERAL		475.156,00

Horizonte, 16 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00293/22, de 18 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.591.507,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.591.507,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.591.507,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 18 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00293/22 de 18
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.851,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.851,00
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	216.000,00
		Anul.dotação	17.200,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	575.985,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			809.185,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.340,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00293/22 de 18
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	327.590,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	300,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.930,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	327.590,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			698.950,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	18.400,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	18.400,00
TOTAL FUNDEB			36.800,00
PARA:			
11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração	Anul.dotação	360,00
09 272 0000 2.092	Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	27.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00293/22 de 18
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal da seguridade social		27.360,00
	PARA:		
08 243 0037	15 03. 2.120	Fundo Municipal da Criança e Adolescente Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente	
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
	1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles Anul.dotação	291,00
	TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolesce		291,00
	PARA:		
04 122 0002	17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	6.000,00
15 451 0025	2.136	Manutenção de Conservação de Equipamento s Urbanos	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	11.070,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		17.070,00
TOTAL GERAL			1.591.507,00

Horizonte, 18 de Novembro de 2022.



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00293/22 de 18
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALGR (R\$)
DE:			
04 122 0002	04 01. Secretaria de Finanças 2.019 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.851,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.851,00
DE:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB 2.062 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		36.800,00
TOTAL FUNDEB			36.800,00
DE:			
09 122 0002	11 01. Fundo Municipal da Seguridade Social 2.091 Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		360,00
09 272 0000	2.092 Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		27.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			27.360,00
DE:			
08 243 0037	15 03. Fundo Municipal da Criança e Adolescente 2.120 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		291,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolesce			291,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00293/22 de 18
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 541 0035 17 01. 1.054	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Requalificação da Av. José Euclides Ferr eira Gomes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.525.205,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			1.525.205,00
TOTAL GERAL			1.591.507,00

Horizonte, 18 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00295/22, de 25 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 76.190,00 (Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.190,00 (Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$76.190,00 (Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 25 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00295/22 de 25
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.550,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.900,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.670,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.750,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	600,00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.060,00
12 361 0014 2.053	Garantia da Aliemtação Escolar - PNAE QU ILOBOLAS		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.530,00
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.800,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.470,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00295/22 de 25
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		46.330,00
	PARA:		
	07 02. FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	22.000,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	7.860,00
	TOTAL FUNDEB		29.860,00
	TOTAL GERAL		76.190,00

Horizonte, 25 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00295/22 de 25
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.500,00
12 361 0014 2.054	Aquisição de Veículos para o Transport e Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.030,00
12 361 0047 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			46.330,00
DE:			
12 361 0013 07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		29.860,00
TOTAL FUNDEB			29.860,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00295/22 de 25
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			76.190,00

Horizonte, 25 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00296/22, de 29 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 842.640,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 842.640,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$842.640,00 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 29 de Novembro de 2022




MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00296/22 de 29
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 05 01. 2.030	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	185.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	25.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	295.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			505.000,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	55.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	35.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	100.000,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00296/22 de 29
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			261.000,00
PARA:			
13 392 0029	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	2.081 Realização de Eventos Turísticos cultura		
	is e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		8.500,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			8.500,00
PARA:			
04 122 0002	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
	2.095 Gestão e Manut. da Sec. de Assist.		
	Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.300,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			4.300,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	2.133 Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur		
	a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		25.340,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			25.340,00
PARA:			
18 541 0023	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	2.145 Transf. de Recursos a Consórcio Público		
	de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		38.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			38.500,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00296/22 de 29
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			842.640,00

Horizonte, 29 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00296/22 de 29
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0047 07 01. 1.024	Fundo Municipal de Educação		
	Aquis. de Materiais, Equipamentos e Mobiliário p/ CEI's (Creches e Pré-Escola)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		32.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			32.000,00
DE:			
13 392 0004 09 01. 2.076	Secretaria de Cultura e Turismo		
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
13 392 0029 1.028	Construção, Ampl. E Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
13 392 0029 2.078	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
13 392 0029 2.079	Manut. das Atividades e Espaços Culturais		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			8.500,00
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
	Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.300,00



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00296/22 de 29
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci		4.300,00
DE:			
04 122 0044 1.042	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Construção do Centro Integrado de Segura nça Pública de Horizonte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		797.840,00
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		797.840,00
	TOTAL GERAL		842.640,00

Horizonte, 29 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 0005C/22, de 30 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 30 de Novembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0005C/22 de 30
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Horizonte		
2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Horizonte, 30 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0005C/22 de 30
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Horizonte 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Horizonte, 30 de Novembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 0298A/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01510/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Dezembro de 2022



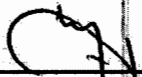
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0298A/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01510/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 0023 2.01.2.153	Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizonte Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte-AMMAH		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outrás Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0298A/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01510/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros Recursos não vinculados de	pessoa física Impostos Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. Recursos não vinculados de	pessoa jurídica Impostos Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	47.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de	Impostos Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Autarquia Mun Meio Ambiente de Horizo			500.000,00
TOTAL GERAL			500.000,00

Horizonte, 01 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0298A/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01510/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 0023 1.061	17 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente Construção do Parque Ecológico		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			500.000,00
TOTAL GERAL			500.000,00

Horizonte, 01 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1.510, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 20.00 – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH)
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH)

Dotação Orçamentária	Descrição		
20.01	Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH)		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		
2001.18.541.0023.2.153	Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH)		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1500000000	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	35.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1500000000	2.000,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	5.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. de Entidades Integrantes da Seguridade Social	Operações entre Órgãos, Fundos e dos Orçamentos Fiscal e da	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte 1500000000	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte 1500100100	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 1500000000	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1500000000	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	60.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	2.000,00



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	47.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1500000000	12.000,00

Fonte 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 17.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPEC. E REC. HÍDRICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária	Descrição
17.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
1702.18.541.0023.1.061	Construção do Parque Ecológico
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
	Fonte 1500000000
	500.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de setembro de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

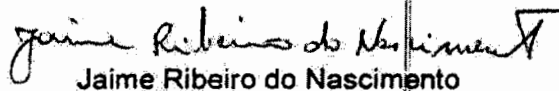
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a Lei Municipal N° 1.510/2022, de 12 de setembro de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizada, nessa data, no átrio da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte e no átrio da Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 12 de setembro de 2022.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00298/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 1.719.198,00 (Um Milhão, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.719.198,00 (Um Milhão, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.719.198,00 (Um Milhão, Setecentos e Dezenove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.500,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	27.078,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			35.578,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.780,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	373,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	34.000,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.830,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.600,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	23.000,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	87.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	300.000,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.610,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			493.893,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	19.500,00
TOTAL FUNDEB			19.500,00
PARA:			
08 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0002 2.073	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00

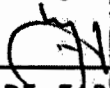

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Municipio			12.000,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0002 2.075	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.900,00
13 392 0029 2.081	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	394.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			409.000,00
PARA:			
11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
09 122 0002 2.090	Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita d e Rendimento de Aplicação Financeira		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	210,00
09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Municipal da Segurança Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	600,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			810,00
PARA:			
15 01.	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social		
04 122 0002 2.095	Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	512,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			512,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0018 15 02. 2.114	Fundo Municipal de Assistência Social Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.800,00
08 244 0019 2.115	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.800,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.120,00
08 244 0039 2.118	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	22.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			43.620,00
PARA:			
08 243 0037 15 03. 2.120	Fundo Municipal da Criança e Adolescente Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 1899000001	Material de consumo Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	1.885,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolesce			3.285,00
PARA:			
04 122 0044 16 01. 2.126	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp. Apoio às Ações de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		5.000,00
PARA:			
17 512 0025 2.138	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Limpeza de Vias e Lograd. Públicos, Cole ta Seletiva e Operaciona. de Aterro San.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	467.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	229.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		696.000,00
	TOTAL GERAL		1.719.198,00

Horizonte, 01 de Dezembro de 2022.



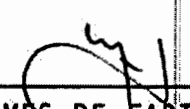
MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		889,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		16.700,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		36.445,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		25.799,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti caç e de Divulgação		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
22 661 0040 2.007	Capacitação de Mão de Obra para a Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
22 661 0045 1.003	Provimento de Infraestrutura para Parque Industriais e Instal. de Shopping Center		
4.4.90.51.00 1704000000	Obras e instalações Transf União de Royalty Petróleo e Gás		1.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		10.000,00
22 661 0045 2.008	Apoio aos Projetos Produtivos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
23 691 0045 2.010	Financiamento e Crédito ao Produtor, Cooperativas e Pequenas Empresas		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0045 2.011	Instalação e Manutenção do Centro do Microempreendedor Individual de Horizonte		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
23 691 0045 2.012	Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Local		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			178.333,00
DE:			
04 121 0046 2.013	Secret. de Planejamento e Administração Planejar e Coordenar Ações Participativas Vinculadas às Atividades Adm.		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		6.100,00
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

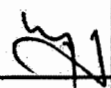

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		13.600,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 122 0047 1.004	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, etc		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		112.800,00
04 126 0006 1.005	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
04 128 0031 2.015	Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Car reiras		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		8.400,00
04 128 0031 2.016	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		21.800,00
04 128 0031 2.017	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 131 0004 2.018	Desenvolver Ativ. de Divulgação Geral e Publicação de Atos Oficiais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	TOTAL Secret. de Planejamento e Administração		281.200,00
DE:			
28 843 0000 04 01. 4.6.91.71.00 1500000000	Secretaria de Finanças Amortização da Dívida Contratada Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		449.879,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		449.879,00
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.500,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		7.078,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		35.578,00
DE:			
12 361 0014 07 01. 2.050	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 1553000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		10.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE		37.000,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1550000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		374.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		43.229,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.664,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		22.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			493.893,00
DE:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.500,00
TOTAL FUNDEB			19.500,00
DE:			
11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Mu nicipal da Segurança Social		
3.3.90.92.00 1802000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		810,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			810,00
08 244 0033	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
	2.116 Bloco Proteção Social Básica - PSB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		41.120,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			41.120,00
08 243 0037	15 03. Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
	2.121 Realização de Parcerias com Organizações		
	da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		1.885,00
DE: TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolesce			1.885,00
15 451 0007	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	1.050 Construção, Ampliação e Reforma de Equip		
	amentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		10.000,00
15 451 0035	1.053 Requalificação Urbana da Av.Presidente C		
	astelo Branco		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		50.000,00
15 451 0035	1.062 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e		
	Piso Intertravado		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		4.800,00
	4.4.90.93.00 Indenizações e restituições		
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		2.600,00
26 782 0026	1.060 Construção e Recuperação de Estradas		
	Obras e instalações		
4.4.90.51.00			
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		149.600,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00298/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		217.000,00
	TOTAL GERAL		1.719.198,00

Horizonte, 01 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00304/22, de 08 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 835.950,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 835.950,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$835.950,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 08 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00304/22 de 08
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.019	Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
28 843 0000 2.023	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	77.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			80.000,00
PARA:			
12 361 0013 07 01. 2.042	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	24.450,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.000,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.900,00
12 361 0014 2.047	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.100,00
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.000,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.800,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00304/22 de 08
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			59.250,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	18.440,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	3.240,00
TOTAL FUNDEB			21.680,00
PARA:			
11 01.	Fundo Municipal da Seguridade Social		
09 122 0002 2.091	Gestão e Manutenção do FUNSEG - Fundo Municipal da Segurança Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	11.800,00
09 272 0000 2.092	Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	54.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	597.600,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			663.400,00
PARA:			
17 01.	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
04 122 0002 2.133	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.620,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			11.620,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00304/22 de 08
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			835.950,00

Horizonte, 08 de Dezembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00304/22 de 08
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.014	Secret. de Planejamento e Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pl aneamento e Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administraç			15.000,00
DE:			
28 843 0000 04 01. 2.023	Secretaria de Finanças Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		72.620,00
TOTAL Secretaria de Finanças			72.620,00
DE:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		58.250,00
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		18.440,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.240,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			59.250,00
DE:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		18.440,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.240,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

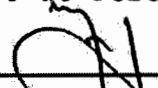
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00304/22 de 08
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		21.680,00
DE:			
09 122 0002 11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Mu nicipal da Segurança Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		11.800,00
99 999 0999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		651.600,00
	TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social		663.400,00
DE:			
04 124 0008 19 01. 2.149	Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		4.000,00
	TOTAL GERAL		835.950,00

Horizonte, 08 de Dezembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00305/22, de 12 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.628.824,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.628.824,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.628.824,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 12 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00305/22 de 12
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.816.400,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	57.850,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	50.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.500,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.967.750,00
PARA:			
12 361 0013 07 02. 2.062	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	17.710,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	11.590,00
TOTAL FUNDEB			29.300,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00305/22 de 12 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 846 0000	08 01. Procuradoria Geral do Município		
	2.074 Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	375.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			375.000,00
PARA:			
13 392 0002	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo		
	2.075 Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.145,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			9.145,00
PARA:			
04 453 0044	16 01. Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.		
	2.129 Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recurso vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			1.000,00
PARA:			
25 752 0048	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric.		
	2.142 Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	245.000,00
TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr			245.000,00
PARA:			
04 124 0008	19 01. Controladoria Geral do Município		
	2.149 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.629,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

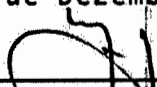
Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00305/22 de 12
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		1.629,00
	TOTAL GERAL		2.628.824,00

Horizonte, 12 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00305/22 de 12
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.700,00
27 812 0028 1.032	Construção de Areninhas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.220.000,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		128.500,00
27 812 0028 2.151	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto		
3.3.50.41.00	Contribuições		
2500000000	Recursos não vinculados de Impostos		189.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			1.582.200,00
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.093	Sec. de Articulação Institucional e Política Gestão e Manutenção da Sec. de Articulação Institucional e Política		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		103.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
TOTAL Sec. de Articulação Institucional e P			124.500,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00305/22 de 12
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		103.000,00
08 244 0033 2.101	Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
08 244 0033 2.102	Promoção da Igualdade Racial: Reconhecer para incluir		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		15.124,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			218.124,00
DE:			
08 241 0044 15 05. 2.124	Fundo Municipal dos Dir. do Idoso Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		704.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Dir. do Idoso			704.000,00
TOTAL GERAL			2.628.824,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00305/22 de 12
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Horizonte, 12 de Dezembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00306/22, de 14 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.729.171,00 (Doze Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.729.171,00 (Doze Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.729.171,00 (Doze Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 14 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	37.795,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			37.795,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Secret. de Planejamento e Administração		
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento e Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	64.540,00
TOTAL Secret. de Planejamento e Administração			64.540,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.019	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	94.866,00
TOTAL Secretaria de Finanças			94.866,00
PARA:			
10 122 0002 05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.615,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.125,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	285.947,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	300,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primari a à Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.306.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.000,00
10 301 0036 2.031	Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúd		
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.320,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	763.200,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	192.200,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C APS Geral Adulto e Infantil		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.902,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.830,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	38.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.697.439,00
PARA:			
12 122 0002 2.040	07 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	465.314,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.800,00
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal reguís Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	56.990,00
12 361 0014 2.051	Programa Estudante - Estagiário do Município		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	36.068,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			567.172,00
PARA:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	156.500,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	16.038,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	4.359.718,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	26.800,00
3.1.90.94.00 1541107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	1.718.169,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	2.157,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	984.438,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	704.911,00
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	22.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	200,00
	TOTAL FUNDEB		7.990.931,00
	PARA:		
04 122 0002 2.073	Procuradoria Geral do Município		
08 01.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.783,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.561,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	708,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		35.052,00
	PARA:		
13 392 0002 2.075	Secretaria de Cultura e Turismo		
09 01.	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.920,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.546,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			11.866,00
PARA:			
27 122 0002 10 01. 2.084	Secretaria de Esporte e Lazer Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.300,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.090,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.470,00
27 812 0028 2.088	Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivo S		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			41.860,00
PARA:			
09 122 0002 11 01. 2.091	Fundo Municipal da Seguridade Social Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
3.1.91.13.00 1802000000	Obrigações patronais Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul.dotação	15.000,00
09 272 0000 2.092	Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00 1800111101	Aposentad, RPPS, reserva remun. e reform RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	294.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			309.000,00
PARA:			
04 122 0002 15 01. 2.095	Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.570,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	180.242,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.100,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	213.185,00
08 243 0020 2.099	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.010,00
08 244 0033 2.101	Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	156,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			425.263,00
PARA:			
15 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.116	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.700,00
PARA:			
16 01	Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.		
04 122 0002 2.125	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg Cidadania, Trânsito e Transp.		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
04 122 0044 2.127	Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	191.443,00
04 453 0044 2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	44.612,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran		252.055,00
PARA:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		33.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		150.000,00
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		183.600,00
PARA:			
04 124 0008 19 01. 2.149	Controladoria Geral do Município Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		13.575,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		7,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		14.032,00
	TOTAL GERAL		12.729.171,00

Horizonte, 14 de Dezembro de 2022.


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			600,00
DE:			
10 122 0002 05 01. 2.025	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.798,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		103.893,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.992,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		69.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		59.971,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		123.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.890,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0047 1.008	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.786,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.000,00
10 126 0006 1.009	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 128 0031 2.027	Capacitação Continuada dos Profissionais dos Serviços de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 128 0031 2.028	Estruturação do PCCs e Avaliação de Dese mpenho dos Servidores da Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
10 301 0009 2.029	Atendimento Integral às Pessoas com Doen ças Infectocontagiosas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
10 301 0009 2.030	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		34.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		42.400,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00 1500100200	Outras desp. variáveis pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.08.00 1500100200	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.241,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.334,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		75.983,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		36.700,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.380,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.559,00
10 301 0034 1.010	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon- tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		10.000,00
10 301 0036 2.031	Atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais de saúde		
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 302 0010 2.032	Manut. das Atividades da Atenção Especia- lizada em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		63.988,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.070,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		190.471,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.400,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.832,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.520,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		9.279,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		84.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.068,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.068,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.468,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.072,00
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		2.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.478,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		235.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		93.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		50.629,00
10 302 0010 2.034	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		62.000,00
10 302 0010 2.035	Manutenção dos Equip. de Saúde Mental- C		
	APS Geral Adulto e Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.340,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.231,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.551,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.392,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.580,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.206,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.500,00
10 302 0034 1.013	Refor., Ampli. e Equipamentos do Hospital e Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa		
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.700,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		51.000,00
10 302 0036 2.036	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		193.696,00
10 303 0011 2.037	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.260,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.114,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		42.253,00
3.3.32.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		21.478,00
10 304 0012 2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.162,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		21.709,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		23.259,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		73.590,00
3.1.91.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		95.800,00
10 305 0012 1.014	Construção e Manutenção do Centro de Zoo noses		
4.4.90.51.00 1632000000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estados/Saúde		50.000,00
10 305 0012 1.015	Melhorias Habitacionais para Controle de Agravos		
4.4.90.51.00 1631000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Saúde		8.801,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.689.624,00
DE:			
07 01. 12 122 0002 2.040	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		69.500,00
3.1.90.16.00 1500100100	Outras desp. variáveis pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		56.156,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		119.000,00
3.1.91.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.50.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.300,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.08.00 1500100100	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.952,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		1.000,00
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.703,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
12 122 0020 2.041	Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação - CACS, Associações e Grêmios		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.500,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 361 0006 1.016	Aquisição de Equipamentos de T.I., Mobil iários, Veículos, Etc.		
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.694,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		750,00
12 361 0006 1.017	Aquisição de Plataforma Digital de Ensin o e Aprendizagem		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		7.740,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		500,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 1.018	Aquisição de Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.000,00
12 361 0013 2.043	Instalação e Manutenção de Bibliotecas n as Escolas do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0013 2.044	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.360,00

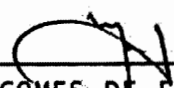

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		28.000,00
12 361 0014 2.045	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.028,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.028,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
12 361 0014 2.048	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 361 0014 2.049	Implementação do Centro de Idiomas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.500,00
12 361 0014 2.050	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		44.500,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		58.917,00
12 361 0014 2.052	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.200,00
12 361 0015 1.019	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.39.00 1570000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-União/Educação		1.000,00
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.584,00
12 361 0015 1.020	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
4.4.90.51.00 1550000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		109.654,00
12 361 0015 1.021	Implantação do Sistema de Energia Solar nas Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 1550000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		1.000,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		2.000,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pré-Vestibular		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		73.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		27.400,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		162.500,00
12 364 0022 2.150	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		367.500,00
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 365 0015 1.023	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		3.849,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		1.000,00
12 365 0016 2.058	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-Escolas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.600,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.914,00
3.3.90.40.00 1550000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do Salário-Educação		10.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil - Creches		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.630,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.914,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		3.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.406,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		800,00
3.3.90.40.00 1550000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência do Salário-Educação		9.600,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		930,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 366 0014 2.060	Manutenção dos Programas de Jovens e Adultas - EJA		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		800,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
12 367 0014 2.061	Promoção e Inclusão do Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.900,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		3.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.660,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		7.645,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.370.086,00
DE:			
07 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.311,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.000,00
4.4.90.51.00 1541000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.000,00
12 361 0013 2.062	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		13.200,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		89.322,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		22.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		35.640,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		29.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		31.560,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.760,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		37.100,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		13.485,00
2541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		515,00



 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1540000000	Passagens e despesas com locomoção Transferências do FUNDEB	impostos 30%	1.000,00
3.3.90.34.00 1541000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAF	1.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB	impostos 30%	6.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAF	75.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB	impostos 30%	71.200,00
1541000000	Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAF	31.000,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB	impostos 30%	10.780,00
1541000000	Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAF	15.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB	impostos 30%	5.000,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB	impostos 30%	6.000,00
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAT	29.500,00
12 361 0013 2.063	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	B 30%	
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB	impostos 30%	7.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAF	10.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB	impostos 30%	1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB	30%-Comple. União-VAAF	1.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB	impostos 30%	45.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
12 361 0013 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		749.705,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		87.795,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		18.198,00
12 365 0016 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		12.485,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		5.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		17.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		17.500,00
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		23.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp, variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		16.456,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp, pessoal dec. contrat. terc.		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		56.998,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		22.684,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.992,00
12 365 0016 2.066	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		57.675,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		55.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		46.692,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		33.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		25.000,00
3.1.90.16.00 1540000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.92.00 1541000000	Despesas de exercícios anteriores Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		13.480,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 21

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		6.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		29.000,00
12 365 0016 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escolar / FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		30.000,00
3.1.90.94.00 1540107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		203.519,00
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		12.745,00
12 365 0016 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHES / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		799,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		20.000,00
3.1.90.16.00 1540107000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.90.94.00 1540107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		90.218,00
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		47.541,00
12 366 0014 2.069	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		35.000,00

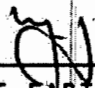

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		40.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		95.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		55.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		6.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.300,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		31.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 23

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		18.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		20.000,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
12 366 0014 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA / FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		15.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		11.362,00
3.1.90.16.00 1540107000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.90.94.00 1540107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		42.472,00
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		500,00
12 367 0014 2.071	Manutenção do Ensino de Educação Especial 1 - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		23.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 24

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		37.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		3.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		15.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		24.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		6.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impósitos 30%		4.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.000,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
12 367 0014 2.072	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- Ensino Especial -EE/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		29.624,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		291.000,00
3.1.90.16.00 1540107000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.90.94.00 1540107000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		18.000,00
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.570,00
	TOTAL FUNDEB		4.013.883,00
DE:			
04 122 0002 2.073	08 01. Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		708,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 26

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Procuradoria Geral do Município			708,00
27 812 0028 1.032	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.61.00	Construção de Areninhas		
1500000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.028,00
DE: TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			5.028,00
09 122 0002 2.091	11 01. Fundo Municipal da Seguridade Social		
3.3.90.36.00	Gestão e Manutenção do FUNSEG – Fundo Municipal da Segurança Social		
1802000000	Outros serv. de terceiros pessoa física.		
	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		15.000,00
99 999 0999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		294.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			309.000,00
08 243 0037 2.121	15 03. Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
3.3.50.43.00	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
1500000000	Subvenções sociais		
	Recursos não vinculados de Impostos		613.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal da Criança e Adolescente			613.000,00
04 122 0002 2.125	16 01. Sec.de Segurança,Cidad., Trâns. e Transp.		
3.1.90.11.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Seg. , Cidadania, Trânsito e Tansp.		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.772,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 27

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		22.780,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		12.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		44.700,00
04 122 0044 1.042	Construção do Centro Integrado de Segura nça Pública de Horizonte		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		231.000,00
04 122 0044 1.043	Instalação de Sistema de Monitoramento p or Câmeras		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
04 122 0044 2.126	Apoio às Ações de Segurança Pública do C orpo de Bombeiros e do Poder Judiciário		
3.3.30.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		6.700,00
04 122 0044 2.127	Manutenção das Atividades da Guarda Muni cipal		
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		93.920,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		14.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		237.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		120.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 28

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0044 2.128	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 453 0044 2.129	Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		57.250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		59.300,00
TOTAL Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Tran			1.066.422,00
DE:			
04 122 0002 2.133	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		88.305,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		220.515,00
15 451 0035 1.062	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		782.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		706.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		143.000,00
20 605 0025 1.058	Construção, Ampliação e Refroma de Mercas dos Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		410.000,00
26 782 0026 1.060	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		311.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 29

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00306/22 de 14
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		2.660.820,00
	TOTAL GERAL		12.729.171,00

Horizonte, 14 de Dezembro de 2022.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00309/22, de 22 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 22 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00309/22 de 22
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.025	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.000,00
	TOTAL GERAL		2.000,00

Horizonte, 22 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00309/22 de 22
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 304 0012 05 01 2.038	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.000,00
	TOTAL GERAL		2.000,00

Horizonte, 22 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00310/22, de 27 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 4.102.761,80 (Quatro Milhões, Cento e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.102.761,80 (Quatro Milhões, Cento e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.102.761,80 (Quatro Milhões, Cento e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 27 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 846 0000	04 01. Secretaria de Finanças 2.024 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	301.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			301.000,00
PARA:			
10 122 0002	05 01. Fundo Municipal de Saúde 2.025 Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.175,00
10 301 0009	2.030 Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	43.976,00
10 302 0010	2.032 Manut. das Atividades da Atenção Especiali zada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			49.251,00
PARA:			
12 361 0013	07 02. FUNDEB 2.062 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	72.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.786.300,00
12 361 0013	2.064 Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Básica - Fundamental / FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	119.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.065	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	392.000,00
TOTAL FUNDEB			2.399.300,00
PARA:			
04 122 0002 2.073	08 01. Procuradoria Geral do Município Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.716,00
28 846 0000 2.074	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	31.540,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			34.256,00
PARA:			
13 392 0002 2.075	09 01. Secretaria de Cultura e Turismo Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.070,00
13 392 0047 1.029	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	37.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			38.070,00
PARA:			
27 812 0028 2.088	10 01. Secretaria de Esporte e Lazer Manutenção das Ativ. e Espaços Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			7.000,00
PARA:			
09 122 0002	11 01. Fundo Municipal da Seguridade Social Contribuição p/o PASEP - 1% da Receita d e Rendimento de Aplicação Financeira		
	2.090		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
	1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS - Taxa de admini Anul.dotação	43.000,00
TOTAL Fundo Municipal da Seguridade Social			43.000,00
PARA:			
04 122 0002	15 01. Sec. Assistência, Iguald. e Des. Social Gestão e Manut. da Sec. de Assist. Igualdade e Desenv. Social		
	2.095		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	28.270,00
TOTAL Sec. Assistência, Iguald. e Des. Soci			28.270,00
PARA:			
08 243 0037	15 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
	2.113		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.600,00
PARA:			
04 122 0002	17 01. Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb. Agropec. e Rec. Hídricos		
	2.133		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	70.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	10.700,00
15 451 0035	1.062 Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação	201.684,03


 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	917.630,77
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.200.014,80
	TOTAL GERAL		4.102.761,80

Horizonte, 27 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		33.483,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		260.387,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		22.834,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		26.903,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		23.200,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		11.906,00
04 131 0004 2.005	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
04 131 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		408.713,00
DE:			
10 302 0010 05 01.2.032	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.175,00


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

71
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.033	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		44.076,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			49.251,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.040	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		82.000,00
12 361 0013 2.042	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		33.294,00
12 362 0017 2.055	Manutenção do Ensino Médio e Cursinho Pr é-Vestibular		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		36.000,00
12 365 0016 2.056	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		12.000,00
12 365 0016 2.057	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			178.294,00
DE:			
07 02.	FUNDEB		
12 367 0014 2.071	Manutenção do Ensino de Educação Especia l - FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL FUNDEB			30.000,00
27 812 0028 10 01.	Secretaria de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Construção de Areninhas		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.807.378,00
DE: TOTAL Secretaria de Esporte e Lazer			1.807.378,00
08 243 0037 15 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
1500000000	o SUAŞ - Criança Feliz		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		15.362,00
08 244 0019 1.038	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção		
4.4.90.39.00	Social Especial - PSE		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
08 244 0019 2.115	Bloco de Proteção Social Especial de Méd		
3.1.90.04.00	ia e Alta Complexidade - PSE		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		19.949,00
	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
08 244 0033 1.039	Construção do Centro de Referência da As		
4.4.90.51.00	sistência Social - CRAS		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		25.800,00
08 244 0033 1.040	Reforma e Ampliação da Rede de Proteção		
4.4.90.51.00	Social Básica - PSB		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00310/22 de 27
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		141.111,00
DE:			
04 122 0002 17 01. 2.133	Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidric. Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutur a, Urb., Agropec. e Rec. Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
04 122 0047 1.048	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
15 451 0007 1.049	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.700,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		320.000,00
15 451 0035 2.137	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado em Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		201.684,03
1701000000	Outros Convênios do Estado		917.630,77
	TOTAL Sec. Infraest. Urb. Agrop. e Rec.Hidr		1.488.014,80
	TOTAL GERAL		4.102.761,80

Horizonte, 27 de Dezembro de 2022.

 MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

DECRETO Nro 00006/22, de 30 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Horizonte o crédito suplementar no valor de R\$ 572.373,10 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01465/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 572.373,10 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$572.373,10 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Horizonte, em 30 de Dezembro de 2022



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 30
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Horizonte		
2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	383.227,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	87.445,44
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	99.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			572.373,10
TOTAL GERAL			572.373,10

Horizonte, 30 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 30
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Horizonte Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		413.181,90
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.709,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.792,10
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.559,67
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 30
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01465/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de Impostos		8.209,46
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.420,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		42.506,13
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.777,92
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		65.511,20
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.615,49
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		189,78
TOTAL Câmara Municipal de Horizonte			572.373,10
TOTAL GERAL			572.373,10

Horizonte, 30 de Dezembro de 2022.



MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

em 16/06/2021.

Francisco José de Oliveira
Diretor Geral
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

LEI Nº1.415, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a construção do mercado público, obras de drenagem de águas pluviais em ruas do Município, pavimentação asfáltica em diversas ruas de Horizonte, reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, construção do prédio sede da Secretaria de Saúde do Município e construção do centro integrado de segurança pública de Horizonte, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do Inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ**

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º. No caso de os recursos do Município não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecidas no *caput*.

§ 2º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 14 DE JUNHO DE 2021.

Assinado de forma
digital por Manoel
Gomes de Farias Neto -
Prefeito Municipal de
Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Assinado de forma digital
por Francisco Marcelo
Martins Desidério -
Procurador Geral do
Município - OAB-CE 13.081



PREFEITURA DE
HORIZONTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

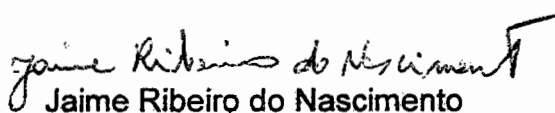
Certificamos para os devidos fins que a LEI Municipal N° 1.415, de 14 de junho de 2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizada, nessa data, no átrio da Prefeitura e no átrio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial n° 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 16 de junho de 2021.


Antônia Kátia de Oliveira Maja
Chefe de Gabinete


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-PE-SEUDC

Transcorrido o prazo de negociação em conformidade com os Arts 18 a 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013. A Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica que não houve êxito nas negociações, ficando, portanto a ata de Registro de Preços de nº 2021.04.19.001, C A N C E L A D A. cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KITS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. Estando o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) liberado(s) dos compromissos assumidos. Maiores informações (88) 3652-2111.

Guaraciaba do Norte-CE, 24 de novembro de 2021.
ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Ordenadora de Despesas
e Gestora da Ata de Registro de Preços

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-PE-SESA

Transcorrido o prazo de negociação em conformidade com os Arts 18 a 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013. A Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica que não houve êxito nas negociações, ficando, portanto a ata de Registro de Preços de nº 2021.07.01.001, C A N C E L A D A. cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DA RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, VISANDO AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID-19) EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. Estando o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) liberado(s) dos compromissos assumidos. Maiores informações (88) 3652-2111.

Guaraciaba do Norte-CE, 24 de novembro de 2021.
ROBERTA CAROLINY DE PAIVA FIRMINO
Ordenadora de Despesas
e Gestora da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 40/00018-4. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte e o Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio da agência Setor Público Ceará, prefixo 0008-6, localizada na cidade de Fortaleza. Fundamentação Legal: Lei Geral de Direitos Financeiros nº 4.320 de 1964, Lei complementar nº 101 de 2000 e Lei municipal 1.415 de 2021. Contrato de Financiamento Mediante abertura de Crédito nº 40/00018-4. Objeto: crédito fixo no valor de até 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) a ser provido com recursos próprios do financiador, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual LOA 2021 e dos exercícios subsequentes do Município de Horizonte nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000. O contrato terá prazo de vigência a partir da data de assinatura e vigorará até 10.10.2029. Valor Global: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Forma de Desembolso: Será em duas parcelas sendo a 1ª a) até R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) até 30/12/2021 e a 2ª parcela até b) R\$ 8.400.000,00 (oito milhões, quatrocentos mil) até 30/12/2022. Forma de Pagamento: Após 12 (doze) meses, será pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas, a serem pagas com Recursos Ordinários do Orçamento Municipal. Prefeito do Município, Manoel Gomes de Farias Neto. Data do Contrato: 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 10/2021-SESA

Das Propostas de Preços Tomada de Preços Nº TP 010/2021-SESA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reforma e Conclusão de uma UBS PORTE II, em conformidade com o Projeto Básico e Especificação Técnica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Com o seguinte resultado: A empresa Construtora S Serviços & Locações Ltda - ME, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferido os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de R\$ 287.193,98 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; A empresa EMMY'S Edificações Eireli - EPP, segunda colocada no processo, apresentou proposta no valor de R\$ 288.742,01 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo), não havendo divergências no material apresentado. A empresa WU Construções e Serviços Eireli, terceira colocada no processo, apresentou proposta com o valor de R\$ 290.333,01 (Duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e um centavo), sendo conferido os valores totais de cada item não havendo divergências de valores totais; a empresa Limpax Construções e Serviços Ltda, quarta colocada no processo, apresentou na proposta no valor de R\$ 291.364,18 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), não havendo divergências no material apresentado. A empresa João Evangelista de Sousa Arcturo, quinta colocada no processo, apresentou proposta no valor de R\$ 292.405,98 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo constatada uma divergência entre o valor da CARTA PROPOSTA e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além da ausência dos itens do orçamento principal não constando dos itens 8.1.3 ao 10.5, ficando documentada nesta ATA, portanto a empresa está com sua proposta Desclassificada. Após análises, fica constatado que a empresa Construtora S Serviços & Locações Ltda - ME, é vencedora apresentando o melhor preço global, conforme acima especificado. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

Ibaretama/CE, 24 de novembro de 2021.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.06.01-PMI/FUSPI

Julgamento de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2021.08.06.01-PMI/FUSPI. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Momentum Construtora Limitada - CNPJ 26.754.240/0001-75 (Descumpriu itens 6.1.c e 6.1.g do edital). PROPOSTA VENCEDORA: R. M. CLEMENTE CANDIDO ME - CNPJ 35.214.818/0001-91, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 80.064,23 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). DO RECURSO: Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Iguatu-CE, 24 de novembro de 2021.
GILDERLÂNIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021/TP

Extrato do Contrato de Obras e Serviços da Tomada de Preço Nº 004/2021/TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.463.259/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para execução da substituição de madeiramento e forro da E.E.F. Abdon Xavier de Carvalho Local: Rua Delta Holanda, 179 no Bairro Centro do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. PREÇO TOTAL: R\$ 60.728,88 (Sessenta Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). DATA CONTRATO: 04 de Novembro de 2021. CONTRATADA: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME, representado por seu Proprietário o Sr. José Suassuna Sindeaux Neto. Sandriluzia Maria Martins Freitas - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2021/TP

Extrato do Contrato de Obras e Serviços da Tomada de Preço Nº 008/2021/TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.336.279/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção de passagens molhadas e pavimentação em pedra tosca sem rejunção nas Comunidades de Caetano e Várzea Alegre, Locais: Riocho Jatobá e Riocho Figueiredo, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. PREÇO TOTAL: R\$ 492.061,75 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA CONTRATO: 17 de Novembro de 2021. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio Administrador o Sr. Anderson Santos da Silva, Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - Secretário: Francisco Solon Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.09/CP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 04 de janeiro de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.09/CP, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação de Via de Acesso à Praia da Baleia no Município de Itapipoca-CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Itapipoca/CE, 24 de novembro de 2021.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr. Heioilson Oliveira Barbosa, inscrito no CPF sob o número 695.728.523-53, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitação na modalidade Tomada de Preços 21.06.05/TP e com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21.06.05/TP, tipo menor preço por global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação da EEB Francisco Bezerra de Sousa, através da Secretaria de Educação Básica deste Município, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.264.061/0001-97, pela proposta mais vantajosa, com valor global de R\$ 803.945,09 (oitocentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Itapipoca-CE, 24 de novembro de 2021.
HEIOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112301-SEIN

Objeto: Construção de 2 (duas) passagens molhas, a 1ª na sede e a 2ª no sítio cachocira no município de jaguaretama - ce, conforme especificações do projeto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 13/12/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

*Chi
Luanças*

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º
40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO
DE HORIZONTE, NA FORMA COMO
SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Setor Público Ceará, prefixo 0008-6, localizada na Cidade de Fortaleza, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, portador da carteira nacional de habilitação nº 04584238253 DETRAN PB e inscrito no CPF/ME sob o número 916.727.163-49, doravante denominado **“FINANCIADOR”**; e o Município de Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, loja 5100, Centro, CEP 62880-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, doravante denominado **“FINANCIADO”**, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Horizonte - CE, portador da carteira nacional de habilitação nº 02357380286 DETRAN CE e inscrito no CPF/ME sob o número 154.042.263-15, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município de Horizonte, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.415, de 14/06/2021 o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 02 (duas) parcelas, a saber:

Chi Luanças

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

- a) até R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) até 30/12/2021;
- b) até R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) até 30/12/2022;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 32.953-3, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Horizonte, prefixo 4554-3, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

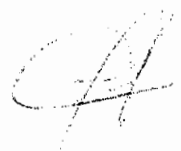
PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do *caput* desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação dos documentos e cumprimento das condições, pelo **FINANCIADO**, indicados a seguir:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
- b) comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “I – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo “IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais”, item “Regularidade Previdenciária”. Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços;
- d) apresentação de declaração da regularidade das obras civis, relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**;
- e) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 219% (duzentos e dezenove) pontos percentuais, da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação, de 2% (dois pontos percentuais) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,15%
3	3,80%
4	3,45%
5	3,10%
6	2,75%
7	2,40%

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

8	2,00%
---	-------

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e
- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea “a” desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de novembro de 2022 e as demais todo dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/10/2022, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 10/10/2029, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula Inadimplemento** sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso formal, aceite do **FINANCIADOR** e o pagamento de tarifa prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 8.532-4, ou em qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica), mantida(s) na agência 4554-3, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de**



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

Pagamento, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA OITAVA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- b) apresentação de declaração da regularidade das obras civis, relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos e objeto da comprovação de aplicação de recursos, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**;
- c) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADOR** poderá acatar a documentação de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

090

7
CH

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas integralmente executadas (empenhadas, liquidadas e pagas) em período anterior a formalização deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até o vencimento deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15/05/86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;
- c) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

- d) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Horizonte, Estado do Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00018-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretroatável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

Município de Horizonte (CE), 23 de setembro de 2021

FINANCIADOR:



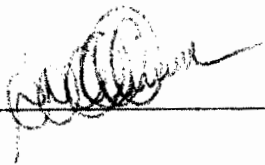
BANCO DO BRASIL S.A.

FINANGIADO:



MUNICÍPIO DE HORIZONTE

TESTEMUNHAS:



CÓPIAS EM 04 CAIXAS DE LIMA

CPF: 375.593.893-01

Prof. Márcio Fátima

CPF: 370.594.743-30



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 22/2022

REF. Autografo de Lei nº025/2022
Projeto de Lei nº046/2022

Apos a análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" aprovado pela augusta Câmara Municipal de Horizonte, conforme o Autografo de Lei nº025/2022, pronunciamo nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

PUBLIQUE-SE.

Horizonte/CE, 25 de abril de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Recebido em
25.04.2022

Carlos Eloy
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE



Recebido

Em: 5 / 04 / 22
Por: [Assinatura]

LEI N° 1.490, 25 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução N. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a atualização do cadastro imobiliário do município, às de obras drenagem de águas pluviais; pavimentação em pedra; pavimentação em piso intertravado; pavimentação asfáltica; no Município de Horizonte, conforme ANEXO I e II desta lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. Os recursos da operação de crédito autorizada no *caput* terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

§ 2º. A operação de crédito terá carência de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de 96 (noventa e seis) meses.

Art. 2º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza especial, no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 25 de abril de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCE

ANEXO I A LEI Nº 1.490, 25 DE ABRIL DE 2022

PREVISÃO DE INVESTIMENTO COM OS RECURSOS DO FINISA

INVESTIMENTOS	SEDE	DOURADO	ANINGAS	QUEIMADAS	TOTAL
CADASTRO TÉCNICO					9.000.000,00
OBRAS DE DRENAGEM	10.000.000,00				10.000.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	15.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	24.000.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE INTERTRAVADO	2.500.000,00				2.500.000,00
TOTAL:	28.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	49.000.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 25 de ABRIL de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

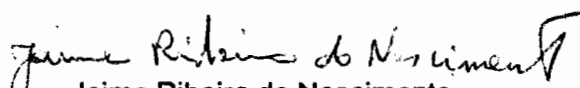
Certificamos para os devidos fins que o CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0607304-37/2022, de 29 de junho de 2022, que trata de "CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SÍ, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO -- COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO" foi publicizado, nessa data, no átrio da Prefeitura (Paço Municipal) e no átrio da sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial n° 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 29 de junho de 2022


Antônia Katia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ANEXO II A LEI Nº 1.490, 25 DE ABRIL DE 2022

PREVISÃO DE INVESTIMENTO COM OS RECURSOS DO FINISA

INVESTIMENTOS	SEDE	DOURADO	ANINGAS	QUEIMADAS	TOTAL
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					24.000.000,00
DISTRITO : SEDE					
BAIRRO: DIADEMA	2.500.000,00				2.500.000,00
BAIRRO: PLANALTO HORIZONTE	500.000,00				500.000,00
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	3.000.000,00				3.000.000,00
BAIRRO: CATOLÉ	2.000.000,00				2.000.000,00
BAIRRO: MALCOZINHADO	1.000.000,00				1.000.000,00
BAIRRO: BUENOS AIRES	2.000.000,00				2.000.000,00
BAIRRO: JENIPEIRO	2.000.000,00				2.000.000,00
BAIRRO: LAGOINHA	2.000.000,00				2.000.000,00
DISTRITO : DOURADO		3.000.000,00			3.000.000,00
DISTRITO : QUEIMADAS			3.000.000,00		3.000.000,00
DISTRITO : ANINGAS				3.000.000,00	3.000.000,00
SUB-TOTAL:	15.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
TOTAL:					24.000.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 25 de ABRIL de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

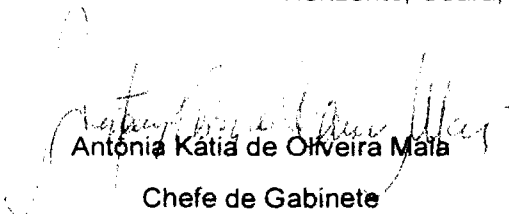
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a LEI MUNICIPAL Nº 1.490/2022, de 25 de abril de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizada, nessa data, no átrio da Sede da Prefeitura e no átrio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 25 de abril de 2022.


Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração



Prefeitura de Horizonte



Prefeitura Horizonte



www.horizonte.ce.gov.br

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE,
ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
HORIZONTE DESTINADO AO APOIO
FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO
DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME
PLANO DE INVESTIMENTO – COM
RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE
FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E
AO SANEAMENTO.**

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de **FINANCIAMENTO**, na forma a seguir ajustada:

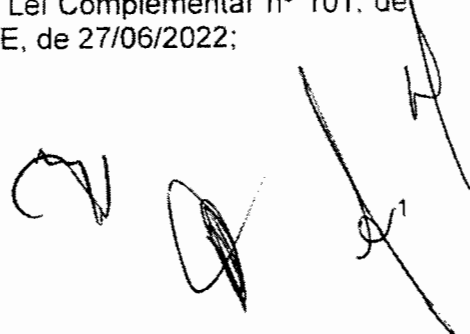
I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva Governo Fortaleza, Sr. MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº. 21785432 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 169.660.148-77, residente e domiciliado em Fortaleza, endereço profissional na Rua Sena Madureira, nº. 800, 2º andar, Centro – Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.555.196/0001-86, representado pela Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, CPF nº. 154.042.263-15, RG nº 2007224383-4 SSPDS/CE, brasileiro, casado, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CONSIDERANDO,

I - manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº. 2713/2022/ME, de 27/06/2022;



II - a adimplência do **TOMADOR** com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como de inexistência de pendências de registro no Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (CADIP), nos termos do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

III - a entrega de parecer jurídico atualizado do contratante sobre o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à operação de crédito;

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 1.490/2022, de 25 de abril de 2022, publicada no átrio da Prefeitura em 25/04/2022;

V - Os limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22;

VI - Que os recursos foram captados no mercado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**;

VII - Considerando, ainda, que cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o seguinte significado:

BACEN – Banco Central do Brasil.

CADIP – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

CDI – Certificado de Depósitos Interfinanceiros/Interbancários, divulgado pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.

CONTA VINCULADA – É a conta bancária individualizada, aberta pelo **TOMADOR** em seu nome, em agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao(s) desembolso(s).

DESEMBOLSO DE RECURSOS – É a movimentação de recursos, originados do presente financiamento para a **CONTA VINCULADA**, feita pela **CAIXA**, após solicitação do **TOMADOR**.

DIA ELEITO – É aquele definido para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações.

DÍVIDA VINCENDA – Significa a dívida composta pelas liberações, suas respectivas amortizações, e que é base de cálculo para os encargos previstos neste instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO – Pessoa jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados.

FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA – Para fins do disposto neste **CONTRATO**, a inadimplência de quaisquer obrigações financeiras será caracterizada na ocorrência de não pagamento do serviço da dívida, seja na fase de carência ou na fase de retorno, compreendendo no todo ou em parte, do principal, encargos, juros de mora, multas, tarifas e acessórios, entre outras obrigações financeiras, conforme previsto neste **CONTRATO**.

JUROS – Significa a taxa nominal negociada para este **CONTRATO**, previsto na Cláusula Quinta;

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Trata-se das Leis Orçamentárias do **TOMADOR**, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, devendo estar previstas nessas leis as ações/projetos a serem financiadas com recursos deste **CONTRATO**.

- PPA: Lei 1.456/2021, de 11/11/2021, publicada no átrio da Sede da Prefeitura em 16/11/2021;
- LDO: Lei 1.414/2021, de 14/06/2021, publicada no átrio da Sede da Prefeitura em 14/06/2021; e.
- LOA: Lei 1.465/2021, de 16/12/2021, publicada no átrio da Sede da Prefeitura em 16/12/2021.

LIBERAÇÃO DE RECURSOS – É a movimentação dos recursos disponíveis na **CONTA VINCULADA** para pagamento dos bens adquiridos e serviços prestados, solicitada pelo **TOMADOR** à **CAIXA**, conforme **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

PROJETOS/AÇÕES – São os **PROJETOS/AÇÕES** previstos na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** a serem executados pelo **TOMADOR** com recursos deste **CONTRATO**, conforme **ANEXO I**.

SAC – Sistema de Amortização Constante.

Têm, entre si, justo e acordado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no **ANEXO I**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei

Contrato - nº 0607304-37

Autorizativa nº. 1.490/2022 de 25 de abril de 2022, a saber: destinados à atualização do cadastro imobiliário, às obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação em vias do município de Horizonte.

- 1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 1.3 A presente operação de crédito encontra-se devidamente enquadrada no limite de endividamento público no âmbito da Res. BACEN 4.995/22, seus aditamentos e alterações, requerendo confirmação nos termos da **CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO CRÉDITO

- 2.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do **TOMADOR** a execução das ações e atividades, obras de engenharia civil, a aquisição de bens e serviços e quaisquer outros investimentos, enquadrados como Despesas de Capital, que venham a ultrapassar o valor inicialmente previsto nos **PROJETOS/AÇÕES** citados neste **CONTRATO**.
- 2.2 É vedada a destinação dos recursos para pagamento de despesa realizada em data anterior à assinatura deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

- 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.2 DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO

- 3.2.1 O prazo para o 1º desembolso é de até 90 dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, no máximo, por igual período, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.

3.3 DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO

- 3.3.1 O prazo total deste **CONTRATO** é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA

3.4.1 O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, considerando como primeiro, o mês subseqüente ao da contratação.

3.4.2 O término da carência é 07/06/2024.

3.5 DO PRAZO DE RETORNO

3.5.1 Este **CONTRATO** será amortizado em 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS**4.1 NA CARÊNCIA**

4.1.1 Durante esta fase e após o primeiro desembolso, serão devidos e cobrados, mensalmente, Juros de Carência.

4.1.2 Os Juros de Carência terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2 NO RETORNO

4.2.1 As prestações, mensais e sucessivas, serão calculadas segundo o Sistema SAC.

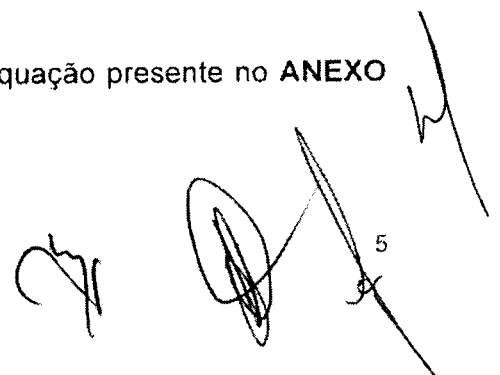
4.2.2 As Prestações, compostas por cotas de Amortização e Juros Contratuais, terão como base de cálculo a Dívida Vincenda existente no dia anterior ao **DIA ELEITO** e a Taxa de Juros estipulada na Cláusula Quinta.

4.2.3 O **DIA ELEITO** para o **TOMADOR** corresponde ao dia 07 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS

5.1 Sobre a **DÍVIDA VINCENDA**, tanto na fase de carência quanto na fase de retorno, incidirão juros correspondentes a 134,18% (cento e trinta e quatro virgula dezoito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósitos Interfinanceiros – CDI ao ano.

5.1.1 O cálculo de Juros previsto no item 5.1 observará a equação presente no **ANEXO IV**.



5

Contrato - nº 0607304-37

- 5.2 Observado o estabelecido abaixo, no caso de indisponibilidade temporária da Taxa CDI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista no presente **CONTRATO**, será utilizada, em sua substituição, a última Taxa CDI divulgada até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte do **TOMADOR** quanto por parte da **CAIXA**, quando da divulgação posterior da Taxa CDI que seria aplicável.
- 5.3 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

CLÁUSULA SEXTA – DA COBRANÇA

- 6.1 **PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA** – a cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:
- 6.1.1 A **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança ao **TOMADOR**, para que este promova a liquidação de suas obrigações até o **DIA ELEITO**, preferencialmente na Agência onde se encontra aberta a **CONTA VINCULADA** ou em qualquer outra da **CAIXA**.
- 6.1.2 O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o **TOMADOR** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste **CONTRATO**.
- 6.1.3 **Vencimento em dias feriados** - ocorrendo vencimento em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, este será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, se iniciando, também a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.
- 6.1.4 A **CAIXA** manterá à disposição do **TOMADOR** as informações, dados e cálculos que servirem de base para apuração dos valores devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO FINANCEIRO

- 7.1 Na ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira deste **CONTRATO**, os débitos em atraso ficarão sujeitos, a partir da data do inadimplemento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **CONTRATO**, aos seguintes encargos:
- I. multa, de 3% (três por cento) sobre o valor da dívida vencida e não paga;

Contrato - nº 0607304-37

- II. juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos na **CLÁUSULA QUINTA**; e
- III. juros moratórios de 12% a.a. (doze por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados, dia a dia, até a data da efetiva liquidação do débito.

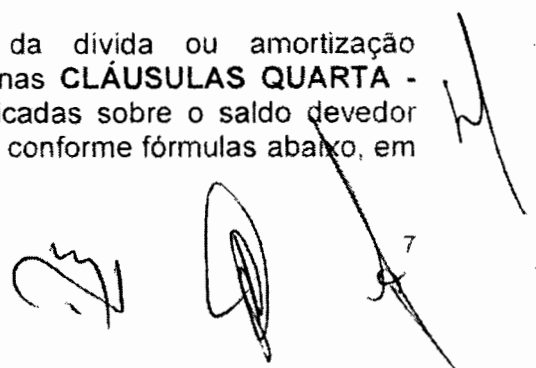
- 7.1.1 Nos casos em que o valor oferecido em pagamento for insuficiente para liquidação do débito em atraso, e caso a **CAIXA** admita o pagamento parcial da dívida vencida, esse procedimento não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou exigibilidade imediata da obrigação.
- 7.2 Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.
- 7.3 Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, incidirão sobre todo o disposto o saldo devedor, a pena convencional, juros moratórios, juros contratuais, previstos neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PENA POR VENCIMENTO ANTECIPADO

- 8.1 O **TOMADOR**, nas hipóteses de vencimento antecipado, fica sujeito à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante dos recursos liberados e não aplicados na forma contratualmente ajustada, ou que não tenha ocorrido o aceite pela **CAIXA**, na forma e prazos ora pactuados.
- 8.2 Além da multa prevista acima, caso seja declarado o vencimento antecipado da dívida por quaisquer dos motivos listados na Cláusula Décima Nona e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua eficácia, ou outras que porventura sejam pertinentes, o **TOMADOR** deve ressarcir a **CAIXA** tais despesas, limitadas a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 9.1 O **TOMADOR** poderá realizar a liquidação antecipada da dívida, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 (duas) prestações.
- 9.2 Para qualquer evento, liquidação antecipada da dívida ou amortização extraordinária, serão cobradas as taxas previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS e QUINTA - DOS JUROS**, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado *pro rata* até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em



Contrato - nº 0607304-37

sua integralidade, de forma a assegurar o retorno à **CAIXA** dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.

- 9.3 O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada será igual ao saldo devedor atualizado *pro rata*, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de juros prevista na **CLÁUSULA QUINTA – DOS JUROS**.

$$SDLA = SD \times (1 + \text{preencher com o percentual do CDI} \% \times \text{CDI});$$

Onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada; e,

SD = Saldo Devedor atualizado *pro rata*.

- 9.4 O Valor Total da Amortização Extraordinária será igual ao valor da amortização antecipada, multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de juros acrescida de **CDI**, previstas nas **CLÁUSULAS QUARTA - DOS ENCARGOS, QUINTA - DOS JUROS e SEXTA - DA COBRANÇA**.

$$VTAE = VAE \times (1 + \text{preencher com o percentual do CDI} \% \times \text{CDI});$$

Onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária; e,

VAE = Valor da Amortização Extraordinária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO NÃO-FINANCEIRO

- 10.1 Na hipótese de atraso no cumprimento de obrigação não-financeira, o **TOMADOR** ficará sujeito a multa de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargo, a partir do dia seguinte fixado pela **CAIXA** ou por meio de notificação judicial ou extrajudicial, para cumprimento da obrigação inadimplida.

- 10.2 Se ocorrer descumprimento de obrigação não-financeira, na hipótese de liquidação antecipada, a multa será calculada sobre o valor recebido antecipadamente pela **CAIXA**, corrigido de acordo com os critérios do subitem 9.3 deste **CONTRATO**.

- 10.2.1 Se o descumprimento de obrigação não-financeira ocorrer em operação de prestação de garantia, o saldo devedor será o da obrigação garantida.

- 10.2.2 Nas hipóteses de aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista neste instrumento, o **TOMADOR** ficará sujeito, a partir da data fixada por meio de notificação judicial ou extrajudicial, ao ressarcimento dos pedidos de devolução dos recursos da **CAIXA**, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

- 11.1 O desembolso dos recursos é efetuado periodicamente pela **CAIXA**, respeitado o Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**, e a solicitação do **TOMADOR**, feita conforme modelo para solicitação de desembolsos - **ANEXO III**.
- 11.1.1 Os meses para o desembolso dos recursos serão definidos após o evento do primeiro desembolso, observado o prazo constante no item 3.2 e a periodicidade contratada, indicada no Cronograma de Desembolso – **ANEXO II**.
- 11.1.2 O **TOMADOR** se responsabiliza pela aplicação dos recursos deste **FINANCIAMENTO** nos **PROJETOS/AÇÕES** contratados.
- 11.2 Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na **CONTA VINCULADA** aberta na agência da **CAIXA** - Horizonte - 3535, sob o nº 006.00071041-1, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes no **ANEXO I** deste **CONTRATO** e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo **TOMADOR**, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.
- 11.3 As parcelas do **FINANCIAMENTO** a serem desembolsadas não farão jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução das obras e/ou serviços.
- 11.4 O **TOMADOR** concorda com o disposto no item 11.3 e assume, perante a **CAIXA**, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização, reclamadas por terceiros, que porventura recaiam sobre o **FINANCIAMENTO** ora concedido.
- 11.5 A transferência dos recursos depositados na **CONTA VINCULADA** é exclusivamente para pagamento ao beneficiário de direito e ocorre mediante solicitação do **TOMADOR**, devendo ser apresentada listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas de destino, observadas as rubricas orçamentárias constantes no Anexo I deste **CONTRATO**.
- 11.6 O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos desembolsados é contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada e segue a seguinte sistemática, observados os percentuais estipulados no subitem 11.6.2:

PERIODICIDADE DOS DESEMBOLSOS	PRAZO PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR NÃO COMPROVADO
Trimestral	60 dias	Glosar do valor a ser desembolsado na parcela

Quadrimestral	90 dias	subsequente OU Caso não ocorra o próximo desembolso conforme programação contratada, devolver (ressarcir) à CAIXA até o 1º dia útil do mês subsequente ao programado para o desembolso.
Quinquimestral	120 dias	
Semestral	150 dias	
Parcela única	60 dias	Devolver (ressarcir) à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação

11.6.1 Os percentuais não comprovados nos prazos estipulados na tabela acima, referentes à parcela única ou ao último desembolso, são ressarcidos à **CAIXA** em até 30 dias, contados do fim do prazo de comprovação.

11.6.2 A comprovação das parcelas desembolsadas deverá observar a sistemática abaixo:

Parcelas	Comprovação de aplicação
1ª (primeira)	Não se aplica.
2ª (segunda)	Mínimo de 80% do 1º desembolso.
3ª (terceira)	Mínimo de 80% do 2º desembolso e 100% do 1º desembolso.
Intermediárias	Mínimo de 80% do desembolso anterior e 100% dos demais.
Última	100% de comprovação de TODOS os desembolsos anteriores.

11.6.3 O último desembolso deve ser de, no mínimo, 3% do valor total do financiamento constante do item 1.1, sendo condicionada à visita de constatação final.

11.6.3.1 Nas situações em que a última parcela prevista no cronograma de desembolso for superior a 3% do valor do financiamento, o percentual (3%) será retido para desembolso após a visita de constatação final.

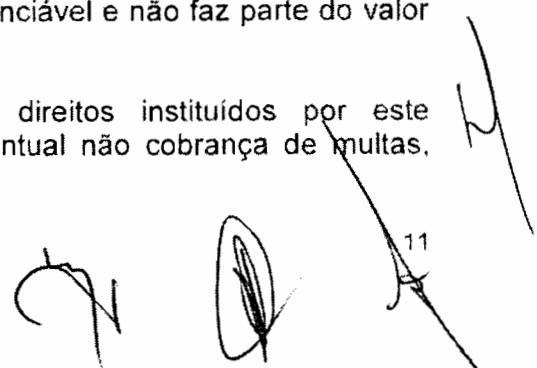
11.7 Caso o **TOMADOR** não comprove aplicação dos recursos desembolsados ou a comprovação não seja fundamentada e aceita pela **CAIXA** nos prazos definidos nesta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, a **CAIXA** poderá suspender o desembolso, ou, a seu critério, declarar o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1 O **TOMADOR** declara e concorda que a **CAIXA** não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do **TOMADOR** nos procedimentos licitatórios, ou execução de obras e serviços sendo a **CAIXA** isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.
- 12.2 O **TOMADOR** se obriga a ressarcir e/ou indenizar a **CAIXA** e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais transitadas em julgado, decisões administrativas dentro das esferas administrativa, legislativa e/ou jurídica, ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do **TOMADOR** relativos ao objetivo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OUTRAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS

- 13.1 Outras tarifas pós-contratuais podem ser cobradas pela **CAIXA**, conforme Tabela de Tarifas publicada e afixada em suas agências, tarifas estas cobradas individualmente, pagas pelo **TOMADOR** no momento do recebimento da solicitação do evento pela **CAIXA**.
- 13.2 As alterações contratuais motivadas por iniciativa da **CAIXA**, em decorrência de normas legais e/ou infralegais não serão objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.
- 13.3 O **TOMADOR** obriga-se a reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo **BACEN**, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos imputáveis ao **TOMADOR**, tais como atraso ou irregularidade nas obras, serviços, estudos e projetos, ou por estar o **TOMADOR** em situação cadastral irregular, comprovada por documentos, que não lhe permita receber recursos da **CAIXA**.
- 13.4 O **TOMADOR** autoriza, desde já, a cobrança de Comissão de Estruturação devida de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total do **FINANCIAMENTO** em favor da **CAIXA**, a ser paga com recursos próprios, sendo 1,00% (um por cento) na contratação e 1,00% (um por cento) previamente ao primeiro desembolso.
- 13.4.1 O recurso que trata esta comissão não é valor financiável e não faz parte do valor a ser garantido.
- 13.5 A eventual tolerância da **CAIXA** quanto aos direitos instituídos por este **CONTRATO**, inclusive sobre a cobrança, ou, eventual não cobrança de multas,



taxas e outras tarifas, não importará alteração, novação ou renúncia dos referidos direitos, que poderão ser exercidos pela **CAIXA** a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS TRIBUTOS OU ENCARGOS

14.1 Fica expressamente acordado entre o **TOMADOR** e a **CAIXA** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente **CONTRATO** e da garantia nele prevista, ou, de qualquer alteração, serão de responsabilidade e correrão por conta do **TOMADOR**, inclusive o acompanhamento por parte da **CAIXA** no que seja pertinente às visitas de constatação e inspeções que serão realizadas, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS GARANTIAS

15.1 Em garantia ao pagamento do **FINANCIAMENTO** ora concedido, demais obrigações contraídas neste **CONTRATO**, e recomposição de valor liberado e não comprovado nos termos pactuados, o **TOMADOR** oferece à **CAIXA**:

15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O **TOMADOR** outorga à **CAIXA**, nesta data, poderes irrevogáveis e irretroatáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº. 1.490/2022, de 25 de abril de 2022, publicada no átrio da Sede da Prefeitura, em 25/04/2022, até o limite do saldo devedor atualizado.

15.2.2 Em decorrência da vinculação da receita ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o **TOMADOR**, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à **CAIXA**, em caráter irrevogável e irretroatável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no **BANCO DO BRASIL S/A**. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela **CAIXA**.

15.2.2.1 Na ocorrência de inadimplemento por parte do **TOMADOR**, a **CAIXA** solicita ao **BANCO DO BRASIL S/A** a retenção dos recursos do FPM, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do **ACORDO OPERACIONAL** firmado entre a **CAIXA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

15.2.2.1.1 Fica o **TOMADOR** ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o **BANCO DO BRASIL** comprometeu-se a:

- I. não acatar contraordem de pagamento do **TOMADOR**, exceto quando se tratar de ordem judicial;
- II. obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja; dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A** e junto à **CAIXA**;
- III. pagar à **CAIXA**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Constituem obrigações do **TOMADOR**, independentemente de outras previstas neste **CONTRATO**:

- I. manter-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS** e a **CAIXA**;
- II. realizar os **PROJETOS/AÇÕES** com o devido empenho e eficiência e de acordo com normas e práticas técnicas, econômicas, financeiras, gerenciais, ambientais e sociais confiáveis;
- III. contratar e/ou adquirir os bens, obras e serviços para os quais foram destinados recursos deste **CONTRATO** de acordo com a legislação em vigor;
- IV. garantir que todos os bens, obras e serviços para os quais foram destinados os recursos deste **FINANCIAMENTO** sejam utilizados exclusivamente para o cumprimento dos objetivos dos **PROJETOS/AÇÕES** constantes nas rubricas orçamentárias relacionadas no Anexo I deste **CONTRATO**;
- V. manter procedimentos adequados para registrar o andamento de suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, inclusive o custo e os benefícios dele resultantes, com o objetivo de identificar os bens, as obras e os serviços para os quais foram destinados recursos deste **FINANCIAMENTO** e divulgar o seu uso nos **PROJETOS/AÇÕES**, bem como fornecer esses registros à **CAIXA**;
- VI. manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes dos **PROJETOS/AÇÕES**, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;
- VII. elaborar e apresentar à **CAIXA** todas as informações que a **CAIXA** justificadamente solicitar com relação às obrigações indicadas neste instrumento;
- VIII. responsabilizar-se pelo retorno à **CAIXA** deste **FINANCIAMENTO** nos prazos e condições estabelecidos no presente **CONTRATO**;

- IX. pagar todas as importâncias devidas por força deste **CONTRATO** em Agência da **CAIXA**, em especial aquelas a que der causa por impontualidade, previstas neste **CONTRATO**;
- X. arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecem à disposição da **CAIXA** pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**;
- XI. apresentar à **CAIXA**, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de contas, instruídos com a documentação comprobatória referentes ao presente **CONTRATO**;
- XII. comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência que importe modificação dos investimentos previstos, indicando as providências a serem adotadas;
- XIII. manter vigentes, durante todo o prazo do **FINANCIAMENTO**, todas as licenças, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências de órgãos governamentais;
- XIV. fornecer à **CAIXA**, quando for o caso, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) objeto(s) dos **PROJETOS/AÇÕES**, e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
- XV. permitir aos representantes da **CAIXA** livre acesso, em horário comercial, a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso prévio daquela ao **TOMADOR**, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para análise do andamento dos **PROJETOS/AÇÕES** e verificação das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;
- XVI. apresentar à **CAIXA**, quando por esta solicitado, listagem de pendências que envolvam assuntos ambientais, relativas aos empreendimentos objetos dos **PROJETOS/AÇÕES**, consubstanciadas em ações judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem, incluindo descrição pormenorizada das respectivas pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações, incluindo: autos de infração emitidos pela autoridade ambiental; inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público; ações civis públicas; Termos de Ajustamento – TAC – assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;
- XVII. não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, bem como não vender ou, de qualquer forma, alienar os bens financiados sem a autorização expressa da **CAIXA**, sob pena de rescisão de pleno direito do **CONTRATO**, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;

Contrato - nº 0607304-37

- XVIII. apresentar, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do **FINANCIAMENTO** a ser utilizada, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**. Em relação aos bens, deverão ser apresentadas informações de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos são adquiridos com recursos do presente **CONTRATO**;
- XIX. no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, adotar modelo de placa de Inauguração definido pela **CAIXA**, caso o **TOMADOR** opte pela sua instalação, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**;
- XX. no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, manter em local visível ao público, durante a execução do empreendimento, 01 (uma) Placa Institucional, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDICIONANTES CONTRATUAIS**17.1 CONDIÇÕES RESOLUTIVAS**

- 17.1.1 Sob pena de resolução do **CONTRATO** de **FINANCIAMENTO** fica condicionado que o **TOMADOR** deverá apresentar o presente **CONTRATO**, à **CAIXA**, devidamente registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura, observadas as exigências legais de registro deste **CONTRATO** no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do **CONTRATO** ao Tribunal de Contas do Estado ou Distrito Federal ou do Município, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos, sendo este prazo prorrogável a critério da **CAIXA**.
- 17.1.2 O valor de financiamento do presente **CONTRATO** deverá estar dentro do limite global de endividamento do setor público ou de excepcionalidade, regulado pelo Conselho Monetário Nacional e controlado pelo BACEN, por meio do CADIP - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público.

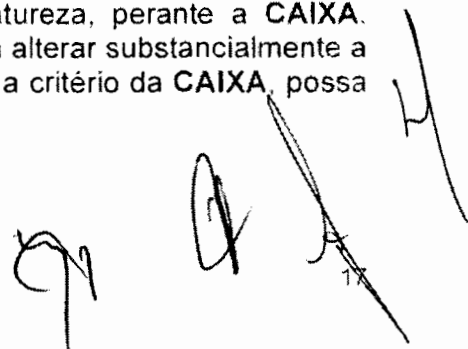
17.2 CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO:

- 17.2.1 Para utilização do **FINANCIAMENTO**, o **TOMADOR** obriga-se a cumprir, além das condições previstas nas Cláusulas de Garantias, as seguintes condições:
- I. Para utilização da primeira parcela do **FINANCIAMENTO**:
- a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;
- b) atender integralmente as condições de eficácia, se houver, e resolutivas expressas neste **CONTRATO**;

Contrato - nº 0607304-37

- c) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e/ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;
- d) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
- e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- f) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;
- g) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, em relação aos **PROJETOS/AÇÕES**, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
- h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
- i) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
- j) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 de 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
- k) apresentação de toda a documentação necessária e suficiente para a análise, pela **CAIXA**, do Plano de Investimento, caso o início do desembolso esteja previsto para o exercício financeiro subsequente ao deste **CONTRATO**.
- l) pagamento à **CAIXA** de taxas ou tarifas ou comissões pré-contratuais, devidas pelo **TOMADOR**.
- m) no caso de financiamento de Despesa de Capital - Investimento com obras, afixar em local visível ao público, 01 (uma) Placa de Obra, conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA**.

- n) Em ano eleitoral deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- II. Para utilização das demais parcelas do **FINANCIAMENTO**, caso o presente contrato não preveja desembolso único:
- a) apresentação de pedido de desembolso de recursos, discriminando a(s) despesa(s) de capital a que se destinarão os recursos;
 - b) comprovação da regularidade fiscal do **TOMADOR**, mediante consulta pela **CAIXA** da Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias - CND ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN;
 - c) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante consulta pela **CAIXA** do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
 - d) comprovação da regularidade junto ao **FGTS** e à **CAIXA**;
 - e) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do **TOMADOR** sobre a continuidade da validade de tal documento;
 - f) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e a segurança ocupacional, a inexistência de trabalho infantil e também da inscrição do **TOMADOR** no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, a ser verificada pela **CAIXA**, mediante consulta na internet, no endereço www.mte.gov.br;
 - g) comprovação, mediante consulta ao Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público - CADIP, do Banco Central do Brasil, da inexistência de anotações cadastrais impeditivas em nome do **TOMADOR**;
 - h) quando for o caso, apresentar, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, a listagem contendo dados que identifiquem as despesas de capital correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pela **CAIXA**;
 - i) inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante a **CAIXA**, e/ou de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do **TOMADOR** e, que a critério da **CAIXA**, possa afetar a segurança do crédito a ser concedido;



III Para utilização da última parcela:

- a) cumprimento das condicionantes para a utilização das demais parcelas, constantes no item II, acima;
- b) conclusão do objeto financiado (obras e/ou equipamentos), atestado pela visita de constatação final, realizada pela CAIXA;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

18.1 A **CAIXA** pode, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao **TOMADOR**, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrerem, e enquanto persistirem, quaisquer das seguintes circunstâncias:

- I. mora no pagamento de importâncias devidas por força do presente contrato, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
- II. irregularidade de situação do **TOMADOR** perante o **FGTS**, **INSS** e a **CAIXA**;
- III. qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do **TOMADOR** ou a capacidade de disposição de seus bens;
- IV. inadimplemento, por parte do **TOMADOR**, de obrigação assumida com a **CAIXA** no presente contrato;
- V. atraso, falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos da **CAIXA**, ou aceite da comprovação pela **CAIXA**;
- VI. alteração de qualquer das disposições das normas legais e infralegais federais, distritais, municipais ou estaduais, que possam surtir efeitos neste **CONTRATO**, que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste **CONTRATO** e nos demais a ele vinculados;
- VII. ocorrência de fato superveniente que venha a afetar a **CAIXA** e/ou afete a(s) garantia(s) constituída(s) para este **CONTRATO**;
- VIII. descumprimento da comprovação das parcelas liberadas.
- IX. descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente instrumento de acordo com os **PROJETOS/AÇÕES** relacionados no **ANEXO I** deste **CONTRATO**;
- X. realização de declaração falsa ou incorreta pelo **TOMADOR**, no âmbito deste **CONTRATO**, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** para a concessão deste **FINANCIAMENTO**;
- XI. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;

- XII. demais situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação correlata;
 - XIII. em decorrência de decisão ou determinação judicial ou de órgão de controle externo ou interno, podendo ser glosados os valores que correspondam a irregularidades apontadas, sem prejuízo a outras medidas a serem tomadas.
- 18.2** Caso a suspensão dos desembolsos para as situações descritas acima não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas, poderá ser declarado o vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

19.1 Constituem motivos de vencimento antecipado da dívida, a critério da **CAIXA**:

- I. ineficácia da suspensão dos desembolsos para os motivos que lhe originaram;
- II. inexatidão ou falsidade das declarações prestadas, relacionadas com o presente **CONTRATO**;
- III. inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas neste **CONTRATO**;
- IV. ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor da **CAIXA**;
- V. a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **CAIXA**;
- VI. modificação ou inobservância dos **PROJETOS/AÇÕES** e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo de contratação desta operação de crédito, sem prévio e expresso consentimento da **CAIXA**;
- VII. conhecimento pela **CAIXA**, a qualquer tempo, de que as atividades do **TOMADOR** geram danos ao meio ambiente, que não observem a legislação trabalhista, que utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 de 11/05/2016, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- VIII. descumprimento de qualquer obrigação do **TOMADOR** prevista no presente instrumento;
- IX. se ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações da espécie, ou aumento substancial das alíquotas ou valores dos tributos vigentes;
- X. eventos de responsabilidade do **TOMADOR** que possam causar prejuízo à imagem da **CAIXA** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional;
- XI. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, após o primeiro desembolso.

- 19.2 Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, devidamente enquadrada pela **CAIXA**, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorrido todos os prazos previstos neste **CONTRATO** com o respectivo aceite da **CAIXA**, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste **CONTRATO**, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.
- 19.3 Nos casos de vencimento antecipado, tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, devendo a **CAIXA**, depois de constatada a irregularidade, notificar o **TOMADOR**, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da **CAIXA**, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer dos casos acima elencados.
- 19.4 O **TOMADOR** obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expresso e imediato à **CAIXA** da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nos incisos das **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, sob pena de incorrer na hipótese do inciso II do item 19.1.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 20.1 O presente **CONTRATO** pode ser extinto, via rescisão contratual, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nos seguintes casos:
- I. não sendo cumprida(s) a(s) condição(ões) resolutive(s) ou impedimento para desembolso, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**;
 - II. se, por ocasião de reavaliação da capacidade de pagamento do **TOMADOR**, seja constatada a perda da capacidade de pagamento e, conseqüentemente, o declínio do seu conceito de risco de crédito, não alcançando o conceito mínimo exigido pela **CAIXA**, antes da realização do primeiro desembolso;
 - III. se, verificada qualquer uma das hipóteses relacionadas nas **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** e **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**;
 - IV. se ocorrerem divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou as premissas e parâmetros dos **PROJETOS/AÇÕES** analisados e, conseqüentemente, alterando as análises econômico-financeiras e jurídica que subsidiaram a presente contratação;
 - V. se ocorrerem eventos graves que, de comum acordo entre **TOMADOR** e **CAIXA**, tornem impossíveis, ou desaconselháveis, o cumprimento das obrigações assumidas neste **CONTRATO**;
 - VI. descumprimento, por parte do **TOMADOR**, do prazo para o primeiro desembolso, estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA**.
- 20.2 O presente **CONTRATO** poderá ser extinto, ainda, via rescisão, por acordo mútuo entre a **CAIXA** e o **TOMADOR**.

Contrato - nº 0607304-37

- 20.3 Tanto no caso de rescisão quanto no caso de rescisão, a extinção do pacto se operará mediante comunicação escrita, ficando o **TOMADOR** obrigado a pagar à **CAIXA** o valor equivalente a 1% (um por cento) do **VALOR DO FINANCIAMENTO**, referente a despesas operacionais ocorridas.
- 20.4 O valor apurado será cobrado mediante a emissão de **AVISO DE COBRANÇA** ao **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 21.1 O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência deste **CONTRATO**, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES DO TOMADOR

- 22.1 O **TOMADOR** declara:

- I. responsabilizar-se pela execução e conclusão dos **PROJETOS/AÇÕES** para os quais foram destinados recursos do objeto/objetivo deste **CONTRATO**;
- II. conhecer e estar de acordo com a condição estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** e declara, ainda, reconhecer que nenhuma responsabilidade é imputada à **CAIXA** em relação às despesas incorridas por ele, **TOMADOR**, no período de vigência da condição resolutiva, caso seja realizada ou autorizada alguma despesa relativa aos **PROJETOS/AÇÕES**;
- III. que todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente **CONTRATO** foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- IV. que a celebração do presente **CONTRATO** não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o **TOMADOR** seja parte;
- V. cumprir a legislação relativa à Reserva Legal, Reserva Indígena, Área de Preservação Permanente, Área de Preservação Ambiental, Zoneamento Urbano, Zoneamento Ecológico Econômico e Zoneamento Agroeconômico e a legislação sobre o patrimônio cultural brasileiro, assim compreendido o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico;
- VI. que a execução dos investimentos dos **PROJETOS/AÇÕES** não implica violação à Legislação Ambiental em vigor;
- VII. que a área dos **PROJETOS/AÇÕES** não é área embargada, área contaminada e/ou área degradada;

Contrato - nº 0607304-37

- VIII. não haver Termo de Ajustamento de Conduta relativo aos **PROJETOS/AÇÕES** ou que, caso existente, se obrigará a todos os termos e condições acordados com o Ministério Público.
- 22.2 As declarações prestadas pelo **TOMADOR** subsistirão até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à **CAIXA** oriundos da não veracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.
- 22.3 O **TOMADOR** declara, ainda, estar ciente de que os dados e informações referentes ao presente **CONTRATO** serão registrados no Sistema de Informações de Créditos - SCR, atendendo à determinação do **BACEN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

- 23.1 O **TOMADOR** obriga-se a respeitar a legislação ambiental e informar à **CAIXA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES** que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.
- 23.2 O **TOMADOR** deverá ressarcir à **CAIXA** qualquer quantia a que a **CAIXA** venha a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos **PROJETOS/AÇÕES**, assim como deverá indenizar a **CAIXA** por qualquer perda ou dano que esta venha a experimentar em razão do dano ambiental.
- 23.3 O **TOMADOR** obriga-se a monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito e comunicar imediatamente à **CAIXA** qualquer evento que cause grave lesão ao meio ambiente ou violação às leis e práticas de proteção ambiental durante a execução dos **PROJETOS/AÇÕES** apoiados com os recursos deste **CONTRATO**, com a indicação das ações reparadoras das ocorrências e as atitudes de reversão adotadas para a respectiva solução.
- 23.4 O **TOMADOR** obriga-se a informar a **CAIXA**, em até 30 (trinta) dias, caso haja o conhecimento de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR

- 24.1 O **TOMADOR** expressamente autoriza a **CAIXA**, durante a vigência deste **CONTRATO**, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no **CADIN** a seu respeito, bem como a acessar a Central de Risco do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao

Sistema Financeiro Nacional, nos termos do inciso I do Art. 8º da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações.

- 24.2** O **TOMADOR** declara ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força de determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigada a prestar informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade, sendo essas informações consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, na forma da Resolução CMN n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, e suas atualizações, cujo propósito é permitir ao **BACEN** a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 24.3** O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações sobre o presente **CONTRATO** aos órgãos de fiscalização e/ou de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.
- 24.4** O **TOMADOR** autoriza a **CAIXA** a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do **BACEN**, nos termos definidos na Resolução n.º 4.571, de 26 de maio de 2017.
- 24.5** As autorizações acima mencionadas serão automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste **CONTRATO**, venha a substituir, em sua competência e função, os órgãos regulatórios/fiscalizadores acima mencionados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 25.1** O **TOMADOR** assume o encargo de guardar, conservar e entregar em perfeito estado os livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos relativos às operações de compra referentes à aplicação dos recursos objeto deste **CONTRATO**, bem como os documentos fiscais referentes aos serviços realizados relativamente aos **PROJETOS/AÇÕES**, possuindo-os em nome da **CAIXA**.
- 25.2** Desde já, o **TOMADOR** se obriga a guardar, conservar e entregar de imediato e em perfeito estado tal documentação à **CAIXA**, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.
- 25.3** O **TOMADOR** assume o encargo previsto nesta Cláusula, em nome da **CAIXA**, de forma não onerosa durante toda a vigência deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 26.1** Qualquer tolerância, por parte da **CAIXA**, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste **CONTRATO**, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo **TOMADOR**.

Contrato - nº 0607304-37

- 26.2 Se qualquer item ou cláusula deste **CONTRATO** vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecerão plenamente válidos e eficazes.
- 26.3 As partes desde já se comprometem a, no menor prazo possível, negociar item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz.
- 26.3.1 Nessa negociação, deverá ser considerado o objetivo das **PARTES** na data de assinatura deste **CONTRATO**, bem como o contexto no qual o item ou a cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido(a).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

- 27.1 Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida do **TOMADOR**, que reconhecerá como prova, para determinação da dívida resultante deste **CONTRATO**, os lançamentos que a **CAIXA** realizar, por sua vez, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva **CONTA VINCULADA**, indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PRESERVAÇÃO DE DIREITOS

- 28.1 Fica expresso e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por parte da **CAIXA**, de quaisquer direitos que lhe assista por força deste **CONTRATO** ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento de obrigações do **TOMADOR**, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e não alterarão, de nenhum modo, as condições estipuladas neste instrumento, nem obrigarão a **CAIXA** relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA IMPUTAÇÃO AO PAGAMENTO

- 29.1 As quantias recebidas para crédito do **TOMADOR** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – MARKET FLEX

- 30.1 A **CAIXA** e o **TOMADOR**, de comum acordo, reservam-se o direito de, a qualquer momento, requererem modificação de quaisquer termos deste **CONTRATO** nas seguintes, mas não limitadas, situações:

I. Ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado;

- II. Ocorrência de alteração material adversa nas operações, no negócio ou nas condições financeiras do **TOMADOR**.

30.2 As modificações citadas no subitem acima devem ser previamente submetidas à apreciação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

31.1 A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do **FINANCIAMENTO** obedecerá, no mínimo, ao que segue:

- I. A obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **TOMADOR**, cabendo à **CAIXA** promover a aceitação, ou não, após análise da documentação apresentada para tal;
- II. O **TOMADOR** deverá apresentar notas fiscais com a respectiva quitação financeira (tais como: TED, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta corrente, boleto bancário quitado e recibos), além das notas de empenho e de liquidação; sejam dos recursos obtidos com este **CONTRATO**, sejam com outras fontes de financiamento, recursos próprios, entre outros;
 - a) tais documentos, para efeitos de comprovação, serão aceitos com data a partir da assinatura deste **CONTRATO** e pelo prazo de até 24 meses após o respectivo desembolso;
 - b) nas notas de empenho, devem constar os códigos da ação orçamentária e o código do grupo de natureza de despesa de capital previstos no contrato de financiamento, bem como o código de fonte de recursos de operação de crédito;
 - c) nas notas fiscais ou recibos apresentados devem constar o número do presente contrato.
- III. No caso de bens fabricados sob encomenda, a comprovação da aplicação do crédito deverá ser por meio da apresentação de cópia autenticada de contrato de compra e venda para entrega futura, firmado entre o fabricante, com aceite do **TOMADOR**, contendo a descrição dos serviços a serem realizados, os valores e as datas de conclusão previstas para cada etapa, acompanhado dos recibos de pagamentos ou adiantamentos porventura efetuados, ou nota fiscal de venda futura, além da comprovação do cumprimento dos ditames da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações);
- IV. No caso de apresentação de recibos, e quando o vendedor ou prestador de serviços esteja legalmente desobrigado da emissão de nota fiscal, do recibo deverá constar: o registro do CPF, do documento de identidade (ou do CNPJ).

Contrato - nº 0607304-37

no caso de Pessoa Jurídica), com a identificação do representante legal do CNPJ, devidamente assinado;

- V. No caso de desapropriação, a comprovação é feita com recibo de depósito judicial em favor do desapropriado;
- VI. Quando se tratar de obras de engenharia civil, a **CAIXA** poderá realizar visitas de constatação, devendo o **TOMADOR** disponibilizar à **CAIXA**, assim que disponível, e no mínimo com 30 dias úteis de antecedência da visita de constatação, os projetos descritivos de engenharia, as especificações, os orçamentos, os cronogramas de andamento físico e físico-financeiro das obras e os contratos de empreitadas, bem como o roteiro de acesso com croqui de localização do empreendimento devendo, se possível, identificar em qual trecho das obras foram aplicados os recursos obtidos com o **FINANCIAMENTO** deste **CONTRATO**;
- a) tais documentos apresentados serão utilizados nas demais visitas de constatação, se for o caso.
- VII. O **TOMADOR** deverá apresentar, também, licenças ambientais prévias, de instalação ou operação, na forma da legislação ambiental aplicável, conforme a respectiva etapa do projeto/ações, expedidas pelo órgão ambiental competente, em nome do **TOMADOR** ou entidade diretamente responsável pela execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;
- VIII. A fim de manter a transparência na utilização dos recursos, o **TOMADOR** se obriga a efetuar o pagamento aos fornecedores, com a utilização dos recursos obtidos deste **CONTRATO**, liberados na **CONTA VINCULADA**.
- 31.1.1 A **CAIXA** poderá solicitar outros documentos que venham a ser exigíveis pelas políticas e/ou normas internas da **CAIXA** ou legislação que lhe é aplicável.
- 31.2 O **TOMADOR** obriga-se a guardar as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de venda e prestação de serviços realizados com os recursos deste **CONTRATO** e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **TOMADOR**, à **CAIXA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando por este solicitado, podendo a **CAIXA** considerar o **CONTRATO** vencido, na forma da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, caso o prazo seja descumprido.
- 31.2.1 Tais documentos comprovarão as despesas públicas (de capital) realizadas, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.
- 31.3 Nenhum documento de comprovação de aplicação de recursos será aceito contendo ressalvas, rasuras, acertos e/ou condições restritivas, os quais ficarão sujeitos à análise e aceitação pela **CAIXA**.

- 31.4 O **TOMADOR** assume o compromisso de manter arquivado, pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida deste **CONTRATO**, toda e qualquer documentação utilizada para comprovação de aplicação dos recursos.
- 31.5 O **TOMADOR** se compromete a apresentar comprovantes de que o pagamento a fornecedor estrangeiro, no caso de sua ocorrência, se deu mediante a comprovação da entrega dos bens adquiridos no exterior, conforme previsto no contrato de compra e venda e de acordo com as especificações constantes do projeto financiado, observadas as disposições legais pertinentes a tais transações, inclusive quanto ao cumprimento da legislação licitatória pertinente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

- 32.1 Caso o objeto deste contrato preveja o financiamento de Despesas de Capital – investimento com obras, deverá ser observado o que se segue:

32.1.1 PLACA DE OBRA

- I. A colocação de Placa de Obra é **OBRIGATÓRIA**, e deve ser afixada pelo **TOMADOR**, sendo mantida durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**;
- II. A afixação desta placa é condicionante para o início do desembolso, conforme previsto no item 17.2 **CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO**;
- III. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo **TOMADOR**.

32.1.2 PLACA DE INAUGURAÇÃO

- I. A Placa de Inauguração é afixada pelo **TOMADOR**, caso este opte pela sua instalação, devendo o **TOMADOR** comunicar previamente à **CAIXA** a sua utilização;
- II. A confecção, manutenção e instalação são custeadas pelo **TOMADOR**.

32.1.3 PLACA INSTITUCIONAL

- I. A Placa Institucional, composta por peças e materiais publicitários, é destinada à divulgação da marca, produtos e serviços da **CAIXA**.
- II. As peças ou materiais publicitários serão disponibilizados e custeados pela **CAIXA**.
- III. Fica a **CAIXA** autorizada, de forma irrevogável e irretratável, a instalar e realizar a manutenção da Placa Institucional durante toda a execução dos **PROJETOS/AÇÕES**.

Contrato - nº 0607304-37

- 32.2 Todas as placas descritas nesta CLÁUSULA serão confeccionadas conforme modelo definido pela **CAIXA** e devem ser afixadas no local do empreendimento objeto de execução das obras financiadas por meio do presente contrato, em local visível ao público.
- 32.3 O **TOMADOR** declara também que autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretratável, a realizar ações promocionais, das obras executadas com recursos deste **CONTRATO**, por meio de materiais publicitários impressos ou veiculados na mídia.
- 32.4 Para o disposto nesta CLÁUSULA deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – LIVRE ACESSO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

- 33.1 O **TOMADOR** assume o compromisso de permitir, além de facilitar, à **CAIXA** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ela, ampla verificação da aplicação dos recursos deste **CONTRATO** e do desenvolvimento das atividades por meio deste **CONTRATO** financiadas, franqueando a seus representantes e prepostos, quando for o caso, livre acesso às dependências do **TOMADOR** e às obras de engenharia civil, bem como aos comprovantes de pagamentos de fornecedores, documentos comprobatórios do regular processo licitatório envolvido, pagamento de impostos, registros contábeis, jurídicos e qualquer outra informação solicitada e atinente aos recursos deste **CONTRATO**, sob pena de vencimento antecipado deste **CONTRATO** e imediata exigibilidade da dívida.
- 33.2 A **CAIXA** poderá, sempre que julgar necessário, exigir a apresentação de comprovação na modalidade pertinente (dispensa; pregão; tomada de preços; concorrência; diálogo competitivo, bem como seus procedimentos auxiliares), de homologação de resultados, bem como a apresentação de contratos com empreiteiros e outros fornecedores, consultores e auditores externos que tenham sido pagos ou que serão pagos com os recursos oriundos deste **CONTRATO**.
- 33.3 O **TOMADOR** compromete-se a apresentar à **CAIXA**, sempre que por esta solicitado, a documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção promovidas com os recursos deste **CONTRATO**, revestidas das formalidades legais, de acordo com cada situação.
- 33.4 O **TOMADOR** e a **CAIXA** poderão, de comum acordo, visitar a sistemática constante desta Cláusula, estabelecendo novas condições ou as alterando, desde que de acordo com os meios previstos na legislação nacional e verificadas as exigências da legislação local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 34.1 O **TOMADOR** obriga-se a atender às intimações que lhe venham a ser feitas pela **CAIXA**, no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, na forma e

Contrato - nº 0607304-37

no prazo que delas constarem, as quais se tornarão efetivas pela aposição do "ciente" do **TOMADOR**, representado por agente público ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal.

- 34.2** Fica facultado à **CAIXA** mencionar, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste **CONTRATO**.
- 34.3** O **TOMADOR** assume o compromisso de mencionar expressamente a cooperação da **CAIXA**, como entidade financiadora dos **PROJETOS/AÇÕES** objetos deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA – DO PERÍODO ELEITORAL

- 35.1** O **TOMADOR** declara estar ciente que deverão ser observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o desembolso dos recursos previstos no contrato ora firmado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1** As obrigações assumidas neste **CONTRATO** poderão ser objeto de execução específica por iniciativa da **CAIXA**, nos termos do disposto do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 36.2** Nenhuma ação ou omissão, tanto do **TOMADOR** quanto da **CAIXA** importará em renúncia de seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, nem significará novação de quaisquer das obrigações decorrentes do presente **CONTRATO**.
- 36.3** Os direitos e recursos previstos neste **CONTRATO** são cumulativos, podendo ser exercidos individual ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos ou recursos previstos em lei.
- 36.4** O **TOMADOR** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente **CONTRATO** sem o prévio consentimento da **CAIXA**.
- 36.5** Os **PROJETOS/AÇÕES** descritos neste **CONTRATO** serão executados por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.
- 36.6** Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **TOMADOR** e a **CAIXA**, relativamente ao presente **CONTRATO**, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ao portador, para o endereço indicado a seguir:



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Rua Sena Madureira, nº 800, 2º andar – Centro – Fortaleza/CE
CEP: 60.055-080
Telefone: (85) 3621.4000

MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Endereço: Av. Pres. Castelo Branco, 5100 – Centro - Horizonte/CE
CEP: 62884-190
Telefone: (85) 3336-6015

- 36.7 Qualquer alteração no endereço acima deverá ser comunicada à **CAIXA**, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 37.1 O **TOMADOR** declara que está expressamente ciente e autoriza a **CAIXA**, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações no âmbito do presente **CONTRATO**, ciente de que a **CAIXA** poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.

- 37.2 O **TOMADOR** está ciente que o Banco Central do Brasil – **BACEN**, a Secretaria Federal de Controle Interno – **SFCI** da Controladoria-Geral da União - **CGU**, o Tribunal de Contas da União – **TCU**, a Secretaria do Tesouro Nacional – **STN** e o Ministério Público Federal - **MPF**, por meio de seus representantes indicados, podem nos termos e limites da lei, ter livre acesso às informações relativas ao presente **FINANCIAMENTO** com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critérios daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – VALIDADE

- 38.1 A validade do presente **CONTRATO** está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/22.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- 39.1 O **TOMADOR** obriga-se a providenciar a publicação deste **CONTRATO** ou de extrato, no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal/Município, ou no caso de inexistência de Diário, em outro meio oficial, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

40.1 Integram o presente **CONTRATO**, para todos os fins de direito, além dos documentos entregues à **CAIXA**:

- ANEXO I – Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**;
- ANEXO II – Cronograma de Desembolso;
- ANEXO III – Modelo para Solicitação de Desembolso;
- ANEXO IV – Fórmulas das taxas de juros contratuais;

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

41.1 As **PARTES** aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Fortaleza

29 de JUNHO de 2022

Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRONome: MÁRCIO GONÇALVES
GONÇALEZ

CPF: 169.660.148-77

MUNICÍPIO DE HORIZONTE
TOMADORNome: MANOEL GOMES DE FARIAS
NETO

CPF: 154.042.263-15

TESTEMUNHAS

Nome: RAFAEL RIBEIRO SOARES

CPF: 650.346.783-49

Nome: ALEXANDRE GUILHERME S BARBOS

CPF: 634.101.303-91

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato - nº 0607304-37

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
0401.04.127.0003.2022	4.4.90.30.00 4.4.90.35.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Modernização e atualização do Cadastro Imobiliário
1701.15.451.0035.2137	4.4.90.51.00	Pavimentação em pedra tosca, asfáltica e piso intertravado em ruas do município
1701.15.451.0025.1052	4.4.90.51.00	Obras de drenagem de águas pluviais



Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –
FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras
Garantias

Contrato - nº 0607304-37

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0607304-37	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE HORIZONTE	UF CE
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE HORIZONTE	
Valor do Financiamento R\$ 49.000.000,00		
Periodicidade dos desembolsos SEMESTRAL		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	R\$ 12.250.000,00
2023	R\$ 24.500.000,00
2024	R\$ 12.250.000,00

ANEXO III
MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSOS

_____, ____ de _____ de _____

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
[Indicar a GIGOV]
[Indicar o Endereço]
[Indicar o CEP, Município/UF]

REF: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA –
Despesas de Capital nº _____ (CONTRATO).

Nos termos do pactuado no Contrato em referência, solicitamos o desembolso de recursos, em favor do Informar o nome do TOMADOR, no valor de R\$ _____ (_____).

O TOMADOR, nos termos do CONTRATO e dos respectivos Documentos de Garantia, concorda com o valor ora solicitado, ficando ratificadas todas as garantias prestadas.

Atesto, para todos os efeitos da presente:

- (i) estar em dia com todas as obrigações decorrentes do CONTRATO;
- (ii) ter atendido a todas as condições previstas no CONTRATO, para a realização do presente desembolso;

Também para os efeitos do presente desembolso, apresentamos, anexos, os seguintes documentos:

- (i) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; e
- (ii) <indicar demais documentos pertinentes para cada solicitação de desembolso>

Reitero nossa concordância com todas as cláusulas e condições do CONTRATO, inclusive, sem limitação, as condições financeiras aplicáveis ao presente desembolso e o compromisso de aplicar os recursos desembolsados, exclusivamente, nos PROJETOS/AÇÕES relacionados no ANEXO I do CONTRATO.

Os termos e expressões aqui utilizados em maiúscula ou com iniciais em maiúscula e não definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuído no CONTRATO.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal do TOMADOR

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO IV

FÓRMULAS DAS TAXAS DE JUROS CONTRATUAIS

1. Sobre o valor contratado incidirão encargos financeiros correspondentes ao da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - **CDI**, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - **CETIP**, nos seguintes termos:

1.1 PERCENTUAL DO CDI

- 1.1.1 É utilizado um percentual do CDI (% DO CDI), a prestação do financiamento será calculada conforme segue:

$$J_{DIA} = SD \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{CDI_{DIA}}{100} \right)^{1/252} - 1 \right] \times \frac{P}{100} \right\}$$

$$J_{PERÍODO} = \sum_{i=1}^{DU_n} J_{DIA}$$

Onde:

J_{DIA} = juros do dia.

$J_{PERÍODO}$ = juros do período.

SD = saldo devedor para a data de início do período.

DU_n = período em dias úteis compreendido entre o dia útil anterior ao Dia Eleito anterior (inclusive) ou Dia do Evento (inclusive) e o dia útil anterior (inclusive) ao Dia Eleito do Vencimento.

P = percentual da taxa DI.

CDI_{DIA} = CDI diário anualizado divulgado pela CETIP.

- 1.2** Os juros na fase de carência serão cobrados mensalmente.

- 1.3 As prestações mensais e sucessivas são compostas por cobrança de juros acrescidas de amortização e calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante – SAC.
- 1.4 Os referidos encargos financeiros são calculados e capitalizados por dias úteis, sendo incorporados ao saldo devedor e serão cobrados juntamente com a prestação.
- 1.5 Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do presente **CONTRATO**, será feita a aplicação "pro rata" dia útil.
- 1.5.1 Consideram-se, para esse fim, como dias não úteis, sábados, domingos, feriados bancários nacionais e o dia 31 de dezembro.
- 1.6 O índice de **CDI CETIP** utilizado no cálculo dos encargos é o índice acumulado diariamente para o período de apuração, sendo que se o índice não estiver atualizado para algum dos dias do período, é utilizado o último índice divulgado.
- 1.7 O índice de **CDI CETIP** é divulgado pela **CETIP** – Câmara de Custódia e Liquidação, por meio do endereço eletrônico <http://www.cetip.com.br>.
- 1.8 Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis da data esperada para sua divulgação, ou impossibilidade de aplicação da Taxa CDI, fica, desde já, convencionado que a **CAIXA** e o **TOMADOR** poderão, mediante mútuo e prévio acordo por escrito, adotar para as mesmas finalidades, índices ou taxas que vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas e que melhor reflitam os custos de captação de recursos para aplicações em operações creditícias.

CAIXA

Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20

Grau de sigilo
#PÚBLICO



CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE,
ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
HORIZONTE, DESTINADO À EXECUÇÃO
DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE
HORIZONTE/CE, NO ÂMBITO DO PRÓ-
TRANSPORTE.

Por este instrumento as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas como ao final indicado, têm justo e contratado, entre si, a concessão de financiamento, na forma a seguir ajustada:

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual da Gerência Executiva de Governo Fortaleza, Sra. Lidiane Araújo Monteiro, brasileira, divorciada, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº. 94002547870, expedida em 09/04/2019 pela SSP/CE e CPF nº. 623.372.703-00, residente e domiciliada na Rua Edgar Damasceno 55, Apto 1002, Meireles, em Fortaleza/CE, doravante designada simplesmente CAIXA.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.196/0001-86 representado pelo seu Prefeito, Francisco Cesar de Sousa, Portador da Carteira de Identidade nº. 96002262538, expedida em 16/01/2009 pela SSP/CE e CPF nº 071.396.083-34, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua José da Mata Pereira, 90, Centro, em Horizonte/CE, doravante designado TOMADOR.

III - AGENTE PROMOTOR – representado neste contrato pelo TOMADOR acima qualificado;

IV- DEFINIÇÕES

AGENTE FINANCEIRO - agente responsável pela contratação do financiamento autorizado pelo AGENTE OPERADOR;

AGENTE OPERADOR - agente responsável pelo controle e acompanhamento da execução orçamentária dos programas de aplicação dos recursos do FGTS e aquele que contrata as operações de financiamento com o AGENTE FINANCEIRO;

1

Handwritten signature.

Handwritten signature.

CAIXAContrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20

**AGENTE PROMOTOR** - agente responsável pela execução, acompanhamento e fiscalização das ações propostas no financiamento;**BACEN** – Banco Central do Brasil;**BANCO DO BRASIL S/A** - sociedade de economia mista, na qualidade de depositária das cotas do Fundo de Participação do Estado - FPE e do Fundo de Participação do Município - FPM;**CADIP** – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público;**CMN** – Conselho Monetário Nacional;**CONTA VINCULADA** - conta bancária individualizada, aberta em nome do **TOMADOR**, em agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade específica de registrar os recursos financeiros relativos ao empreendimento contratado, inclusive da contrapartida financeira do **TOMADOR**;**DIA ELEITO** – é aquele definido entre o 1º e o 20º dia do mês para que o **TOMADOR** efetue o pagamento de suas prestações;**FIEL DEPOSITÁRIO** – Pessoa Jurídica que assume o encargo pela boa guarda, conservação e entrega dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos que lhe pertencem, além de materiais e equipamentos decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste contrato, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados de acordo com os **EMPREENDIMENTOS**.**GESTOR DA APLICAÇÃO** - Ministério do Desenvolvimento Regional;**MANUAL DE FOMENTO** – manual divulgado pelo **AGENTE OPERADOR**, que contém as normas, as especificações e a forma de operacionalização das modalidades operacionais vinculadas ao Programa Pró-Transporte;**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1 - Empréstimo no valor de R\$ 18.998.423,00 (Dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), sob a forma de financiamento concedido pela **CAIXA**, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo **AGENTE OPERADOR** à **CAIXA**, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

1.1 - A presente operação de crédito encontra-se devidamente enquadrada no limite de endividamento público no âmbito da Res BACEN 4.589/17, seus aditamentos e alterações, para o ano 2020, requerendo confirmação nos termos da **CLÁUSULA - VALIDADE**



1.2 - O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme Ofício CIRCULAR SEI Nº 2960/2020/ME, de 24/08/2020.

1.3 - O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado pelo poder legislativo do MUNICÍPIO DE HORIZONTE, nos termos da Lei Autorizadora nº. 1.248, de 28/09/2018 e Lei nº. 1.252, de 26/10/2018, ambas publicadas por afixação no mural da sede da Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte em 01/10/2018 e 26/10/2018, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO

2 - O contrato de financiamento, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, está assim firmado:

2.1 - **Investimento:** no valor de R\$ 19.998.340,00 (Dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais);

2.2 - **Financiamento** no montante de R\$ 18.998.423,00 (Dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), destinado a Obras de qualificação viária da Avenida José Euclides Ferreira Gomes no município de Horizonte para atender a população estimada de 45.000 habitantes, equivalente a 95% do valor do investimento, com as seguintes características:

2.3 - **Contrapartida:** no valor de R\$ 999.917,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais), equivalente a 5 % do valor do investimento;

2.4 - **Carência:** o prazo é de 24 (vinte e quatro) meses;

2.4.1 - O término da carência é 07/12/2022.

2.5 - **Desembolso:** o prazo é de 24 (vinte e quatro) meses;

2.6 - **Amortização:** o prazo é de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência.

2.7 - **Juros:** 6,00% a.a. (seis por cento ao ano);

2.8 - **Remuneração CAIXA:**

Taxa de Administração: 2,00% a.a. (dois por cento ao ano)

Taxa de Risco de Crédito: 1,00% a.a. (um por cento ao ano)

2.9 - **Conta vinculada:** 3535.006.00071019-5, aberta na Agência Horizonte - 3535-1, em nome do TOMADOR.

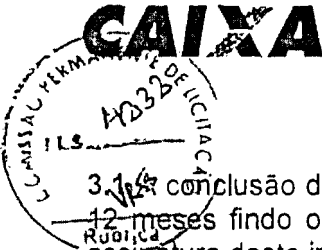
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO

3 - O Contrato tem por objetivo atender a população estimada conforme destinação constante da CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO, em consonância com a Lei Autorizadora constante da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, no âmbito do Programa Pró-Transporte.



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



3.1.1 ~~12~~ conclusão do objetivo contratual, com a devida funcionalidade, deve ocorrer em até 12 meses findo o prazo de carência final, limitado a 60 (sessenta) meses contados da assinatura deste instrumento.

3.1.1 O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado a critério da CAIXA.

3.1.2 Nos casos de solicitação de alteração de prazo para execução do objetivo que ultrapasse os limites de prazo deste subitem, o TOMADOR deverá apresentar proposta de redução de metas físicas do contrato, preservando os recursos necessários à execução das metas mínimas indispensáveis para dar a devida funcionalidade às obras iniciadas, excluindo-se as demais metas.

3.2 - Os elementos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e operacionais entregues pelo TOMADOR à CAIXA e utilizados para aprovação do financiamento objeto deste contrato integram este instrumento, não podendo, em hipótese alguma, serem alterados sem a prévia e expressa autorização da CAIXA, o que se aplica, também, ao Cronograma de Desembolso constante do Anexo I, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CONTRAPARTIDA

4 - Obriga-se o TOMADOR a participar do investimento mencionado na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, a título de contrapartida, mediante depósito antecipado a cada desembolso, em CONTA VINCULADA ao presente contrato, aberta em agência bancária da CAIXA.

4.1 - No caso de contrapartida não financeira, excetuando-se o caso de terreno, o TOMADOR obriga-se a executar, sob suas expensas, as obras/serviços/estudos e projetos previstos como investimentos de contrapartida, comprometendo-se a cumprir integral e fielmente os cronogramas de execução das obras/serviços/estudos e projetos na forma proposta, e a sua não observância reserva à CAIXA o direito de adotar as medidas legais e/ou contratuais definidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DESEMBOLSO

5 – O prazo para realização do primeiro desembolso de recursos do financiamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

5.1 – O desembolso do financiamento é efetuado periodicamente pela CAIXA, respeitada a programação financeira do FGTS e o Cronograma Físico e Financeiro, e sua liberação fica condicionada à efetiva execução das respectivas etapas das obras/serviços/estudos e projetos, atestada pela CAIXA, observado o disposto nos subitens desta Cláusula.

5.1.1 – O TOMADOR pode solicitar a realização de desembolso com antecipação de parcela prevista no Cronograma de Desembolso, para o período seguinte ao da solicitação, exceto a última, podendo a parcela ter periodicidade mensal, bimestral ou trimestral.



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



5.1.2 – Quando ocorrer adiantamento, conforme previsto no item 5.1.1, a comprovação da execução física e/ou a aquisição correspondente ao valor do adiantamento devem seguir as regras e prazos definidos no Manual de Fomento vigente do Programa à época da solicitação ao Agente Operador.

5.1.3 – À critério da CAIXA, o mecanismo de desembolso por antecipação poderá ser suspenso.

5.2 – Os recursos de que trata o item 5.1 são creditados em dois dias úteis após o recebimento dos recursos pela CAIXA - AGENTE FINANCEIRO, na conta bancária individualizada do TOMADOR, vinculada a este contrato, com prévio depósito dos recursos oriundos da contrapartida, aberta na agência da Caixa Econômica Federal e destinando-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA, constante no documento de solicitação de desembolso.

5.3 – As parcelas do financiamento a serem desembolsadas não fazem jus à atualização monetária, independentemente do prazo previsto para a execução da obra e serviços.

5.3.1 – O TOMADOR/AGENTE PROMOTOR concordam com o disposto no subitem anterior, e assumem, perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura recaiam sobre o financiamento ora concedido, reclamadas por terceiros.

5.4 - A liberação das parcelas do financiamento condiciona-se à apresentação, pelo TOMADOR/AGENTE PROMOTOR, e à análise e aceitação pela CAIXA, da documentação técnica, financeira, cadastral e, se for o caso, jurídica, além do cumprimento das demais exigências expressas detalhadas e aprazadas no MANUAL DE FOMENTO – Pró-Transporte, divulgado pelo Agente Operador do FGTS, o qual o TOMADOR declara conhecer e acatar em todos os seus termos, inclusive seus aditamentos que porventura venham a ocorrer.

5.4.1 – O desembolso de recursos envolvendo área(s) de intervenção, cuja documentação de titularidade esteja(m) pendente(s), observa a apresentação da documentação citada na CLÁUSULA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS, como condição para início de desembolso, em relação a cada área individualmente identificada, de modo a permitir a liberação dos recursos à medida da regularização da(s) pendência(s).

5.4.1.1 - Sem prejuízo do atendimento das demais condições estabelecidas neste contrato, especialmente àquelas relacionadas na CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES, o TOMADOR, antes de expedir a autorização de início das obras/serviços/estudos e projetos, em qualquer das áreas afetas ao projeto de que trata a CLÁUSULA - OBJETIVO, certifica-se que a área objeto da autorização atende às exigências com relação à titularidade, para assegurar o desembolso de recursos relacionados à área em questão.

5
hym

24



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte - Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20

CAIXA



5.4.1.2 - Assim sendo, a(s) condicionante(s) para desembolso relativa(s) à regularização da titularidade da(s) área(s) relacionada(s) na **CLÁUSULA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS** permanece(m) em vigor, até que seja(m) regularizada(s) a(s) pendência(s) identificada(s) neste instrumento, independentemente de o **TOMADOR** ter autorizado o início das obras/serviços/estudos e projetos.

5.4.2 – O desembolso da última parcela constante do cronograma é de, no mínimo, 3% do valor do financiamento e é creditada após a efetiva conclusão do empreendimento, nos termos das condições pactuadas, podendo este percentual ser revisto à critério da **CAIXA**.

CLÁUSULA SEXTA - JUROS

6 - Sobre o saldo devedor do presente contrato, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, são cobrados, mensalmente, no **DIA ELEITO**, juros à taxa anual nominal conforme previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO

7 - É devida pelo **TOMADOR** à **CAIXA** a seguinte remuneração:

7.1 - Taxa de Administração

7.1.1 - Taxa de Administração correspondente à taxa nominal estabelecida na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO**, incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência deste contrato, cobrada junto com os juros, na fase de carência, e com a prestação mensal, durante a fase de amortização.

7.1.2 - O valor da remuneração da **CAIXA** pode ser revisto a partir da apreciação, pelo Conselho Curador resultante de auditoria, que contemple o resultado do levantamento dos custos dos Agentes Financeiros, relativos às operações do **FGTS**.

7.2 - Taxa de Risco de Crédito

7.2.1 - Taxa de Risco de Crédito correspondente à taxa nominal estabelecida na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO** incidente sobre o saldo devedor atualizado.

7.2.2 - A **CAIXA** providencia, anualmente, avaliação econômico-financeira do **TOMADOR**, a fim de identificar o seu novo conceito de risco de crédito.

7.2.3 - O **TOMADOR** encaminha à **CAIXA**, até 30 de abril de cada ano, a documentação necessária para realização da avaliação citada no item anterior, consistente na documentação contábil dos quatro últimos exercícios financeiros, consolidando a

6
Handwritten initials and marks.



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



execução orçamentária e patrimonial dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com suas respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, observada a legitimidade da documentação conforme Lei 4.320/64, suas determinações e seus anexos, sejam elas estaduais ou municipais.

7.2.3.1 - O não atendimento pelo TOMADOR do subitem anterior é causa de suspensão do desembolso, e caso não seja medida suficiente, de vencimento antecipado da dívida, em qualquer tempo, a critério da CAIXA.

7.2.4 - A taxa de que trata esta Cláusula é cobrada mensalmente, após o primeiro desembolso dos recursos, juntamente com a parcela de juros na fase de carência, e com a prestação mensal na fase de amortização.

CLÁUSULA OITAVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

8 - A atualização monetária do presente contrato é realizada da seguinte forma:

8.1 – O Saldo Devedor e todos os eventos financeiros são corrigidos pela TR (taxa Referencial) do dia primeiro de cada mês divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo exatamente a mesma utilizada pela Fonte FGTS na forma da Letra "O", item II, Artº 9º da Lei 8.036/90, de 11/05/1990, e item II, Artº 61 do Decreto 99684, de 08/11/1990.

8.1.1 – A partir desta TR são calculados os índices pro-rata-die usados neste Contrato.

8.1.1.1 – Para todos os casos, a CAIXA usa o índice UPRD, o qual é apurado e divulgado pelo Agente Operador do FGTS.

8.1.2 – O Saldo Devedor e os Encargos Contratuais são atualizados no dia 1º do mês.

8.2 - Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, é aplicada a TR, em sua forma integral ou pro-rata, no período compreendido entre o último reajuste do saldo devedor e a data do evento.

8.3 - Na hipótese de extinção ou alteração da TR como coeficiente de atualização monetária utilizada pelo FGTS, o saldo devedor, bem como as prestações deste contrato, para todos os fins, passa a ser atualizado pelo índice que vier a ser determinado em legislação específica do Conselho Curador do FGTS.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE CARÊNCIA

9 - O prazo de carência do contrato de financiamento, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO, é contado a partir da data de assinatura do contrato e adotado o dia eleito do TOMADOR

9.1 – O Prazo de Carência é prorrogável, no máximo, por metade do prazo originalmente contratado (respeitado o prazo máximo de 48 meses), mediante requerimento expresso

CAIXAContrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



do TOMADOR, e concordância, também de forma expressa, do AGENTE OPERADOR e por deliberação da CAIXA.

9.2 – O término do prazo de carência está determinado na CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

9.3 - A prorrogação do prazo de carência implica a redução do prazo de amortização deste contrato no mesmo número de meses da prorrogação aprovada, ficando o TOMADOR ciente e anuente da referida redução.

CLÁUSULA DÉCIMA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS

10 - Ensejam o pagamento de tarifas operacionais à CAIXA, as alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pelo TOMADOR, e que estejam previstas na Tabela de Tarifas, publicada pela CAIXA e afixada em suas agências, sendo cobradas individualmente, e pagas pelo TOMADOR por ocasião da solicitação de alteração contratual.

10.1 - Na mesma hipótese de solicitação de alteração contratual, também são devidas pelo TOMADOR, as multas do BACEN, decorrentes da modificação das informações registradas no Cadastro da Dívida Pública - CADIP.

10.2 - As alterações contratuais motivadas por iniciativa da CAIXA, do Conselho Curador do FGTS, do GESTOR DA APLICAÇÃO, do AGENTE OPERADOR do FGTS ou por normas de contingenciamento de crédito do setor público, não são objeto de cobrança de tarifas, taxas ou multas.

10.3 - O TOMADOR obriga-se a reembolsar, à CAIXA, todas as multas e penalidades a esta impostas pelo Banco Central do Brasil - BACEN ou pelo AGENTE OPERADOR, por atrasos ou cancelamentos de desembolsos decorrentes de fatos imputáveis exclusivamente ao TOMADOR, tais como atraso ou irregularidade nas obras/serviços/estudos e projetos ou por estar o TOMADOR em situação cadastral irregular que não lhe permita receber recursos do FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – UTILIZAÇÃO DE SALDO RESIDUAL

11 – É facultado ao TOMADOR utilizar o saldo residual, se houver, do valor do empréstimo ora concedido, assim considerado o saldo remanescente apurado depois da conclusão e alcance integral do objetivo originalmente contratado, devendo haver compatibilidade entre a proposta de utilização do saldo residual e a Lei Autorizadora descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, deste CONTRATO.

11.1 – Para tanto, o TOMADOR comunica oficialmente o seu interesse à CAIXA, em até 60 dias após o último desembolso e em até 120 dias após o término do prazo de carência vigente.

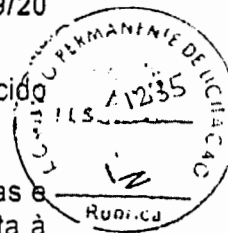
8



CONTRATO Nº 0503.445-29/20

11.2 - Fica ciente o TOMADOR de que o não cumprimento do prazo acima estabelecido implica na reversão dos valores às disponibilidades orçamentárias do FGTS.

11.3 – A reprogramação contratual para utilização do saldo residual obedece às normas e condições impostas pelo AGENTE OPERADOR e pela CAIXA, e como tal está sujeita à cobrança de tarifa(s) operacional (is).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AMORTIZAÇÃO

12 - O financiamento concedido pela CAIXA ao TOMADOR é amortizado de acordo com as seguintes condições básicas:

12.1 – O Prazo de amortização, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO, é contado a partir do término do período de carência.

12.2 - As prestações são pagas mensalmente, no DIA ELEITO, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao do término do período de carência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO FINANCIAMENTO, sendo calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price".

12.3 - Quando, ao final do prazo de amortização previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO o saldo devedor não estiver totalmente liquidado, o saldo remanescente é exigível e cobrado pela CAIXA juntamente com a última prestação.

12.4 - O DIA ELEITO para o TOMADOR corresponde ao dia 07 de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS

13 - Em garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e das demais obrigações contraídas neste contrato, o TOMADOR oferece à CAIXA:

13.1 - Vinculação de receita do município

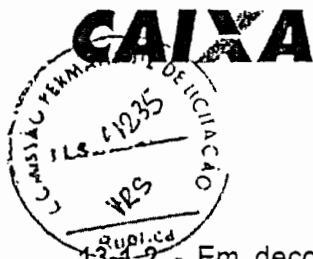
13.1.1 - O TOMADOR outorga à CAIXA, nesta data, poderes irrevogáveis e irretroatáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes de(o):

a) FPM, conforme estabelecido no inciso I, alínea b, do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 1.248, de 28/09/2018, e Lei nº. 1.252, de 26/10/2018, ambas publicadas por afixação no mural da sede da Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte, em 01/10/2018 e 26/10/2018, respectivamente, até o limite do saldo devedor atualizado;



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



13.1.2 - Em decorrência da vinculação da receita, ora constituída, e para o efeito de assegurar a efetividade das garantias oferecidas neste instrumento, o TOMADOR, como forma e meio de efetivo pagamento integral da dívida, cede e transfere à CAIXA, em caráter irrevogável e irretratável, os créditos efetuados na(s) sua(s) conta(s) de depósito, mantida(s) no BANCO DO BRASIL S/A. A cessão ora estipulada se faz a título "pro solvendo" e nos exatos valores a serem requisitados por escrito pela CAIXA.

13.1.2.1 - Na ocorrência de inadimplemento por parte do TOMADOR, a CAIXA solicita ao BANCO DO BRASIL S/A, a retenção dos recursos do FPM, destinando-os à quitação do encargo, nos termos do Acordo Operacional firmado entre a CAIXA e o BANCO DO BRASIL S/A, em 23/03/1998, o qual regulamenta esse procedimento.

13.1.2.1.1 - Fica o TOMADOR ciente neste ato que, por força do acordo operacional supracitado, o BANCO DO BRASIL comprometeu-se a:

I - não acatar contra-ordem de pagamento do TOMADOR, exceto quando se tratar de ordem judicial;

II - obedecer à ordem de priorização estabelecida para liquidação de dívidas, qual seja dívidas junto ao Tesouro Nacional, junto ao BANCO DO BRASIL e junto à CAIXA;

III - pagar à CAIXA, no prazo de até 02 (dois) dias úteis bancários a partir da efetiva retenção de que trata o subitem anterior, as quantias suficientes à quitação das obrigações vencidas, levando a débito daquela conta os valores correspondentes.

13.1.3 - Na hipótese de diminuição ou extinção das garantias pactuadas, o TOMADOR outorga à CAIXA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, garantia igual, bastante e suficiente à segurança do crédito ora concedido, e desde que por esta aceita, que complemente ou substitua as existentes, sob pena de, a critério da CAIXA, ser declarado o vencimento antecipado da dívida e a exigibilidade imediata do saldo devedor contratual devidamente atualizado.

13.2 – SUB-ROGAÇÃO DE GARANTIAS

13.2.1 - Nos casos de falência, intervenção e liquidação extrajudicial do AGENTE FINANCEIRO, o AGENTE OPERADOR sub-rogar-se-á, de pleno direito, nos créditos e garantias constituídas pelo TOMADOR em favor da CAIXA, nos termos deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TOMADOR E DO AGENTE PROMOTOR

14 - Constituem obrigações do TOMADOR e do AGENTE PROMOTOR, independentemente de outras previstas neste contrato e nas normas do Conselho Curador do FGTS, do AGENTE OPERADOR e da CAIXA:

10
24

10/10



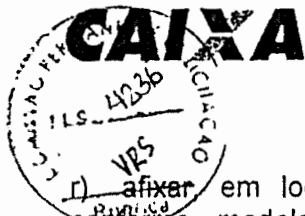
Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



14.1 - Obrigações do TOMADOR/AGENTE PROMOTOR

- a) manter-se em situação regular perante o FGTS, à CAIXA, INSS e a Previdência Social Própria;
- b) acompanhar e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos para os fins previstos, comunicando à CAIXA, imediatamente e por escrito, qualquer irregularidade que venha a identificar;
- c) responsabilizar-se pelo retorno à CAIXA do financiamento nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato;
- d) comunicar à CAIXA qualquer ocorrência que possa, direta ou indiretamente, afetar as garantias oferecidas;
- e) fazer consignar em seu orçamento, ou mediante crédito adicional, em época própria, a dotação necessária ao pagamento do principal, atualização monetária, juros e taxas devidos;
- f) responsabilizar-se pela funcionalidade das obras e serviços objeto do financiamento;
- g) pagar todas as importâncias devidas por força deste contrato em Agência da CAIXA, em especial aquelas em que der causa, por inadimplemento, atrasos ou irregularidades previstas neste contrato;
- h) contabilizar os recursos recebidos no presente contrato, a ele fazendo referência, em conta adequada do passivo financeiro, com sub-contas identificadoras;
- i) arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas que permanecerão à disposição da CAIXA pelo prazo de 05 anos após a liquidação da dívida;
- j) promover a contratação de terceiros, na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento;
- k) fazer constar em editais de licitação que porventura divulgar para contratação de serviços ou matérias-primas destinadas à execução do empreendimento, a condição de que as empresas licitantes não podem ter restrições perante o FGTS;
- l) apresentar à CAIXA, a critério desta ou quando por esta exigido, relatórios, dados, informações, balancetes financeiros e/ou prestações de conta, instruídos com a documentação comprobatória;
- m) utilizar os bens e serviços adquiridos com os recursos do financiamento, exclusivamente para os fins estipulados neste contrato;
- n) fornecer, sempre que solicitadas pela CAIXA, informações sobre a execução e desenvolvimento das etapas de obras/serviços;
- o) manter vigentes as licenças, durante todo o prazo do financiamento, principalmente ambientais, autorizações e demais exigências dos órgãos governamentais;
- p) permitir aos representantes da CAIXA livre acesso, em horário comercial, às instalações do projeto e obras, bem como a todos os documentos, informações e registros contábeis a eles pertinentes, mediante aviso ao TOMADOR, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência;
- q) arcar com recursos próprios as despesas extraordinárias do projeto, suprimindo quaisquer insuficiências de recursos que sejam necessárias para a execução do projeto;



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



- r) ~~afixar~~ em local visível ao público, placa de identificação do empreendimento, conforme modelo definido pela CAIXA, mantida durante toda a execução do empreendimento;
- s) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do programa, a origem do recurso, o valor do financiamento, o nome da CAIXA, como ente participante, na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, obrigando-se o TOMADOR a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de setenta e duas horas;
- t) fornecer à CAIXA, cópia das licenças ambientais relativas ao(s) empreendimento(s) e suas renovações, bem como de todas as autuações, relatórios e fiscalizações administrativas, relativas ao meio ambiente;
- u) cumprir, no que couber, todas as obrigações referentes aos bens materiais de interesse para a preservação da memória coletiva, caso a área de intervenção e/ou o entorno do EMPREENDIMENTO tenha sido objeto de tombamento, no âmbito federal, estadual ou municipal;
- v) respeitar todas as obrigações relativas à demarcação física e/ou terras indígenas regularizadas, caso qualquer das partes da área de intervenção seja contígua à área cujos ocupantes ou titulares sejam do grupo indígena;
- w) informar imediatamente à CAIXA sobre assuntos ambientais em que pesem ações judiciais, inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público, ações civis públicas, Termo de Ajustamento de Conduta assinados com o Ministério Público ou órgão ambiental;
- x) autorizar o AGENTE OPERADOR e a CAIXA fornecer as informações que se fizerem necessárias aos órgãos responsáveis pela curatela, gestão, operação e fiscalização e controle do FGTS, bem como aos órgãos de controle interno e externo da União, para o cumprimento de suas obrigações legais, bem como apresentar qualquer outra documentação solicitada pelo GESTOR DA APLICAÇÃO, AGENTE OPERADOR e/ou CAIXA, em atendimento às normas e legislação vigente.
- y) observar os requisitos da Política Socioambiental do FGTS conforme previsto na Resolução do CCFGTS nº 761/2014, Instrução Normativa do MCIDADES Nº 10/2015 e na Circular CAIXA nº 681/2015, ou nas normas que venham a alterá-las ou substituí-las.
- z) No caso da licença ambiental apresentar e por condicionantes, apresentar à CAIXA, durante a execução das obras, relatórios ou outros documentos que atestem o cumprimento das mesmas.
- aa) No caso de construção de edificações, garantir a utilização de madeira de reflorestamento ou nativa de origem legal, exigindo a apresentação do Documento de Origem Florestal ou a Guia Florestal pela(s) Empresa(s) Executora(s) do Empreendimento, e informar ao IBAMA caso a apresentação não ocorra.
- bb) manter-se em situação regular, juntamente com os beneficiários relacionados no Boletim de Desembolso, perante o FGTS;
- cc) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das obras/serviços/estudos e projetos conforme pactuado neste contrato;
- dd) promover a contratação de terceiros na forma da legislação em vigor, observadas as especificidades do empreendimento;
- ee) responsabilizar-se pela implantação, operação e manutenção do empreendimento;

12

ndp

2m



CONTRATO Nº 0503.445-29/20

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS****15.1 - Condições Resolutivas**

a) o **TOMADOR** deve apresentar o presente contrato à **CAIXA**, devidamente assinado no prazo máximo de 12 meses, contados da data da assinatura, devendo ocorrer, em qualquer caso, antes do primeiro desembolso, observadas as exigências legais de registro deste contrato no(s) cartório(s) competente(s), bem como de publicação do ato em meio oficial e encaminhamento de uma via do contrato ao Tribunal de Contas do Estado, apresentando à **CAIXA** as competentes provas da realização desses atos.

15.2 - Condições para Início do Desembolso

15.2.1 - Como condição para realização do primeiro desembolso, compromete-se ainda o TOMADOR a:

- a) atender integralmente as condições resolutivas expressas neste contrato;
- b) atendimento das condicionantes e das obrigações contratuais necessárias às realizações dos desembolsos que constam no Parecer da Superintendência de Rede vinculada, no Relatório Síntese, no Parecer Técnico da Gerência Executiva (GIGOV), no Laudo de Engenharia e nas Notas Jurídicas;
- c) adimplência no repasse dos recursos à **CAIXA**, referente aos extratos do convênio de consignação de seus servidores;
- d) apresentação, no momento da solicitação do desembolso, da licença ambiental ou sua dispensa na forma da legislação em vigor, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme a respectiva etapa do projeto/ação, quando for o caso;
- e) apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA do projeto, da execução e fiscalização da obra;
- f) apresentar documentos comprobatórios do resultado do processo de contratação de terceiros;
- g) apresentar o licenciamento ambiental - Licença de Instalação - LI do projeto;
- h) apresentar o Cronograma Físico e Financeiro do empreendimento;
- i) ter fixado a placa da obra;
- j) apresentar documentação referente ao processo de regularização das áreas de intervenção, revestidas das formalidades legais;
- k) apresentar autorização do DNIT para a travessia não destrutiva de tubulação de água na rodovia BR116;
- l) quando couber, apresentação do plano de gestão socioambiental da obra, junto com declaração que contenha a afirmação que tal plano atende aos requisitos da política sócio ambiental do FGTS, ou seja, que descreve os potenciais impactos à vizinhança, gerados pela implantação do empreendimento, e suas respectivas medidas de controle.

15.2.2 - Desde que devidamente caracterizada a inexistência de interdependência entre as obras, e a critério da CAIXA, as condições para início de desembolso podem ser verificadas individualmente.

CAIXA

Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS

A CAIXA pode, em qualquer momento, mediante comunicação por escrito ao TOMADOR ou AGENTE PROMOTOR, suspender os desembolsos, na hipótese de ocorrer e enquanto persistir:

- a) mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo TOMADOR e pelo AGENTE PROMOTOR com a CAIXA, independentemente da aplicação das cominações nele previstas
- b) qualquer ato, processo ou circunstância que possa reduzir a livre administração do TOMADOR ou a capacidade de disposição de seus bens;
- c) inadimplemento, por parte do TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR, de qualquer obrigação assumida com a CAIXA neste contrato;
- d) atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos DA CAIXA por força deste CONTRATO;
- e) alteração de qualquer das disposições das leis municipais ou estaduais, relacionadas com o empréstimo, com a execução e com o funcionamento do(s) empreendimento(s), que contrarie, direta ou indiretamente, o ajustado neste contrato e nos demais a ele vinculados;
- f) ocorrência de fato superveniente que venha afetar a fonte dos recursos - FGTS que dê causa à indisponibilidade dos recursos à CAIXA;
- g) descumprimento e/ou inadimplemento de quaisquer das obrigações/exigências constantes das CLÁUSULAS deste CONTRATO, à exceção daquelas obrigações que condicionem à eficácia, resolução e ao início do desembolso do contrato;
- h) descumprimento do cronograma de execução das obras, inclusive em caso de contrapartida não financeira;
- i) determinação de suspensão dos desembolsos por órgãos de controle externo ou por decisão judicial.
- j) descumprimento de divulgar, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto/objetivo do contrato o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do FINANCIAMENTO, o nome da CAIXA, como ente participante, na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, e descumprimento de comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
- k) a não apresentação dos documentos relacionados no subitem 7.2.3;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VENCIMENTO ANTECIPADO

17 - Caso a suspensão dos desembolsos prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS não seja medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR e pelo AGENTE PROMOTOR, constituem motivos de vencimento antecipado da dívida e rescisão do contrato a critério da CAIXA.

14

In

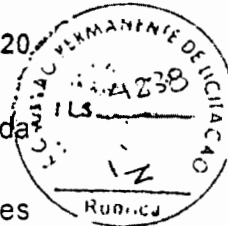
legm



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



17.1 – Também ensejam vencimento antecipado da dívida do contrato, a critério da CAIXA:

- a) inexistência, omissão ou falsidade das declarações prestadas, bem como as condições que possam alterar a concessão desse financiamento;
- b) inadimplemento ou descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas neste contrato;
- c) ocorrência de procedimento judicial ou extrajudicial que afete as garantias constituídas em favor da CAIXA;
- d) modificação ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos e integrantes do respectivo processo, sem o prévio e exposto consentimento da CAIXA;
- e) retardamento ou paralisação das obras/serviços/estudos e projetos por dolo ou culpa do TOMADOR e/ou AGENTE PROMOTOR, ou no caso de justificativa não aceita pela CAIXA;
- f) deixar de concluir as obras/serviços/estudos e projetos no prazo contratual;
- g) comprovação de não funcionalidade do empreendimento objeto deste contrato;
- h) decurso do prazo de 01(um) ano, contado da data da assinatura do presente contrato, para realização do 1º (primeiro) desembolso, conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA – DESEMBOLSO, sendo declarada a perda de validade da operação de financiamento;
- i) existência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério da CAIXA, comprometa a execução do empreendimento, nos termos previstos no projeto aprovado;
- j) na hipótese da aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO, a CAIXA, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986;
- k) constituição, sem consentimento exposto da CAIXA, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
- l) a cessão ou transferência a terceiros das obrigações assumidas neste contrato sem prévia e exposta autorização da CAIXA;
- m) na hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado pelo TOMADOR com terceiros e que, a critério da CAIXA, possa prejudicar e/ou colocar em risco o crédito ora concedido;
- n) determinação de extinção do contrato por órgãos de controle externo ou decisão judicial;
- o) vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida do TOMADOR com qualquer instituição financeira, inclusive nos contratos cedidos à União, quando for o caso;
- p) Enquadramento na alínea "b" do Inciso II do artigo 4º da Portaria 287/13 de 28.06.2013 do GESTOR DA APLICAÇÃO, ou norma que venha a alterá-la ou substituí-la.

17.2 – Nos casos de vencimento antecipado tornam-se exigíveis, desde logo, o principal, juros e demais obrigações contratualmente ajustadas, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, além dos previstos nos Artigos 333 e 1.425 do Código



CAIXA

Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20

civil, devendo a CAIXA, depois de constatada a irregularidade, notificar o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR, concedendo-lhe o prazo de até 60 (sessenta) dias, também a critério da CAIXA, contados do recebimento da notificação, para sanar qualquer caso acima elencado.

17.3 - O TOMADOR obriga-se a dar conhecimento e/ou esclarecimento expreso e imediato à CAIXA da ocorrência, iminência ou veiculação de notícia a respeito de qualquer situação relacionada nas alíneas desta cláusula, sob pena de incorrer na hipótese da alínea "a" desta cláusula.

17.4 - Caso o presente instrumento seja rescindido por vencimento antecipado e tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação, objetivando sua efetividade, o TOMADOR ressarcirá à CAIXA tais despesas, ou outras que porventura houver, limitadas a 1% (um por cento) do valor de financiamento.

17.5 - A CAIXA, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e no contrato, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei Nº. 7.492 de 16 de junho de 1986.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

18 – O presente instrumento pode ser extinto:

18.1 - via resilição, por acordo mútuo entre a CAIXA e o TOMADOR;

18.2 - via rescisão contratual, caso ocorra uma ou mais das hipóteses previstas no presente CONTRATO.

18.2.1 - É assegurado à CAIXA rescindir, unilateralmente, o presente instrumento contratual, nos seguintes casos:

a) não forem cumpridas todas as cláusulas de eficácia e resolativas ou para início do desembolso, conforme CLÁUSULA – CONDICIONANTES CONTRATUAIS;

b) constatação do declínio da capacidade de pagamento do TOMADOR, por ocasião da reavaliação do seu conceito de risco de crédito antes do primeiro desembolso;

c) qualquer uma das condições relacionadas na CLÁUSULA – VENCIMENTO ANTECIPADO;

d) ocorrência de divergências entre o pedido de financiamento apresentado e/ou das premissas e parâmetros do projeto analisado e, conseqüentemente, da seleção feita pelo GESTOR DA APLICAÇÃO, causados por novos valores, prazos e/ou metas físicas identificadas por ocasião da emissão do Laudo de Análise do Empreendimento, alterando as análises econômico-financeiras, jurídica, socioambiental e de engenharia que subsidiaram a presente contratação;

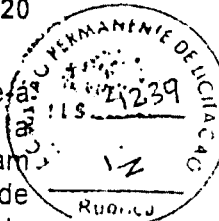
e) obra não iniciada, por qualquer motivo, dentro dos prazos contratualmente pactuados, com a liquidação antecipada da dívida.



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



18.3 – Tanto no caso de rescisão como de resilição, a extinção do pacto dar-se-á mediante comunicação escrita e, caso tenham ocorrido despesas operacionais após a contratação desta operação objetivando sua efetividade, ou outras que porventura sejam pertinentes, o TOMADOR ressarcirá à CAIXA tais despesas, limitadas a 1% do valor de financiamento, sem prejuízo da aplicação de sanções específicas previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- IMPONTUALIDADE

19 - Ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga pelo TOMADOR é reajustada e adicionada de encargos:

- a) reajuste com base no índice referido na CLÁUSULA OITAVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, proporcional aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
- b) juros remuneratórios calculados com a taxa referida na CLÁUSULA SEXTA - JUROS, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento;
- c) juros de mora calculados à taxa nominal de 1% ao mês, inclusive sobre os juros remuneratórios referidos na alínea "b" desta Cláusula, proporcionais aos dias compreendidos entre o vencimento da obrigação e o pagamento.

19.1 - São considerados acessórios da dívida principal e devidos pelo TOMADOR à CAIXA, qualquer parcela paga por esta, decorrente de obrigação do TOMADOR, conforme descrito na CLÁUSULA DÉCIMA - TARIFAS, TAXAS e MULTAS, subitens 10.1 e 10.3 à própria CAIXA, ainda não devidamente regularizadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PENA CONVENCIONAL

20 - No caso de vencimento antecipado da dívida e de sua cobrança judicial ou extrajudicial, o TOMADOR deve à CAIXA a pena convencional de 2% sobre a importância devida, independentemente da aplicação de outras cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA/AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

21 - O TOMADOR pode liquidar sua dívida antecipadamente ou efetuar amortizações extraordinárias mediante prévia comunicação à CAIXA. Neste caso, o valor do abatimento decorrente da amortização/liquidação é precedido de atualização pro rata dia útil do saldo devedor e a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 02 prestações.

21.1 - Na amortização extraordinária da dívida, são cobradas as taxas previstas na CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO, subitens 7.1 e 7.2, aplicadas sobre o saldo devedor atualizado pro rata até a data prevista de liquidação, conforme fórmulas abaixo, em sua integralidade, de forma a assegurar o retorno ao

Handwritten signature



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



AGENTE FINANCEIRO dos custos operacionais, de captação e de capital alocado para o presente **FINANCIAMENTO**.

21.2 – O Saldo Devedor para Liquidação Antecipada - SDLA é igual ao saldo devedor atualizado **pro rata**, multiplicado pelo fator correspondente à taxa de administração associada à taxa de risco de crédito previstas na **CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO**.

SDLA = SD x (1+TAdm+TRisco), onde:

SDLA = Saldo Devedor para Liquidação Antecipada;

SD = Saldo Devedor atualizado pro rata;

TAdm = Taxa de Administração do contrato;

TRisco = Taxa de Risco de Crédito do contrato.

21.3 – O Valor Total da Amortização Extraordinária - VTAE é igual ao valor da amortização antecipada multiplicado pelo fator correspondente ao somatório da taxa de administração associada à taxa de risco de crédito previstas na **CLAUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO**.

VTAE = VAE x (1+TAdm+TRisco), onde:

VTAE = Valor Total da Amortização Extraordinária;

VAE = Valor da Amortização Extraordinária;

TAdm = Taxa de Administração do contrato;

TRisco = Taxa de Risco de Crédito do contrato.

21.4 – No caso de ocorrência de sub-rogação de pleno direito do **AGENTE OPERADOR** nos créditos e garantias constituídos pelo **TOMADOR** em favor da **CAIXA**, fica definido que a liquidação antecipada deste Contrato, seja por iniciativa do **TOMADOR** ou da **CAIXA**, depende de prévia e expressa anuência do **AGENTE OPERADOR**, sob a pena de ineficácia do ato e, conseqüentemente, da quitação conferida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

22 - O **TOMADOR**, a partir da assinatura do presente instrumento, autoriza à **CAIXA** negociar, a qualquer momento, durante a vigência do contrato, o montante do crédito ora concedido, em parte ou no todo, junto às outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e mediante prévia ciência do **TOMADOR**.

2m



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DAS PARTES

23 – As partes e os intervenientes abaixo identificados declaram e se comprometem, até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, a:

O TOMADOR/AGENTE PROMOTOR declara estar de acordo com os custos das obras relativas aos projetos aprovados pela CAIXA, limitados ao valor contratado.

23.1- O TOMADOR declara ainda que:

- a) conhece e está de acordo com a condição estabelecida na CLÁUSULA QUINTA – DESEMBOLSO e declara ainda reconhece que nenhuma responsabilidade é imputada à CAIXA em relação às despesas incorridas por ele TOMADOR no período de vigência da condição resolutiva, caso seja autorizado o início de obras, serviços, estudos e projetos em área em processo de regularização e/ou a aquisição;
- b) todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente contrato foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- c) a celebração do presente contrato não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o TOMADOR seja parte;
- d) responsabiliza-se e assume qualquer ônus que venha a ocorrer, relativo à questão de natureza fundiária que se referir ao presente contrato, desde que não esteja prevista na proposta de financiamento aprovada pela CAIXA.
- e) está ciente de que as condições e informações referentes a este contrato podem ser fornecidas, quando solicitadas, aos órgãos e entidades de controle pertinentes, bem como serem encaminhadas cópias da presente contratação aos referidos órgãos e entidades.
- f) responsabiliza-se a assumir, como contrapartida, todos os recursos necessários ao cumprimento do objeto/objetivo deste contrato, caso o valor referente os custos das obras/serviços/estudos e projetos relativos ao objetivo deste contrato sejam superiores aos aprovados pela CAIXA;
- g) efetuará, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, até o 30º (trigésimo) dia anterior ao do vencimento do prazo de validade da procuração pública em vigor, a substituição/renovação da procuração pública exigida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS, encaminhando à CAIXA, mantendo o respectivo instrumento em vigência durante todo o período do presente contrato;
- h) não estar descumprindo embargo de atividade, nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007;
- i) que fará constar em edital para contratação de terceiros, obrigação do executor/fornecedor em cumprir a legislação trabalhista brasileira e, quando couber, aos tratados e normas internacionais em que o Brasil seja signatário, de forma a garantir o vínculo trabalhista obrigatório, a repressão a qualquer forma de trabalho escravo ou degradante ou a utilização de mão de obra infantil ou adolescente, neste último caso salvo as hipóteses previstas na Lei nº 8.069/1990, bem como o atendimento às normas relacionadas à saúde e à segurança no trabalho.

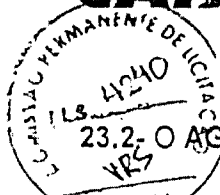
Handwritten notes and signature: 21, 10/11/20



CAIXA

Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



23.2- O AGENTE PROMOTOR declara ainda que:

- a) assume o compromisso de acompanhar a implantação do empreendimento, objetivo deste contrato, e recebê-lo;
- b) assume o compromisso pela operação e manutenção dos sistemas vinculados ao empreendimento previsto no presente contrato, atestando que tal empreendimento está de acordo com as suas normas e padrões;
- c) todas as aprovações e medidas necessárias para celebrar o presente contrato foram tomadas, obtidas e estão válidas e eficazes;
- d) a celebração do presente contrato não infringe ou viola qualquer disposição ou cláusula contida em qualquer acordo, contrato ou avença de que o AGENTE PROMOTOR seja parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - NOVAÇÃO

24 - Qualquer tolerância, por parte da CAIXA, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, é considerada como ato de liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pelo TOMADOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – FIEL DEPOSITÁRIO

25 – O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR assumem o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO dos livros e/ou documentos fiscais, notas fiscais, faturas, duplicatas ou outros documentos decorrentes das operações de compra, referentes à aplicação dos recursos objeto deste contrato, dos documentos fiscais referentes à prestação de serviços realizados relativamente aos EMPREENDIMENTOS, que os possuirá em nome da CAIXA.

25.1 – Desde já, o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR se obrigam a guardá-los, conservá-los e a entregá-los à CAIXA, de imediato, quando por esta solicitado, sob as penas civis e criminais previstas na legislação em vigor.

25.2 – Bem como, o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR se obrigam a guardar e conservar os materiais e itens de investimento adquiridos com recurso do presente financiamento e não assentados no empreendimento.

25.3 – O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR assumem o encargo em nome da CAIXA, de forma não onerosa e gratuita durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

26 - O TOMADOR autoriza a CAIXA de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações relacionadas ao presente contrato aos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive e em especial aos órgãos de controle externo.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



CONTRATO Nº 0503.445-29/20

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

27 – Fica o TOMADOR ciente que a CAIXA não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do TOMADOR nos procedimentos licitatórios, estando isenta de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

27.1 – O TOMADOR declara que tem pleno conhecimento de que o acompanhamento da execução do objeto do contrato de financiamento é efetuado por engenheiros e arquitetos da CAIXA ou prepostos, cuja finalidade, específica e exclusiva, é a aferição da aplicação dos recursos desembolsados ou a desembolsar.

27.2 – O TOMADOR declara ainda que tem pleno conhecimento e aquiesce que a visita técnica ao empreendimento pela CAIXA é feita exclusivamente para efeito de inspeção visual para verificação da aplicação dos recursos, não se configurando em fiscalização ou em qualquer responsabilidade técnica pela execução das obras ou serviços acompanhados pela CAIXA ou prepostos.

27.3 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR estão obrigados a ressarcir e/ou indenizar a CAIXA e seus empregados, por qualquer perda ou dano, de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem e/ou qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta de decisões judiciais, procedimentos administrativos ou procedimentos de arbitragem ou inquéritos civis e procedimentos investigatórios promovidos pelo Ministério Público ou ações civis públicas ou Termos de Ajustamento que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do TOMADOR relativos ao objetivo deste contrato.

27.4 – Qualquer alteração contratual proposta, que seja negociada diretamente pelo TOMADOR junto ao GESTOR DA APLICAÇÃO, e por este último aprovada, ao ser encaminhada à CAIXA, é analisada com base em seus normativos vigentes, bem como é submetida ao AGENTE OPERADOR nos casos de sua competência.

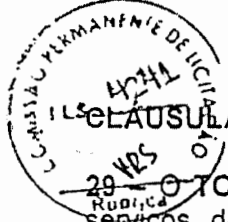
27.4.1 – Nenhuma responsabilidade, de qualquer natureza, é imputada à CAIXA caso a alteração citada no subitem acima seja implementada sem aprovação expressa deste AGENTE FINANCEIRO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - NORMAS COMPLEMENTARES

28 - Aplicam-se a este contrato, no que couber, as normas gerais do Conselho Curador do FGTS, do GESTOR DA APLICAÇÃO, do AGENTE OPERADOR e da CAIXA para suas operações de financiamento, as quais o TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR declaram conhecer e se obrigam a cumprir.



CONTRATO Nº 0503.445-29/20

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL**

29 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR declaram que a execução das obras e serviços do empreendimento, constantes do objetivo deste contrato, não implicam violação à Legislação Ambiental em vigor.

29.1 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR obrigam-se a respeitar a legislação ambiental e a Política Sócio Ambiental do FGTS, e informar à CAIXA sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou evento relacionado ao empreendimento, que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma ambiental ou devida obrigação de indenizar qualquer dano ambiental.

29.2 - O TOMADOR e o AGENTE PROMOTOR ressarcem à CAIXA de qualquer quantia que vier a ser compelida a pagar por conta do dano ambiental que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado ao empreendimento, assim como indeniza a CAIXA por qualquer perda ou dano que venha a experimentar em razão do dano ambiental.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – AUTORIZAÇÕES DO TOMADOR - CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO

30 - O TOMADOR expressamente autoriza a CAIXA, durante a vigência do presente contrato, a solicitar e receber informações acerca da existência ou não de registros no CADIN a seu respeito, ao mesmo tempo em que autoriza a CAIXA, no âmbito da Resolução CMN 4.571, de 26 de maio de 2017, a acessar o Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil para obter dados sobre o seu endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional.

30.1 - O TOMADOR declara ter ciência de que a CAIXA, bem como as demais instituições financeiras, por força da determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigado à prestação de informações ao BACEN sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade perante a CAIXA, sendo essas informações, na forma da Resolução CMN 4.571, de 26 de maio de 2017, consolidadas no Sistema de Informações de Créditos, cujo propósito é permitir ao BACEN o monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional.

30.2 - O TOMADOR autoriza a CAIXA a remeter informação ao Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, nos termos definidos na Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017.

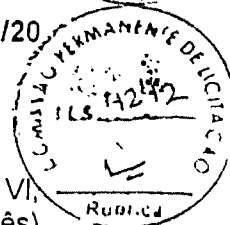
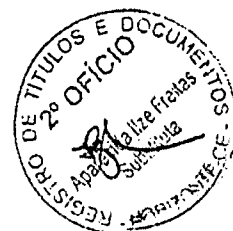
30.3 - O TOMADOR autoriza a CAIXA, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações sobre o presente CONTRATO aos órgãos de fiscalização de controle externo e/ou judicante, quando legalmente a isso obrigada, ou em razão de ordem judicial.

30.4 - As autorizações acima mencionadas são automaticamente estendidas a qualquer outra entidade que, no curso deste CONTRATO, venha a substituir os órgãos acima mencionados em sua competência e função.



Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal

CONTRATO Nº 0503.445-29/20



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

31 - O TOMADOR declara estar ciente e anuente de que, em atendimento ao art. 73, VI, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997, em sendo este instrumento assinado em até 3 (três) meses antes de pleito eleitoral, a liberação dos recursos previstos no contrato ora firmado, só ocorrerá em período posterior à conclusão do processo eleitoral, ficando automaticamente estendido este período caso haja 2º turno;

31.1 - O TOMADOR declara estar ciente e anuente de que a aquisição do direito expresso na declaração anterior está condicionada ao atendimento das demais condições de eficácia, resolutivas e de realização do primeiro desembolso expressas neste instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS

32 – Se qualquer item ou cláusula deste contrato vier a ser considerado ilegal, inexecutável ou, por qualquer motivo, ineficaz, todos os demais itens e cláusulas permanecem plenamente válidos e eficazes.

32.1 – As partes desde já, se comprometem a negociar, no menor prazo possível, item ou cláusula que, conforme o caso, venha a substituir o item ou cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz. Nessa negociação, é considerado o objetivo das partes na data de assinatura deste contrato, bem como o contexto no qual o item ou cláusula ilegal, inexecutável ou ineficaz foi inserido.

32.2 - As declarações prestadas pelo TOMADOR, pelo AGENTE PROMOTOR e pelos demais intervenientes subsistem até o final e total cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, ficando todos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, responsáveis por todos e quaisquer danos e prejuízos causados à CAIXA oriundos da inveracidade ou da inexatidão de todas as declarações aqui prestadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO

33 - Integram o presente contrato para todos os fins de direitos, além de outros documentos pertinentes:

- a) Anexo I - Cronograma de Desembolso;
- b) Anexo II - Declaração de Funcionalidade do Empreendimento – Programa Pró-Transporte;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – VALIDADE

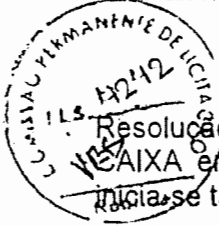
34 - A validade do presente CONTRATO está condicionada à existência de margem no limite para contratação da operação de financiamento estabelecido nos termos da

CAIXA

Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte -
Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal



CONTRATO Nº 0503.445-29/20



Resolução BACEN 4.589/17 e seus aditamentos e alterações, que será verificado pela CAIXA em até 10 dias úteis após a assinatura desse instrumento contratual, quando iniciar-se também a vigência e todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - REGISTRO

35 - O TOMADOR obriga-se a promover o registro deste contrato no cartório competente, conforme prazo estabelecido na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDICIONANTES CONTRATUAIS** e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, comprometendo-se a apresentar à CAIXA as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO

36 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 03 (três) vias originais de igual teor e para um só efeito.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020
Local/Data

Lidiane Araújo Monteiro
Assinatura do AGENTE FINANCEIRO

Nome: Lidiane Araújo Monteiro
CPF: 623.372.703-00

Francisco Cesar de Sousa
Assinatura do TOMADOR/ AGENTE PROMOTOR

Nome: Francisco Cesar de Sousa
CPF: 071.396.083-34

Testemunhas

Antônio Clecio Nogueira Lopes
Nome: ANTONIO CLECIO NOGUEIRA LOPES
CPF: 243.969.743-53

REGINO PEREIRA MATOS
Nome: Regino
CPF: 638.377.173-53

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma inicial Reprogramação

CT nº Estado/Município
0503.445-29 MUNICÍPIO DE HORIZONTE



Programa Tomador
PRÓ-TRANSPORTE MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Empreendimento
Obras de qualificação viária da Avenida José Euclides Ferreira Gomes no município de Horizonte

Término da carência Valor liberado até ___ / ___ / ____ A liberar
07 / 12 / 2022 R\$

Total	Financiamento	Contrapartida	Investimento
R\$ 19.998.340,00	R\$ 18.998.423,00	R\$ 999.917,00	R\$ 19.998.340,00

Valores em R\$ 1,00

Referência	Desembolsos		%	Contrapartida		%	Outros	
	Mês	Ano		FGTS	Valor em RS		Valor em RS	Valor em RS
01	2021	543.160,42	95	28.587,39	5			
02	2021	818.287,72	95	43.067,77	5			
03	2021	818.287,72	95	43.067,77	5			
04	2021	1.088.191,68	95	57.273,25	5			
05	2021	1.335.943,59	95	70.312,82	5			
06	2021	648.840,73	95	34.149,51	5			
07	2021	390.752,14	95	20.565,90	5			
08	2021	529.790,56	95	27.883,71	5			
09	2021	1.043.020,22	95	54.895,80	5			
10	2021	1.034.934,03	95	54.470,21	5			
11	2021	955.186,58	95	50.272,98	5			
12	2021	1.314.463,88	95	69.182,31	5			
01	2022	1.905.765,42	95	100.303,44	5			
02	2022	1.301.040,87	95	68.475,84	5			
03	2022	1.314.859,14	95	69.203,11	5			
04	2022	1.509.643,55	95	79.454,92	5			
05	2022	1.509.643,55	95	79.454,92	5			
06	2022	267.860,75	95	14.097,93	5			
07	2022	31.307,07	95	1.647,74	5			

CAIXA

MO 27844 030

08	2022	31.307,07	95	1.647,74	5		
09	2022	31.307,07	95	1.647,74	5		
10	2022	129.529,77	95	6.817,36	5		
11	2022	24.650,77	95	1.297,41	5		
12	2022	420.648,70	95	22.139,43	5		

Total por Exercício

Ano	Valor FGTS	%	Valor contrapartida	%	Valor outros	%
2021	10.520.859,26	95	553.729,43	5		
2022	8.477.563,74	95	446.187,57	5		

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2020

Local/Data

TOMADOR/AGENTE PROMOTOR

MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Nome: Francisco Cesar de Sousa

CPF: 071.396.083-34

CAIXA

MO 27844 030



Anexo II – DECLARAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO EMPREENDIMENTO PROGRAMA – PRÓ-TRANSPORTE



O TOMADOR MUNICÍPIO DE HORIZONTE, inscrito(a) no CNPJ/MP sob o nº 23.555.196/0001-86, neste ato representado(a) por seu(s) representante(s) legal(is) Francisco Cesar de Sousa, Portador da Carteira de Identidade nº. 96002262538, expedida em 16/01/2009 pela SSP/CE e CPF nº. 071.396.083-34, DECLARA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para os devidos fins de direito, e para que se produzam os efeitos necessários, que realizará as obras e serviços para que o empreendimento ora financiado apresente a boa e regular funcionalidade, bem como aquiesce e se responsabiliza com o fornecimento de equipamentos de controle e operação, incluindo o(s) veículo(s) especificado(s) no projeto, necessários para a funcionalidade das intervenções objeto deste contrato.

Declara também conhecer e atender todas as normas aplicáveis ao Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano – Pró-Transporte; e estar ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarreta a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020
Local/Data

TOMADOR/AGENTE PROMOTOR
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
Nome: Francisco Cesar de Sousa
CPF: 071.396.083-34

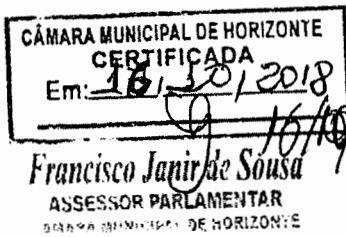
2m

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 2º Ofício de Horizonte-CE
Registrado em RTD sob nº 39956
No livro 336 B as fls 256/269
Horizonte, 14 de dezembro de 2020
 Titular / Substituto

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE CE
Aparecida Ilze Freitas
Substituta



PREFEITURA DE HORIZONTE



LEI Nº 1.248, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar investimento em obras, e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Horizonte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito com instituições financeiras e entidades de crédito nacionais e internacionais, públicas e privadas, cujos recursos serão destinados à financiar investimento em obras, no valor de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.

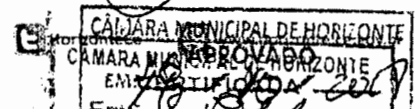
§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Administração Municipal autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, §1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos relativos às operações de crédito previstas pelo artigo 1º.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, bem como aos pagamentos de despesas custeadas com os recursos obtidos





PREFEITURA DE HORIZONTE

por meio das operações de crédito contratadas.

Art. 5º Para assegurar o pagamento integral das operações de crédito contratadas nos termos desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou dar garantias admitidas em direito.

Art. 6º As operações de crédito externo poderão ser garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União Federal, visando às contratações de operações de crédito externo, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem os direitos e créditos, relativos ou resultantes das repartições tributárias constitucionais, previstos nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, bem como as receitas próprias do Município previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art. 7º A cessão ou constituição de garantias atenderá às seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretroatável;

II - cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios;

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 28 de setembro de 2018.

Francisco Janir de Sousa
Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco César de Sousa
Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Acrescenta os parágrafos §§ 5º e 6º ao artigo 1º da Lei nº 1.248, de 28 de setembro de 2018, dispondo sobre a finalidade da referida Lei.

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
Faz saber que esta Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal 1.248, de 28 de setembro de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

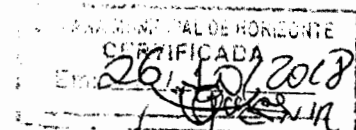
§5º A finalidade desta Lei é a autorização para captação de recursos junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para Ações de pavimentações, requalificações, urbanização e mobilidade urbana da Avenida José Euclides Ferreira Gomes, com canalização e proteção do Rio Catu, intervenções contempladas em projetos nominados de AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE do Governo Federal.

§6º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se referere esta Lei, terá como garantia o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, do Município de Horizonte.

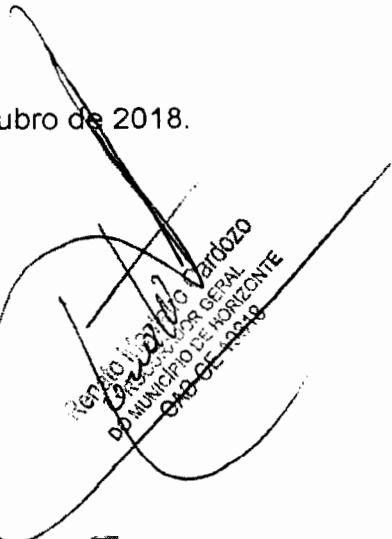
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 26 de outubro de 2018.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte



Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Renão José de Albuquerque
DEPUTADO MUNICIPAL POR GERAR
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
08/03/1981



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

DECLARAÇÃO

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, na qualidade de Prefeito Municipal de Horizonte, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, que o Município de Horizonte possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 do Extinto TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Horizonte possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Horizonte - Ce, 31 de dezembro de 2022.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE





PORTARIA Nº 756/2021

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS** para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;


RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 405.009.808-37, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 16 de julho de 2021.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
CEARÁ
DE MAIS CIDADÃS COM VOTO

PORTARIA Nº 757/2021

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;


RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 756/2021, de 16 de julho de 2021, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 16 de julho de 2021.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF com o nº 405.009.808-37, nomeado(a) para o Cargo de **CONTROLADOR GERAL**, através da Portaria nº 756/2021, de 16 de julho de 2021, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Servidor(a) Empossado(a)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

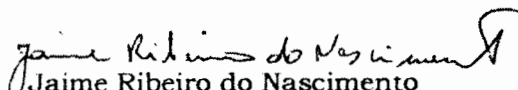
CERTIDÃO

A quem interessar possa e para todos os fins de direito, **CERTIFICO** que foi publicado, por afixação, no átrio do Prédio desta Prefeitura Municipal de Horizonte, o inteiro teor das Portarias de N°. 756/2021 e 757/2021 de 16 de julho de 2021, referentes respectivamente, à nomeação de **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS** no cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** e delegação de competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas.

CERTIFICO ainda que, conforme decisão do STJ, em seu recurso especial nº 010.5232 (96/0056484-5/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos, pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal, etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, dato e assino a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte - CE, 16 de julho de 2021.


Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

LEI Nº 1.120, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno - SCI do Poder Executivo Municipal, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Sistema de Controle Interno, nos termos do que dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - **Sistema de Controle Interno (SCI)** - o conjunto de normas, princípios, métodos e procedimentos, coordenados entre si, que busca realizar a avaliação da gestão pública e dos programas de governo, bem como comprovar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

II - **Órgão Central do Sistema de Controle Interno** - a unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do sistema de controle interno;

III - **Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)** - a unidade organizacional integrante do SCI, ou servidor efetivo, responsável pelo controle de um grupo de atividades relevantes de um determinado órgão ou entidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO

EM:

23/12/15
PEDRO ROBERTO
ASSINATURA





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

IV Unidades Executoras (UEx) - as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo;

V Pontos de Controle - os aspectos relevantes de processos de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

CAPITULO II

DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno Municipal, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação de subvenções e renúncias de receitas.

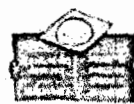
Art. 4º. O Poder Executivo municipal manterá, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

Parágrafo único Serão objetos de controles específicos, para atendimento às disposições contidas no art. 2º da Instrução Normativa nº 01/1997, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

1. a execução orçamentária e financeira;
2. o sistema de pessoal (ativo e inativo);
3. a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais;
4. os bens em almoxarifado;
5. as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes;
6. as obras públicas e reformas;
7. as operações de créditos;
8. os suprimentos de fundos;
9. as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos.

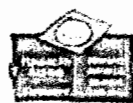
CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 5º. Integram o Sistema de Controle Interno do Município:

I - Órgão Central do Sistema de Controle Interno, denominado **Controladoria Geral do Município (CGM)**, que se constituirá em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal.

II - **Unidades Executoras (UEX)** que são todos os órgãos da administração direta e indireta;





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

III - Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI), que atuarão em órgãos a serem definidos através de decreto específico do Poder Executivo

§ 1º. A área de atuação da CGM abrange todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os servidores que atuarem nas USCI ficam subordinados tecnicamente ao Controlador Geral do Município

§ 3º. A subordinação técnica de que trata o parágrafo anterior compreende:

- I - a observância de normas, procedimentos e diretrizes estabelecidos pela CGM;
- II - a observância e execução dos planos de trabalho aprovados pela CGM;
- III - a elaboração de relatórios requisitados pela CGM.

Art. 6º. Para atendimento do disposto no artigo 5º, inciso I, desta Lei, fica criada na estrutura administrativa do Município, a unidade organizacional da Controladoria Geral do Município (CGM)

Art. 7º. Para o funcionamento da CGM ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura:

- I - 1 (um) cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, denominado Controlador Geral do Município, de provimento em comissão;
- II - 03 (três) cargos de Técnico em Controle Interno, de provimento efetivo.
- III - 03 (três) cargos de Auxiliar de Controle Interno, de provimento efetivo

§ 1º. Os ocupantes dos cargos previstos nos incisos I e II deverão ter nível de escolaridade superior e possuir conhecimentos necessários ao desempenho da função nas áreas de Contabilidade, Finanças, Direito Administrativo, Administração Pública e outras correlatas.





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

§ 2º. Até o provimento dos cargos previstos nos incisos II e III, mediante concurso público, os recursos humanos necessários às atividades para ele previstas serão recrutados do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura, observadas as exigências estabelecidas no parágrafo anterior, podendo ser atribuída aos selecionados Funções Gratificadas pelo desempenho das atividades.

§ 3º. A remuneração do cargo previsto no inciso I será equiparado ao subsídio de Secretário Municipal.

§ 4º. A remuneração dos cargos previstos nos incisos II e III será definida em Lei própria da carreira.

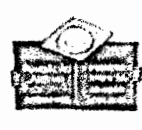
§ 5º. Para o exercício do cargo de que trata o inciso I deste artigo deverão ser satisfeitos os seguintes requisitos mínimos:

1. ter formação contábil, inclusive registro no Conselho Regional de Contabilidade, no caso do inciso I;
2. idoneidade moral e reputação ilibada;
3. comprovados conhecimentos na área de controle interno e de administração pública municipal

Art. 8º. Os responsáveis por Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI) poderão ser escolhidos dentre servidores da própria unidade executora ou da CGM, sendo-lhes atribuída Função Gratificada, pelo desempenho da atividade.

Art. 9º Constituem-se em garantias do ocupante do cargo de Controlador Geral do Município e dos servidores que desempenham atividades de controle interno:

- I - independência profissional para o desempenho das atividades na administração municipal;
- II - o acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

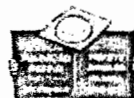
IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal;





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

Art. 10. Quando dos últimos meses para encerramento do mandato do prefeito devera ser formada equipe de transição, composta por servidores integrantes da Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, sob a coordenação da CGM, que sera responsável pela elaboração de relatórios e a separação daqueles documentos que comprovem o cumprimento das regras com despesas de pessoal, restos a pagar, nível de endividamento, serviços terceirizados, convênios, processos judiciais em andamento e outras informações, de forma a garantir a transparência e a responsabilidade do administrador público em relação a continuidade da administração.

Parágrafo unico No caso mencionado no caput deste artigo, os servidores integrantes da comissão de transição, só poderão ser destituídos das suas funções após a entrega da prestação de contas, referente ao periodo de gestão imediatamente anterior, ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas.

Art. 11. Os integrantes da Controladoria Geral do Município (CGM) reunir-se-ão, no minimo 1 (uma) vez por bimestre, com os representantes das Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI) para troca de experiências, avaliação dos trabalhos realizados e identificação da necessidade de adequação de determinados controles. Nessas reuniões serão lavradas atas, sendo copia enviada ao chefe do Poder Executivo para ciência das deliberações.

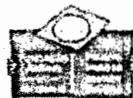
CAPÍTULO IV

COMPETÊNCIAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 12. Compete a Controladoria Geral do Município:

I - apoiar as Unidades Executoras (UEx) na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange a identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que sera assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;





PREFEITURA
MUNICIPAL de
HORIZONTE

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - Definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais;

XVI - Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas;

Art. 13. Competem ainda a Controladoria Geral do Município as seguintes atividades:

I - dispor sobre a necessidade da instauração ou desativação de unidades setoriais de controle interno;

II - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do município;

III - responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação às Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI) e às Unidades Executoras (UEX);

IV - desenvolver mecanismos destinados à padronização e aperfeiçoamento de métodos e procedimentos de controle no âmbito do município, respeitando as características e peculiaridades próprias dos órgãos que o compõem, assim como as disposições legais;

V - avaliar e controlar o cumprimento de instruções, normas, diretrizes e procedimentos voltados para o atendimento das finalidades da administração pública municipal;

VI - propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades;





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

VII - promover a realização de treinamentos aos servidores integrantes do Sistema de Controle Interno (SCI);

VIII - oferecer informações necessárias ao Chefe do Poder Executivo Municipal para elaboração da Prestação de Contas Anuais a ser encaminhada a Câmara Municipal;

IX - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a cada 04 (quatro) meses, o relatório geral de atividades.

Parágrafo único. Poderão ser contratados especialistas para atender às exigências do trabalho técnico necessárias ao processo de implantação e implementação do Sistema de Controle Interno

Art. 14 Compete às Unidades Executoras (UEX), responsáveis por áreas e/ou ações administrativas, mediante acompanhamento e orientação da CGM, determinar os pontos de controle de cada ação, estabelecendo os responsáveis, regras, procedimentos e prazos, com a finalidade de garantir a sua efetividade, a partir da elaboração de manuais de rotinas e procedimentos.

Art. 15. Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno (USCI), realizar os serviços de controle instituídos nas Unidades Executoras (UEX), sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central de Controle Interno.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. O Controlador Geral do Município, ao tomar conhecimento de qualquer ilegalidade, cientificara a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

§ 1º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados entendidos como suficientes para eliminá-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios



91





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

§ 2º Em caso de não tomada de providências pelo Prefeito Municipal para a regularização da situação apontada, a Controladoria comunicará o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 3º Quando do conhecimento de ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve a CGM anexar o relatório dessa auditoria a respectiva prestação de contas anuais do Poder Municipal

Art. 17. A Controladoria Geral do Município (CGM), com base nos trabalhos realizados nos diversos órgãos da administração municipal, conforme plano anual de trabalho, emitirá periodicamente recomendações objetivando o fortalecimento dos controles internos e o respeito aos princípios da Administração Pública, conforme art. 37 da CF/88. As referidas recomendações adquirirão caráter normativo, uma vez editadas pela CGM.


Art. 18. O Poder Executivo, nos seguintes prazos, contados a partir da publicação desta Lei

- I - até 20 dias – regulamentara o Sistema de Controle Interno;
- II - até 45 dias – receberá da Controladoria a proposta de regimento interno;
- III - até 60 dias – aprovará o Regimento Interno, através de Decreto.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 22 de dezembro de 2015.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte





**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulação de concessão de benefícios e serviços, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.120 de 22 de dezembro de 2015 fixa padrões e estabelece procedimentos para as concessões de benefícios e serviços fundadas na lei municipal nº 314, de 06 de fevereiro de 2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que as Instruções Normativas fundamentam-se na necessidade de padronização de procedimentos e promoção da cultura de controle interno tendo em vista as exigências legais de regulamentação e orientação em face da Administração Pública;

CONSIDERANDO Sistema Administrativo aquela cadeia de órgãos que, coordenados, concorre para determinado fim.

CONSIDERANDO Órgão Central do Sistema Administrativo – aquela unidade máxima de decisão e coordenação responsável pela política administrativa interna de todo o sistema administrativo da respectiva pasta;

CONSIDERANDO Requerente é aquela pessoa que pleiteia a concessão de determinado benefício ou serviço ao órgão responsável pela concessão;

CONSIDERANDO Beneficiário é aquela pessoa que teve seu requerimento de concessão aprovado.

RESOLVE:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 1º. Este instrumento normativo visa regular a concessão de benefícios e serviços realizados pelo Poder Executivo Municipal a famílias em estado de vulnerabilidade ou risco social no Município de Horizonte - CE, por meio do Órgão responsável pela política de concessão de benefícios e serviços estabelecida pela lei municipal nº 314 de 06, de fevereiro de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. Esta instrução normativa regula todas as concessões de benefícios e serviços realizadas pela Administração Pública Direta do Poder Executivo de Horizonte – CE aos grupos familiar em estado de risco social ou situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Para os efeitos desta instrução normativa considera-se:

§ 1º Benefícios e serviços são aqueles utilizados pela família a fim de garantir sustento, manutenção, saúde e desenvolvimento familiar.

§ 2º São benefícios e serviços concedidos pelo Poder Executivo Municipal de Horizonte – CE:

I – medicamentos, órteses, próteses, óculos de grau ou lentes corretivas, cadeiras de rodas, colchões, exames laboratórios, radiografias, ultrassonografia e cirurgias, prescritos mediante atestado ou receituário emitido por profissional inscrito no Conselho Regional de Medicina, que preste serviço na rede pública de saúde do Município de Horizonte ou avaliado por estes;

II – próteses dentária concedidas mediante atestado ou receituário emitido por profissional registrado no Conselho Regional de Odontologia, que atenda na Rede de Saúde Pública do Município de Horizonte ou avaliado por este;

III – filtro para águas e outros artigos destinados à prevenção de doenças;

IV – gêneros alimentícios componentes de cesta básica, assim como para dietas especiais prescritas pelo profissional competente integrante da Rede de Saúde Pública do Município ou avaliadas por estes;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

V – transporte para atendimento médico, da zona rural para a sede do Município e para outros Municípios em caso de emergências ou encaminhados pelos profissionais de saúde da Rede Pública Municipal;

VI – passagens a pessoas em estado de vulnerabilidade ou risco social, na forma da lei, para deslocamento dentro e fora do Estado, vedada a passagem para retorno do beneficiado pelo prazo de 6 meses, a contar do recebimento;

VII – material de construção em geral, precipuamente para a construção e reforma de residência popular, banheiros e fossas sépticas;

VIII – kit básico de eletrificação, suficiente para instalação de até 03 (três) pontos de luz;

IX – Kit básico para encanamento d'água, constante de material necessário a instalação de 1 (um) ponto d'água;

X – pagamento de taxa para emissão de segunda via da certidão de nascimento, procurações, fotocópias, certidão de casamento e óbito, carteiras de identidade, reservista e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e outros documentos necessários à formação do cidadão ou a sua identificação para fins profissionais ou de exercício de cidadania;

XI – urnas mortuárias e transporte de cadáveres;

XII – preparo de terra para cultivo, insumos e trabalhos agrícolas em geral;

XIII – outros benefícios e serviços para atendimento a pessoas em estado de risco ou vulnerabilidade social, na ocorrência de estado de calamidade pública;

XIV – apoio financeiro a entidades reconhecidas como de utilidade pública pela Câmara Municipal de Horizonte que atuem na área de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social, assim como fomento à produção e desenvolvimento do turismo, concedido mediante apresentação e projeto e plano de desenvolvimento e aplicação do valor estipulado com determinação de prazo de até 30 (trinta) dias para a prestação de



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contas a contar do encerramento do projeto para apresentação de prestação de contas e devolução do saldo não aplicado;

XV – apoio financeiro ou concessão a entidades associativas Comunitária e entidades de classes, mediante a celebração de convênios específicos para atendimento a projetos que beneficiem a comunidade;

XVI – recipientes para uso como reservatórios de água potável e de consumo humano;

XVII – água potável para utilização em comunidades afetadas por seca em período de estiagem;

XVIII – transporte para a realização de mudança residencial para pessoas comprovadamente em estado de vulnerabilidade ou risco social, observando os critérios específicos para a sua concessão;

XIX – apoio financeiro, ajuda de custo ou concessões para pessoas que objetivam realizar inscrições em vestibulares, concursos públicos, cursos profissionalizantes, especializações e treinamento para capacitação educacional e profissionalizantes com prioridade em inscrições nas instituições públicas; e

XX – ajuda de custo ou apoio financeiro para custear despesas referentes à primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH exclusivamente a pessoas comprovadamente em estado de vulnerabilidade ou risco social e que imperiosamente necessitem por interesse profissional.

Art. 3º. São de competência:

I – do Órgão Central do Sistema Administrativo da Assistência Social as concessões constantes nos incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVIII e XIX do § 2º do art. 2º desta instrução normativa;

II – do Órgão Central do Sistema Administrativo da Saúde as concessões constantes nos incisos I, II e V do § 2º do art. 2º desta instrução normativa;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

III - do Órgão Central do Sistema Administrativo da Agricultura as concessões constantes nos incisos XII, XVI e XVII do § 2º do art. 2º desta instrução normativa;

IV - do Órgão Central do Sistema Administrativo de Desenvolvimento Econômico a concessão constante no inciso XX do § 2º do art. 2º desta instrução normativa.

Parágrafo único. As concessões descritas nos incisos XIII, XIV e XV do § 2º do art. 2º desta instrução normativa terão sua competência determinada pela natureza do objeto da concessão.

SEÇÃO II

DAS CONCESSÕES

Art. 4º. As concessões elencadas no art. 2º desta instrução normativa são vedadas:

I – quando indicada como mero procedimento estético;

II – para pessoa que não comprovem sua situação de risco social ou de vulnerabilidade social; ou

III – para entidades com fins lucrativos.

Parágrafo único. As concessões a Pessoa Jurídica somente podem ser feitas àquelas que tenham como fim atividades filantrópicas.

Art. 5º. São condutas vedadas ao beneficiário a alienação onerosa ou gratuita do objeto de concessão, sob pena de punição nos moldes desta instrução normativa.

Art. 6º. Para os fins da lei 314, de 06 de fevereiro de 2001, considera-se pessoa em risco social ou em estado de vulnerabilidade social aquela pessoa ou grupo familiar que tem renda familiar per capita de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

§ 1º A renda per capita exigida no caput será comprovada por meio de apresentação de:



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6

I – folha resumo do número de inscrição social – NIS;

II – contracheques;

III – movimentação de conta bancária;

IV – apresentação de extrato de conta salário;

V – declaração do estado de hipossuficiência do requerente da concessão, imprescindível, com posterior visita de Assistente Social a fim de comprovar a veracidade da declaração.

§ 2º Quando a renda familiar for superior a estabelecida no caput deste artigo, o requerente declarará que não dispõe de condições de adquirir o objeto da concessão sem conduzir o grupo familiar à situação de risco ou de vulnerabilidade social.

I – o requerente comprovará a declaração de hipossuficiência por todos os meios legais e regulares que possam assegurar a veracidade das informações; e

II – a declaração de hipossuficiência será acompanhada de parecer exclusivo de Assistente Social, expedido após visita familiar.

Art. 7º. A concessão será realizada mediante:

I – solicitação do interessado acompanhado dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade ou registro geral - RG;

b) certidão de nascimento;

c) comprovante de renda;

d) cadastro de pessoa física – CPF;

e) comprovante de residência ou declaração;



f) título de eleitor, preferencialmente do Município de Horizonte – CE;

g) certidão de casamento ou união estável quando necessário, e se existir casamento anterior certidão de divórcio imprescindível na hipótese de concessão de casamento;

h) comprovação do óbito é imprescindível na hipótese de concessão de uma mortuária e traslado do falecido;

i) quando se tratar de objeto relativo a saúde, será necessária apresentação de laudo médico expedido por profissional integrante do quadro de servidores da Administração Pública Municipal.

II – Comprovação do grupo familiar, decorrente dos seguintes tipos de família heterossexual ou homossexual, sem prejuízo de outros grupos familiares reconhecidos por lei, será comprovado pelos documentos constantes no inciso I do art. 7º.

a) Família Matrimonial: aquela que decorre do casamento;

b) Família Monoparental: qualquer um dos pais com seu filho;

c) Família Anaparental: Sem pais, formadas apenas pelos irmãos;

d) Família Mosaica: Pais separados, com filhos, que começam a viver com outro também com filhos;

e) Família Unipessoal: Apenas uma pessoa; ou

f) Família Eudemonista: formada unicamente pelo afeto e solidariedade de um indivíduo com o outro, ou seja, fundada na socioafetividade.

III – avaliação prévia do estado de risco ou vulnerabilidade social de competência exclusiva de Assistente Social.

IV – visita familiar é imprescindível para a concessão dos benefícios e serviços.



V – existência de dotação orçamentária.

Art. 8º. As concessões de benefícios e serviços para festividades e eventos populares ou comunitários relativos a manifestações culturais, artísticas, esportivas, e turísticas no Município de Horizonte ou em outros, consistirá:

I – concessão de roupas, uniformes, fantasias, adereços e semelhantes;

II – concessão de equipamentos vinculados a atividade precípua do indivíduo ou grupo beneficiado;

III – cessão de uso de veículos da Administração Pública Municipal para deslocamento dos beneficiados, ainda que para outro município, para participação em eventos; e

IV – despesa com alimentação e hospedagem.

Art. 9º. As concessões feitas para a construção ou reforma de casas populares, fossas sépticas, instalação elétrica ou água e outras construções ou reformas serão monitoradas e comprovadas por meio de fotos e vídeos da respectiva obra ou instalação antes de iniciada, em andamento e quando concluída.

§ 1º Após a visita familiar realizada por Assistente Social, exigir-se vistoria de servidor público diverso daquele a fim de averiguar as necessidades do requerente para início ou conclusão da obra.

§ 2º Após 06 (seis) meses da concessão do material, será realizado monitoramento, acompanhado de fotos e vídeos, a fim de averiguar a utilização adequada do material.

I – constatando-se que a obra não foi iniciada ou concluída, abrir-se-á novo prazo de até 06 (seis) meses, para sua conclusão, desde que se constate a presença do material objeto de concessão:

a) o prazo será prorrogado quantas vezes forem necessárias;



b) nova concessão do mesmo objeto fica condicionada ao uso adequado e conclusão da obra pelo beneficiário.

II – Constatando-se a conclusão da obra, arquivar-se-á o processo de concessão pelo prazo mínimo de 05 anos.

§ 3º mediante prévia comprovação de necessidade superveniente, poderá o beneficiário pactuar com o Chefe do Órgão Central do Sistema Administrativo responsável pela concessão, finalidade diversa da inicialmente alegada, mediante parecer do Assistente Social.

I – o Assistente Social deve proceder à visita familiar a fim de comprovar a necessidade superveniente; e

II – o objeto da concessão deve estar em posse do beneficiário em sua integralidade.

§ 4º O beneficiário, quando concluir a obra antes do prazo do § 2º deste artigo, ou antes, do prazo acordado, poderá requerer a visita do fiscal a fim comprovar a conclusão da obra.

Art. 10. A concessão de benefícios e serviços fica limitada a ocorrência de 01 (uma) por ano a determinado grupo familiar, ressalvada as de gênero alimentar, funerário e as relativas à saúde e maternidade.

Parágrafo único. A regra do caput deste artigo não se aplica as hipóteses de crime contra o patrimônio.

Art. 11. Os documentos exigidos nos arts. 8º e 9º serão arquivados pelo prazo mínimo de 05 anos no respectivo órgão responsável pela concessão, assim como:

I – a nota de empenho do respectivo material, produto ou objeto;

II – a nota fiscal do respectivo material, produto ou objeto;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

III – a nota de liquidação do respectivo material, produto ou objeto; e

IV – outros documentos necessários a comprovação de compra e entrega do material, produto ou objeto.

SEÇÃO III

DAS PUNIÇÕES

Art. 12. Ao beneficiário é vedada a utilização do objeto da concessão para fim diverso do constante do termo de concessão, sob pena de:

I – ressarcir o erário público; e

II – proibição de nova concessão pelo prazo de 02 a 05 anos.

Parágrafo único. As sanções são aplicadas pelo chefe do Órgão Central do Sistema Administrativo.

Art. 13. Quando o beneficiário for vítima de fato criminoso é imprescindível a realização de boletim de ocorrência.

Parágrafo único. A realização de Boletim de Ocorrência fundado em fatos falsos acarreta a punição do beneficiário conforme o art. 11 desta instrução normativa.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As concessões devem observar a existência de dotação orçamentária.

Art. 15. O chefe do Órgão Central do Sistema Administrativo será responsabilizado pelas concessões irregulares e ressarcirá a Administração Pública Municipal integralmente, cumulado com multa de 1% (um por cento) sobre o valor do objeto de concessão mais correção monetária calculada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11

Art. 16. Os objetos necessários a concessão dos benefícios e serviços serão adquiridos por meio de licitação, ressalvada as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 17. Eventuais dúvidas quanto à interpretação e aplicação desta instrução normativa serão solucionadas pelo Órgão Central de Controle Interno, mediante provocação.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 70 dias após sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 22 DE OUTUBRO DE
2017.

Antônio Clécio Nogueira Lopes
Antônio Clécio Nogueira Lopes
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA DE
HORIZONTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a elaboração de Instruções Normativas e Manuais de Rotinas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelos Órgãos do Poder Executivo Municipais, objetivando a implementação e eficiência dos procedimentos de Controle Interno.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.120 de 22 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.120 de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e objetivando a sua padronização, operacionalização e coordenação, tanto na administração direta como na indireta;

CONSIDERANDO Órgão Central do Sistema Administrativo aquela unidade máxima de coordenação e chefia responsável pela política administrativa interna de todo o sistema administrativo da respectiva pasta;

CONSIDERANDO Unidade Executora Central o órgão com atribuição de coordenar as atividades das unidades executoras centrais pertinentes;

CONSIDERANDO Unidade Executora os órgãos hierarquicamente subordinados e pertinentemente vinculados a Unidade Executora Central;

CONSIDERANDO que as Instruções Normativas e Manuais de Rotinas fundamentam-se na necessidade de padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais de regulamentação e orientação da Administração Pública;



CONSIDERANDO Manual de Rotinas o ato administrativo que descreve como devem ser realizadas as atividades administrativas a fim de operacionalizar e padronizar os procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO Sistema administrativo a cadeia de órgãos que, coordenados, concorre para um determinado fim;

RESOLVE,

CAPÍTULO I

SEÇÃO ÚNICA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, com o escopo de implementar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, sobre o qual dispões os artigos 31 e 74 da Constituição Federal e a lei municipal 1.120 de 22 de Dezembro de 2015.

§ 1º A presente Instrução Normativa estabelece normas e diretrizes que devem consubstanciar a elaboração de Instruções Normativas e Manuais Rotinas buscando auxiliar e concretizar as atividades de controle do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

§ 2º Esta norma abrange todos os órgãos da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal que tenham a obrigação de elaborar Instruções Normativas e Manuais de Rotinas.

Art. 2º. Todas as Instruções Normativas e os Manuais de Rotinas a serem produzidos e implementados pelos diversos órgãos administrativos em seu Subsistema Administrativo seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida nesta Instrução Normativa de responsabilidade do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.



Art. 3º. É atribuição do chefe do Órgão Central do Sistema Administrativo a aprovação das Instruções Normativas e Manuais de Rotinas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS UNIDADES EXECUTORAS RESPONSÁVEIS PELA INTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 4º. Cabe a Unidade Executora Central promover discussões técnicas com as Unidades Executoras vinculadas e com o Órgão Central do Sistema de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas, a ser elaboradas.

Art. 5º. Submetida à Instrução Normativa à apreciação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, este deverá encaminhá-la ao chefe do respectivo Órgão Central do Sistema Administrativo para as devidas providências.

Art. 6º. O Órgão Central do Sistema Administrativo responsável pela elaboração deve promover a publicação e divulgação das Instruções Normativas e Manuais de Rotinas e implementá-los por meio de cursos, palestras e outros meios eficazes.

Art. 7º. O Órgão Central do Sistema Administrativo deve manter as Instruções devidamente atualizadas, orientar as Unidades Executoras vinculadas e supervisionar sua aplicação.

Art. 8º. Enviar, imediatamente após sua publicação, as respectivas instruções normativas à Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal.

[Handwritten signature]



SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES EXECUTORAS

Art. 9º. Atender as solicitações da Unidade Executora Central pertinente a Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao compartilhamento de informações e à participação no processo de elaboração.

Art. 10. Alertar a Unidade Executora Central sobre alterações que se fizerem necessárias nas Instruções Normativas quanto às rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 11. Manter as Instruções Normativas e Manuais de Rotinas à disposição de todos os funcionários da respectiva Unidade Executora, zelando pelo seu fiel cumprimento.

Art. 12. Cumprir fielmente as determinações das Instruções Normativas e Manuais de Rotinas, em especial quanto aos procedimentos de Controle Interno e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

SEÇÃO III

DA CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 13. Quando o ato normativo a ser produzido tratar de tema pertinente a mais de um Órgão Central, a elaboração será atribuída ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, ressalvada a hipótese de existência de órgão específico.

Parágrafo único. Prestar o apoio técnico na fase de elaboração e atualização das Instruções Normativas e Manuais de Rotinas, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle.

Art. 14. Por meio das atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno, avaliar a eficácia e eficiência dos procedimentos de controle interno intrínsecos a cada



sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas e Manuais de Rotinas para aprimoramento dos controles ou mesmo a elaboração de novas Instruções Normativas.

Art. 15. Organizar e manter atualizado as Instruções Normativas e os Manuais de Rotinas, em meio documental, se possível em base de dados também, de forma que contenha sempre a versão vigente.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ATO NORMATIVO

SEÇÃO I

DA ESTRUTURAÇÃO E CONCEITUAÇÃO

Art. 16. A redação do corpo do texto deve observar as seguintes diretrizes:

I - redação clara e precisa, obedecendo à ordem lógica, observando-se a terminologia consagrada e adequada à matéria que se está regulando;

II - redação em tom imperativo porque o ato normativo regula, resolve, institui, impera, não sendo cabível a utilização de exemplificações;

III - a linguagem empregada deve ser simples e direta, tomando a norma acessível e de fácil compreensão para aqueles a que se destina.

Art. 17. A Instrução Normativa será estruturada em três partes básicas:

I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;



III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 18. O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação.

Parágrafo único. O âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da respectiva área.

Art. 19. Epígrafe é o termo inicial do texto legal onde se indica o tipo de ato normativo acompanhada de numeração árabe e data, em caracteres maiúsculos e efeito *centralizar*.

Art. 20. Ementa é o resumo que faz menção de forma precisa e concisa do objeto ou ideia central do texto legal, com recuo da margem a esquerda de 9 (nove) cm.

Art. 21. Preâmbulo tem por finalidade retratar os principais objetivos das instruções normativas, enunciando os princípios centrais, assim como as ideias essenciais que balizam o processo de criação das instruções.

Parágrafo único. O preâmbulo é de uso facultativo.

Art. 22. Quando a instrução normativa se demonstrar complexa, esta será dividida em:

I – seção, que se constitui de um conjunto de artigos;

II - capítulo, que se constitui de um conjunto de Seções;

III - títulos, que se constitui de um conjunto de Capítulos;



IV - livro, que se constitui de um conjunto de títulos.

Parágrafo único. Com efeito *centralizar*, numera-se as seções, os capítulos, os títulos e os livros com algarismos romanos.

Art. 23. Artigo é a unidade básica do texto legal, à qual se subordinam parágrafos, incisos, alíneas e itens.

§ 1º Cada artigo deve tratar de um único assunto, contendo norma geral ou princípio;

§ 2º A palavra artigo deve ser abreviada, quando seguida do respectivo número, usando-se "art." para o singular e "art's." para o plural, escrevendo-se, nos demais casos, por extenso;

§ 3º A numeração dos artigos será feita utilizando-se números ordinais até o nono artigo e cardinais após.

Art. 24. Parágrafo constitui a imediata divisão de um artigo.

§ 1º Nos parágrafos são abordadas as exceções, restrições, definições e medidas complementares ao assunto contido no artigo;

§ 2º O parágrafo deve ser representado pelo sinal "§", exceto quando tratar-se de parágrafo único quando será grafado por extenso;

§ 3º A numeração dos parágrafos será feita da mesma forma que a numeração dos artigos.

Art. 25. Incisos são os desdobramentos, especificações e discriminações dos assuntos contidos nos artigos e nos parágrafos.

Parágrafo único. Os incisos serão identificados por algarismos romanos.



Art. 26. Adota-se a alínea para a subdivisão do inciso com as especificações e discriminações do texto.

Parágrafo único. As alíneas serão representadas por letras do alfabeto, em minúscula.

SEÇÃO II

DA FORMATAÇÃO

Art. 27. Os textos serão digitados com a fonte *Arial*, tamanho 11.

I - os textos devem ser apresentados em papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm);

II - as folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 03 (três) cm; direita e inferior de 02 (dois) cm;

III - todo texto deve ser digitado com espaçamento 1.5 (um e meio) entrelinhas;

IV - a numeração progressiva é colocada, a partir da segunda folha em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 02 cm (dois) da borda direita da folha;

V - nos parágrafos o recuo da primeira linha, será 02 (dois) cm, com efeito *justificar*;

VI - o cabeçalho deve ser composto pelo brasão do município com o nome do ente federativo ao lado e o nome do Órgão Central do Sistema Administrativo responsável, ambos em *negrito*, e com o respectivo endereço.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO ÚNICA



DA ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE ROTINAS

Art. 28. Os Manuais de Rotinas são instrumentos de trabalho, que visão orientar os servidores públicos no cumprimento de suas atribuições legais, com o escopo de operacionalizar as atividades da administração pública a fim de assegurar a padronização na prestação dos serviços públicos.

Parágrafo único. Os Manuais de Rotinas serão escritos de maneira lógica, clara e concisa, de forma a evidenciar todo o processo administrativo.

Art. 29. Os Manuais de Rotinas se consubstanciam na descrição de atividades por meio de tópicos, fluxogramas, imagens e formulários.

§ 1º As imagens serão permitidas a fim de dar clareza ao uso dos sistemas de informática.

§ 2º Quando houver menção a relatórios, modelos destes devem estar presentes nos respectivos manuais.

§ 3º Os tópicos serão dispostos da seguinte forma:

I – tópico central contém o tema central do assunto abordado, identificado por número arábico de forma sucessiva e decrescente;

II – subtópicos são subordinados aos tópicos centrais, e devem ser escritos da seguinte maneira: 1.1, 1.2, 1.3.

Art. 30. Os Manuais de Rotinas seguiram as formatações descritas no Capítulo III da Seção II.

CAPÍTULO V

SEÇÃO ÚNICA



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A estrutura contida no anexo I será utilizada como espelho para a expedição de novas instruções normativa.

Art. 32. Havendo dúvida, observar-se-á a estrutura desta instrução normativa a fim de solucioná-la.

Parágrafo único. Persistindo dúvidas, consultar-se-á a Controladoria Geral do Município a fim de solucioná-la.


Art. 33. A Instrução Normativa produzirá efeitos 20 (vinte) dias a contar de sua publicação, salvo disposição em contrário.

Parágrafo único. A publicação ocorrerá por meio de exposição em flanelógrafo do Órgão Central do Sistema Administrativo, devendo proceder ao envio as demais Unidades Executoras pertinentes.

Art. 34. As disposições desta instrução normativa serão observadas, no que couber, na elaboração das leis municipais de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 35. - Esta Instrução Normativa entrará em vigor 70 dias após a sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 22 DE OUTUBRO DE 2017.


Antônio Clécio Nogueira Lopes
Controlador Geral do Município



ANEXO I



EPIGRAFRE: NÚMERO ÁRABE DE REFERÊNCIA, DATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

Ementa: esta parte descreve sucintamente do que trata a Instrução Normativa. Possível finalizá-la com a expressão "e dá outras providências".

LIVRO I

O livro pode ser, conforme a necessidade, dividido em títulos.

TÍTULO I

O título pode ser, conforme a necessidade, dividido em capítulos.

CAPÍTULO I

O capítulo pode ser dividido em seções.

SEÇÃO I

Conjunto de artigos

Art. 1º A parte inicial do artigo é chamada de "caput" (cabeça em latim) e enuncia a regra geral.

§ 1º Após o caput, um artigo pode conter parágrafos, como este. Os parágrafos possuem numeração arábica (1, 2, 3...) e são acompanhados do símbolo §. Os parágrafos são usados para explicar aspectos importantes da lei que não estão evidenciados no "caput", além das exceções à lei.

§ 2º Quando o artigo tiver apenas um parágrafo, ele será denominado de "parágrafo único".

§ 3º Quando há mais de um parágrafo, o primeiro figurará como § 1º, lê-se, portanto, parágrafo primeiro.

Art. 2º Até o nono artigo da instrução normativa, a numeração deve ser ordinal (1º, 2º... 9º) e a partir do artigo 10 (dez) a numeração toma-se cardinal (10, 11, 12...).

Parágrafo único. As mesmas regras contidas no caput deste artigo valem para os parágrafos: até o nono parágrafo, use numeração ordinal; a partir do décimo, use numeração cardinal.

Art. 3º Além dos parágrafos existem outras subdivisões dos artigos, como:

I – Os incisos (este é um exemplo de inciso) recebem numeração romana (I, II, III, IV...), normalmente listam as várias situações em que a regra deve ser usada.

II – Alíneas, que são subdivisões dos incisos, ordenadas por letras minúsculas (a, b, c, z) e usadas para:


a. Subdividir o inciso; e

b. Detalhar com mais precisão as hipóteses da lei.

Art. 4º Ao final da instrução normativa deve constar a data e a assinatura da autoridade que a aprovaram, e facultativamente o local.

Chefe do Poder Executivo.
Chefe do Órgão Central do Sistema Administrativo

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 22 DE OUTUBRO DE 2017.


Antônio Clécio Nogueira Lopes
Controlador Geral do Município



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



MUNICÍPIO DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Extinto TCM-Ce.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,
Senhores Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Horizonte, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2022.

O Órgão de Controle Interno do Município de Horizonte, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, criando-se a expectativa que continue a evoluir no exercício de 2023, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2022, o Controle Interno do Município de Horizonte optou por atender a cada determinação legal



de



relacionada a controle, dar continuidade ao processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

de

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se acima do esperado, muito em função dos recursos de forma geral terem alcançado, em quase sua totalidade, os valores superiores aos orçados para o exercício, o que trouxe surpresa ao planejamento da Administração Municipal, correspondendo bem acima ao esperado.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Horizonte no exercício de 2022, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

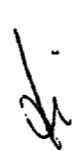
Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2022 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Horizonte um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Horizonte para o exercício financeiro de 2022, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.



Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2022, uma receita prevista e uma despesa fixada em **R\$ 313.604.770,00**.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **R\$ 356.057.458,82** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	263.919.870,00	334.997.884,88
Receita Tributária	23.521.000,00	35.845.586,34
Receita de Contribuição	16.705.100,00	17.408.496,78
Receita Patrimonial	3.063.500,00	19.936.047,20
Receita de Serviços	35.000,00	11.362,32
Transferências Correntes	217.302.170,00	257.072.991,51

Handwritten signature



Outras Receitas Correntes	3.293.100,00	4.723.400,73
RECEITAS DE CAPITAL	50.052.000,00	29.385,848,03
Operações de Crédito	42.600.000,00	16.763.142,81
Alienação de Bens	52.000,00	91.873,53
Transferência de Capital	7.400.000,00	12.530.831,69
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	19.935.100,00	15.966.729,69
Receita de Contribuições	19.935.100,00	15.966.729,69
(-) Deduções FUNDEB	-20.302.200,00	-22.892.753,90
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	-1.400.249,88
TOTAL GERAL	313.604.770,00	356.057.458,82

A receita proveniente do **FPM - Fundo de Participação dos Municípios**, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de **R\$ 63.422.048,01**, equivalente a **17,81%** da arrecadação total.

A receita proveniente do **ICMS**, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 51.880.021,22** correspondente a **14,57%** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto que, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de **R\$ 328.562.362,78** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 305.766.901,44**, deixando um saldo de **R\$ 22.795.461,34**, inscritos como **RESTOS A PAGAR**, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Horizonte nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Horizonte despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **26,97 %** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2022 detalhado por Subfunção referente a Função 12 – Educação:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	11.636.304,50	11.245.650,11	11.047.421,93	10.751.717,32
361 – Ensino Fundamental	67.962.136,00	67.732.330,47	67.656.376,41	64.964.946,90
362 – Ensino Médio	1.489.580,50	1.479.569,99	1.479.569,99	1.244.578,00
364 – Ensino Superior	943.630,00	930.783,62	930.783,62	877.574,67
365 – Educação Infantil	31.423.991,54	31.271.709,90	29.686.445,66	27.924.513,95
366 – Educação de Jovens e Adultos	2.396.266,00	2.389.627,10	2.389.627,10	2.388.750,13
367 – Educação Especial	3.456.637,00	3.443.189,47	3.443.189,47	3.438.955,63
Total	119.308.545,54	118.492.860,66	116.633.414,18	111.591.036,60

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações E Serviços Públicos De Saúde,

Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.



Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2022 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **33,50 %**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2022 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	7.104.742,68	6.840.150,93	6.807.649,06	6.649.200,13
126 – Tecnologia da Informação	21.000,00	0,00	0,00	0,00
128 – Formação de Recursos Humanos	220,00	0,00	0,00	0,00
301 – Atenção Básica	31.208.323,76	29.542.521,27	29.271.509,04	28.895.378,23
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.914.700,85	42.517.845,59	40.985.920,36	40.416.057,65
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.116.725,00	1.062.868,64	1.062.868,64	1.062.118,22
304 – Vigilância Sanitária	3.061.377,00	2.746.574,14	2.725.238,92	2.684.749,69
305 – Vigilância Epidemiológica	13.199,00	0,00	0,00	0,00
Total	86.440.288,29	82.709.960,57	80.853.186,02	79.707.503,92

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados

Ao Erário

No Município de Horizonte houve uma Auditoria Interna, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

Da Gestão Financeira

A Dívida Flutuante de Restos a Pagar está dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista não existir dívida sem lastro financeiro.



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	28.069.689,37
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	18.350.644,57
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	4.329.097,58
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	22.795.461,34
(-) Restos a Pagar Não Processados	13.905.592,47
(=) Dívida Flutuante Restos a Pagar	14.279.816,09
(-) Disponibilidades financeiras	204.779.265,92
(=) Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	-190.499.449,83

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Horizonte no que se

refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2022 com reflexos para 2023. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Horizonte, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2022, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Horizonte.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

di



HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Horizonte - Ce, 31 de dezembro de 2022.

RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: HORIZONTE		Exercício: 2022	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	010723/O-1 e 011708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 202, Bloco A.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.832-830 e 60.810-145
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) – 9 9955 9676 Celular : (85) – 9 9955 9669	
E-Mail: suporte@conasp.com.br		E-Mail: suporte@conasp.com.br	

**CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
CONTADOR**

**MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE**





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X



Prefeitura Municipal de Horizonte

Período: Janeiro a Dezembro / 2022

EXERCÍCIO DE 2022

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

IN Nº 01/2010 - ANEXO 02

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	2.136.884,44
ISS	13.297.645,41
ITBI	2.147.833,37
IRRF	12.932.683,66
Dívida Ativa Tributária	2.460.218,82
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	611.191,64
Quota parte do FPM	58.054.749,88
Quota parte do FPM - 1% Julho	2.388.431,19
Quota parte do FPM - 1% Setembro	431.550,86
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	2.547.316,08
Quota parte do ITR	20.675,59
Quota parte do ICMS	51.880.021,22
Quota parte do IPVA	4.257.549,92
Quota parte do IPI	154.254,42
Auxílio Financeiro - Outorga Créd. Trib. - ICMS	96.524,50
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	153.417.531,00
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	38.354.382,75
Complementação do FUNDEB R\$	66.997.874,21

Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	118.492.860,66
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	1.329.877,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	1.859.446,48
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	1.479.569,99
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	930.783,62
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	7.089.022,22
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	66.997.874,21
(-) Despesa Realizada com Precatório do FUNDEF	89.758,18
(=) VALOR APLICADO	41.376.283,92
Percentual Aplicado %	26,97%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	3.021.901,17


PREFEITO MUNICIPAL

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2021				
01090032	07 01. 12 365 0024 2.055 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A	20/01/2022 NF serviço Nº 142610946 série U de 16/12/2021	3.888,29
			26/01/2022 NF serviço Nº 200010799767 série de 07/01/2022	1.908,11
01120044	07 01. 12 361 0025 2.040 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A	20/01/2022 NF serviço Nº 144236507 série U de 30/12/2021	4.492,02
			20/01/2022 NF serviço Nº 142616778 série U de 16/12/2021	9.852,97
			20/01/2022 NF serviço Nº 142616779 série U de 16/12/2021	13.263,96
			20/01/2022 NF serviço Nº 142410499 série U de 16/12/2021	5.359,06
			20/01/2022 NF serviço Nº 140546541 série U de 04/12/2021	7.366,65
			26/01/2022 NF serviço Nº 200010799767 série de 07/01/2022	49.825,44
01120063	07 01. 12 122 0002 2.035 3.3.90.36.00	ANTONIO MARCELO SILVA ASSUNCAO	07/01/2022 NF serviço Nº 38 série A de 06/01/2022	3.480,00
01120064	07 01. 12 122 0002 2.035 3.3.90.36.00	LUIZ GOMES DOS SANTOS	07/01/2022 NF serviço Nº 54 série A de 06/01/2022	6.300,00
02030031	07 01. 12 361 0025 1.028 3.3.90.39.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	22/03/2022 NF serviço Nº 5542 série E de 22/03/2022	40.585,97
04010332	07 01. 12 122 0002 2.035 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A	26/01/2022 NF serviço Nº 10038081685 série de 07/01/2022	161,58
			10/03/2022	261,81
05070003	07 01. 12 365 0024 1.041 3.3.90.39.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	24/08/2022 NF serviço Nº 5815 série E de 19/08/2022	40.616,37
			28/09/2022 NF serviço Nº 5858 série E de 31/08/2022	40.616,37
14120018	07 01. 12 122 0002 2.035 3.1.90.96.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	18/01/2022	15.858,05
			18/01/2022	14.273,22
16110011	07 01. 12 365 0024 2.055 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A	26/01/2022 NF serviço Nº 200010799767 série de 26/01/2022	18.760,63
20070022	07 01. 12 365 0024 1.041 3.3.90.39.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	07/03/2022 NF serviço Nº 5502 série E de 01/03/2022	136.692,87
			15/06/2022 NF serviço Nº 5692 série E de 15/06/2022	14.066,27
22070007	07 01. 12 361 0025 1.028 3.3.90.39.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	31/08/2022 NF serviço Nº 5856 série E de 31/08/2022	79.487,34
22070014	07 01. 12 365 0024 1.041 3.3.90.39.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	07/03/2022 NF serviço Nº 5501 série E de 01/03/2022	50.224,07
			14/12/2022 NF serviço Nº 6167 série E de 12/12/2022	33.951,61
23070001	07 01. 12 365 0024 1.041 3.3.90.39.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	31/08/2022 NF serviço Nº 5857 série E de 31/08/2022	30.707,22
23110011	07 01. 12 361 0025 1.029 3.3.90.39.00	CRITARE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	19/01/2022 NF serviço Nº 72 série E de 19/01/2022	66.501,76
			11/02/2022 NF serviço Nº 76 série E de 11/02/2022	30.065,56
			24/02/2022 NF serviço Nº 80 série E de 23/02/2022	46.080,37
			11/03/2022 NF serviço Nº 84 série E de 11/03/2022	26.730,39
26100001	07 01. 12 122 0002 1.024 4.4.90.52.00	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	12/08/2022 NF mercadoria Nº 1879763 série 001 de 25/07/2022	279.200,00
30110009	07 01. 12 122 0002 1.024 4.4.90.52.00	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	11/10/2022 NF mercadoria Nº 1925736 série 001 de 04/10/2022	259.300,00
			SUB-TOTAL....R\$	1.329.877,96
TOTAL GERAL..R\$				1.329.877,96



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI



Prefeitura Municipal de Horizonte

Período: Janeiro a Dezembro / 2022

EXERCÍCIO DE 2022

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

IN Nº 01/2010 - ANEXO 02

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	2.136.884,44
ISS	13.297.645,41
ITBI	2.147.833,37
IRRF	12.932.683,66
Dívida Ativa Tributária	2.460.218,82
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	611.191,64
Quota parte do FPM	58.054.749,88
Quota parte do FPM - 1% Julho	2.388.431,19
Quota parte do FPM - 1% Setembro	431.550,86
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	2.547.316,08
Quota parte do ITR	20.675,59
Quota parte do ICMS	51.880.021,22
Quota parte do IPVA	4.257.549,92
Quota parte do IPI	154.254,42
Auxílio Financeiro - Outorga Créd. Trib. - ICMS	96.524,50
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	153.417.531,00
(-) Quota parte do FPM - 1% Julho	2.388.431,19
(-) Quota parte do FPM - 1% Setembro	431.550,86
(-) Quota parte do FPM - 1% Dezembro	2.547.316,08
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	148.050.232,87
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	22.207.534,93

Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - Função 10	82.709.960,57
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	1.450.883,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	1.856.774,55
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	32.714.584,64
(=) VALOR APLICADO	49.589.484,93
Percentual Aplicado %	33,50%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	27.381.950,00


PREFEITO MUNICIPAL

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2021				
	01120043	05 01. 10 302 0020 2.031 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 26/01/2022	442,50
	01120057	05 01. 10 302 0020 2.027 3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 19/01/2022 NF serviço Nº 5851 série E de 19/01/2022 19/01/2022 NF serviço Nº 5852 série E de 19/01/2022	284.393,41 44.173,78
	01120058	05 01. 10 302 0020 2.027 3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 18/01/2022 NF serviço Nº 5846 série E de 18/01/2022 18/01/2022 NF serviço Nº 5848 série E de 18/01/2022	58.557,56 9.825,52
	01120059	05 01. 10 302 0020 2.031 3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 18/01/2022 NF serviço Nº 5843 série E de 18/01/2022	14.441,60
	01120060	05 01. 10 302 0020 2.029 3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 18/01/2022 NF serviço Nº 5844 série E de 18/01/2022	89.425,97
	01120061	05 01. 10 301 0019 2.023 3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 18/01/2022 NF serviço Nº 5841 série E de 18/01/2022 18/01/2022 NF serviço Nº 5842 série E de 18/01/2022	4.320,00 72.199,86
	02070006	05 01. 10 302 0020 1.016 4.4.90.51.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 04/04/2022 NF serviço Nº 5567 série E de 04/04/2022 15/09/2022 NF serviço Nº 5870 série E de 12/09/2022 31/10/2022 NF serviço Nº 6011 série E de 25/10/2022	178.541,99 43.884,80 43.884,80
	02070009	05 01. 10 302 0020 1.016 4.4.90.51.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 04/04/2022 NF serviço Nº 5567 série E de 04/04/2022 15/09/2022 NF serviço Nº 5870 série E de 12/09/2022 31/10/2022 NF serviço Nº 6011 série E de 25/10/2022	209.592,77 51.526,18 51.526,18
	02070010	05 01. 10 302 0020 1.016 4.4.90.51.00	OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 04/04/2022 NF serviço Nº 5568 série E de 04/04/2022 15/09/2022 NF serviço Nº 5871 série E de 12/09/2022	51.988,76 61.247,93
	04010325	05 01. 10 301 0019 2.023 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 26/01/2022	40.457,40
	04010329	05 01. 10 302 0020 2.029 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 26/01/2022 10/03/2022	31,01 48,29
	07120011	05 01. 10 302 0020 2.027 3.3.90.39.00	VITRAN VIACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 28/01/2022 NF serviço Nº 92 série O de 04/01/2022	2.450,21
	08120008	05 01. 10 301 0019 1.014 3.3.90.39.00	VWX CONSTRUÇÕES EIRELI - ME 25/02/2022 NF serviço Nº 244 série E de 25/02/2022	12.650,86
	11100003	05 01. 10 302 0020 2.027 3.3.90.39.00	VITRAN VIACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME 28/01/2022 NF serviço Nº 92 série O de 04/01/2022 28/01/2022 NF serviço Nº 93 série O de 04/01/2022	24.850,00 24.402,70
	14070011	05 01. 10 301 0019 2.023 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO PEREIRA MARTINS 28/01/2022 NF serviço Nº 6 série A de 11/01/2022	1.500,00
	14090014	05 01. 10 122 0002 2.019 3.1.90.96.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ 18/01/2022 18/01/2022	2.351,51 979,80
	16110008	05 01. 10 302 0020 2.029 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 20/01/2022	6.964,51
	16110010	05 01. 10 122 0002 2.019 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 10/03/2022	161,32
	17120009	05 01. 10 302 0020 2.027 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 20/01/2022	26.446,39
	17120010	05 01. 10 122 0002 2.019 3.3.90.39.00	ENEL- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A 26/01/2022	18.659,48

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
22120021	05 01. 10 301 0019 2.023 3.3.90.39.00		ERNANI DE SOUSA LIMA - ME 02/02/2022 NF serviço Nº 470 série E de 02/02/2022	15.015,00
23110019	05 01. 10 302 0020 2.031 3.3.90.39.00		COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR 18/01/2022 NF serviço Nº 5849 série E de 18/01/2022	3.941,46
			SUB-TOTAL....R\$	1.450.883,55
			TOTAL GERAL..R\$	1.450.883,55